

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXI - CUIABÁ Quarta Feira, 30 de Novembro de 2011 Nº 25692

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 444, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Altera dispositivo da Lei Complementar nº 372, de 26 de novembro de 2009.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º O inciso I do Art. 2º da Lei Complementar nº 372, de 26 de novembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º (...)

I - Quadro de Oficiais Bombeiros Militares-QOBM-composto pelos Oficiais devidamente concursados para o Curso de Formação de Oficiais (CFO) ou equivalente, devidamente reconhecido pela Corporação:

Coronel	07
Tenente Coronel	29
Major	40
Capitão	50
1º Tenente	60
2º Tenente	70
TOTAL	256

(...)"

Art. 2º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

LEI COMPLEMENTAR Nº 445, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a criação da Advocacia-Geral do DETRAN-MT e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica criada, no Departamento Estadual de Trânsito, a Advocacia-Geral do DETRAN-MT, subordinada à Presidência da Autarquia com as seguintes atribuições:

- I - assessorar juridicamente o planejamento, a execução, o acompanhamento e a avaliação das atividades relacionadas diretamente com a competência, missão e plano de trabalho do DETRAN-MT;
- II - realizar a representação judicial em todas as instâncias jurisdicionais, defendendo os interesses do DETRAN-MT com autonomia técnico-funcional e com as prerrogativas de advocacia pública;
- III - patrocinar os interesses do DETRAN-MT, segundo determinação da Presidência;
- IV - prestar atividades de interligação e cooperação com os órgãos do Estado de Mato Grosso, especialmente com a Procuradoria-Geral do Estado, à qual deverá fornecer todos os subsídios necessários, quando solicitado;
- V - exercer as demais incumbências que lhe forem atribuídas no Regimento Interno.

§ 1º A Advocacia-Geral do DETRAN-MT será chefiada pelo Advogado Geral do DETRAN-MT, nomeado pelo Governador do Estado, dentre profissionais habilitados junto à Ordem dos Advogados do Brasil com, no mínimo, 03 (três) anos de inscrição e experiência profissional.

§ 2º O Advogado Geral do DETRAN-MT participará das reuniões das Diretorias, quando solicitado ou, ainda, consoante estabelecido no Regimento Interno da Autarquia.

Art. 2º Fica alterada a nomenclatura dos cargos de Técnico do Serviço de Trânsito - Advogado para Advogado do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, preservadas as atribuições do cargo, em conformidade com o Art. 1º desta lei complementar.

Art. 3º Os atuais ocupantes dos cargos de direção superior, lotados na antiga Assessoria Jurídica do DETRAN-MT, continuam a exercer suas atribuições, interinamente, enquanto não estruturada a organização interna da Advocacia do DETRAN, a ser regulamentada por Decreto.

Art. 4º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Silval da Cunha Barbosa
Governador do Estado

Francisco Tarquínio Daltro
Vice Governador


Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração
SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe de Casa Civil José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe de Casa Militar Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar José Domingos Fraga Filho
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação Ságua Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social Osmar de Carvalho
Procurador-Geral do Estado Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer Carlos Antonio de Azambuja
Secretário de Estado de Cultura João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia Adriano Breunig
Secretário de Estado das Cidades Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 Eder de Moraes Dias

LEI

LEI Nº 9.651, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Tribunal de Justiça

Dá nova redação ao dispositivo da Lei de Organização e a Divisão Judiciária do Estado.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O § 6º, do Art. 68, da Lei nº 4.964, de 26 de dezembro de 1985, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 68 (...)

(...)

§ 6º O expediente do Foro Extrajudicial será das 09 (nove) às 17 (dezesete) horas. O Registro Civil funcionará aos sábados, domingos e feriados.”

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado

DECRETO

DECRETO Nº 851, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Regula a afixação de avisos atinentes à prática de crime de desacato nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o requerimento formulado pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso – OAB/MT, autuado como o Processo nº 497330/2011-CCV,

DECRETA:

Art. 1º Fica proibida a afixação de qualquer espécie de aviso referente à prática de crime de desacato previsto no artigo 331 do Código Penal nos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Os órgãos e repartições que atualmente expõem tal aviso deverão retirá-lo no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar da publicação deste Decreto.

Art. 3º Em caso de descumprimento, o responsável pelo órgão ou repartição estará sujeito às sanções previstas em lei.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado



JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 852, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação mato-grossense que versa sobre o aproveitamento de créditos de ICMS provenientes de operações ou prestações amparadas por benefício fiscal de ICMS não autorizados por convênio celebrado nos termos da Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975;

DECRETA:

Art. 1º Ficam introduzidas as seguintes alterações no Decreto nº 4.540, de 2 de dezembro de 2004:

I – Ficam acrescentados os seguintes subitens ao Anexo Único do Decreto 4540/2004:

13 – RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
13.27	Silica de origem vegetal, obtida a partir da queima da casca de arroz.	Crédito presumido de 75% sobre o valor do imposto (conforme inciso XCIX do Art. 32 do RICMS e Decreto 46.757, de 19/11/09).	1,75% s/ BC	A partir de 20/11/2009.

II - Ficam alterados os seguintes subitens do Anexo Único do Decreto 4540/2004:

4 – MATO GROSSO DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO
4.2	Concessão de benefícios e incentivos fiscais à industrialização do Estado e à circulação de bens econômicos – Programa Estadual de Desenvolvimento Industrial MS Forte-Indústria.	Crédito presumido de 67% do ICMS devido (Art. 5º da Lei Estadual nº 4.049, de 30/06/2011).	3,96% s/ BC	A partir de 1º/07/2011
4.4	Agasalhos, roupas, peças íntimas do vestuário, uniformes escolares e profissionais, cortinas, roupas de cama, mesa e banho, panos de prato e tapetes, bolsas, bonés e chapéus de tecido costurado, promovidas pelos próprios fabricantes, localizados neste Estado.	Crédito presumido de: a) 100%; b) 95%; c) 90%. (Art. 2º, I, do Dec. Nº 12.774, de 25/06/2009). Alterado pelo Dec.13.133/2011).	zero 0,6% s/ BC 1,2% s/ BC	Efeitos a partir de 1º/01/2010 até 31/12/2010. De 1º/01/2011 até 31/12/2014. A partir de 1º/01/2015 até 31/12/2021.
4.10	...	Crédito presumido de 10% (art. 2º, I do Anexo VI do RICMS/MS). Redação dada pelo Dec. 10.788, de 24/05/2002.	...	A partir de 27/05/2002
4.14	Charque, carnes e demais produtos e subprodutos comestíveis, simplesmente resfriados, congelados ou salgados, resultantes de abate de gado bovino ou bufalino	Crédito presumido de 42,857% de forma que o imposto devido seja equivalente a 4% (Art. 13, I, do Dec. 12.056, de 08/03/2006).	4% s/ BC	A partir de 1º/01/2006
4.15	Charque e carnes desossadas, de bovino ou bufalino, devidamente embaladas e identificadas por cortes padronizados.	Crédito presumido de 57,142% de forma que o imposto devido seja equivalente a 3% (Art. 13, II, do Dec. 12.056, de 08/03/2006), com Nova Redação dada pelo Dec.12.646/2008.	3% s/ BC	A partir de 1º/01/2006
4.17	1) Couro bovino ou bufalino "wet blue" ou "wet-white" classificado nas 1ª e 4ª categorias e respectivas raspas. 2) Couro bovino ou bufalino "wet blue" ou "wet-white" classificado nas 5ª e 7ª categorias e como refugo e respectivas raspas.	Crédito presumido de 25%, de forma que o imposto devido seja equivalente a 9% (Redação atual pelo Dec. nº 11.796/05, Art. 5º, II, b). Prorrogado prazo pelos Decretos de nº 12.070/2006 e 13.086/2010. Crédito presumido de 30%, de forma que o imposto devido seja equivalente a 8,4% (Redação atual pelo Dec. nº 11.796/05, Art. 5º, III, a). Crédito presumido de 20%, de forma que o imposto devido seja equivalente a 9,6% (Redação atual pelo Dec. nº 11.796/05, Art. 5º, III, b). Prorrogado prazo pelos Decretos de nº 12.070/2006 e 13.086/2010.	7,8% s/ BC 9% s/ a BC. 8,4% s/ BC	De 11/02/2005 até 31/12/2005 A partir de 1º/01/2006. De 11/02/2005 até 31/12/2005.
4.20	...	Crédito presumido de 30% (art. 2º, III do Anexo VI do RICMS/MS). Redação dada pelo Dec. 10.788, de 24/05/2002.	...	A partir de 27/05/2002
4.21	Óleo de soja refinado e envasado e gorduras vegetais.	Crédito presumido de 41,667% (art. 4º do Dec. nº 9.113/98). Alterado pelo Dec. 9.760/99 e Dec. 10.086/00. Crédito presumido de 66,67% (art. 4º do Dec. nº 9.113/98). Alterado pelo Dec. 11.519/03 e Dec. 12.875/2009.	7% s/ BC 4% s/ BC	De 1º/01/2000 até 31/12/2003. A partir de 1º/01/2004.
4.22	...	Crédito presumido de 25% (art. 2º, II do Anexo VI do RICMS/MS). Redação dada pelo Dec. 10.788, de 24/05/2002.	...	A partir de 27/05/2002
4.25	...	Crédito presumido de 83% (art. 77, I e II, do Anexo I do RICMS/MS e Dec. nº 10.502/2001). Decreto nº 12.876/09 prorroga o prazo até 31/12/2012	...	Período de 1º/08/2001 a 31/12/2009 Efeitos a partir de 1º/01/2010
4.27	...	Crédito presumido de 50% (Decreto 6.996 de 04/01/93, e alterações). Dec. 12.874/2009 prorroga o benefício	...	De 1º/01/93 a 31/12/2009 A partir de 1º/01/2010.
13 – RIO GRANDE DO SUL				
ITEM	MERCADORIA	BENEFÍCIO	CRÉDITO ADMITIDO	PERÍODO

13.1	...	Crédito presumido de 75%. Art. 32, LXII do RICMS/RS e Decreto nº 43.532 de 29/12/2004.	1,75% sobre a base de cálculo.	A partir de 1º/01/2005.
13.2	Estabelecimentos industriais importadores de veículos automotores novos relacionados no Apêndice II, Seção III, item X, classificados nos seguintes códigos NBM/SH-NCM: 8702.10.00; 8702.90.90; 8703.21.00; 8703.22.10; 8703.22.90; 8703.23.10; 8703.23.90; 8703.24.10; 8703.24.90; 8703.32.10; 8703.32.90; 8703.33.10; 8703.33.90; 8704.21.10; 8704.21.20; 8704.21.30; 8704.21.90; 8704.31.10; 8704.31.20; 8704.31.30; bem como de partes, peças e componentes, matérias-primas e materiais de embalagem.	Crédito presumido de 75% (art. 32, LXVIII do RICMS/RS e Dec. nº 43.205 de 02/07/2004).	1,75% s/ BC	Efeitos a partir de 05/07/2004.
13.6	Leite pré-condensado integral classificado no código 0402.91.00 da NBM; leite pré-condensado parcial ou totalmente desnatado, classificado no código 0402.91.00 na NBM; óleo botríco de manteiga ("butter oil"), classificado no código 0405.90.10 da NBM/SH-NCM.	Crédito presumido de 40% (art. 32, XXXVI do RICMS/RS, Dec. 44.592/2006 e Dec. nº 47.493, de 21/10/2010).	4,2% s/ BC	Efeitos a partir de 22/08/2006
13.7	A partir de 22/08/2006
13.8	Leite fluido, acondicionado para consumo humano em embalagens de até 1 litro.	Crédito presumido de 3,5% sobre a BC (conforme Art. 32, LXIII do RICMS e Dec. 47.040 de 05/03/2010).	3,5% s/ a BC.	Efeitos a partir de 1º/02/2010.
13.9	...	Crédito presumido de 5,5% (conforme art. 32, VIII, do RICMS/RS e Dec. 47.518 de 29/10/2010).	1,5% sobre o valor da operação	A partir de 1º/11/2010
13.10	Estabelecimentos fabricantes dos produtos classificados nos códigos 7322.19.00, 7322.90.00, 8414.59.90, 8415.10.90, 8415.81.90, 8415.82.10, 8415.82.90, 8415.90.10, 8415.90.20, 8415.90.90, 8418.69.40, 8418.69.91, 8418.69.99, 8418.99.00, 8419.50.90 e 8537.10.90, da NBM/SH-NCM.	Crédito presumido de 7% sobre a base de cálculo do imposto (conforme art. 32, X, do RICMS/RS e Dec. 48.564, de 14/11/2011)	zero	A partir de 1º/10/2011
13.14	Produtos farmacêuticos classificados na NBM/SH-NCM nas posições 3001, 3003 (exceto no código 3003.90.56), 3004 (exceto no código 3004.90.46), nas subposições 3002.10.1, 3002.10.2, 3002.10.3, 3002.20.1, 3002.20.2, 3006.30.1 e 3006.30.2 e nos códigos 3002.90.20, 3002.90.92, 3002.90.99, 3005.10.10, 3006.60.00; (Redação dada pelo art. 2º, II (Alteração 2302), do Decreto 44.881, de 01/02/07, (DOE 05/02/07) - Efeitos a partir de 31/07/06	Redução da base de cálculo de 90,66% (conforme Art. 23, livro I, inciso XXIX do RICMS e art. 2º, II, do Dec. nº 44.881, de 1º/02/07)	0,66% sobre a base de cálculo	A partir de 31/07/2006
13.22	Reservatórios de fibra de vidro e de polietileno, classificados nos códigos 3925.10.00 e 3925.90.00 da NBM/SH-NCM.	Crédito presumido de 20% do valor do imposto (conforme inciso XCVII do art. 32 do RICMS e Dec. 48.496, de 31/10/11)	5,6% sobre o valor do imposto	A partir de 1º/11/2011
13.23	Estabelecimentos importadores de pneumáticos, protetores de borracha e câmaras de ar, classificados nos códigos 4011.10.00, 4011.20.90, 4011.61.00, 4011.62.00, 4011.63.10, 4011.63.20, 4011.63.90, 4011.69.10, 4011.69.90, 4011.92.10, 4011.92.90, 4011.93.00, 4011.94.10, 4011.94.20, 4011.94.90, 4011.99.10, 4011.99.90, 4012.90.90, 4013.10.10, 4013.10.90 e 4013.90.00, da NBM/SH-NCM.	Crédito presumido de 57,14% (conforme inciso CIII do art. 32 do RICMS.) Nova Redação pelo Decreto 47.902, de 17/03/11.	3,01% sobre o valor da operação	A partir de 18/03/2011.
13.26	Estabelecimentos industriais: a) de carne de aves: salsichas, linguiças, mortadelas, embutidos em geral, marinados, empanados, presuntos, apressuntados, processados industrializados na forma de "burgers", croquinhos, "nuggets" e "minichikens", carnes de aves temperadas e cozidas, e recheados; b) de carne suína: produtos do grupo de presuntaria, fiambresaria, salsicharia, pastas, empanados, frescais, defumados, curados, cozidos, temperados e embutidos especiais (Acréscito pelo Dec. 3154/10)	Crédito presumido de 5% (conforme inciso LXXXIII do art. 32 do RICMS e Dec. 45.191 de 30/07/2007).

III - Ficam revogados os subitens 4.16; 4.28; 13.3; 13.5; 13.19 e 13.24 do Anexo Único do Decreto 4540/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 853, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Prorroga o prazo de correção e digitalização de processos estabelecido pelo artigo 2º do Decreto nº 411 de 6 de junho de 2011, com redação alterada pelo decreto nº 548 de 22 de julho de 2011, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária estadual;

D E C R E T A:

Art. 1º O período de correção e digitalização de processos previsto no artigo 2º do Decreto nº 411 de 6 de junho de 2011, com redação alterada pelo Decreto nº 548 de 22 de julho de 2011, fica prorrogado até 31 de março de 2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2011.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 854, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam revogados os preceitos adiante arrolados, todos do Anexo X do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989:

- I – os §§ 1º a 7º, 11 e 12 do artigo 1º;
- II – o artigo 6º.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 855, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

D E C R E T A:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

- I – revogados os seguintes preceitos:
 - a) o inciso II do § 1º do artigo 4º;
 - b) o § 5º do artigo 18;
 - c) o § 1º do artigo 23;
- II – substituído pela anotação "expirado" o texto do artigo 24, como segue:

"Art. 24 (expirado)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 856, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – revogados os seguintes preceitos:

- a) o parágrafo único do artigo 6º;
- b) o § 1º do artigo 37;
- c) o parágrafo único do artigo 40;
- d) o § 3º do artigo 41;
- e) o parágrafo único do artigo 44;
- f) o inciso I do § 1º do artigo 49;
- g) o parágrafo único do artigo 56;
- h) o § 2º do artigo 58;
- i) o § 2º do artigo 61;
- j) o § 2º do artigo 64;
- k) o § 2º do artigo 67;
- l) o § 12 do artigo 74;
- m) o inciso II do artigo 76;
- n) o § 2º do artigo 77;
- o) o § 2º do artigo 78;
- p) o § 2º do artigo 81;
- q) o § 2º do artigo 88;
- r) o § 3º do artigo 90;
- s) o § 2º do artigo 93;
- t) o § 3º do artigo 94;
- u) o § 2º do artigo 98;
- v) o § 2º do artigo 105;
- w) o § 2º do artigo 106;
- x) o § 13 do artigo 108;
- y) o § 4º do artigo 112;
- z) o § 3º do artigo 114;
- aa) o § 5º do artigo 117;
- ab) o § 3º do artigo 119;
- ac) o § 4º do artigo 121;
- ad) o parágrafo único do artigo 122;
- ae) o § 2º do artigo 124;
- af) o § 4º do artigo 125;
- ag) o § 2º do artigo 144;
- ah) o § 2º do artigo 147;

II – alterado o § 1º do artigo 89, conferindo-lhe a redação assinalada:

"Art. 89

§ 1º O benefício previsto no *caput* deste artigo será transferido ao Poder Executivo Municipal, adquirente do bem, mediante abatimento no seu preço, demonstrado na Nota Fiscal que acobertar a operação.

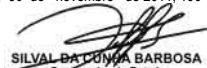
III – substituído pela anotação "expirado" o texto do artigo 129, como segue:


"Art. 129 (expirado)"


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
 Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 857, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o parágrafo único ao artigo 2º, com a redação assinalada:

"Art. 2º

Parágrafo único O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

II – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 6º, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 6º

§ 1º

§ 2º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

III – alterado o § 6º do artigo 9º, conferindo-lhe a redação indicada:

"Art. 9º

§ 6º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

IV – alterado o § 1º do artigo 10, como segue:

"Art. 10

§ 1º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

V – alterado o § 2º do artigo 16, conforme segue:

"Art. 16

§ 2º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

VI – acrescentado o parágrafo único ao artigo 17, com a redação assinalada:

"Art. 17

Parágrafo único O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

VII – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 26, mantido o respectivo texto, além de se acrescentarem os §§ 2º e 3º ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 26

§ 1º

§ 2º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

§ 3º A vedação prevista no parágrafo anterior aplica-se, inclusive, nas hipóteses arroladas nos §§ 3º e 4º do artigo 408 das disposições permanentes. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)"

VIII – alterado o § 1º do artigo 27, conforme a seguir indicado:

"Art. 27

§ 1º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

IX – renumerado para § 2º o parágrafo único do artigo 28 do Anexo VIII, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 1º ao mesmo preceito, como segue:

"Art. 28

§ 1º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

§ 2º

X – acrescentado o § 1º-A ao artigo 29, como segue:

*Art. 29

§ 1º-A O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento integral do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA LUNGA BARBOSA
Governador do Estado
JOSE ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 858, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º O Anexo VII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – acrescentado o parágrafo único ao artigo 9º, com a redação assinalada:

*Art. 9º

Parágrafo único O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

II – acrescentado o § 6º ao artigo 11, com a redação assinalada:

*Art. 11

§ 6º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do animal ou dos insumos empregados na respectiva criação. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

III – acrescentado o parágrafo único ao artigo 13, com a redação assinalada:

*Art. 13

Parágrafo único O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

IV – renumerado para § 2º o parágrafo único do artigo 27, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 1º ao mesmo preceito, como segue:

*Art. 27

§ 1º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

§ 2º

V – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 36, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, como segue:

*Art. 36

§ 1º

§ 2º A fruição da isenção prevista neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

VI – acrescentado o § 4º ao artigo 82, com a redação assinalada:

*Art. 82

§ 4º O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

VII – acrescentado o inciso III ao § 2º do artigo 83, com a redação assinalada:

*Art. 83

§ 2º

III – implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

VIII – acrescentado o § 13-A ao artigo 85, com a redação assinalada:

*Art. 85

§ 13-A O benefício previsto neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, do produto ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

IX – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 87, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, como segue:

*Art. 87

§ 1º

§ 2º A fruição da isenção prevista neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, dos produtos vegetais ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

X – renumerado para § 1º o parágrafo único do artigo 146, mantido o respectivo texto, além de se acrescentar o § 2º ao mesmo preceito, como segue:

*Art. 146

§ 1º

§ 2º A fruição da isenção prevista neste artigo implica vedação ao aproveitamento do crédito do imposto referente à entrada no estabelecimento, quando tributada, dos produtos ou dos insumos empregados na respectiva produção. (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA LUNGA BARBOSA
Governador do Estado
JOSE ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil
EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 859, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do caput do artigo 10 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, o qual passa a vigorar com a seguinte redação:


*Art. 10


I – farelos e tortas de canola, cascas e farelos de cascas de canola, quando destinados à alimentação animal ou ao emprego na fabricação de ração animal; (efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011)

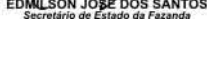
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 860, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense, a fim de se assegurar a efetividade na realização da receita pública;

DECRETA:

Art. 1º Ficam revogados os §§ 2º a 21, com os respectivos incisos e alíneas, do artigo 19 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, bem como acrescentados os §§ 22 a 29 ao referido artigo, conforme assinalado:

"Art. 19

§ 2º (revogado)

I – (revogado)

a) (revogada)

b) (revogada)

c) (revogada)

d) (revogada)

e) (revogada)

f) (revogada)

g) (revogada)

II – (revogado)

III – (revogado)

a) (revogada)

b) (revogada)

c) (revogada)

§ 3º (revogado)

§ 4º (revogado)

§ 5º (revogado)

I – (revogado)

II – (revogado)

a) (revogada)

b) (revogada)

§ 6º (revogado)

§ 7º (revogado)

§ 8º (revogado)

§ 9º (revogado)

I – (revogado)

a) (revogada)

b) (revogada)

c) (revogada)

d) (revogada)

e) (revogada)

II – (revogado)

III – (revogado)

a) (revogada)

b) (revogada)

c) (revogada)

§ 10 (revogado)

§ 11 (revogado)

§ 12 (revogado)

§ 13 (revogado)

§ 14 (revogado)

§ 15 (revogado)

§ 16 (revogado)

§ 17 (revogado)

§ 18 (revogado)

§ 19 (revogado)

§ 19-A (revogado)

§ 20 (revogado)

§ 20-A (revogado)

§ 21 (revogado)

I – (revogado)

II – (revogado)

§ 22 A fruição do benefício previsto neste artigo é opção do contribuinte mato-grossense, condicionada à adoção do regime de substituição tributária na respectiva operação, manifestada, tacitamente, mediante atendimento ao disposto nos §§ 23 e 24 deste artigo.

§ 23 Para fruição do benefício previsto nos incisos do caput deste artigo, fica o fabricante ou importador estabelecido em outra unidade federada obrigado a:

I – aplicar, em relação a cada operação de remessa do bem a estabelecimento mato-grossense, o regime de substituição tributária;

§ 24 O disposto no parágrafo anterior implica:

I – a aceitação da tabela de preços recomendados pelo fabricante ou importador do bem, como referência para base de cálculo do ICMS devido por substituição tributária;

II – a obrigatoriedade de adoção do regime de substituição tributária quando o estabelecimento mato-grossense for o importador do bem ou mercadoria.

§ 25 Na hipótese do inciso II do parágrafo anterior, desde que atendidas as respeitadas as condições previstas nos §§ 23 e 24, será aplicada, para fins de apuração do valor do imposto devido na operação de importação do bem e do imposto devido por substituição tributária, a redução de base de cálculo de que trata o caput deste artigo.

§ 26 O contribuinte mato-grossense que optar pela não aplicação do regime de substituição tributária nas operações de remessa dos bens arrolados nos incisos deste artigo ao respectivo estabelecimento deverá, expressamente, requerer a sua exclusão, até o último dia útil do mês de novembro de cada ano, com observância dos seguintes procedimentos:

I – o pedido deverá ser enviado eletronicamente, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process;

II – o requerimento será processado no âmbito da Agência Fazendária do domicílio tributário do interessado, unidade fazendária incumbida de promover o respectivo registro eletrônico, no sistema fazendário específico, da opção pela exclusão da aplicação do regime de substituição tributária, a qual produzirá efeitos em relação aos fatos geradores ocorridos a partir de 1º de janeiro do ano seguinte ao da formalização do pedido.

§ 27 Deferido o pedido, a Agência Fazendária fará publicar no Diário Oficial deste Estado, a exclusão da aplicação do regime de substituição tributária em relação ao estabelecimento do contribuinte.


§ 28 A exclusão da aplicação do regime de substituição tributária em relação ao estabelecimento do contribuinte, implica em aplicação ao regime de apuração previsto nos artigos 87-J-6 e seguintes do RICMS e demais normas aplicáveis conforme o caso.


§ 29 Fica vedada a aplicação do disposto nos §§ 23 e 25, em relação ao estabelecimento mato-grossense, expressamente excluído do regime de substituição tributária, conforme comunicação publicada pela Secretaria de Estado de Fazenda no Diário Oficial do Estado e registro no Sistema de Credenciamento Especial-CREDESP.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMLSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 861, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 87/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição do Protocolo ICMS 87/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, o Protocolo ICMS 87/11, celebrado entre os Estados de Mato Grosso e Goiás, e publicado no Diário Oficial da União de 10 de novembro de 2011, Seção 1, p. 55/6, pelo Despacho nº 203/11 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROTOCOLO ICMS 87, DE 19 DE OUTUBRO DE 2011
(Publicado no DOU de 10.11.11)

Dispõe sobre a remessa de soja em grão do Estado de Mato Grosso para industrialização, por encomenda, no Estado de Goiás, com suspensão do ICMS.

Os Estados de Mato Grosso e Goiás, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Acordam os Estados signatários em estabelecer que a suspensão do ICMS prevista no Convênio AE 15/74, de 11 de dezembro de 1974, reconfirmado pelo Convênio ICMS 34/90, de 13 de setembro de 1990, será aplicada à saída de soja em grão promovida pelos estabelecimentos localizados no Estado de Mato Grosso da CARAMURU ALIMENTOS S.A., arrolados no Anexo I, para fins de industrialização em estabelecimentos da própria empresa situados no Estado de Goiás, arrolados no Anexo II, os quais doravante passam a ser denominados, respectivamente, ENCOMENDANTE e INDUSTRIALIZADOR.

§ 1º A suspensão prevista nesta cláusula:

I – abrange a remessa, pelos estabelecimentos da empresa arrolados no Anexo I, de até 60.000 (sessenta mil) toneladas por ano de soja em grão, para industrialização nos estabelecimentos localizados no Estado de Goiás, arrolados no Anexo II;

II – fica condicionada ao retorno, real ou simbólico do óleo de soja e dos demais produtos, resultantes do processo industrial, para o ENCOMENDANTE, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da respectiva saída, prorrogável, a critério do Fisco, por igual prazo;

III – somente poderá ser fruída após a expressa manifestação por instrumento público, individualmente, lavrado pelos contribuintes arrolados no Anexo I, declarando aceitação dos termos deste protocolo e, renunciando ao aproveitamento dos créditos vinculados a operação específica de remessa para industrialização e retorno, com exceção dos créditos relativos à prestação de serviço de transporte, vinculados a operação nos casos em que a mesma seja contratada com CIF;

IV – está condicionada, ainda:

a) à regularidade e à idoneidade fiscal da operação e ao cumprimento da legislação fiscal de regência;

b) ao destaque e ao recolhimento do ICMS para o Estado de Goiás sobre o valor da industrialização efetuada pelo estabelecimento INDUSTRIALIZADOR;

c) à saída tributada e recolhimento do ICMS para o Estado de Mato Grosso pelo ENCOMENDANTE, do 'óleo de soja' com rendimento mínimo de 19%, para o mercado nacional, resultado da industrialização processada com insumo remetido sob abrigio deste protocolo, podendo o 'Farelo de soja' ser destinado à exportação;
 d) à aprovação de exportação do farelo de soja, devendo ser informado no Registro de Exportação (RE) do SISCOMEX, que a operação referente à exportação tem como origem o Estado de Mato Grosso;
 e) à impossibilidade de remessa subsequente do óleo degomado, resultante do processo de industrialização previsto neste protocolo, para empresas produtoras de B-100 (Biodiesel);
 f) à inexistência de pendências relacionadas ao cumprimento do Protocolo ICMS 167, de 4 de outubro de 2010.

§ 2º Não será aplicada a suspensão na operação:

- I – pendente ou futura, realizada a partir da data em que cessar, por qualquer motivo, os efeitos da manifestação exarada nos termos do inciso III do § 1º desta cláusula;
- II – em que o INDUSTRIALIZADOR cumulativamente utilizar direta ou indiretamente, no retorno real ou simbólico, qualquer outra espécie de desoneração, crédito presumido ou outorgado, salvo se decorrente do disposto na alínea 'g' do inciso XII do § 2º do art. 155 da Constituição Federal;
- III – de remessa a partir da qual se verificar, quanto a remessa anterior, o descumprimento do disposto na alínea 'c' do inciso IV do § 1º.

Cláusula segunda Na remessa da soja em grão para o INDUSTRIALIZADOR, o ENCOMENDANTE emitirá nota fiscal, sem destaque do valor do ICMS, contendo, além dos demais requisitos, no campo 'INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES' a expressão: 'Suspensão do ICMS – Protocolo ICMS 87, de 19 de outubro de 2011.'

Cláusula terceira Na saída dos produtos industrializados em retorno, real ou simbólico, ao ENCOMENDANTE, o INDUSTRIALIZADOR emitirá nota fiscal sem destaque do valor do ICMS, exceto em relação valor adicionado pelo INDUSTRIALIZADOR, na qual deverá constar, além dos demais requisitos, a natureza da operação: 'Retorno de Industrialização por Encomenda', e, ainda no campo informações complementares:

- I – o número, a série e data da nota fiscal pelo qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização, bem como o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do seu emitente;
- II – valor da mercadoria recebida para industrialização e o valor adicionado, destacando deste o das mercadorias entregadas e demais importâncias debitadas;
- III – a expressão: 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 87, de 19 de outubro de 2011'.

Cláusula quarta Na saída dos produtos industrializados que, por conta e ordem do ENCOMENDANTE, for efetuada pelo estabelecimento INDUSTRIALIZADOR, com destino a outro estabelecimento, observar-se-á o seguinte:

I – o ENCOMENDANTE emitirá nota fiscal para o estabelecimento destinatário das mercadorias, com destaque do valor do ICMS, se devido, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, como natureza da operação – 'Saídas simbólicas de produtos industrializados por encomenda', e ainda, no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- a) o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do seu emitente do INDUSTRIALIZADOR, que irá promover a remessa das mercadorias; e
- b) a expressão: 'Sem valor para o trânsito' e 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 87, de 19 de outubro de 2011.';

II – o INDUSTRIALIZADOR emitirá:

a) nota fiscal para o destinatário das mercadorias, sem destaque do valor do ICMS, observadas as formas e condições previstas na legislação tributária da unidade federada de localização do estabelecimento industrializador, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, como natureza da operação – 'Remessa por Conta e Ordem de Terceiro', e, ainda, no campo Informações complementares:

- 1. o número, a série e a data da nota fiscal referida no inciso anterior;
- 2. o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do ENCOMENDANTE; e
- 3. a expressão: 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 87, de 19 de outubro de 2011.';

b) nota fiscal para o ENCOMENDANTE, sem destaque do valor do ICMS, exceto em relação ao valor adicionado pelo INDUSTRIALIZADOR, na qual deverá constar, além dos requisitos normalmente exigidos, como natureza da operação 'Retorno Simbólico de Produtos Industrializados por Encomenda', e, ainda, no campo INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- 1. o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do estabelecimento destinatário para o qual for efetuada a remessa dos produtos, bem como o número, a série e a data da nota fiscal emitida na forma da alínea anterior;
- 2. o número, a série e data da nota fiscal e o nome, o endereço e os números das inscrições federal e estadual do ENCOMENDANTE, pela qual foram recebidas as mercadorias em seu estabelecimento para industrialização;
- 3. o valor das mercadorias recebidas para industrialização, o valor adicionado, destacando deste o valor das mercadorias entregadas e as demais importâncias debitadas;
- 4. a expressão: 'Procedimento autorizado pelo Protocolo ICMS 87, de 19 de outubro de 2011.'.

Cláusula quinta O número deste protocolo deverá ser indicado em todos os documentos fiscais emitidos nos termos deste acordo.

Cláusula sexta Na hipótese da ocorrência de imposto a recolher será observada a forma, o prazo e as condições estabelecidas na legislação da unidade federada a que for devido.

Cláusula sétima Para efeito dos procedimentos disciplinados nas cláusulas anteriores e em especial quanto a escrituração de livros e emissão de documentos, bem como à imposição de penalidades será observada, conforme a vinculação fiscal do estabelecimento, a legislação tributária da respectiva unidade federada.

Parágrafo único Será obrigatório o uso da Nota Fiscal Eletrônica – NF-e em todas as operações previstas neste protocolo.

Cláusula oitava As Secretarias de Fazenda das unidades federadas signatárias prestarão assistência mútua para a fiscalização das operações abrangidas por este Protocolo, podendo, também, mediante acordo prévio, designar funcionários para exercerem atividades de interesse da unidade da Federação junto às repartições da outra.

Cláusula nona Este protocolo, poderá ser denunciado a qualquer momento, em conjunto ou isoladamente, pelos signatários.

Cláusula décima Este protocolo entra em vigor na data da sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos até 29 de fevereiro de 2012.

ANEXO I ESTABELECIMENTOS ENCOMENDANTES (MATO GROSSO)

RAZÃO SOCIAL	MUNICÍPIO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Primavera do Leste	13.175.093-3	00.080.671/0005-33
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Alto Taquari	13.198.491-8	00.080.671/0018-58
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Nova Mutum	13.344.019-2	00.080.671/0025-87
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Sorriso	13.344.020-6	00.080.671/0026-68
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Canarana	13.343.955-0	00.080.671/0027-49
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Barra do Garças	13.350.794-7	00.080.671/0028-20
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Querência	13.358.305-8	00.080.671/0029-00
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Alto Garças	13.360.410-1	00.080.671/0030-44
CARAMURU ALIMENTOS S.A.	Água Boa	13.360.411-0	00.080.671/0031-25


ANEXO II ESTABELECIMENTOS INDUSTRIALIZADORES (GOIÁS)


1. CARAMURU ALIMENTOS S.A.
Via Expressa Júlio Borges de Souza, nº 4.240, Bairro Nossa Senhora da Saúde, Itumbiara
IE. 10.130.974-0
CNPJ: 00.080.671/0001-00


2. CARAMURU ALIMENTOS S.A.
Avenida Eliezer Oliveira Guimaraes, Módulo 10, Distrito Agroindustrial, São Simão
IE. 10.259.586-0
CNPJ: 00.080.671/0003-71*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 862, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 109/11 a 112/11.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 109/11 a 112/11,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 109/11 a 112/11, celebrados na 166ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2011, e publicados no Diário Oficial da União de 27 de outubro de 2011, Seção 1, p. 101 e 102, pelo Despacho nº 193/11 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 17 de novembro de 2011, Seção 1, p. 69, nos termos do Ato Declaratório nº 16, de 16 de novembro de 2011:

“CONVÊNIO ICMS 109, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 27.10.11)
(Ratificação nacional: DOU de 17.11.11)

Autoriza o Estado do Tocantins a dispensar ou reduzir juros e multas, e a conceder parcelamento de débito fiscal, relacionados ao ICMS.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 166ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Tocantins autorizado a instituir programa de recuperação de créditos tributários destinados a dispensar ou reduzir multas e juros relacionados ao ICMS, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2010, constituídos ou não, inclusive os espontaneamente denunciados pelo contribuinte, inscritos ou não em dívida ativa, ainda que ajuizados.

§ 1º O crédito tributário será consolidado na data do pagamento à vista, ou do pagamento da primeira parcela, nunca inferior a 15% do débito.

§ 2º Poderão ser incluídos no programa os valores espontaneamente denunciados pelo contribuinte à repartição fazendária, relacionados aos fatos geradores do ICMS ocorridos até 31 de dezembro de 2010.

§ 3º As disposições deste convênio também se aplicam a créditos tributários já parcelados, inclusive aos parcelamentos em curso, que poderão ser quitados ou reparcelados, total ou parcialmente, segundo as regras desse convênio.

Cláusula segunda O sujeito passivo, para usufruir os benefícios do programa, deve fazer a sua adesão ao mesmo até o dia 16 de dezembro de 2011, cuja formalização é feita com o pagamento à vista ou da 1ª (primeira) parcela.

Parágrafo único A formalização da adesão ao programa implica o reconhecimento dos débitos tributários nele incluídos, ficando condicionada à desistência de eventuais ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, e da desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

Cláusula terceira Os créditos tributários consolidados são reduzidos da seguinte forma, para a quantificação do valor a ser pago:

- I – crédito tributário, exceto os decorrentes, exclusivamente, de penalidade pecuniária:
 - a – 100% (cem por cento) para multa e juros, no pagamento à vista;
 - b – 80% (oitenta por cento) para multa e juros, no pagamento em até 6 (seis) parcelas;
 - c – 60% (sessenta por cento) para multa e juros, no pagamento em até 12 (doze) parcelas;
- II – créditos tributários decorrentes, exclusivamente, de penalidade pecuniária, por descumprimento de obrigações acessórias, têm redução de:
 - a – 50% para o pagamento a vista;
 - b – 40% para o pagamento em até 6 (seis) parcelas;
 - c – 30% para o pagamento em até 12 (doze) parcelas.

Parágrafo único A primeira parcela, que não poderá ser inferior a 15% do débito, gozará das mesmas condições previstas no inciso I, alínea 'a', e inciso II, alínea 'b', do caput.

Cláusula quarta O pagamento parcelado do crédito tributário deve ser feito em parcelas mensais, iguais e sucessivas, observado o valor mínimo de cada parcela e as regras e condições estabelecidas na legislação tributária estadual, para a concessão do parcelamento, nos termos deste convênio.

Cláusula quinta O parcelamento fica, automaticamente, extinto, situação em que o sujeito passivo perde, a partir da extinção, o direito aos benefícios autorizados neste convênio, relativamente ao saldo devedor remanescente, se, após a assinatura do acordo de parcelamento e durante a sua vigência, ocorrer ausência do pagamento:

I – por mais de 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento de qualquer parcela;

II – por mais de 90 (noventa) dias, a contar da data do vencimento do ICMS lançado em livro próprio, cujo fato gerador tenha ocorrido a partir da efetivação do parcelamento.

Cláusula sexta A dispensa de que trata este convênio não confere ao sujeito passivo beneficiado qualquer direito à restituição ou compensação das importâncias já pagas.

Cláusula sétima Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 110, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 27.10.11)
(Ratificação nacional: DOU de 17.11.11)

Dispõe sobre a adesão dos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Sul ao Convênio ICMS 85/2011, que autoriza os Estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe a conceder crédito outorgado de ICMS destinado a aplicação em investimentos em infraestrutura.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 166ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam estendidas aos Estados de Pernambuco e do Rio Grande do Sul as disposições do Convênio ICMS 85/2011, de 30 de setembro de 2011.

Cláusula segunda Os dispositivos a seguir do Convênio ICMS 85/2011 passam a vigorar com a seguinte redação:

I – a ementa:

“Autoriza os Estados que menciona a conceder crédito outorgado de ICMS destinado a aplicação em investimentos em infraestrutura.”

II – a cláusula primeira:

“Cláusula primeira Ficam os Estados do Amapá, Maranhão, Mato Grosso, Paraná, Pernambuco, Rio Grande do Sul, Santa Catarina, São Paulo e Sergipe autorizados a conceder crédito outorgado de ICMS destinado exclusivamente a aplicação em investimentos em infraestrutura em seus territórios, não podendo exceder, em cada ano, a 5% da parte estadual da arrecadação anual do ICMS relativa ao exercício imediatamente anterior.”

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

CONVÊNIO ICMS 111, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 27.10.11)
(Retificado no DOU de 31.10.11, p. 22)
(Ratificação nacional: DOU de 17.11.11)

Altera o Convênio 11/09, que autoriza os Estados do Acre, Alagoas, Ceará, Espírito Santo, Maranhão, Mato Grosso, Pará, Paraíba, Paraná, Rio Grande do Norte, Rondônia, Roraima e Tocantins e o Distrito Federal a dispensar ou reduzir juros e multas, mediante parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e o ICMS, na forma que especifica.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 166ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam acrescidos os seguintes dispositivos ao Convênio ICMS 11/09, de 3 de abril de 2009, com a seguinte redação:

I – o § 3º à cláusula primeira:

“§ 3º Ficam os Estados de Alagoas e Sergipe autorizados a alterar o prazo previsto no *caput* desta cláusula, para 31 de dezembro de 2010.”;

II – o § 11 à cláusula segunda:

“§ 11 Ficam os Estados de Alagoas e Sergipe autorizados, nos termos estabelecidos em decreto do Poder Executivo, a alterar o prazo previsto:

I – no *caput* e no § 5º-B, desta cláusula, para até 30 de dezembro de 2011;

II – no inciso I do § 1º e no § 8º, desta cláusula, para até 31 de dezembro de 2010.”

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir da data prevista em decreto do Poder Executivo.

CONVÊNIO ICMS 112, DE 25 DE OUTUBRO DE 2011

(Publicado no DOU de 27.10.11)
(Ratificação nacional: DOU de 17.11.11)

Autoriza o Estado do Paraná a cancelar créditos tributários, relativo ao ICM e ao ICMS, nas hipóteses e condições que estabelece.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 166ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 25 de outubro de 2011, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná autorizado a cancelar créditos tributários relativos ao ICM e ao ICMS, cujo montante atualizado até 31 de dezembro de 2010 seja igual ou inferior a R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

§ 1º A autorização prevista nesta cláusula alcança o crédito tributário inscrito em dívida ativa, ajuizada ou não, e o lançamento de ofício, efetuados até 31 de dezembro de 2010.

§ 2º O cancelamento de que trata esta cláusula poderá, a critério da unidade federada, ser limitado a determinadas infrações e penalidades.

§ 3º Para fins de apuração do montante de que trata o *caput*, deve ser considerada a soma dos créditos tributários devidos pelos estabelecimentos do sujeito passivo na unidade federada.

§ 4º Os procedimentos necessários para o cancelamento dos créditos tributários e arquivamento dos respectivos processos serão estabelecidos na legislação estadual.

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não autoriza a restituição ou compensação de valores eventualmente recolhidos.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCKES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


EDMILSON JOSÉ DOS SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 863, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Concede a Medalha Imperador Dom Pedro II às personalidades Cívicas e Militares adiante Indicadas.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III da Constituição Estadual e tendo em vista o disposto nos artigos 3º e 7º do Decreto nº 1.699, de 23 de setembro de 1997,


DECRETA:


Art. 1º Fica concedida a Medalha Imperador Dom Pedro II aos ilustíssimos cidadãos civis e militares adiante nominados:


1. ADEMIR NATAL FONTOURA CARVALHO – Economista
2. AGNALDO PEREIRA DE SOUZA – TC BMMT
3. ALUÍSIO METELLO – Cel PM RR
4. DR ANTÔNIO HORÁCIO SILVA NETO – Juiz de Direito
5. ÁTILA WANDERLEI DA SILVA – Maj BMMT
6. ADAIR CEVADA DE MORAES – 1º Sgt BMMT
7. BRASILINO VALÉRIO DE FARIA – 1º Sgt BMMT
8. DENES ALVES DO NASCIMENTO – TC BMMT
9. EDDIE METELLO SIQUEIRA – Cel PMMT
10. EDMILSON DA COSTA CORRÊA – 1º Sgt BMMT
11. EDMILSON DO CARMO SANTOS – CB BMMT
12. ELIAS BARBOSA TEIXEIRA JÚNIOR – 1º Sgt BMMT
13. EMANUEL PINHEIRO – Deputado Estadual
14. FRANCISCO TARQUÍNIO DALTRO – Vice Governador
15. FLORISVALDO JOSÉ DOS SANTOS – Empresário
16. HÉCTOR PÉRICLES DE CASTRO – Maj BMMT
17. IZABELA TEIXEIRA – Ministra do Meio Ambiente
18. JEFFERSON DA SILVA AMARANTE – Maj BMMT
19. JENZ PROCHNOW JÚNIOR – Procurador Geral do Estado
20. JORGE CATARINO MORAES RIBEIRO – Cel PMMT
21. JOSÉ BOMFIM DA SILVA – 2º Sgt PMMT
22. JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO – Secretário Chefe da Casa Civil
23. JOSÉ DE JESUS NUNES CORDEIRO – TC PMMT
24. JOSÉ MARQUES DE ARRUDA – 1º Sgt BMMT
25. JOSÉ ROSA DE MAGALHÃES – 2º Sgt BMMT
26. JOVENIL RODRIGUES DE OLIVEIRA – 1º Sgt BMMT
27. LAHEL RODRIGUES DA SILVA – Maj BMMT
28. DRª LÚCIA PERUFFO – Juíza de Direito
29. MAURÍCIO NUNES DE ARRUDA – Ten BMMT
30. OSMAR LINO FARIAS – Cel PMMT
31. ROBERTO TAILOR SOUZA DA SILVA – TC Eng
32. RUY JOSÉ DA SILVA – 2º Sgt BMMT
33. SÉRGIO MARTINS MACEDO – Cap BMMT
34. SÉRGIO RICARDO DE ALMEIDA – Deputado Estadual
35. SÍLVIO CEZAR CORRÊA – Chefe de Gabinete do Governador
36. SIRLEI TERESINHA THEIS DE ALMEIDA – Secretária Adjunta Executiva do Núcleo Sistêmico
37. VIVALDO LOPES DIAS – Secretário Adjunto da Casa Civil
38. WELLINGTON ANTÔNIO FAGUNDES – Deputado Federal
39. ALONSO PEREIRA DE SOUZA – Cb BM

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública


CEL. BM CARLOS ALEXANDRE RODRIGUES CORONEL
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

DECRETO Nº 864, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.300 de 11 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPALN na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001.

Considerando a necessidade de Correção do Efeito Financeiro para regularização funcional, pois os mesmo já fora objeto de diferença através do Processo nº 5.24145/2009;

Considerando o disposto no Processo nº 744882/2011, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.300, de 11 de março de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 25 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.



DECRETO Nº 865, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.415 de 31 de março de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração - SAD na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001.

Considerando a necessidade de Correção do Efeito Financeiro para regularização funcional, pois os mesmo já fora objeto de diferença através do Processo nº 5.24145/2009;

Considerando o disposto no Processo nº 744882/2011, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.415, de 31 de março de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 28 de março de 2005.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.



DECRETO Nº 866, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.492 de 13 de abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Administração - SAD na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001.

Considerando a necessidade de Correção do Efeito Financeiro para regularização funcional, pois os mesmo já fora objeto de diferença através do Processo nº 5.24145/2009;

Considerando o disposto no Processo nº 744882/2011, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.492, de 13 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 30 de março de 2005.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.



DECRETO Nº 867, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.500 de 14 de abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001.

Considerando a necessidade de Correção do Efeito Financeiro para regularização funcional, pois os mesmo já fora objeto de diferença através do Processo nº 5.24145/2009;

Considerando o disposto no Processo nº 744882/2011, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.500, de 14 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 11 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.



DECRETO Nº 868, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.557 de 27 de abril de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001.

Considerando a necessidade de Correção do Efeito Financeiro para regularização funcional, pois os mesmo já fora objeto de diferença através do Processo nº 5.24145/2009;

Considerando o disposto no Processo nº 744882/2011, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.557, de 27 de abril de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 25 de janeiro de 2005.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO Nº 869, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Dispõe sobre retificação, em parte do Decreto nº 5.987 de 21 de junho de 2005 publicado no Diário Oficial da mesma data, sobre Progressão Vertical de servidor da Auditoria Geral do Estado - AGE na carreira dos Profissionais da Área Instrumental do Governo e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto na Lei nº. 7.461, de 13 de julho de 2001.

Considerando a necessidade de Correção do Efeito Financeiro para regularização funcional, pois os mesmo já fora objeto de diferença através do Processo nº 5.24145/2009;

Considerando o disposto no Processo nº 744882/2011, de 10 de outubro de 2011,

DECRETA:

Art. 1º No Decreto nº. 5.987, de 21 de junho de 2005, de modo que:

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 20 de março de 2005.

LEIA-SE:

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeito financeiro a partir de 13 de julho de 2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da

República.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

DECRETO ORÇAMENTARIO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 406, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.275.000,00 (um milhão e duzentos e setenta e cinco mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1456	23101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	275.000,00
1590	11101 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	1.000.000,00
TOTAL		1.275.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123º da República.


SILVAL DATOUMA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL		DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR							
PROCESSO : 1456 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
13	392	206	2377	9900	REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTISTICO - CULTURAIS - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	275.000,00
PROCESSO : 1590 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.275.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1456 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SAD											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2558	0600	MANUTENCAO E CONSERVACAO DO COMPLEXO DO CPA - REGIAO VI - SUL	F	44900000	100	Não	NO	60.000,00
04	331	036	2076	9900	CONCESSAO DE VALE TRANSPORTE AOS SERVIDORES DA ADM. PÚBLICA ESTADUAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	64.864,00
04	722	036	2073	9900	ENCARGOS COM A CENTRAL PRIVADA DE COMUTACAO TELEFONICA DO CPA - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	62.636,00
						F	44900000	100	Não	NO	87.500,00
TOTAL GERAL:											275.000,00

ANEXO III		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1590 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11602 - FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO											
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	123	237	1695	9900	FISCALIZACAO E COBRANCA DE CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - ESTADO	S	33900000	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											1.000.000,00

Processo: 1456 Unidade Orçamentária: 23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

PAOE:	2377 - REALIZAÇÃO DE AÇÕES ARTISTICO - CULTURAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		100,00
Meta Física Neste Processo:	EVENTOS CULTURAIS REALIZADOS(NUMERO)		120,00

Processo: 1590
Unidade Orçamentária: 11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 407, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 1.079.800,00 (um milhão e setenta e nove mil e oitocentos reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 150


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1512	22606 FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS	1.079.800,00
TOTAL		1.079.800,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1512	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
11	333	102	1214	9900	QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA - ESTADO	F	33500000	103	Não	NO	450.000,00
14	422	168	2295	9900	ACOES DE INCLUSÃO SOCIAL PARA CIDADANIA - ESTADO	F	33900000	103	Não	NO	629.800,00
TOTAL GERAL:											1.079.800,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
-----------	------	-----------------------	---

PAOE:	1214 - QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL PARA GERAÇÃO DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		4.000,00
Meta Física Neste Processo:	PESSOA CAPACITADA(PESSOA)		4.000,00

Processo:	1512	Unidade Orçamentária:	22606 - FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTOS SOCIAIS
PAOE:	2295 - ACOES DE INCLUSÃO SOCIAL PARA CIDADANIA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00
Meta Física Neste Processo:	ATENDIMENTO REALIZADO(UNIDADE)		250.000,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 408, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 1.792.186,20 (um milhão e setecentos e noventa e dois mil e cento e oitenta e seis reais e vinte centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1553	21601 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	747.524,25
1599	04103 SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014	299.100,00
1547	18101 SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	745.561,95
TOTAL		1.792.186,20


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1547	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	421	314	4280	9900	MANUTENÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	340.000,00
						F	33900000	240	Não	NO	40.000,00
						F	44900000	240	Não	NO	280.903,95
06	422	309	1060	9900	INTERVENÇÃO E ADOÇÃO DE PRÁTICAS PARA A PREVENÇÃO AO USO DE DROGAS, ATENÇÃO E REINserÇÃO SOCIAL DE USUÁRIOS E - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	28.438,00
						F	33900000	240	Não	ES	21.000,00
06	422	309	4268	9900	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ATUAÇÃO NO USO ABUSIVO DE DROGAS CONEN/COAD - ESTADO	F	33900000	240	Não	NO	35.220,00
PROCESSO : 1553	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	0200	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO II - NORTE	S	33900000	112	Não	NO	399.076,25
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	33900000	112	Não	NO	18.448,00
10	303	273	2967	9900	ATENDIMENTO A POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS ESTADUAIS - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	180.000,00
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	44900000	134	Não	NO	150.000,00
PROCESSO : 1599	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
27	451	315	5002	0600	ESTRUTURAÇÃO DE CENTROS DE TREINAMENTO - REGIAO VI - SUL	F	33500000	202	Não	NO	299.100,00
TOTAL GERAL:											1.792.186,20

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1547	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 18101 - SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	128	314	1126	9900	CAPACITAÇÃO PARA PROFISSIONAIS DAS DIVERSAS ÁREAS DO CONHECIMENTO - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	100.000,00
						F	33900000	240	Não	ES	202.000,00
06	181	305	3975	0600	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGIC - REGIAO VI - SUL	F	44900000	240	Não	ES	48.903,95
06	181	305	3975	0800	APARELHAMENTO DE UNIDADES DESCENTRALIZADAS DE INTERNAÇÃO DE ACORDO COM OS PARÂMETROS ARQUITETÔNICOS E PEDAGÓGIC - REGIAO VIII - OESTE	F	44900000	240	Não	ES	30.000,00
06	421	314	1125	9900	IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO - ESTADO	F	33900000	100	Não	ES	240.000,00
06	421	314	1136	9900	AMPLIAR A SEGURANÇA DAS UNIDADES PRISIONAIS - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	61.000,00
06	422	309	1055	9900	APOIO A PROJETOS DE REDUÇÃO DA DEMANDA E OFERTA DE DROGAS - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	8.295,00
06	422	309	1056	9900	DESCENTRALIZAÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS - COMAD - ESTADO	F	33900000	240	Não	ES	2.025,00
06	422	309	4268	9900	MANUTENÇÃO DO COMPLEXO DE ATUAÇÃO NO USO ABUSIVO DE DROGAS CONEN/COAD - ESTADO	F	33900000	100	Não	NO	28.438,00
						F	44900000	240	Não	ES	24.900,00
TOTAL GERAL:											745.561,95

ANEXO III											
PROCESSO : 1553	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
10	302	276	2975	1000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES - REGIAO X - CENTRO	S	44900000	112	Não	NO	399.076,25
10	302	278	2983	9900	IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO - ESTADO	S	44900000	112	Não	NO	18.448,00
10	303	273	2964	9900	PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS AOS MUNICÍPIOS - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	180.000,00
10	303	276	2969	9900	FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS - ESTADO	S	33900000	134	Não	NO	150.000,00
TOTAL GERAL:											747.524,25
PROCESSO : 1599	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 4103 - SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014										
PROGRAMA DE TRABALHO											
RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	695	319	5070	0600	ESTÍMULO A PRODUÇÃO DE PROGRAMAS ESPECIAIS SOBRE MATO GROSSO. - REGIAO VI - SUL	F	33500000	202	Não	NO	299.100,00
TOTAL GERAL:											299.100,00

Processo:	1553	Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	2967 - ATENDIMENTO A POPULAÇÃO C/ MEDIC EXCEPCIONAIS E MEDIC DOS PROT. CLÍNICOS E DIRETRIZES TERAPÉUTICAS ESTADUAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		35.000,00
Meta Física Neste Processo:	USUÁRIO ATENDIDO(UNIDADE)		35.000,00

Processo: 1553 Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2969 - FORNECIMENTO DE HEMOCOMPONENTES E HEMODERIVADOS DE QUALIDADE AOS USUÁRIOS DO SUS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	USUARIO ATENDIDO(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1553
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2975 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DOS HOSPITAIS REGIONAIS DA SES	Regional:	0200 - REGIAO II - NORTE
Meta Física:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00
Meta Física Neste Processo:	UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)		1,00

Processo: 1553
Unidade Orçamentária: 21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE

PAOE:	2983 - IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA ESTADUAL DE REGULAÇÃO	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00
Meta Física Neste Processo:	CENTRAIS DE REGULAÇÃO IMPLEMENTADAS(UNIDADE)		6,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 409, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 4.829.109,62 (quatro milhões e oitocentos e vinte e nove mil e cento e nove reais e sessenta e dois centavos), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1584	30102 RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ	4.829.109,62
TOTAL		4.829.109,62

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1584	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	843	994	8028	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA - ESTADO	F	46900000	100	Não	NO	4.829.109,62
TOTAL GERAL:											4.829.109,62

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR										
PROCESSO : 1584	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
28	844	995	8015	9900	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA EXTERNA - ESTADO	F	32900000	100	Não	NO	540.548,86
						F	46900000	100	Não	NO	4.288.560,76
TOTAL GERAL:											4.829.109,62

ANEXO III

Processo: 1584 Unidade Orçamentária: 30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ

PAOE:	8028 - AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	AÇÃO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 410, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 9.000.000,00 (nove milhões de reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

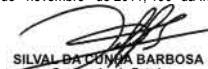
Tipo: 180


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1587	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	9.000.000,00
TOTAL		9.000.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de Novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1587	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	9.000.000,00
TOTAL GERAL:											9.000.000,00

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo: 1587 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	CAAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 411, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Anulação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Anulação no valor total de R\$ 17.046.000,00 (dezesete milhões e quarenta e seis mil reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.


Tipo: 100


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1593	19101 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	13.910.000,00
1602	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU	337.000,00
1595	25101 SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, SETPU	2.300.000,00
1612	17302 INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO	499.000,00
TOTAL		17.046.000,00


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 25 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1593		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	13.910.000,00
PROCESSO : 1585		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	1287	0900	PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS - REGIAO IX - CENTRO OESTE	F	44500000	240	Não	NO	2.300.000,00
PROCESSO : 1602		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0500	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO V - SUDESTE	F	44900000	261	Não	NO	310.000,00
15	451	072	1819	1200	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO XII - CENTRO NORTE	F	44900000	261	Não	NO	27.000,00
PROCESSO : 1612		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	262	Não	NO	315.000,00
						F	31910000	262	Não	NO	184.000,00
TOTAL GERAL:											17.046.000,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1593		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
06	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31910000	100	Não	NO	13.910.000,00
TOTAL GERAL:											13.910.000,00
PROCESSO : 1595		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
26	782	218	2209	9900	CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS PAVIMENTADAS - ESTADO	F	33500000	240	Não	NO	2.300.000,00
TOTAL GERAL:											2.300.000,00
PROCESSO : 1602		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
15	451	072	1819	0300	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO III - NORDESTE	F	44900000	261	Não	NO	50.000,00
15	451	072	1819	0400	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO IV - LESTE	F	44900000	261	Não	NO	260.000,00
15	451	072	1819	0600	CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS - REGIAO VI - SUL	F	44900000	261	Não	NO	27.000,00
TOTAL GERAL:											337.000,00
PROCESSO : 1612		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
23	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	262	Não	NO	43.000,00
23	126	036	2009	0600	MANUTENÇÃO DE AÇÕES DE INFORMÁTICA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	262	Não	NO	400.000,00
23	665	132	1859	0600	CONSTRUÇÃO DA SEDE DO IREQ-MT - REGIAO VI - SUL	F	44900000	262	Não	NO	13.000,00
23	665	132	2479	9900	EXECUÇÃO DA METROLOGIA LEGAL - ESTADO	F	44900000	262	Não	NO	19.200,00
23	665	132	2480	9900	AValiação DA CONFORMIDADE DE BENS E SERVIÇOS/QUALIDADE - ESTADO	F	33900000	262	Não	NO	17.000,00
						F	44900000	262	Não	NO	6.800,00
TOTAL GERAL:											499.000,00

ANEXO III

Processo: 1593 Unidade Orçamentária: 19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo: 1595 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU

PAOE:	1287 - PAVIMENTAÇÃO DE RODOVIAS	Regional:	0900 - REGIAO IX - CENTRO OESTE
Meta Física:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		27,34
Meta Física Neste Processo:	ESTRADA PAVIMENTADA(KILOMETRO)		30,00

Processo: 1602 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	0500 - REGIAO V - SUDESTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		9,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		12,24

Processo: 1602 Unidade Orçamentária: 25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA SETPU

PAOE:	1819 - CONSTRUÇÃO DE INFRA-ESTRUTURA E VIAS URBANAS EM ÁREAS OCUPADAS	Regional:	1200 - REGIAO XII - CENTRO NORTE
Meta Física:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		2,00
Meta Física Neste Processo:	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA(KILOMETRO)		5,74

Processo: 1612 Unidade Orçamentária: 17302 - INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO

PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 412, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA :

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 1.226.813,00 (Um milhão, duzentos e vinte seis mil, oitocentos e treze reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 100

PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1597	13101 SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	1.226.813,00
TOTAL		1.226.813,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190ª da Independência e 123ª da República.

SILVAL DA LUNGA BARBOSA
Governador do Estado

JOSÉ ESCOPEDES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I		CRÉDITO ADICIONAL				DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR					
PROCESSO : 1597		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	122	036	2007	0600	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	F	33900000	100	Não	NO	1.226.813,00
TOTAL GERAL:											1.226.813,00

ANEXO II		DOTAÇÃO A ANULAR									
PROCESSO : 1597		UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	131	036	2014	0600	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	1.226.813,00
TOTAL GERAL:											1.226.813,00

ANEXO III

Processo: 1597 Unidade Orçamentária: 13101 - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PAOE:	2007 - MANUTENÇÃO DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	Regional:	600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

PAOE:	2014 - PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 413, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 9.491, de 29 de Dezembro de 2010, e na Lei nº 9.424 de 29 de Julho de 2010.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 9.491, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor total de R\$ 22.558.352,01 (vinte e dois milhões e quinhentos e cinquenta e oito mil e trezentos e cinquenta e dois reais e um centavo), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 180


PROCESSO FIPLAN Nº	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	VALOR SUPLEMENTADO
1567	11303 INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO	9.500.000,00
1608	01101 ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO	10.870.000,00
1611	02101 TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO	1.000.000,00
1603	01302 DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR	1.188.352,01
TOTAL		22.558.352,01


Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de Excesso de Arrecadação proveniente da reversão dos Fundos Estaduais vinculados ao Poder Executivo

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011, 190º da Independência e 123ª da República.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ANEXO I	CRÉDITO ADICIONAL	DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR									
PROCESSO : 1567	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
04	302	235	2556	9900	ATENDIMENTO HOSPITALAR - ESTADO	S	33900000	100	Não	NO	9.500.000,00
PROCESSO : 1603	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
09	272	997	8001	9900	PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS - ESTADO	S	31900000	100	Não	NO	1.188.352,01
PROCESSO : 1608	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	122	036	2008	9900	REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS - ESTADO	F	31900000	100	Não	NO	10.480.000,00
						F	31910000	100	Não	NO	390.000,00
PROCESSO : 1611	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO										
PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES											
FU	SUB	PRO	PAOE	REG	ESPECIFICAÇÃO	E	NATUREZA	FTE	IC	TRO	VALOR
01	032	146	2002	0600	FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS - REGIAO VI - SUL	F	33900000	100	Não	NO	1.000.000,00
TOTAL GERAL:											22.558.352,01

ANEXO II	DOTAÇÃO A ANULAR
TOTAL GERAL:	0,00

ANEXO III

Processo:	1567	Unidade Orçamentária:	11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	2556 - ATENDIMENTO HOSPITALAR	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	DEMANDA DOS BENEFICIARIOS ATENDIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1603	Unidade Orçamentária:	1302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTENCIA PARLAMENTAR
-----------	------	-----------------------	--

PAOE:	8001 - PAGAMENTO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - SERVIDORES CIVIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1608	Unidade Orçamentária:	1101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2008 - REMUNERAÇÃO DE PESSOAL ATIVO DO ESTADO E ENCARGOS SOCIAIS	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00
Meta Física Neste Processo:	ACAO MANTIDA(PERCENTUAL)		100,00

Processo:	1611	Unidade Orçamentária:	2101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
PAOE:	2002 - FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ARRECADAÇÃO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS	Regional:	0600 - REGIAO VI - SUL
Meta Física:	RECURSOS FINANCEIROS ACOMPANHADOS(PERCENTUAL)		75,00
Meta Física Neste Processo:	RECURSOS FINANCEIROS ACOMPANHADOS(PERCENTUAL)		75,00

ATO DO GOVERNADOR

***ATO Nº 4.305/2011.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **FERNANDA BERTHOLD CAMPOS DE SOUZA** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Formalização de Contratos, da **Secretaria Executiva do Núcleo Ambiental**, a partir de 31 de agosto de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 05 de outubro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 05.10.11 à pg.02.

ATO Nº 5.161/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar, a pedido, **KAMILA AUXILIADORA MONTEIRO FUJITA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, da **Casa Civil**, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.162/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **EMMANUELLE SILVA SANTOS** da função de confiança de Pregoeira, Nível DGA-6, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 03 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.163/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **RONI RODRIGUES DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação e Vida Funcional, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 25 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

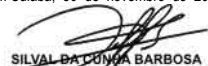

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.164/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve exonerar **ELISABETE FERREIRA ZILIO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessora Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 30 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado


ATO Nº 5.165/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **IVAN WOLF** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Execução de Licitações, da Secretaria de Estado das Cidades – **SECID**, a partir de 31 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 5.166/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **PAULA FAGUNDES MOLINA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 5.167/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **SIMONE CORDEIRO COSTA GUEDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – **SEJUDH**, a partir de 18 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

ATO Nº 5.168/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **LAURILEU LUIZ DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 30 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.169/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **MARIA ROSÂNGELA DE SOUZA GARAY** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão da Macrorregional do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**, a partir de 17 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.170/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve tornar sem efeito** o ato nº 4.004/2011 de nomeação de **AULUS RODRIGUES FERREIRA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Médico Regulador do SUS, publicado no D.O.E. de 09.09.11, à pág.17, da Secretaria de Estado de Saúde – **SES**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*ATO Nº 4.195/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ÉRICA DIAS DE MORAES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 14 de setembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 28 de setembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 28.09.11 à pg.02.

ATO Nº 5.171/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **AMAURI LOBO MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, da Casa Civil, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.172/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **PAULO ROBERTO DE AMORIM** para exercer a função de confiança de Pregoeiro, Nível DGA-6, da **Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário**, a partir de 04 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.173/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **ROSANGELA DE ALMEIDA BRITO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Informação e Vida Funcional, da **Secretaria Executiva do Núcleo Educação**, a partir de 1º de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.174/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** o Procurador do Estado **ALEXANDRE LUIS CESAR** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-2, de Assessor Chefe do Gabinete do Procurador-Geral do Estado, da **Procuradoria Geral do Estado**, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.175/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **ELISABETE FERREIRA ZILIO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Procuradora-Coordenadora de Pessoal, da Procuradoria Geral do Estado, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

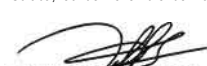

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

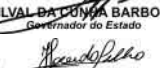

JENZ PROCHNOW JÚNIOR
 Procurador-Geral do Estado

ATO Nº 5.176/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FABIANA GOMES BORGES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenadora de Desenvolvimento Educacional, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECITEC, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

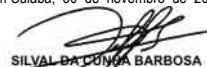

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

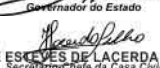
(Original assinado)
ADRIANO BREUNIG
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia


ATO Nº 5.177/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **SHEILA BUMLAI MOREIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Prevenção Primária e Municipalização, da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

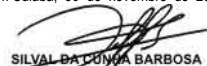

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil



PAULO INÁCIO DIAS LESSA
 Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos


ATO Nº 5.178/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **WANDERCY ARRUDA HACK** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Especial III, da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

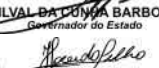

JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ATO Nº 5.179/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCISCO MARCIO RAMOS VIGO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Diretor do Escritório Regional de Saúde de Cáceres, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

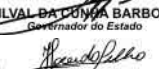
(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 5.180/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **DULCELINA SILVA DO NASCIMENTO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Gestão da Macrorregional do Escritório Regional de Saúde de Rondonópolis, da Secretaria de Estado de Saúde – SES, a partir de 18 de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

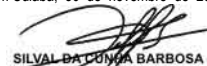

JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


(Original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

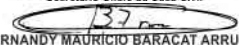
ATO Nº 5.181/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **FRANCISCO MONTEIRO BARROS DA COSTA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Execução de Licitações, da Secretaria de Estado das Cidades – SECID, a partir de 1º de novembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA
 Secretário de Estado das Cidades

ATO Nº 5.182/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear **CARLA ALÉXA FÉLIX DE OLIVEIRA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de dezembro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ROSELI DE FATIMA MEIRA BARBOSA
 Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

ATO Nº 5.183/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 809252/2011-CCV, e amparado pelo disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** para o serviço ativo da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, os oficiais da reserva remunerada Cel PM RR HÉLIO ADELINO VIEIRA, Cel PM RR MIGUEL AREND PFEIL e Cel PM RR LEONÍCIO DOS REIS SALES.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.185/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 832324/2011-CCV, e amparado pelo disposto no artigo 118 da Lei Complementar nº 231, de 15 de dezembro de 2005, alterada pela Lei Complementar nº 279, de 11 de setembro de 2007 e pela Lei Complementar nº 394, de 18 de maio de 2010, resolve **CONVOCAR** o oficial da reserva remunerada Cel PM ALTAIR BALIEIRO para exercer a função de Juiz Militar do Conselho Especial de Justiça, relativo ao Processo Crime nº 12/2008, em substituição ao Cel PM Edyr Bispo Santos, a contar de 19 de outubro de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.186/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 809252/2011-CCV, resolve nomear o Conselho de Justificação composto pelo Cel PM **HÉLIO ADELINO VIEIRA** (Presidente); Cel PM **MIGUEL AREND PFEIL** (Interrogante e Relator) e Cel PM **LEÔNICIO DOS REIS SALES** (Escrivão), a fim de submeter os Justificados, abaixo mencionados, a Conselho de Justificação, por incidirem nas situações descritas no art. 2º, inciso I, alíneas "a", "b" e "c", da Lei Estadual nº 3.993, de 26 de junho de 1978:

- 1) Cel PM RR **ADAILDON EVARISTO MORAES COSTA**;
- 2) Cel PM **ELIERSON METELLO DE SIQUEIRA**;
- 3) Maj PM **JOSÉ CARLOS DE MORAES**;
- 4) Maj PM **WLAMIR LUIZ GAMA DE FIGUEIREDO**; e
- 5) Cap PM **ROBSON DE OLIVEIRA CURI**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

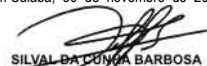

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


ATO Nº 5.187/2011.


O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 771218/2011, da Secretaria Adjunta Núcleo Agropecuário, resolve autorizar a cessão da servidora **JOSIANE MARIA DA LUZ FERREIRA DE OLIVEIRA**, Agente de Desenvolvimento Econômico e Social, Matrícula Funcional nº 15929/1, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar - SEDRAF, município de Cuiabá/MT, para exercer suas funções no **Tribunal Regional Eleitoral de Mato Grosso, na 51ª Zona Eleitoral – TRE**, pelo período de **10 de Novembro de 2011 a 09 de Novembro de 2012**, com ônus para o órgão de origem, nos termos do Artigo 365 do Código Eleitoral, Artigos 1º e 9º da Lei Federal nº 6.999/82, resolução nº 20.753/00 e resolução administrativa nº 810/2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ DOMINGOS FRAGA FILHO
 Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar

ATO Nº 5.188/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo nº 764300/2011, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, resolve autorizar a cessão para exercer suas funções na **Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN**, a servidora **MARIZE BUENO DE SOUZA SOARES**, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 40070/2, lotada na Escola Militar Tiradentes - SEDUC, em Cuiabá/MT, pelo período de **17 de Outubro de 2011 a 31 de Dezembro de 2011**, nos termos do artigo 1º da Lei Complementar nº 265 de 28 de dezembro de 2006 e artigo 119 da Lei Complementar nº 04 de 15/10/1990, sem ônus para o órgão de origem.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 5.189/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 819224/2011-CCV, resolve autorizar a servidora **ELAINE CORSINI**, Superintendente de Monitoramento e Indicadores Ambientais da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a se ausentar do País, no período de 03 a 10 de dezembro de 2011, com a finalidade de participar, como convidada, do "Side-event proposto pelo Instituto Centro de Vida-ICV", bem como do lançamento do Fundo da Força Tarefa dos Governadores para a Floresta e Clima - GCF", que será realizado na cidade de Durban/África do Sul, observando-se o que consta no Ofício nº 2119/2011/GAB-SEMA/MT, junto ao processo supra citado.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.190/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo nº 821789/2011-PGE, resolve autorizar o Doutor **CARLOS TEODORO JOSÉ HUGUENEY IRIGARAY**, Procurador do Estado lotado na Subprocuradoria-Geral Administrativa, a se ausentar do País, no período de 07 a 10 de dezembro de 2011, com a finalidade de participar do "1º Colóquio Judicial Peru-Brasil de Derecho Ambiental", que será realizado em Lima/Peru.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

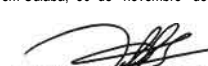

SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado

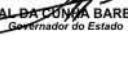

JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.191/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 817906/2011-SESP, resolve autorizar o servidor **FREDERICO CORRÊA LIMA LOPES – Capitão PM**, a se ausentar do País, no período de 05 a 16 de dezembro de 2011, com o objetivo de participar do evento "Course of Post Blast and Hand Entry", que será realizado na cidade de Ottawa/Canadá, com ônus das passagens e diárias para a Secretaria Nacional de Segurança Pública – SENASP/MJ.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 5.147/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 734424/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.291/2011, de 05.10.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data referente à Aposentadoria Voluntária, do Sr (a). **ANA MARIA BOABAID C COUTO**, portador (a) do RG nº 431722/SSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

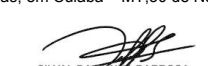
ONDE SE LÊ:

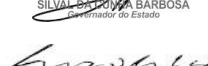
...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr. (a) **ANA MARIA BOABAID C COUTO**, portador (a) do RG nº 431722/SSP/MT...

LEIA - SE:

...resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr. (a) **ANA MARIA BOABAID DE CARVALHO COUTO**, portador (a) do RG nº 431722/SSP/MT...

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.



SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 5.148/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 837766/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição, o (a) Sr (a). **MARILENE DE ALMEIDA BARRÓS**, portador (a) do RG nº 586874/SSP/GO e do CPF nº 240.498.321-00, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 11 Meses e 2 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL DA CUNHA BARBOSA
 Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.149/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 837822/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARIA DE LOURDES FIGUEIREDO SOUZA**, portador (a) do RG nº 345970/SSP/MT e do CPF nº 284.588.931-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 A-10, 30 horas semanais de trabalho, contando com 30 Anos, 2 Meses e 1 Dia de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.150/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 837990/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **IDALINA SILVA MALAQUIAS ABREU**, portador (a) do RG nº 23616261/SSP/MT e do CPF nº 734.338.708-10, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.151/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.554, de 10 de dezembro de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 838053/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **HAVAIL JESUS BOTOF**, portador (a) do RG nº 01800388/SSP/MT e do CPF nº 104.287.041-15, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL D-11, 40 horas semanais de trabalho, contando com 35 Anos, 3 Meses e 24 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.152/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.260, de 28 de dezembro de 2004 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 838480/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ERONDINA DAS NEVES MOURA**, portador (a) do RG nº 179866/SSP/MT e do CPF nº 040.767.451-91, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TECNICO DO SIST. SOCIO EDUC. C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 32 Anos, 11 Meses e 13 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTICA E DIREITOS HUMANOS, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.154/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 7.461, de 13 de

julho de 2001 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 838604/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **CONSTANCA BENEDITA SANTANA**, portador (a) do RG nº 00000322499/SSP/MT e do CPF nº 811.383.501-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL D-10, 40 horas semanais de trabalho, contando com 31 Anos, 10 Meses e 11 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.156/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 8.269, de 29 de dezembro de 2004, com subsídio calculado pela média contributiva, nos termos da Lei nº 10.887, de 18.06.2004, bem como o teor do Processo nº 838770/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Idade**, o (a) Sr (a). **VERA LUCIA DUARTE MARQUES CABRAL**, portador (a) do RG nº 137746/SSP/RN e do CPF nº 044.330.764-49, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS C-05, 30 horas semanais de trabalho, contando com 22 Anos, 7 Meses e 26 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE, município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.157/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 839079/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ANA DE OLIVEIRA SILVA**, portador (a) do RG nº 03679748/SSP/MT e do CPF nº 395.119.441-34, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-08, 30 horas semanais de trabalho, contando com 25 Anos, 7 Meses e 28 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.158/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 839163/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ROSANA BORGES MONTEIRO**, portador (a) do RG nº 15709086/SSP/MT e do CPF nº 343.508.371-91, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 34 Anos, 4 Meses e 29 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO, no município de CUIABA/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.


SILVAL BARBOZA
Governador do Estado


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.159/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado nos incisos I, II, III e IV do artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, c/c artigo 40, §5º, da Constituição Federal e Art. 140, Parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, bem como o teor do Processo nº 839227/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **MARLY ELUIZA DA CRUZ BONFIM**, portador (a) do RG nº 243684/SSP/MT e

do CPF nº 326.000.971-04, servidor (a) NOMEADO EFETIVO (a), no cargo de PROFESSOR EDUC. BASICA C-09, 30 horas semanais de trabalho, contando com 26 Anos, 5 Meses e 6 Dias de tempo de magistério, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ATO N. 5.160/2011

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e Art. 140, Parágrafo único, da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei Complementar n. 50, de 01 de outubro de 1998 e suas alterações, e tendo em vista o que consta no Processo nº 839584/2011, da Secretaria de Estado de Administração, resolve **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição**, o (a) Sr (a). **ZELIA SEVERINO DE OLIVEIRA**, portador (a) do RG nº 139348/SSP/MT e do CPF nº 172.427.891-68, servidor (a) ESTABILIZADO CONSTITUCIONALMENTE (a), no cargo de TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 C-11, 30 horas semanais de trabalho, contando com 33 Anos, 3 Meses e 25 Dias de tempo total de contribuição, lotado (a) na SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no município de CUIABÁ/MT.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 30 de Novembro de 2011.



SILVAL PAIVA BARBOSA
Governador do Estado



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ATO ADMINISTRATIVO Nº 2873/SAD/2011.

Dispõe sobre enquadramento originário de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 8.269, de 29 de dezembro de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam enquadrados nos cargos e classes os servidores mencionados neste Ato Administrativo:

Cargo - Técnico do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
685.224/11	931.83	CATIA ROSINA SILVA DE SOUSA	A

Cargo - Assistente do SUS

Processo	Matricula	Nome	Classe
483.805/11	417.43	BENTA MARIA DA SILVA LIMA	A
682.919/11	903.22	JACI RODRIGUES DA SILVA BRAGANÇA	B

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação, a partir de 01 de janeiro de 2005.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 26 de outubro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO D.O DE 28/11/2011)

Portaria Conjunta nº. 275/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada, pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Matricula	Nome	Nota
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
103013	Luiza Neves de Oliveira	9,76
103014	Ana Lucia de Castro Ávila dos Santos	9,28
98148	Priscila Batistula Nóbrega	9,62
117539	Patricia Aparecida camarão Cunha	9,98

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

Portaria Conjunta nº. 276/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública, referente aos anos de 2009, 2010 e 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 17 de novembro de 2011.



CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração



DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº 276/SAD/SESP/2011)
ANO 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
12353	Maria Auxiliadora da Luz Silva	9,08
9006	Darly Pereira dos Santos	10,0
58160	Luzia Vasconcelos Erbach	8,80
81995	Adivaldo Ferreira dos Santos	9,64
81950	Sebastiana Maria Resende dos Santos	9,90
9038	Claudete Martins de Oliveira	9,91
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,99
18181	Mirtes Benevides da Silva	10,0
8956	Goncalina das Dores Silva	8,46
14890	Luzia Arruda de Oliveira	9,17
9157	Eva Machado de Oliveira	9,33
15640	Creuza Pinto de Sá	10,0
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
9031	Misbete Souza Figueiredo dos santos	9,97
15044	Cecilia Maria Oliveira Ibanez	9,87
9056	Elza da Silva Daniel	10,0
80629	Athamy Francisco Peixoto Filho	9,32
80189	Marlene Barros	10,0
80105	Zildo Correia de Souza	10,0
1534	Maria Maniam Pontes dos S. Xavier	10,0
40035	Valquíria Maximo Ferreira	10,0
3524	Elza Oliveira Silva	7,97
16100	Iracema Evangelista Costa	10,0
81947	Sebastião de Souza Rezende	9,60
81941	Solange Maria Pelizon Resende	9,91
14361	Goncalina Auxiliadora de Souza	10,0
58157	Francisco Tavares de Almeida	9,36
46384	Neuza Maria de Arruda	10,0
9434	Janes de Campos	9,26
4244	Adão Gonçalo da Costa	10,0
13083	Adjamil de Moraes	10,0
25598	Ormoacy Borges	10,0
5556	Maria de Fátima Costa Moessa	9,81
15187	Ida Eunice Gonçalves da Costa	9,81
14903	Benedita Doriania Correa Faria da Costa	9,81
67466	Alyc Martins Ferreira	10,0

ANO 2010

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
82106	Nilo Rodrigues de Souza	9,99

ANO 2010

MATRICULA	NOME	NOTA
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
58157	Francisco Tavares de Almeida	9,31
25598	Omoacy Borges	10,0

ANO 2009

MATRICULA	NOME	NOTA
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
25598	Omoacy Borges	10,0

Portaria Conjunta nº. 278/SAD/SESP/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada, pela Lei nº. 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho do servidor da Secretaria de Justiça e Segurança Pública, referente aos anos de 2010 e 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 278/SAD/SESP/2011)

ANO 2011

Matriculada	Nome	Nota
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
82469	Elizabeth Benedita de Moraes	9,7
83079	Marcio Justino Franco de Moura	9,2
83148	Paulo Cesar da Silva	8,2
18808	Paulo Rodrigues da Silva	7,9
TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
116440	Gladly Ibane Rojas	9,9

ANO 2010

Matriculada	Nome	Nota
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL		
18808	Paulo Rodrigues da Silva	7,8

Portaria Conjunta nº. 277/SAD/SEJDH/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei 8.260 de 28 de dezembro de 2004 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Secretaria de Segurança Pública, nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 18 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Segurança Pública

(ANEXO DA PORTARIA CONJUNTA Nº. 277/SAD/SESP/2011)

ANO 2011

MATRICULA	NOME	NOTA
ASSISTENTE DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
79053	Alenir Rondon de Barros	9,7
80374	Ana Macedo de Souza	9,9
80710	Evanir Rodrigues de Andrade	9,7
80890	Genesio Constandino da Silva	9,6
79486	Izaura da Rocha Guimarães	9,5
80227	João Paulo Xavier Ortiz	9,9
81532	Oliseth Fatima Melo Andrade	9,8
80637	Sheila Sonia de Assunção	9,9
AUXILIAR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
12106	Antonia Rosa Nunes	10,0
55568	Alvarinda Costa Rodrigues	9,6
82044	Air Gonçalves	9,0
80659	Antonio da Costa e Silva	9,9
80734	Carlos Alberto Meira Souza	9,7
41276	Elcio Adão da Costa	9,3
79507	Eudes Alves Santana	9,7
79467	Edson Gomes da Silva	9,1
80703	Eloy Fernandes de Farias	9,8
80693	Emília Alves de Albuês	9,7
81717	Josef Rocha da Silva	9,6
81148	João José de Oliveira	9,9
80991	Lourival Maximiano Macedo	9,8
80910	Odiliza Bernadete da Silva	10,0
80385	Paulo Santino de Souza	9,5
80390	Sabina de oliveira Moraes	9,3
AGENTE ORIENTADOR DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
81865	Raymundo Manuel Macedo de V. Dias	9,6
79704	Carmelita Ferreira da Silva Araújo	6,7
83479	Délcio Fernando Martins	9,6
81710	Augusto Amauri Castro Rosa	9,6
80640	Aluiza Maria Rodrigues	9,5
83198	Antonio Genaro M. de Oliveira	9,9
80301	Benedito Martins Bulhões	10,0
82010	Catarina Maria de Oliveira	9,6
80712	Edson Benedito da Silva	9,9
80714	Elzanira Gonçalves de Souza	9,3
81901	Hosana Barbosa Seixas Nascimento	9,9
80127	Ismael Hermogeno da Silva	9,0
80698	José Nunes dos Santos	9,8
80709	Joel dos Santos Amorim	9,7
81943	Lucineide Conceição Lemos A. Silva	9,9
55510	Marcia Ribeiro Leite	10,0
80920	Maria Brito dos Santos	9,9
7224	Maria Terezinha da Silva	10,0
81777	Mariana de Oliveira Camargo	9,7
79520	Suzana Catarina Oliveira da Rosa	9,9
82141	Telma Benedita Nunes Salgueiro	9,7
81701	Valdir Gomes Ormond	9,9
81692	Waldir Lopes Teixeira Junior	10,0
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
22175	Roberto Sebastião Rachid Costa	9,9
52427	Alvino Moises da Silva	9,7
5088	Eronidina das Neves Moura	10,0
44074	Fatima Benedita Ferreira da Silva	9,9
34400	Marilda Aparecida Lesse	9,9
26501	Nilva Aquina da Silva	9,6
80288	Oswaldo dos Reis	9,9

ANO 2010

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
22175	Roberto Sebastião Rachid Costa	9,9

ANO 2009

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
22175	Roberto Sebastião Rachid Costa	9,9

ANO 2008

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
22175	Roberto Sebastião Rachid Costa	9,87

ANO 2007

MATRICULA	NOME	NOTA
TÉCNICO DO SISTEMA SÓCIO EDUCATIVO		
22175	Roberto Sebastião Rachid Costa	9,87

ATO ADMINISTRATIVO Nº 3026/SAD/2011

Dispõe sobre progressão horizontal de servidora da Secretaria de Estado de Educação, na Carreira dos Profissionais do Desenvolvimento Econômico e Social e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar n.º 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei n.º 8.173, de 27 de julho de 2004 e Lei n.º 9.214 de 23 de setembro de 2009; considerando, ainda, o constante no **Processo n.º 583.555/2011**, de 27/07/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **IZABEL SILVANA MOSCHINI ANTUNES MACIEL**, Matrícula n.º 32.411, Cargo de Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social, progressão para a Classe "B", produzindo efeitos funcionais a partir de 27 de julho de 2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

(REPUBLICA-SE POR TER SAÍDO INCORRETO NO DOE DE 28.11.2011)

Portaria Conjunta nº. 283/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 de dezembro, alterada pela Lei nº 9.214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e do decreto 3.444 de 07 de julho de 2004, Artigo 12-A.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
62	Eleniza Ramos Carnalba	Aprovado
41536	Enir de Almeida	Aprovado
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL		
22314	Flávia Carneiro Gerales	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 279/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.461 de 13 de julho de 2001 alterada pela Lei nº 9.094 de 15 de Janeiro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL		
80110	José Gonçalo de Freitas	9,4
140011	Leidi Antonietti Abranches	9,3
AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL		
28484	Rosângela da Silva Oliveira	9,2

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 281/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei n.º. 7.554 de 10 de dezembro de 2001 alterada pela Lei nº 9214 de 23 de setembro de 2009 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar as Avaliações Anuais de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria Conjunta nº. 281/SAD/CASA CIVIL/2011.)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
TECNICO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
41447	Adilson de Freitas Ferraz	10,0
41468	Armindo Figueiredo Filho	10,0
17133	Celmi Carlos Souza	9,4
34	Ieda de Oliveira Sousa	9,7
41608	Maria de Fátima Sales Leandro	10,0
54	Marly Lima	9,6
AGENTE DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
25495	Amilco dos Santos	9,8
19469	Ana Maria de Oliveira	9,6
33878	Ana Maria Souza Melo	9,3
52678	Bethânia Auxiliadora F. Monteiro	9,7
23	Carmen Eloisa Agnelo Ribeiro	8,9
12287	Deija Fernandes de Queiroz	9,4
17143	Denize Sônia Brandão Campos	9,8
21649	Derza de Lima Souza	9,7
37165	Ely Martins	7,9
31	Etamil Gonçalves de Queiroz	9,8
2345	Gonçalina Cecilia Pedroso	10,0
17138	Hilton Fernandes de Campos	9,1
62097	Jorge Dias de Aquino	9,1
58473	Josefa Vieira de Paula	9,5
32	Júlio Pinho da Silva	9,9
2	Leony Roberto Padilha	9,4
41458	Luiz Carlos Monteiro Machado	8,0
29	Márcio Klereson da Silva	10,0
18898	Maria Auxiliadora de Moraes	10,0
28090	Maria José da Silva Camargo	9,8
15704	Maria Nadir do Prado Carmo	9,8
26808	Paulo Batista Alves	7,3
31269	Paulo Batista de Paula	10,0
28040	Rosinaldo Nunes de Almeida	9,7
21651	Valdecyl Guimarães	10,0
11685	Vilma Maria Plovan	10,0
AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL		
39	Cassimira Epifânia da Silva	9,2
15650	Celina Sofia Viana	9,9
63167	Crespina Catarina de França	9,6
47	Edevaldo de Olegário	9,5
80990	José Felipe de Oliveira	7,7
58223	Josué Tomaz Ferreira	8,6
7692	Maria Geneci Andrade dos Santos	10,0
41467	Valdomiro de Oliveira	10,0
58310	Wilson José Dutra	9,5

Portaria Conjunta nº. 284/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004 e do decreto nº 3.444 de 07 de julho de 2004, Artigo 12-A e 12-D.

MATRÍCULA	NOME	SITUAÇÃO
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96695	Carlos Corrêa Ribeiro Neto	Aprovado
95140	Cristiane Picolin Sanches	Aprovado

79836	Susan Dignart Ferronato	Aprovado
95159	Willian Cesar Sampaio	Aprovado

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 22 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

Portaria Conjunta nº. 282/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

RESOLVEM:

Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho dos servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2011 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

(Anexo da Portaria Conjunta nº 282/SAD/CASA CIVIL/2011)

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96711	Adão José de França	9,1
95131	Agape Grace Coura de Faria	9,3
96727	Akemi Yara Kuroyangi Faria	9,5
96692	Ana Paula Poncinelli Garcia Rodrigues	9,8
49556	Antônio Raimundo de Figueiredo	10,0
96698	Dilcinéia Honorato de Figueiredo	9,3
83153	Edna Luzia de Almeida Sampaio	8,7
96722	Flávio Lima de Oliveira	9,3
95152	Gil Borges Pimenta	8,7
96709	Jane Sifuentes Machado	9,9
38882	José Bussiki Figueiredo	9,7
95137	José Carlos dos Santos Filho	9,7
95143	Josiane Fátima de Andrade	10,0
67381	Juracy Alves de Oliveira	10,0
96725	Lúcia Gonçalves da Silva	9,7
58302	Luiz Antonio de Carvalho	10,0
32840	Ozenira Félix Soares de Souza	9,3
67435	Paulo Cezar de Souza	9,8
96724	Paulo Fernandes Rodrigues	9,8
52413	Reinhard Raminger	9,9
96734	Sandra Maria Marques Fontes	9,4
63427	Vinicius de Carvalho Araújo	9,87
48737	Waldevino Ferreira Casseano de Souza	10,0

Portaria Conjunta nº. 280/SAD/CASA CIVIL/2011.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DA CASA CIVIL DO GOVERNO no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei nº. 8.032, DE 12 DE Dezembro de 2003 e no Decreto nº. 3.006 de 05 de Maio de 2004.

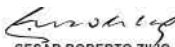
RESOLVEM:

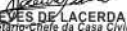
Art.1º Homologar a Avaliação Anual de Desempenho de servidores da Casa Civil do Governo, referente ao ano de 2010 nos termos do Art. 9º do Decreto nº. 3.006 de 05 de maio de 2004.

MATRÍCULA	NOME	NOTA
GESTOR GOVERNAMENTAL		
96752	Lúcia Gonçalves da Silva	9,4

Registrada
Publicada
Cumpra-se.

Cuiabá, MT, 21 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


JOSÉ ESCOBES DE LACERDA FILHO
 Secretário-Chefe da Casa Civil

Ato Administrativo Nº2735/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Vertical aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, com efeitos financeiros, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011..


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: CUIABA

UNIDADE ESCOLAR: EE BARAO DE MELGAÇO

MATRÍCULA: 214640019 CPF: 10925619191 NÍVEL: 5

NOME: VILDINETE SILVA OLIVEIRA

EFEITO FINANCEIRO: 26/01/2010

MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. IVONNE TRAMARIM DE OLIVEIRA

MATRÍCULA: 363400010 CPF: 55754627149 NÍVEL: 5

NOME: NOELIA PAES RIBEIRO PAULINO

EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2004

MATRÍCULA: 363400010 CPF: 55754627149 NÍVEL: 6

NOME: NOELIA PAES RIBEIRO PAULINO

EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2007

MATRÍCULA: 363400010 CPF: 55754627149 NÍVEL: 7

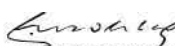
NOME: NOELIA PAES RIBEIRO PAULINO


EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2010

Ato Administrativo Nº2737/2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte a Portaria nº 03/SEDUC/00426/2004 publicado no Diário Oficial do Estado de 21 de Outubro de 2004 Suplemento, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração


AGUIAR MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

ANEXO I

CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: ITIQUIRA

UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 363400010 CPF: 55754627149 NÍVEL: 4

NOME: NOELIA PAES RIBEIRO PAULINO

EFEITO FINANCEIRO: 11/12/2001

MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto a data.

Onde se lê: 01/10/2004. Leia-se: 11/12/2001.

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ÁGUA BOA

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO 52/91 E ART 30 DO ANEXO VII DO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Antonio Carlos Detoni, IE:13.396980-0, CPF: 302 653 306 97. Paulo Alves Palhano, IE: 13.261284-4, CPF: 896 308 071 49. Água Boa, 29 novembro de 2011. Elizandra de Almeida Zandavalli mat. 488500087

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) BRUNO DO CARMO PARRA, portador do CPF nº 3461326143, apresentou através do e-Process nº 5123930/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHÁCARA MODELO, localizada no endereço COMUNIDADE MARAVILHA, LOTE Nº 011., no município de CARLINDA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 11/08/2016 05:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr. 32478821.

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) POLIANA JUSTINO BUZETTE, portador do CPF nº 2462693750, apresentou através do e-Process nº 5123136/2011, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada ESTÂNCIA AMERICA, localizada no endereço GLEBA PARANAÍTA, LOTE Nº 761/1, no município de PARANAÍTA/MT, identificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: RAFAEL DOS SANTOS NETO Matr. 32478821

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARIPUANÃ

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL – TDI - Reconheço que o Micro (s) produtor (es) Rural, abaixo relacionado(s); apresenta (ram) junto a esta Agencia Fazendária documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área com extensão igual /Inferior a 100, Hectares. Atendendo ao disposto do Art. 26 da portaria 114/2002. Leni Vericima De Oliveira 03258032181, Francelo Moreira Da Silva 94037450291, Fabio Delfino Federle 02600219110, Jorive Alves Pereira 81404484272, Getulio Guizzardi 72421738768, Nilton Cezar Pereira 79846173172. Rosely Wirtti Jorge –Mat. 176980016 - Gerente da Agenfa.

Termo de opção para realização / prestação com deferimento do ICMS (anexo I da portaria 079/200 e portaria 057/2001). Orlando Luiz Campahonni I.E. 134388658, João Zeferino De Souza I.E. 134393937, Gilsomar Caetano Ribeiro I.E. 134399030, Sadrack Soares de Oliveira Neto I.E. 134400720, Italo Candido Fiates I.E. 133745996. Rosely Wirtti Jorge –Gerente Da Agenfa de Aripuanã.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – LIDIA IANE CAMARGO C.P.F. 014.112.061-42 José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTOU O TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DE ICMS (ANEXO I DA PORT. 079/00 E 057/01 SEFAZ/MT). 134403738- ABRAAO FREIRE DE ANDRADE FILHO, 134399200- ADELINO ROBL, 134397860- ADRIANA MARIA DA CONCEIÇÃO GOMES E OUTROS, 134390768- ANDRÉ FRANÇA RODRIGUES, 134398513- AMADOR TOLENTINO DE PAULA, 134388178- EDMAR TAVARES DE ANDRADE, 134403835- GABRIEL ANTONIO SERRA GALLO, 134390784- GILBERTO FRANÇA RODRIGUES, 134398700- JOSE CARLOS MONTEIRO DA SILVA, 134390733- JOSÉ CARLOS RAMOS RODRIGUES, 134390865- JUÇARA DE CASTRO FRANÇA RODRIGUES, 134400208- LEANDRO DA SILVA CAMPOS, 134395433- ANAHIDES ANTONIO FERREIRA, 134397789- MARIA DA GUIA VIEIRA, 134385314- MARIA JOSE VALIM CARVALHO FORNER, 134388194- MAURO ILIDIO DA COSTA, 134394089- WALTER ELEOTERIO DE SANT'ANNA FILHO, 134403681- WEDER JOSE MARTINS, Adenor Coelho Borges - AA F Matr. 50823001-2

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BRASNORTE

TERMO DE OPÇÃO - SERGIO EVARISTO VARNIER IE: 13.225.554-5, CPF nº 391.302.319-49, produtor rural com propriedade localizada a Rodovia MT 488 Km 105, zona rural, no município de Brasnorte - MT, declara sua opção para ter o benefício da desoneração/diferimento da diferença de alíquota de ICMS prevista no artigo 9º do anexo X do RICMS, sobre os bens arrolados nos Anexos I e II do Convênio 052/91 e do art 30º do anexo VIII do RICMS, que estão sendo adquiridos e destinados para o ativo permanente do requerente. Declara que renuncia ao aproveitamento dos créditos pela entrada dos respectivos bens e requer lhe seja concedido o benefício na forma do Decreto 565/2007 alterado pelo Decreto 848/2007. Informa ainda que adotará o registro da presente opção no livro de registros de utilização de documentos fiscais e Termos de Ocorrências, conforme previsto nos referidos Decretos Estaduais. 30 de novembro de 2011. Hugo José Assmann, Gerente Fazendário, Matr.: 213455890.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPO NOVO DOS PARECIS

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO COVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. Razão Social: Sergio Evaristo Varnier CPF nº 391.302.319-49 IE. 13.230.115-6, Campo Novo do Parecis, 30 de Novembro de 2011. Vilmar Jorge Vieira, Ger. Fazendário Matr. 550910321.

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT. Alexandre Augustin - IE Nº 13.439.051-2; Alexandre Augustin – IE Nº 13.438.894-1; Ernesto Luiz Morbini – IE Nº 13.437.300-6; Flavio Giacomet – IE Nº 13.432.726-8; Jerusca Leila Hors de Paula – IE Nº 13.432.165-0; Livio José Andrighetti – IE Nº 13.436.709-0; Pedro Brugnara – IE Nº 13.426.556-4; Renate Ingrid Vargas – IE Nº 13.427.030-4; Saul Mossolini Dorizon - IE Nº 13.428.993-5; Sandro Gilberto Zeni – IE Nº 13.438.530-6. Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis, 30/11/2011. Ger. Fazendário – Vilmar Jorge Vieira. M: 550910321

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE COMODORO. Comodoro, 30 de novembro de 2011. Reconheço que o microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/2002. Eliane Nunes Teixeira, CPF: 214.043.178-21 - TDI nº 19/2011. Marcos Aurélio Fernandes – Gerente da AGENFA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ

RELAÇÃO DO CONTRIBUINTE QUE OPTOU PELA ADESAO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ). SLN EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE LTDA 13.439.902-1, SPE CENTRO EMPRESARIAL DAS AMERICAS LTDA 13.437.908-0, MBP EMPREENDIMENTOS E INCORPORAÇÕES SPE EPP LTDA 13.439.894-7. ROGÉRIO PRUDÊNCIO

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JACIARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o Micro Produtor Rural abaixo relacionado: CPF NOME RG MUNICÍPIO VALIDADE: 005.975.161-46 Cecilia de Fatima Smerdeck 1351799.6 SSP/MT Juscimeira; 009.075.331.32 Maria de Souza Santos 1307444.0 SSP/MT Juscimeira; 523.416.232.04 Rosimar Barcelos de Andrade 1295598.1 SSP/MT Dom aquino 11.05.2021; 015.553.001.11 Marcio Steffens 1790140.5 SSP/MT Juscimeira 22/11/2023; 864.489.861.20 Elias Fernandes Guimaraes 1248567.5 SSP/ MT Jaciara 01/11/2013; Apresentou(ram) junto a esta Agência Fazendária, documento(s) comprobatório(s) que explora atividade(s) rural(is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, atendendo aos dispositivos do § 19 do artigo 26 da Portaria n.º114/2002. Agência Fazendária de Jaciara, 30 de novembro de 2011. Edimar Felício da Silva – Gerente da Agenfa

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

Relação de Contribuintes Optantes pelo FUPIIS – (DECRETO 4314/2004) - Contribuinte: Medanha Construtora Ltda – EPP - Inscricao Estadual: 13.303311-2. Juara, 30 de novembro de 2011. José Hilton R. de Almeida, Gerente Fazendário

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MATUPÁ

Termo de Reconhecimento de Dispensa de Inscricao Estadual de Microprodutor Rural-TDI. Reconheço que o (os) Microprodutor rural abaixo cumpriu a exigência do art. 26 da portaria 114/02. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Francislyne Lopes – 008.007.511-83; Izaiais Antunes da Cruz – 198.839.199-72; Francisca Aparecida Franco – 593.140.109-10; Paulo Silva dos Santos – 042.270.754-67. MUNICIPIO DE MATUPA: Sebastiana Gomes de Carvalho Almeida – 275.766.041-15; Laide Batista Becker – 768.832.481-53; Jucelene Carmelinda de Oliveira – 055.372.681-16; Pedro Henrique Martins Andrade – 722.421.241-53; Antonio Edson de Moraes Santos – 851.772.024-53; Antonia Blasque Bastard – 650.532.301-53; Marlene de Oliveira Rodrigues – 009.856.631-89; Lucia Maria Maia – 024.560.849-42. Reni Fassbinder - Gerente Fazendária, Matrícula 49559001-0.

Termo de Opção para a realização de operação/prestação com Diferimento do ICMS. MUNICIPIO DE MATUPÁ: Ademir Sanches e Filhos – 13.439.774-6 ; Dirceu da Silva Pinto – 13.440.067-4 ; Fabiano Girardi – 13.440.075-5; Fabiano Girardi – 13.440.075-5; Sítio Tomazina – 13.440.067-4. MUNICIPIO DE PEIXOTO DE AZEVEDO: Marcelo da Silva Lima – 13.438.581-0; Washtelia Vieira da Silva – 13.438.582-9; Luiz Renato Garcia – 13.439.423-2; Israel Cardoso da Silva – 13.439.497-6; Helio Batista dos Santos – 13.439.500-0; Antonio Augusto Coelho de Medeiros Bulle – 13.439.841-6; Sítio Addressa – 13.439.850-5; Jussemi Guadalupe dos Santos – 13.439.880-7; Sítio São Jorge – 13.439.933-1. Gerente: Reni Fassbinder Matr. 49559001-0.

COMUNICADO Nº. 012/2011 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS, CONFORME PARÁGRAFO 4 DO ARTº 9º DO ANEXO X DO REGULAMENTO RICMS, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO. RAZÃO SOCIAL CNPJ/CPF IE DATA; DILSON GRASEL 846.046.629-91 13.386.340-9 05/09/2011; TIRSO PEDRO BORTOLUZZI 385.274.569-15 13.261.335-2 22/11/2011; VILSON LUIZ BORTOLUZZI 422.731.109-87 13.261.340-9 22/11/2011; AGENFA DE MATUPÁ-MT, 30 DE NOVEMBRO DE 2011. RENI FASSBINDER – MAT. 49559001-0.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

RELAÇÃO DOS CONTRIBUÍNTES QUE OPTARAM PELO TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/00-SEFAZ)- EM ATENDIMENTO A PORTARIA 057/2001. ORDEM CONTRIBUINTE INSCRIÇÃO ESTADUAL; 1 Fazenda Maria de Nazaré – IE: 13.440.420-3; 2 Edmundo Aguiar Borges Ribeiro –Fazenda União-IE:13.440.400-9; 3 Fernando Douglas Sisti Junqueira – IE: 13.440.399-1; 4 Rosana Vieira Garcia de Queiroz - IE 13.440.367-3; Mirassol D'Oeste, 30 de novembro de 2011. Evaniel Rodrigues Tapajós – AAI.G.

TERMO DE OPÇÃO - Opção pelo Diferimento Parcial do Diferencial de Aliquotas dos Bens Arrolados no ANEXO I e II DO CONVENIO ICMS 52/91, Destinados a integrar o Ativo Imobilizado de Estabelecimento Industrial, Comercial ou Agropecuário, em conformidade com o Art.15 do Anexo X, do RICMS Dec.1944/89.Razão Social –TRANSPORTADORA ANZOLIN LTDA - EPP; IE- 13.428.129-2; Estabelecida a Rua Presidente Tancredo Neves – nº 3508 – A - Município de Mirassol D' Oeste. Mirassol D' Oeste - MT, 30 de novembro de 2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

Comunicado de Inutilização - Comunicamos à inutilização de Notas Fiscais Saída/Entrada Mod-1de nº 000.190 à 000200, em nome da empresa: Regina Aparecida de Moraes, IE. 13.308.694-1 – CPF/CNPJ: 01.544.298/0002-44, estabelecida na Av. Municipal, nº 1.117- centro, município de Pontes e Lacerda- MT, foram Inutilizadas, conforme Art. 1º do Decreto 2.035/2009 e Art. 198 –A do Decreto 1944/89/RICMS, pelo prazo previsto no art. 210 do RICMS. Pontes e Lacerda – Mt, 13/01/11/2011. Maria conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária –MT, Protocolo nº 837978/2011.

Comunicado de Inutilização - Comunicamos à inutilização de Notas Fiscais Saída/Entrada Mod-1de nº 000.327 à 000350, em nome da empresa: Regina Aparecida de Moraes, IE. 13.171.774-0 – CPF/CNPJ: 01.544.298/0002-44, estabelecida na Av. Marechal Rondoni, nº 1.797- centro, município de Pontes e Lacerda- MT, foram Inutilizadas, conforme Art. 1º do Decreto 2.035/2009 e Art. 198 –A do Decreto 1944/89/RICMS, pelo prazo previsto no art. 210 do RICMS. Pontes e Lacerda – Mt, 13/01/11/2011. Maria conceição Vieira Lima – Gerente Fazendária –MT, Protocolo nº 837978/2011.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO

RELAÇÃO DE CONTRIBUÍNTES QUE PEDIRAM O CANCELAMENTO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO PRODUTOR RURAL-TDI CONFORME REQUERIMENTO. Nº ORDEM CONTRIBUINTE CPF; 001 PEDRO ARJONA MOVIO 198.835.958-91; AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SORRISO, 30 DE NOVEMBRO DE 2011. PEDRO IRINEU GIEHL – GERENTE FAZENDÁRIO.

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO - SOLICITAÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I II DO CONVÊNIO 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO, CONFORME O ART.9º. ANEXO X, DO RICMS/MT DE ACORDO COM O DECRETO 565/2007. RAZÃO SOCIAL I.E CPF/CNPJ DATA; BRUNA NATIELI HAACK 13.397.130-9 035.297.591-12 29/11/2011; DORNELLES SOLETTI E OUTRO 13.242.895-4 411.322.461-72 30/11/2011; ANEAL PROCKNOW WILKE 13.318.916-3 405.423.001-68 30/11/2011, LEANDRO PASE 13.434.969-5 016.798.551-58 30/11/2011. Pedro Irineu Giehl – Mat.495.860.018 - Gerente Fazendário.

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO / PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS/ DIFERIMENTO DO ICMS. JOSIMAR NUNES DA SILVA IE- 13.440.034-8 RUA DEPUTADO GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS N 2008 BAIRRO CENTRO V GRANDE CPF 629.446.731.49 - OSVALDO RETUCI FAZ ESPINHEIRO ESTRADA DA RANCHARIA ZONA RURAL IE- 13.439.979-0 CPF 368.966.168.49 MUNIC NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO - ERINEO DE ARRUDA GOMES I- E 13.440.066-6 CPF 161.761.201-44 CHACARA BOM JESUS MUNICIPIO DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO ZONA RURAL FONE 9224-4531

GERÊNCIA DE FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS – GCON/CAC – SENF/SEFAZ

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 019/2011-SEFAZ

COOPERANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA, por meio do FUNDO DE GESTÃO FAZENDÁRIA - FUNGEFAZ

COOPERADO: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

OBJETO: (...) O objeto do presente é a mútua cooperação entre as partes, visando a implementação da prestação de serviço voluntário de servidor militar, fora da jornada normal de trabalho, em caráter excepcional, para prestar suporte na gestão e no controle de trânsito nas unidades de fiscalização da Secretaria de Estado de Fazenda nos períodos que requerirem a intervenção do policiamento junto às Rodovias BRs 070 e 158, próximos ao Posto Fiscal Renato Simião, Posto Fiscal Avançado de Barra do Garças e no trevo da cidade de Aragarças - GO (...).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo de Cooperação será de 13 (treze) meses, com início em 01/12/2011 e término previsto em 31/12/2012 (...)

Edmilson José dos Santos Secretário de Estado de Fazenda Cooperante	Díogenes Gomes Curado Filho Secretário de Estado de Segurança Pública Cooperado	Cel. Osmar Lino Farias Comandante Geral da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso Cooperado
---	---	---

GERENCIA DE CONTROLE DO CREDITO, DA ANTECIP. E DAS DEDUÇÕES - GCCA AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica A partir da publicação deste Edital de Notificação fica (m) notificado (s) o (s) contribuinte (s) abaixo mencionado (s) a tomar (em) conhecimento de pendência (s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento desta (s) pendência (s) poderá ser verificado por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado junto à Gerência de Controle do Crédito, da Antecipação e das Deduções- GCCA – Tel. (65) 3617-2624, que será enviado por Email da empresa cadastrado na SEFAZ-MT).

Contribuinte: CONCREFLX PRE MOLDADOS LTDA Inscrição Estadual: 133176703 Nº da Notificação: 785930/334/73/2011

Contribuinte: CONSTRUTORA SANCHES TRIPOLONI LTDA Inscrição Estadual: 132885727 Nº da Notificação: 785931/334/73/2011

Contribuinte: CONTATO AGRICOLA LTDA Inscrição Estadual: 132065053 Nº da Notificação: 785932/334/73/2011

GERÊNCIA DE APURAÇÃO DO ÍNDICE DE PARTICIP. DOS MUNICIPIOS - GIPM AVISO DE COBRANÇA FAZENDÁRIA

Edital de Notificação - SNE: Sistema de Notificação Eletrônica - GIPM

A GIPM – Gerência de Apuração do Índice de Participação dos Municípios, por intermédio desta publicação do Edital de Notificação, considera que fica(m) notificado(s) o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a tomar(em) conhecimento de pendência(s) junto à SEFAZ-MT. O detalhamento dessa(s) pendência(s) poderá(ão) ser verificado(s) por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br) , no Menu "Serviços", na Pasta "Consulta de Notificação-e", onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança Fazendário; 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador, que deve ser solicitado via Email em notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br. O referido código verificador será enviado à empresa somente no Email cadastrado na SEFAZ-MT.

Contribuinte: HIPOLITO GRADE Inscrição Estadual: 132388340 Nº da Notificação: 607867/653/13/2011

Contribuinte: MATILDE VICENTE SALVADOR Inscrição Estadual: 132394251 Nº da Notificação: 607872/653/13/2011

Contribuinte: SANDOVALDO RODRIGUES LOBO Inscrição Estadual: 132406373 Nº da Notificação: 607910/653/13/2011

Contribuinte: MAURINO BLASIUZ Inscrição Estadual: 132406390 Nº da Notificação: 607911/653/13/2011

Contribuinte: ILTON SOUZA AMORIM Inscrição Estadual: 132409330 Nº da Notificação: 607918/653/13/2011

Contribuinte: PAULO CESAR DA SILVA Inscrição Estadual: 132441439 Nº da Notificação: 607925/653/13/2011

Contribuinte: VILMAR LANG E OUTROS Inscrição Estadual: 132542005 Nº da Notificação: 607976/653/13/2011

Contribuinte: JOSE DE MOURA Inscrição Estadual: 132538164 Nº da Notificação: 607977/653/13/2011

Contribuinte: LEVI RODRIGUES DA SILVA Inscrição Estadual: 132553724 Nº da Notificação: 607978/653/13/2011

Contribuinte: ADISON HONORIO VIEIRA E OUTRO Inscrição Estadual: 132536030 Nº da Notificação: 607984/653/13/2011

Contribuinte: EPITACIO MENDES FILHO E OUTRA Inscrição Estadual: 132538156 Nº da Notificação: 607987/653/13/2011

Contribuinte: EVALDO ANTONIO DA SILVA Inscrição Estadual: 132529645 Nº da Notificação: 608000/653/13/2011

Contribuinte: AILTON AUGUSTO DAS NEVES Inscrição Estadual: 132534053 Nº da Notificação: 608002/653/13/2011

Contribuinte: MARIA APARECIDA DE SOUZA Inscrição Estadual: 132533944 Nº da Notificação: 608010/653/13/2011

Contribuinte: CASSIO PORFIRIO BARCELOS Inscrição Estadual: 132525127 Nº da Notificação: 608021/653/13/2011

Contribuinte: VALDIR TREVISANUTO MARTINS Inscrição Estadual: 132417626 Nº da Notificação: 609677/653/13/2011

Contribuinte: JOAO BATISTA BORGES Inscrição Estadual: 132637804 Nº da Notificação: 609815/653/13/2011

Contribuinte: JUVENAL DE SOUZA Inscrição Estadual: 132644444 Nº da Notificação: 609822/653/13/2011

Contribuinte: SUIAL PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132680688 Nº da Notificação: 610105/653/13/2011

Contribuinte: VALDIR MAIA Inscrição Estadual: 132663805 Nº da Notificação: 610112/653/13/2011

Contribuinte: JOSE FRANCISCO MARIANO Inscrição Estadual: 132744627 Nº da Notificação: 610289/653/13/2011

Contribuinte: OLINDA MARIA DE O FRANCO Inscrição Estadual: 132779030 Nº da Notificação: 610294/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO VAQUINE NUNES DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 132743426 Nº da Notificação: 610296/653/13/2011

Contribuinte: ANTONIO FERREIRA LOPES Inscrição Estadual: 132778327 Nº da Notificação: 610307/653/13/2011

Contribuinte: JAIR DAINEZ GENTILIN Inscrição Estadual: 132903628 Nº da Notificação: 677882/653/13/2011

Contribuinte: LUIZINHO MERCIO NEGRINI SIQUEIRA Inscrição Estadual: 132902737 Nº da Notificação: 677890/653/13/2011

Contribuinte: NILDO FERREIRA Inscrição Estadual: 132899663 Nº da Notificação: 677891/653/13/2011

Contribuinte: HAROLDO OLIVEIRA MOREIRA Inscrição Estadual: 132888777 Nº da Notificação: 677892/653/13/2011

Contribuinte: RILDO LEQUE BEZERRA E OUTRO Inscrição Estadual: 132895676 Nº da Notificação: 677895/653/13/2011

Contribuinte: NELSON SOUZA PINTO Inscrição Estadual: 132896478 Nº da Notificação: 677897/653/13/2011

Contribuinte: DAVID DANIEL RICAS Inscrição Estadual: 132924625 Nº da Notificação: 677908/653/13/2011

Contribuinte: MOACIR PAGOTTO Inscrição Estadual: 132926571 Nº da Notificação: 677911/653/13/2011

Contribuinte: CARLOS BARU DERQUIM Inscrição Estadual: 133110150 Nº da Notificação: 701116/653/13/2011

Contribuinte: ITAMAR DINIZ LINHARES Inscrição Estadual: 133073750 Nº da Notificação: 701123/653/13/2011

Contribuinte: ONOFRE DUARTE DE OLIVEIRA Inscrição Estadual: 133081419 Nº da Notificação: 701132/653/13/2011

Contribuinte: ADAO JOSE DE ALMEIDA FILHO Inscrição Estadual: 133095380 Nº da Notificação: 701156/653/13/2011

Contribuinte: WELLINGTON SOUZA VALADAO Inscrição Estadual: 133102220 Nº da Notificação: 701161/653/13/2011

Contribuinte: FLORENCIO MOTÁ Inscrição Estadual: 133103536 Nº da Notificação: 701163/653/13/2011

Contribuinte: CELSO ROCHA FERNANDES Inscrição Estadual: 133111075 Nº da Notificação: 701177/653/13/2011

Contribuinte: LUIZ CARLOS DAN Inscrição Estadual: 133113957 Nº da Notificação: 701182/653/13/2011

Contribuinte: ELOE OENNING Inscrição Estadual: 132365855 Nº da Notificação: 724308/653/13/2011

Contribuinte: NATALICIO CORREA DE ARAUJO Inscrição Estadual: 132348934 Nº da Notificação: 724314/653/13/2011

Contribuinte: MIGUEL GUIMARAES ROSA Inscrição Estadual: 132360063 Nº da Notificação: 724314/653/13/2011

Contribuinte: HUGO KURSCHNER Inscrição Estadual: 132369010 Nº da Notificação: 724322/653/13/2011

Contribuinte: GERSON FERREIRA PAES Inscrição Estadual: 132327619 Nº da Notificação: 724325/653/13/2011

Contribuinte: RONELI MOURA LIMA Inscrição Estadual: 132361914 Nº da Notificação: 724330/653/13/2011

Contribuinte: NEUZA DE MATOS MONTEIRO Inscrição Estadual: 132338394 Nº da Notificação: 724351/653/13/2011

Contribuinte: NELI EMILIA DOMINGUES Inscrição Estadual: 132362872 Nº da Notificação: 724366/653/13/2011

Contribuinte: SERGIUEIRO LUIZ PAPESSO E OUTRO Inscrição Estadual: 132368331 Nº da Notificação: 724367/653/13/2011

Contribuinte: MANOEL ANACLETO SOBRINHO Inscrição Estadual: 132585979 Nº da Notificação: 724833/653/13/2011

Contribuinte: ERMINIO DUCA Inscrição Estadual: 132582201 Nº da Notificação: 724834/653/13/2011

Contribuinte: ALGEMIRO PALACIO Inscrição Estadual: 132591812 Nº da Notificação: 724835/653/13/2011

Contribuinte: JOAQUIM PEREIRA DA SILVA Inscrição Estadual: 132586916 Nº da Notificação: 724836/653/13/2011

Contribuinte: MANOEL ALVES DO ESPIRITO SANTO Inscrição Estadual: 132610590 Nº da Notificação: 724849/653/13/2011

Contribuinte: ENÉIAS DE SOUZA COIMBRA Inscrição Estadual: 132566664 Nº da Notificação: 724853/653/13/2011

Contribuinte: NERI ARRUDA DE CARVALHO Inscrição Estadual: 132608456 Nº da Notificação: 724882/653/13/2011

Contribuinte: EDNO QUEIROZ DA SILVA Inscrição Estadual: 132557550 Nº da Notificação: 724883/653/13/2011

Contribuinte: ROBERTO CARLOS MARI Inscrição Estadual: 132603586 Nº da Notificação: 724896/653/13/2011

Contribuinte: CLARIMUNDO GONÇALVES PEREIRA FILHO Inscrição Estadual: 132614669 Nº da Notificação: 724902/653/13/2011

Contribuinte: VALTER LUIZ KOZAN Inscrição Estadual: 133135977 Nº da Notificação: 729095/653/13/2011

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 5041986/2011

Contribuinte: Grigorific Pantanal Ltda Inscrição Estadual: 13.212.717-2 CNPJ: 05.408.755/0001-43 Endereço: Rua Nossa Senhora Aparecida, KM 8,5, Capão Grande, Várzea Grande/MT, CEP 78.130-262.

Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas

ao mês de dezembro de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa. RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/Util/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
 2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
 3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
 4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".
- Fica desde já cientificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 26 de agosto de 2011



Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Processo: 5042626/2011

Contribuinte: JTF Comércio e Representações Ltda Inscrição Estadual: 13.242.247-6 CNPJ: 06.069.290/0001-06 Endereço: Rodovia AR 01, KM 05, Sala 02, Juína/MT, CEP 78.320-000.

INTIMAÇÃO: Fica o contribuinte acima identificado intimado a comprovar, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência desta, o recolhimento das parcelas referente ao ICMS Estimativa fixado na Portaria n.º 173/2005 e alterações posteriores. No caso de ter havido recolhimento em código de receita diverso da própria Estimativa Fixa, esta circunstância deverá ser esclarecida para eventual homologação. Fica, também, intimado a apresentar todas as notas fiscais de saída relativas ao mês de dezembro de 2006 bem como o respectivo Livro de Registro de Saídas, para confirmação das operações não abrangidas pelo regime de estimativa. RESPOSTA À INTIMAÇÃO: A manifestação ou prova que demonstre a regularidade do recolhimento do tributo deverá ser encaminhada, obrigatoriamente, em meio eletrônico, nos termos do Decreto n.º 2.166/2009, neste mesmo processo, seguindo as orientações abaixo:

1. Acessar o endereço www.sefaz.mt.gov.br/eprocess/Util/ViewMenuEProcessModAberto.jsp;
 2. Localizar no menu o item "Gerar novo código de usuário", onde deverão ser informados o número, ano do processo e CNPJ do Contribuinte;
 3. Após este procedimento será enviado um e-mail contendo o código de usuário para o endereço do Contribuinte;
 4. Obtido o código de usuário, o interessado estará apto a acompanhar o trâmite processual, por meio do link listado acima clicando no item "Consultar Andamento Processo".
- Fica desde já cientificado o contribuinte de que o não atendimento da presente intimação implicará na constituição do crédito tributário com aplicação das penalidades cabíveis, nos termos da Lei n.º 7.098/1998.

Cuiabá, 26 de agosto de 2011



Wellington Rodrigues Catão
Fiscal de Tributos Estaduais

PORTARIA Nº 321/2011-SEFAZ

Dispõe sobre a carga tributária aplicável às operações realizadas por contribuinte enquadrado em CNAE arrolada no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 9.480, de 17 de dezembro de 2010, estabelece procedimentos para regularização dos débitos tributários pertinentes, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar a aplicação da Lei n.º 9.480, de 17 de dezembro de 2010, que dispõe sobre a carga tributária final do ICMS nas operações que especifica e dá outras providências, regulamentada mediante a edição do Decreto nº 7, de 14 de janeiro de 2011, pelo qual foi acrescentado o artigo 50 ao Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, atualmente em vigor com as alterações conferidas pelos Decretos nos 313, 397 e 561, respectivamente, de 11 de maio de 2011, 31 de maio de 2011 e 29 de julho de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Em relação às aquisições de bens e mercadorias, efetuadas em outras unidades federadas, por estabelecimentos deste Estado, cuja atividade econômica principal seja enquadrada em CNAE arrolada no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 9.480, de 17 de dezembro de 2010, a tributação antecipada pertinente às operações subsequentes a ocorrerem no território mato-grossense corresponderá a 10,15% (dez inteiros e quinze centésimos por cento) do valor da respectiva aquisição, desde que observados os limites e condições para fruição fixados na forma do artigo 50 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989.

§ 1º As disposições do artigo 50 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS aplicam-se independentemente do regime tributário em que se enquadrar o estabelecimento beneficiário, inclusive de eventual opção pelo regime simplificado e diferenciado do Simples Nacional.

§ 2º Salvo disposição expressa em contrário, o benefício previsto no artigo 50 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS prefere a qualquer outro, inclusive ao preconizado no artigo 47 do referido Anexo.

Art. 2º Os contribuintes mato-grossenses, com atividade econômica principal enquadrada em CNAE arrolada no § 1º do artigo 1º da Lei n.º 9.480, de 17 de dezembro de 2010, que não efetuaram o recolhimento do valor correspondente ou recolheram a menor o imposto devido em conformidade com as disposições do artigo 50 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS, poderão parcelar os respectivos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas mensais, com os benefícios da espontaneidade, desde que a 1ª (primeira) parcela seja liquidada até 28 de dezembro de 2011, atendidas as demais condições previstas no Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009.

Parágrafo único Quando o débito a que se refere o caput deste artigo houver sido objeto de impugnação ou pedido de revisão administrativa, a formalização do pedido de parcelamento será precedida da formalização da desistência da respectiva defesa, para imediato restabelecimento do valor correspondente no Sistema de Conta Corrente Fiscal, mantido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda.

Art. 3º Não serão acatadas as defesas administrativas apresentadas para desconstituição, ainda que parcial, de crédito tributário devido em decorrência da aplicação do disposto no artigo 50 do Anexo VIII do Regulamento do ICMS,

quando fundamentadas, exclusivamente, na substituição do tratamento tributário nele previsto pelas disposições do artigo 47 do Anexo VIII do mesmo Regulamento.

§ 1º As defesas formuladas em consonância com o disposto no caput deste artigo serão, sumariamente, indeferidas com o imediato restabelecimento do valor do débito impugnado no Sistema de Conta Corrente Fiscal, arquivando-se o respectivo processo ou finalizando-o, quando de existência digital.

§ 2º O disposto neste artigo não afasta a análise do processo quando a defesa formulada contiver argumento diverso do descrito no caput.

Art. 4º Os créditos tributários julgados procedentes, ainda que parcialmente, em consonância com o disposto no artigo anterior, poderão ser objeto de parcelamento, na forma indicada no artigo 2º, desde que respeitada a data limite para efetivação do pagamento da 1ª (primeira) parcela, fixada no caput daquele artigo.

Art. 5º O disposto nesta portaria não autoriza a restituição ou compensação de importâncias já pagas ou anteriormente compensadas ou depositadas, ou, ainda, recolhidas em execuções fiscais diretamente à Procuradoria Geral do Estado.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 29 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 317/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 65/97-SEFAZ, publicada em 03/09/97, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 65/97-SEFAZ, de 29/08/97 (DOE de 03/09/97), que instituiu o Cadastro de Contabilistas, disciplina a indicação pelos contribuintes do ICMS de profissional responsável pela escrituração e guarda de livros e documentos fiscais, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – substituídas as remissões constantes dos dispositivos adiante arrolados, feitas a unidades fazendárias ou aos respectivos titulares, cujas atribuições ou nomenclaturas foram alteradas, em decorrência da edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a)	art. 1º, parágrafo único	Coordenadoria de Arrecadação – CAR	Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações sobre Outras Receitas – GCAD/SIOR
b)	art. 5º	Coordenadoria de Arrecadação – CAR	GCAD/SIOR
c)	art. 6º	Coordenadoria de Arrecadação – CAR	GCAD/SIOR
d)	art. 7º, caput	Coordenadoria de Arrecadação – CAR	GCAD/SIOR
e)	art. 7º, parágrafo único	Coordenadoria de Arrecadação – CAR	GCAD/SIOR

II – alterado o § 2º do artigo 6º, conforme assinalado:

"Art. 6º
....."

§ 2º O não atendimento ao disposto no parágrafo anterior ensejará a suspensão do contribuinte do CCE e a adoção das demais medidas previstas na Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26/12/2002, publicada em 30/12/2002."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA CORSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 304/2011-SEFAZ

Altera a Portaria nº 239/2008-SEFAZ, publicada em 23/12/2008, que instituiu o Conhecimento de Transporte Avulso emitido por processamento eletrônico de dados – CTA-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se otimizar o uso de mecanismos que permitam a verificação da idoneidade do estabelecimento, sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública a adoção de medidas que contribuam para a desburocratização administrativa e simplificação de procedimentos;

CONSIDERANDO, por fim, que também se faz necessário identificar e sanear eventuais divergências existentes nos registros eletrônicos constantes da base de dados de Nota Fiscal de saídas;

RESOLVE:

Art. 1º A Portaria nº 239/2008-SEFAZ, de 18/12/2008 (DOE 23/12/2008), que institui o Conhecimento de Transporte Avulso emitido por processamento eletrônico de dados – CTA-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o *caput* do artigo 5º que integra o Capítulo III, mantido o texto dos respectivos §§ 1º e 2º, bem como acrescentados os artigos 5º-A, 5º-B e 5º-C ao citado Capítulo, como segue:

"CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO DO CTA-e

Art. 5º No prazo de 2 (duas) horas da emissão do CTA-e, o servidor fazendário responsável pela respectiva emissão poderá, de ofício, sanar erros identificados em campos específicos do referido documento fiscal, desde que mantido o correspondente número de identificação, inicialmente gerado eletronicamente.

§ 1º

§ 2º

Art. 5º-A Em relação às prestações de serviços de transporte intermunicipal, efetuadas dentro do território do Estado, o CTA-e poderá ser objeto de retificação, por iniciativa do transportador, do remetente do bem ou mercadoria ou do destinatário, após ter sido prestado o serviço, desde que, cumulativamente:

I – o erro identificado esteja enquadrado na hipótese arrolada no inciso I do artigo 6º;

II – o pedido seja formalizado eletronicamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da respectiva emissão, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no site eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process;

III – o requerimento seja instruído com cópias digitalizadas dos seguintes documentos:

a) uma via do CTA-e, objeto do pedido de retificação;

b) declaração firmada pelo tomador do serviço consignado no CTA-e de que o serviço de transporte nele discriminado foi prestado;

c) declaração firmada pelo destinatário consignado na(s) Nota(s) Fiscal(is) a que se refere o CTA-e objeto do pedido de retificação, de que efetivamente recebeu o(s) bem(ns) ou mercadoria(s) nela(s) discriminado(s).

§ 1º O requerente deverá conservar arquivados, pelo prazo decadencial, os documentos originais arrolados nas alíneas do inciso III do *caput* deste artigo, para exibição ao fisco, quando solicitado.

§ 2º Para processamento do pedido de retificação de dados do CTA-e, deverão ser observados os procedimentos previstos nos §§ 4º e 5º do artigo 7º.

§ 3º Fica dispensada a observância do prazo estabelecido no inciso II do *caput* deste artigo, quando o erro detectado houver sido cometido por servidor fazendário, hipótese em que deverá ser promovida a retificação do CTA-e, imediatamente após a respectiva identificação, independentemente da data de emissão do documento fiscal.

§ 4º Na hipótese de que trata o § 3º deste artigo, não se exigirão os documentos arrolados nos incisos do *caput*, devendo ser expedida notificação, validada pelo responsável pela unidade fazendária emitente, destinada ao transportador, ao remetente e ao destinatário, para conhecimento das incorreções identificadas e anuência às retificações promovidas.

§ 5º Recebida a notificação referida no parágrafo anterior, incumbe ao transportador, ao remetente e ao destinatário, também por meio eletrônico, manifestarem a respectiva anuência às retificações promovidas.

§ 6º Havendo mais de uma alteração para o mesmo CTA-e, observado o limite máximo de 3 (três) alterações, serão consolidadas na última todas as informações anteriormente retificadas, permitindo a identificação via sistema, do responsável pelo procedimento, data e horário de respectiva efetivação."

II – dada nova redação à íntegra do artigo 7º, na forma assinalada:

"Art. 7º Para efetivação do cancelamento do CTA-e, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – quando o fato que motivou o cancelamento do CTA-e for constatado até o 2º (segundo) dia útil subsequente ao da respectiva emissão, o servidor responsável pelo cancelamento promoverá o correspondente registro no sistema fazendário pertinente, informando o motivo e/ou justificativa da medida, bem como arquivará todas as vias (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) originais do documento fiscal cancelado na respectiva unidade fazendária, sem formalização de processo;

II – quando o fato que motivou o cancelamento for constatado após o prazo fixado no inciso anterior, o transportador ou o tomador do serviço deverá apresentar requerimento, formalizado eletronicamente, no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da data da emissão do CTA-e, por meio do Sistema Integrado de Protocolização e Fluxo de Documentos Eletrônicos (Processo Eletrônico), disponível para acesso no site eletrônico da Secretaria de Estado de Fazenda www.sefaz.mt.gov.br, mediante seleção do serviço identificado por e-Process.

§ 1º Para fins do disposto no inciso II do *caput* deste artigo, o requerimento deve conter:

I – a identificação do transportador ou tomador do serviço (CPF/CNPJ/IE e endereço completo, inclusive com indicação do respectivo endereço eletrônico, para encaminhamento de correspondências eletrônicas);

II – a descrição circunstanciada do motivo do cancelamento.

§ 2º O requerimento de que trata o parágrafo anterior deverá ser instruído com cópia digitalizada dos seguintes documentos:

I – 1ª (primeira), 3ª (terceira) e 4ª (quarta) vias do CTA-e objeto do pedido de cancelamento;

II – declaração do destinatário da(s) mercadoria(s), consignado no CTA-e objeto do pedido de cancelamento, de que a operação e a prestação de serviço pertinentes ao referido documento fiscal não se realizaram.

§ 3º O requerente deverá conservar arquivados, pelo prazo decadencial, os documentos originais arrolados nos incisos do parágrafo anterior, para exibição ao fisco, quando solicitado.

§ 4º O servidor da unidade fazendária deverá:

I – conferir a documentação constante do processo eletrônico;

II – analisar o mérito, emitindo parecer conclusivo e decidindo sobre o pedido, exclusivamente com fundamento nos documentos constantes do processo eletrônico;

III – informar o resultado ao requerente;

IV – solicitar à unidade gerencial regionalizada a qual estiver subordinada o registro do cancelamento do CTA-e no sistema fazendário informatizado pertinente, conforme previsto no artigo 7º-A.

§ 5º O disposto neste artigo será observado pela Agência Fazendária inclusive em relação a processo de cancelamento de CTA-e emitido por Unidade Municipal de Serviços Conveniada – USC a ela vinculada."

III – acrescentado o artigo 7º-A, com a redação assinalada:

"Art. 7º-A O registro no sistema fazendário informatizado pertinente, da retificação de dados ou do cancelamento do CTA-e, previstos, respectivamente, nos artigos 5º e no inciso II do *caput* do artigo 7º, será efetuado pela Gerência Regional de Serviços e Atendimento da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – SUAC, ou pela Gerência de Trânsito da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – SUCIT, a qual estiver subordinada a unidade fazendária responsável pela emissão do documento fiscal."

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 23 de novembro de 2011.



MARCEL DUZA KURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 306/2011 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26.12.2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do *caput* do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06, c/c com os incisos VIII e XIV do artigo 83 e com os incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO ser interesse da Administração Pública Estadual a implementação de medidas que, uma vez garantidos os mecanismos que assegurem controles tributários sem, contudo, comprometer a efetividade da realização da receita pública estadual, possam contribuir para a simplificação de procedimentos, concorrendo, de um lado, para a desburocratização administrativa e, de outro, para a redução de custos na gestão empresarial;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o artigo 95-D da Portaria nº 114/2002-SEFAZ, de 26 de dezembro de 2002 (DOE de 30.12.2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 95-D Os contribuintes já inscritos no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso – CCE/MT, exceto microprodutor rural pessoa física, deverão proceder à indicação de preposto nos termos do disposto nos artigos 22-A, 22-B e 22-C desta Portaria até o dia 30 de março de 2012.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 24 de novembro de 2011.



MARCEL DUZA KURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

*PORTARIA Nº 307/2011-SEFAZ

Divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006 e com o inciso VIII e XIV do artigo 117 e inciso I do artigo 118 do Decreto nº 8362/2006 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do CTN e,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º da Lei nº 7.900, de 2 de junho de 2003;

CONSIDERANDO que a variação do IGP-DI, no mês de outubro de 2011, foi de 0,40% (quarenta centésimos de inteiro por cento)

CONSIDERANDO que o valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, pela variação do IGP-DI de janeiro de 1983 a junho de 2011 é de R\$90,58 (noventa reais e cinquenta e oito centavos);

CONSIDERANDO o atendimento governamental a requerimento de suspensão da redução do valor real da UPF-MT em 48,3% (quarenta e oito inteiros e três décimos por cento), interposto pela Federação da Agricultura e Pecuária do Mato Grosso, com vistas ao diálogo que oportunize encontrar o percentual de redução mais adequado a capacidade contributiva dos segmentos agropecuários;

R E S O L V E:

Art. 1o O cálculo da atualização monetária dos débitos fiscais, inclusive os inscritos em dívida ativa, será efetuado, a partir de 1º de dezembro de 2011, de acordo com os coeficientes da tabela em anexo.

Art. 2o Os débitos fiscais, não integralmente pagos no vencimento, serão acrescidos, a partir do mês de novembro/95 até junho/2003, de juros de mora equivalentes à taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia – SELIC para títulos federais, acumulada mensalmente.

§ 1º A partir de 1º de julho de 2003, os juros de mora corresponderão ao percentual de 1% (um por cento) ao mês calendário ou fração.

§ 2º Os juros de mora incidirão a partir do primeiro dia do mês subsequente ao do vencimento e serão calculados sobre o valor corrigido monetariamente.

Art. 3o O valor a que se refere o §1º do artigo 125 da Lei nº 4547/1982, atualizado na forma do §1º do artigo 43 da Lei nº 7098/1998 e artigo 4º da Lei 7900/2003, segundo a variação acumulada do IGP-DI de janeiro de 1983 a junho de 2011 será aplicado com redução 55,99% (cinquenta e cinco e noventa e nove por cento), de forma que para o mês de dezembro de 2011 o valor da Unidade Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso – UPF/MT corresponderá a R\$ 39,86 (trinta e nove reais e oitenta e seis centavos).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2011.

C U M P R A - S E:

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSHI
Secretário Adjunto da Receita Pública

* Republica-se por ter saído incorreto, no DOE de 29.11.2011, pág. 09.

TABELA PARA CÁLCULO DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA DOS DÉBITOS FISCAIS E DOS JUROS DE MORA VIGENTE PARA O PERÍODO DE 01/12/2011 A 31/12/2011

		JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1994	C.M.	41.4826	29.7452	21.2797	14.8316	10.4963	7.2790	5.0413	4.7914	4.5629	4.4899	4.4060	4.2795
	JUROS	284.43	283.43	282.43	281.43	280.43	279.43	278.43	277.43	276.43	275.43	274.43	273.43
1995	C.M.	4.1853	4.1853	4.1853	4.0110	4.0110	4.0110	3.7443	3.7443	3.7443	3.5616	3.5616	3.5616
	JUROS	272.43	271.43	270.43	269.43	268.43	267.43	266.43	265.43	264.43	263.43	262.55	257.77
1996	C.M.	3.4176	3.4176	3.4176	3.4176	3.4176	3.2013	3.2013	3.2013	3.2013	3.2013	3.2013	3.2013
	JUROS	255.19	252.84	250.62	248.55	246.54	244.56	242.63	240.66	238.76	236.90	235.10	233.30
1997	C.M.	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096	3.1096
	JUROS	231.57	229.90	228.26	226.60	225.02	223.41	221.81	220.22	218.63	216.96	213.92	210.95
1998	C.M.	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468	2.9468
	JUROS	208.28	206.15	203.95	202.24	200.61	199.01	197.31	195.83	193.34	190.40	187.77	185.37
1999	C.M.	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989	2.8989
	JUROS	183.19	180.81	177.48	175.13	173.11	171.44	169.78	168.21	166.72	165.34	163.95	162.35
2000	C.M.	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616	2.6616
	JUROS	160.89	159.44	157.99	156.69	155.20	153.81	152.50	151.09	149.87	148.58	147.36	146.16
2001	C.M.	2.4128	2.3947	2.3830	2.3748	2.3660	2.3297	2.3196	2.2861	2.2497	2.2296	2.2212	2.1894
	JUROS	144.89	143.87	142.61	141.42	140.08	138.81	137.31	135.71	134.39	132.86	131.47	130.08
2002	C.M.	2.1729	2.1689	2.1650	2.1610	2.1587	2.1437	2.1201	2.0839	2.0420	1.9949	1.9436	1.8651
	JUROS	128.55	127.30	125.93	124.45	123.04	121.71	120.17	118.73	117.35	115.70	114.16	112.42
2003	C.M.	1.7622	1.7159	1.6794	1.6532	1.6262	1.6196	1.6304	1.6419	1.6451	1.6350	1.6179	1.6109
	JUROS	110.45	108.62	106.84	104.97	103.00	102.00	101.00	100.00	99.00	98.00	97.00	96.00
2004	C.M.	1.6033	1.5937	1.5811	1.5641	1.5498	1.5322	1.5101	1.4909	1.4740	1.4549	1.4480	1.4404
	JUROS	95.00	94.00	93.00	92.00	91.00	90.00	89.00	88.00	87.00	86.00	85.00	84.00
2005	C.M.	1.4287	1.4213	1.4166	1.4110	1.3972	1.3900	1.3935	1.3999	1.4055	1.4167	1.4185	1.4096
	JUROS	83.00	82.00	81.00	80.00	79.00	78.00	77.00	76.00	75.00	74.00	73.00	72.00
2006	C.M.	1.4050	1.4040	1.3939	1.3948	1.4011	1.4008	1.3955	1.3862	1.3839	1.3782	1.3749	1.3639
	JUROS	71.00	70.00	69.00	68.00	67.00	66.00	65.00	64.00	63.00	62.00	61.00	60.00
2007	C.M.	1.3562	1.3526	1.3468	1.3437	1.3408	1.3389	1.3368	1.3333	1.3284	1.3102	1.2950	1.2854
	JUROS	59.00	58.00	57.00	56.00	55.00	54.00	53.00	52.00	51.00	50.00	49.00	48.00
2008	C.M.	1.2720	1.2536	1.2413	1.2366	1.2280	1.2144	1.1920	1.1699	1.1569	1.1614	1.1572	1.1447
	JUROS	47.00	46.00	45.00	44.00	43.00	42.00	41.00	40.00	39.00	38.00	37.00	36.00
2009	C.M.	1.1439	1.1490	1.1489	1.1504	1.1601	1.1596	1.1576	1.1613	1.1687	1.1677	1.1648	1.1652
	JUROS	35.00	34.00	33.00	32.00	31.00	30.00	29.00	28.00	27.00	26.00	25.00	24.00
2010	C.M.	1.1644	1.1657	1.1541	1.1416	1.1345	1.1263	1.1089	1.1052	1.1028	1.0908	1.0789	1.0679
	JUROS	23.00	22.00	21.00	20.00	19.00	18.00	17.00	16.00	15.00	14.00	13.00	12.00
2011	C.M.	1.0513	1.0473	1.0371	1.0273	1.0211	1.0169	1.0159	1.0172	1.0177	1.0115	1.0040	1.0000
	JUROS	11.00	10.00	9.00	8.00	7.00	6.00	5.00	4.00	3.00	2.00	1.00	0.00

OBS. 1) PARA OBTER O DÉBITO ATUALIZADO MONETARIAMENTE, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.
 2) PARA OBTER O VALOR DA ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO DIMINUÍDO DE 1,0000(UM).
 3) PARA OBTER OS JUROS DE MORA, MULTIPLICAR O VALOR DO DÉBITO ATUALIZADO PELO COEFICIENTE CORRESPONDENTE AO MÊS/ANO DO VENCIMENTO.

PORTARIA Nº 313/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 87/2005-SEFAZ, publicada em 20/07/2005, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas a unidades fazendárias, cujas atribuições ou nomenclaturas foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos dispositivos adiante arrolados, todos da Portaria nº 87/2005-SEFAZ, de 15/07/2005 (DOE de 20/07/2005), que dispõe sobre o Sistema de Controle Interestadual de Mercadorias em Trânsito (SCIMT), disciplina a emissão do Passe Fiscal Interestadual (PFI) e dá outras providências, devendo ser promovidas as adequações nos correspondentes textos, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I -	art. 1º, § 2º	Gerência de Controle Digital de Trânsito da Superintendência Adjunta de Fiscalização – GCDT/SAFIS	Gerência de Controle Informatizado de Trânsito da Superintendência de Controle e Fiscalização do Trânsito – GCIT/SUCIT
II -	art. 2º, caput	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT
III -	art. 3º, caput	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT
IV -	art. 3º, § 1º	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT
V -	art. 3º, § 2º	pela Gerência de Fiscalização de Mercadorias em Trânsito da Superintendência Adjunta de Fiscalização – GFMT/SAFIS	pelas Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – SUCIT, bem como pela Gerência de Controle Aduaneiro da Superintendência de Fiscalização – GCOA/SUFIS
VI -	art. 10, § 1º, I	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT
VII -	art. 11, § 5º	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT
VIII -	art. 12, § 3º	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT
IX -	art. 13	GFMT/SAFIS	GCIT/SUCIT
X -	art. 15, caput	Superintendência da Receita Pública	Secretaria Adjunta da Receita Pública
XI -	art. 15, parágrafo único	GCDT/SAFIS	GCIT/SUCIT

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 314/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 50/2007-SEFAZ, publicada em 16/04/2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 50/2007-SEFAZ, de 16/04/2007 (DOE de 16/04/2007), que institui o Sistema de Controle de Notas Fiscais – EDI Fiscal – para empresas transportadoras de cargas fracionadas e para empresas de transporte rodoviário de passageiros, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – substituídas as remissões constante dos preceitos adiante indicados, feitas às unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
a)	art. 10, § 1º	Assessoria de Pesquisa Econômica Aplicada – APEA/SARP	Unidade de Pesquisa Econômica e Aplicada da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPEA/SARP
b)	art. 14	Assessoria de Política de Tributação	Unidade de Política e Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTRS/SARP
c)	art. 15, § 7º	Gerência de Serviço Mediático Especializado da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte	Gerência de Serviços Mediáticos e Informatizados da Superintendência de Atendimento ao Contribuinte – GSMI/SUAC

II – alterado o inciso II do § 3º do artigo 3º, bem como revogado o § 5º do referido artigo, conforme segue:

“Art. 3º
.....”

§ 3º
.....”

II – adotar as providências necessárias à disponibilização de senha de acesso ao Sistema EDI Fiscal, para

o processamento e transmissão dos dados referentes aos documentos fiscais, ao contribuinte referenciado no inciso anterior.

§ 5º (revogado)

III – dada nova redação à íntegra do artigo 8º, que passa a vigorar com o seguinte teor:

“Art. 8º A Gerência de Controle Aduaneiro da Superintendência de Fiscalização – GCOA/SUFIS deverá suspender do Sistema EDI Fiscal o credenciado que apresentar inconsistências de GTM que envolvam um quantitativo de documentos superior a 3% (três por cento) do volume de Notas Fiscais indicados no § 2º do artigo 2º.”

IV – alterado o § 5º do artigo 9º, bem como revogado o § 6º do mencionado artigo, como segue:

“Art. 9º
.....”

§ 5º Decorrido o lapso temporal da suspensão ou do cancelamento do credenciamento, a GCOA/SUFIS promoverá o restabelecimento do aludido credenciamento.

§ 6º (revogado)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 315/2011-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, Portaria nº 169/2005-SEFAZ, publicada em 21/12/2005, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, que são necessários ajustes na legislação tributária mato-grossense;

R E S O L V E:

Art. 1º A Portaria nº 169/2005-SEFAZ, de 19/12/2005 (DOE de 21/12/2005), que dispõe sobre o Sistema de Gerenciamento Eletrônico do Termo de Apreensão e Depósito – Sistema TAD-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, institui o Termo de Apreensão e Depósito emitido por processamento eletrônico de dados – TAD-e, e dá outras providências, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – substituída a remissão constante do dispositivo adiante arrolado, feita à unidade fazendária indicada, cuja nomenclatura foi alterada, em decorrência da edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, devendo ser promovida a adequação no texto correspondente, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
art. 11, § 3º, III	Assessoria de Política de Tributação da Secretaria Adjunta da Receita Pública	Unidade de Política e Tributação – da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UPTRS/SARP	

II – alterado o inciso II do artigo 2º, conforme assinalado:

“Art. 2º
.....”

II – o controle eletrônico do crédito tributário decorrente de Termos de Apreensão e Depósito, suas alterações, pagamentos e omissões;

III – alterado o § 3º do artigo 8º, conferindo-lhe a redação assinalada:

“Art. 8º
.....”

§ 3º Sem prejuízo do disposto na Portaria Conjunta nº 001/SEFAZ/PGE/2003, de 13/10/2003, no caso do parágrafo anterior, os servidores do Grupo TAF deverão:

I – encaminhar cópia da ordem judicial e documentos que a instruírem, também para a Gerência de Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Normas da Receita Pública – GCPJ/SUNOR, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento da referida ordem, sob pena de responsabilidade funcional;

II – adotar as providências determinadas na Portaria nº 071/2009-SEFAZ, de 07/05/2009 (DOE de 07/05/2009).

IV – adotar o § 2º do artigo 19, nos seguintes termos:

“Art. 19
.....”

§ 2º Se a liberação da mercadoria não for motivada pela improcedência da exigência, a Gerência responsável pela lavratura do TAD prosseguirá na cobrança do crédito tributário.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 14/2011-SARP

Altera a Resolução nº 2/2011-SARP, publicada em 22/02/2011, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas a unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados da Resolução nº 2/2011-SARP, de 21/02/2011 (DOE de 22/02/2011), que dispõe sobre o lançamento, no âmbito da GINF/SUIC, do valor do complementar do ICMS Garantido Integral do ICMS devido por substituição tributária e do ICMS devido por estimativa por operação, e dá outras providências, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I - preâmbulo, primeira justificativa constante da motivação do Ato	Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entradas da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC
II - art. 1º, caput	Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entradas da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC
III - art. 2º, caput	Gerência de Informações de Notas Fiscais de Entradas da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada da Superintendência de Informações do ICMS – GINF/SUIC

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 15/2011-SARP

Altera a Resolução nº 3/2010-SARP, publicada em 25/05/2010, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas a dispositivos regimentais, bem como a unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados, todos da Resolução nº 3/2010-SARP, de 25/05/2010, (DOE de 25/05/2010), que especifica o procedimento fiscal aplicável no âmbito da gerência de fiscalização segmentada da SUFIS, para verificação de estabelecimento obrigado a EFD, NF-e, CT-e, PED ou outro controle eletrônico nacional, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I - art. 1º, I	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis	Gerência de Fiscalização do Segmento de Combustíveis e Biocombustíveis
II - art. 7º, I	Assessoria de Política de Tributação	Unidade de Política e Tributação
III - art. 7º, III	Assessoria de Negócios da Receita Pública	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública
IV - art. 7º, VI	Assessoria Executiva da Receita Pública	Unidade Executiva da Receita Pública

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 16/2011-SARP

Altera a Resolução nº 4/2010-SARP, publicada em 11/06/2010, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas a dispositivos regimentais bem como a unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados, todos da Resolução nº 4/2010-SARP, de 08/06/2011, (DOE de 11/06/2010), que disciplina procedimentos a serem observados pelas Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência Desconcentrada – SUED, nas atividades de fiscalização onde requerirem a identificação científica da essência de produto florestal, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I - ementa	Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência de Execução Desconcentrada – SUED	Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – SUCIT
II - art. 1º	Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência de Execução Desconcentrada – SUED	Gerências de Execução de Trânsito da Superintendência de Controle e Fiscalização de Trânsito – SUCIT
III - art. 2º	Gerências de Execução de Trânsito da SUED	Gerências de Execução de Trânsito da SUCIT
IV - art. 6º	Gerências de Execução de Trânsito da SUED	Gerências de Execução de Trânsito da SUCIT

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 17/2011-SARP

Altera a Resolução nº 1/2010-SARP, publicada em 25/02/2010, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados, todos da Resolução nº 1/2010-SARP, de 23/02/2010, (DOE de 25/02/2010), que dispõe sobre a programação de férias e/ou licença prêmio dos servidores lotados em unidades integrantes e vinculadas à Secretaria Adjunta da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I - art. 2º	Assessoria Executiva da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública – AERP/SARP	Unidade Executiva da Receita Pública da Secretaria Adjunta da Receita Pública – UERP/SARP
II - art. 4º	Unidades de Assessorias vinculadas ao Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública	Unidades de Apoio Estratégico e Especializado vinculadas ao Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública
III - art. 6º	AERP/SARP	UERP/SARP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA JURSI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 18/2011-SARP

Altera a Resolução nº 8/2009-SARP, publicada em 17/08/2009, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constantes dos preceitos adiante indicados, todos da Resolução nº 8/2009-SARP, de 13/08/2009, (DOE de 17/08/2009), que estabelece dever do servidor lotado em unidade fazendária da SARP de comunicar às instâncias superiores as ocorrências que impliquem solução de continuidade na prestação de serviços ao contribuinte, na área da Receita Pública, e dá outras providências, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I -	art. 4º, I	Assessoria Executiva da Receita Pública	Unidade Executiva da Receita Pública – UERP
II -	art. 4º, II	Assessoria Executiva da Receita Pública	Unidade Executiva da Receita Pública – UERP
III -	art. 5º	Assessoria Executiva da Receita Pública	Unidade Executiva da Receita Pública – UERP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA PURI
Secretário Adjunto da Receita Pública

RESOLUÇÃO Nº 19/2011-SARP

Altera a Resolução nº 4/2009-SARP, publicada em 07/07/2009, para adequação à nova estrutura fazendária, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c a alínea b do inciso I do caput do artigo 3º e com o item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/2006, incisos VIII e XIV do artigo 83 e incisos I e VII do artigo 84, ambos do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e c/c o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional; e

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias, cujas nomenclaturas ou atribuições pertinentes foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, constante dos preceitos adiante indicados, todos da Resolução nº 4/2009-SARP, publicada em 07/07/2009, que estabelece os critérios de aferição de progresso, contribuição e resultados mínimos da Receita, devendo ser efetuadas as adequações nos textos correspondentes, como segue:

	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I -	art. 3º, III	Assessoria de Negócios da Receita Pública – ANRP	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública – UNRP
II -	art. 3º, III	Assessorias integrantes do Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita Pública	Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da Secretaria Adjunta da Receita Pública
III -	art. 3º, IV	Assessorias do Gabinete da Secretaria Adjunta da Receita Pública	Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da Secretaria Adjunta da Receita Pública
IV -	art. 3º, V	Assessoria de Negócios da Receita Pública – ANRP	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública – UNRP
V -	art. 3º, parágrafo único	Assessoria Executiva da Receita Pública – AERP	Unidade Executiva da Receita Pública – UERP
VI -	art. 4º, caput	Assessorias da Secretaria Adjunta da Receita Pública	Unidades de Apoio Estratégico e Especializado da Secretaria Adjunta da Receita Pública
VII -	art. 4º, I	Assessoria de Negócios da Receita Pública – ANRP	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública – UNRP
VIII -	art. 4º, II	Assessoria Executiva da Receita Pública – AERP	Unidade Executiva da Receita Pública – UERP
IX -	art. 4º, III	Assessoria de Política de Tributação – APTR	Unidade de Política e Tributação – UPTR
X -	art. 4º, IV	Assessoria de Relações Federativas Fiscais – ARFF	Unidade de Relações Federativas Fiscais – URFF
XI -	art. 4º, V	Assessoria de Política Econômica e Aplicada – APEA	Unidade de Política Econômica e Aplicada – UPEA
XII -	art. 5º, § 2º	Assessoria	Unidade de Apoio Estratégico e Especializado
XIII -	art. 5º, § 2º	Assessoria	Unidade de Apoio Estratégico e Especializado
XIV -	art. 5º, § 3º	Assessoria	Unidade de Apoio Estratégico e Especializado
XV -	art. 10, caput	Assessoria de Negócios da Receita Pública	Unidade de Planejamento e Negócios da Receita Pública – UNRP
XVI -	art. 10, caput	Assessoria	Unidade de Apoio Estratégico e Especializado
XVII -	art. 10, caput	do SARP	do titular da SARP

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 28 de novembro de 2011.



MARCEL SOUZA PURI
Secretário Adjunto da Receita Pública

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7708/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Otavio Piva de Albuquerque CPF:535.354.058-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 105120/2005, no município Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 10 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
Otavio Piva de Albuquerque
CPF:535.354.058-15.
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7251/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Eishin Agropecuária Ltda CNPJ: 04.931.398/0001-30, neste ato representado por seu representante legal Edson Tadano Junior

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102729/2005, no município de Gaúcha do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
Eishin Agropecuária Ltda
CNPJ: 04.931.398/0001-30,
neste ato representado por seu representante legal
Edson Tadano Junior
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7151/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: CLAUDEMIR FRANCISCO ALECIO CPF 123.318.228-59, JOSÉ NIVALDO ALECIO CPF 056.220.208-08 e PAULO CESAR ALECIO CPF 123.698.008-52

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 477444/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.
SIGNATÁRIOS:
CLAUDEMIR FRANCISCO ALECIO
CPF 123.318.228-59
JOSÉ NIVALDO ALECIO
CPF 056.220.208-08
PAULO CESAR ALECIO
CPF 123.698.008-52
JOAQUIM PAIVA DE PAULA
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7150/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Sebastião Feliciano de Araújo CPF: 022.794.871-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 470205/2011 no município de Dom Aquino/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 09 de setembro de 2011.
SIGNATÁRIOS:
Sebastião Feliciano de Araújo
CPF: 022.794.871-87
Joaquim Paiva de Paula
Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7047/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Laudir Antônio Alcécio CPF: 167.906.278-63, José Nivaldo Alcécio CPF: 056.220.208-08 Valdir José Alcécio CPF: 248.532.278-30

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 477396/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Laudir Antônio Alcécio

CPF: 167.906.278-63

José Nivaldo Alcécio

CPF: 056.220.208-08

Valdir José Alcécio

CPF: 248.532.278-30

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA**DEGRADADA Nº 6994/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: MARIA DE FATIMA DAMACENA SANTOS CPF 753.288.016-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 449961/2011, no município de TERRA NOVA DO NORTE/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

MARIA DE FATIMA DAMACENA SANTOS

CPF 753.288.016-87

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**Nº 6974/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: JOSE EVALDO DA SILVA CPF 395.458.301-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 276766/2011, no município de TANGARÁ DA SERRA/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

JOSE EVALDO DA SILVA

CPF 395.458.301-15

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**Nº 6943/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Antônio Pereira da Silva CPF: 488.395.749-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 879735/2010, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 02 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Pereira da Silva

CPF: 488.395.749-72

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**Nº 6839/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Eder Junior Rodrigues CPF: 089.251.208-24, Maria Rozalina Spinelli Rodrigues CPF: 118.600.258-11 e José Maurício Rodrigues CPF: 979.832.768-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 117248/2011, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 31 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Eder Junior Rodrigues

CPF: 089.251.208-24

Maria Rozalina Spinelli Rodrigues

CPF: 118.600.258-11

José Maurício Rodrigues

CPF: 979.832.768-34

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**Nº 6820/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: Adir Parizzi CPF: 244.082.040-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 270429/2008, no município de Ribeirão do Ouro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adir Parizzi

CPF: 244.082.040-72

Joaquim Paiva de Paula

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**Nº 6761/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Têlio Teixeira Junior CPF: 058.308.218-18

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 179011/2011, no município de Glória D'Oeste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Têlio Teixeira Junior

CPF: 058.308.218-18

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA**Nº 6732/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Armando Trentin CPF: 174.181.001-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 315082/2011, no município de Lucas do Rio Verde/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Armando Trentin

CPF: 174.181.001-91

Vicente Falcão de Arruda Filho

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA**DEGRADADA Nº 7261/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Manoel Afonso de Almeida CPF: 013.228.698-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 102468/2005, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Manoel Afonso de Almeida

CPF: 013.228.698-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA**DEGRADADA Nº 7497/2011**

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Usinas Itamarati S/A CNPJ: 15.009.178/0001-70, neste ato representado por seu representante legal Sylvio Nóbrega Coutinho

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 197076/2006, no município de Nova Olimpia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Usinas Itamarati S/A

CNPJ: 15.009.178/0001-70,

neste ato representado por seu representante legal

Sylvio Nóbrega Coutinho

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7535/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Deverci Ferreira de Melo CPF: 286.501.072-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 828757/2010, no município de Juruena/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Deverci Ferreira de Melo

CPF: 286.501.072-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7705/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Robson Antonio Donin CPF: 653.957.350-20 e Ana Cristina Donin CPF: 923.851.761-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 654083/2011, no município Primavera do Leste/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 11 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Robson Antonio Donin

CPF: 653.957.350-20.

Ana Cristina Donin

CPF: 923.851.761-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7673/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Adilson Francisco Florentino CPF: 872.303.212-04.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 620880/2011, no município Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Adilson Francisco Florentino

CPF: 872.303.212-04.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7644/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Hermes Wilmar Storch Junior CPF: 640.531.482-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 479239/2011, no município Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Hermes Wilmar Storch Junior

CPF: 640.531.482-00.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7630/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Marcio Zimermam CPF: 874.206.609-30.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 568540/2011, no município Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Marcio Zimermam

CPF: 874.206.609-30

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7615/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Pedro Lauri Kuhn CPF: 582.060.869-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 613055/2011, no município Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Pedro Lauri Kuhn

CPF: 582.060.869-00.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7597/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Fabiano Nichele CPF: 841.175.081-72.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 608789/2011, no município Nova Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 04 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fabiano Nichele

CPF: 841.175.081-72.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7552/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Lauro Ribeiro Taborda CPF: 280.583.051-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 771980/2011, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lauro Ribeiro Taborda

CPF: 280.583.051-20

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7543/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Francisco Gabiati CPF: 065.799.579-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 262720/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Francisco Gabiatti
 CPF: 065.799.579-72
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7539/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Leandro Zitkoski CPF: 524.347.619-68

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 563859/2011, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 03 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Leandro Zitkoski
 CPF: 524.347.619-68
Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6718/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Vicente Falcão de Arruda Filho.

COMPROMISSADO: Ines Heinen Peixoto CPF: 327.628.281-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 328697/2011, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de agosto de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Ines Heinen Peixoto
 CPF: 327.628.281-04
Vicente Falcão de Arruda Filho
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 6067/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Morumbi Agropecuária S.A. CNPJ: 00.649.102/0001-32, neste ato representado por Luiz Fernando Della Togna.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101512/2005, no município de Alta Boa Vista/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Morumbi Agropecuária S.A.,
 Representado por Luiz Fernando Della Togna
 CNPJ: 00.649.102/0001-32

Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3441/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Luciano Sebald CPF: 550.262.901-59

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101094/2005, no município de Querência/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de abril de 2011.

SIGNATÁRIOS

Luciano Sebald
 CPF: 550.262.901-59
Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7486/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fatima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: IZABEL ALVES PEREIRA CPF 419.313.272-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 396355/2011, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

IZABEL ALVES PEREIRA
 CPF 419.313.272-20
Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7449/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: Rafael Broch CPF 723.876.451-20

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 451614/2010, no município de Guarantã do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Rafael Broch
 CPF 723.876.451-20
Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7445/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: DENIVALDO COSTA ELIAS CPF 080.704.581-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 848447/2010, no município de Juara/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 28 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

DENIVALDO COSTA ELIAS
 CPF 080.704.581-00
Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7358/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: ELISABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE CPF 298.332.211-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 544008/2011, no município de Cotriguaçu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ELISABETE TORMENA FABRIS ALBUQUERQUE
 CPF 298.332.211-49
Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7235/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: JARCI FIALHO GARCIA CPF 912.419.281-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 113539/2011, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

JARCI FIALHO GARCIA
 CPF 912.419.281-34
Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702092/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: SULMAP – Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária Ltda CNPJ: 14.958.532/0009-06, neste ato representado por sua procuradora Fernanda Luisa Balvedi Bezerra de Menezes

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 99994/2005, no município de Vera/MT, para que

sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.
DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.
DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

SULMAP – Sul Amazônia Madeiras e Agropecuária Ltda
CNPJ: 14.958.532/0009-06,

neste ato representado por sua procuradora

Fernanda Luisa Balvedi Bezerra de Menezes

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702055/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Deolinda Martins CPF: 554.928.279-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 521895/2011, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 19 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Deolinda Martins

CPF: 554.928.279-87

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702045/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Sônia Maria Comin CPF: 837.581.271-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 521923/2011, no município de **Juruena/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Sônia Maria Comin

CPF: 837.581.271-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702032/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Agropecuária Morocó Ltda CNPJ: 04.114.262/0004-80, neste ato representado por seu procurador **Charles Leão Girola**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 129198/2011, no município de **Paranatinga/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Agropecuária Morocó Ltda

CNPJ: 04.114.262/0004-80,

neste ato representado por seu procurador

Charles Leão Girola

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702010/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: José Flávio de Carvalho Neto CPF: 079.411.701-59, Maria Flávio de Carvalho CPF: 146.754.551-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 93467/2005, no município de **Alto Araguaia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Flávio de Carvalho Neto

CPF: 079.411.701-59

Maria Flávio de Carvalho

CPF: 146.754.551-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 702009/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Mauro Camera CPF: 706.185.779-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 103618/2005, no município de **Aripuanã/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Mauro Camera

CPF: 706.185.779-04

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7723/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Nicolau Zaiden Neto CPF: 336.302.671-49

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 65358/2011, no município de **Pedra Preta/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Nicolau Zaiden Neto

CPF: 336.302.671-49

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7651/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Paulo Guilherme Correa CPF: 003.563.411-19 e Pedro Correa Neto CPF: 698.535.841-15

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 6559/2007, no município de **Cáceres/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 06 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Paulo Guilherme Correa

CPF: 003.563.411-19

Pedro Correa Neto

CPF: 698.535.841-15

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7644/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Hermes Wilmar Storch Junior CPF: 640.531.482-00.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 479239/2011, no município de **Colniza/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS

Hermes Wilmar Storch Junior

CPF: 640.531.482-00.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7642/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Usinas Itamarati S/A CNPJ: 15.009.178/0001-70, neste ato representado por seu procurador **Sylvio Nóbrega Coutinho**

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 197109/2006, no município de **Nova Olímpia/MT**, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Usinas Itamarati S/A
 CNPJ: 15.009.178/0001-70,
 neste ato representado por seu procurador
 Sylvio Nóbrega Coutinho
 Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7640/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Luiz Antônio Gonçalves CPF: 021.573.901-97, Vera Cruz Participações Ltda CNPJ: 02.795.656/0001-73, neste ato representado por seu procurador Luiz Antônio Gonçalves

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 95860/2005, no município de Canarana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 Luiz Antônio Gonçalves
 CPF: 021.573.901-97
 Vera Cruz Participações Ltda
 CNPJ: 02.795.656/0001-73,
 neste ato representado por seu procurador
 Luiz Antônio Gonçalves
 Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7635/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: CARLOS TAKASHI KANAYAMA CPF - 451.941.819-49, CELSO DEDA CPF - 754.759.959-15, CHUITI KOYAMA CPF - 345.259.638-91, IZIDORO FURMAN CPF - 456.632.389-72

NELSON HIDEYOSHI HIROMOTO CPF - 017.211.408-08

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 71523/2011, no município de São José do Xingu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 CARLOS TAKASHI KANAYAMA
 CPF - 451.941.819-49
 CELSO DEDA
 CPF - 754.759.959-15
 CHUITI KOYAMA
 CPF - 345.259.638-91
 IZIDORO FURMAN
 CPF - 456.632.389-72
 NELSON HIDEYOSHI HIROMOTO
 CPF - 017.211.408-08
 Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7632/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Girassol Empreendimentos Ltda CNPJ: 09.410.822/0001-15, neste ato representado por seu procurador Gilberto Flávio Goelner

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 145199/2006, no município de Santo Antônio do Leverger/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 Girassol Empreendimentos Ltda
 CNPJ: 09.410.822/0001-15,
 neste ato representado por seu procurador
 Gilberto Flávio Goelner
 Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7629/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: Kuluene Agropecuária S/A CNPJ: 52.364.938/0001-67, neste ato representado por Luis Fernando Della Togna.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 189771/2008, no município de Alto da Boa Vista/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 Kuluene Agropecuária S/A,
 Neste ato representado por Luis Fernando Della Togna
 CNPJ: 52.364.938/0001-67
 Suely de Fatima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5869/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Irani Martins de Freitas CPF: 080.962.441-91

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 931693/2009, no município de Alto Araguaia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 30 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 Irani Martins de Freitas
 CPF: 080.962.441-91
 Julio César Bachega
 Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7350/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VANIO ZUCONELLI CPF 001.609.851-02

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 526835/2011, no município de Aripuanã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 VANIO ZUCONELLI
 CPF 001.609.851-02
 Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7298/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: VOLMIR JOSE VERDANA CPF 581.770.191-04

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 752776/2008, no município de Ubiratã/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 VOLMIR JOSE VERDANA
 CPF 581.770.191-04
 Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7264/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fátima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADO: ANTONIO CARMINATTI NETO CPF 088.395.499-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 463979/2011, no município de São José do Rio Claro/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 22 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:
 ANTONIO CARMINATTI NETO
 CPF 088.395.499-00
 Suely de Fátima Menegon Bertoldi
 Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas
 GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7008/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Joaquim Paiva de Paula.

COMPROMISSADO: MARIO BELINCANTA CPF 330.809.609-06

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados

constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 834828/2010, no município de Santa Carmem/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

MARIO BELINCANTA

CPF 330.890.609-06

JOAQUIM PAIVA DE PAULA

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 7332/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Suely de Fátima Menegon Bertoldi

COMPROMISSADO: ANTONIO REIS DE MELO CPF 051.520.738-11

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 209457/2011, no município de Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 26 de setembro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

ANTONIO REIS DE MELO

CPF 051.520.738-11

Suely de Fátima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 2870/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Geraldo de Oliveira Vallin CPF: 154.814.688-91, José Luiz Valim CPF: 013.768.618-87, Luis Augusto Rosa Valim CPF: 107.858.588-14, Silva Lucia Matiello Valim CPF: 118.341.668-70, Maristela Rosa Valim de Noronha CPF: 172.868.198-79, Guilherme Carvalho de Noronha CPF: 066.356.888-97.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 799227/2010, no município de Araguaiana/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 23 de Março de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Geraldo de Oliveira Vallin	Luis Augusto Rosa Val	Maristela Rosa Valim de Noronha
CPF: 154.814.688-91	CPF: 107.858.588-14	CPF: 172.868.198-79

José Luiz Valim	Silva Lucia Matiello Valim	Guilherme Carvalho de Noronha
CPF: 013.768.618-87	CPF: 118.341.668-70	CPF: 066.356.888-97.

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 6507/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Roberto Franciosi CPF: 512.871.839-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 911379/2010, no município de Brasnorte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 29 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Roberto Franciosi

CPF: 512.871.839-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 6431/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Fábio Machado Garcia CPF: 128.841.621-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 281757/2011, no município de Vila Rica/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Fábio Machado Garcia

CPF: 128.841.621-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 6399/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Espólio de Manoel Gabarron Ruy CPF: 040.160.178-15, neste ato representado por Emerson Luiz da Costa e Djanira Cogo Ruy CPF: 202.820.268-86

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 104733/2005, no município de Torixoréu/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 21 de julho de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Espólio de Manoel Gabarron Ruy

CPF: 040.160.178-15,

neste ato representado por Emerson Luiz da Costa

Djanira Cogo Ruy

CPF: 202.820.268-86

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA

DEGRADADA Nº 6067/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Morumbi Agropecuária S.A. CNPJ: 00.649.102/0001-32, neste ato representado por Luiz Fernando Della Togna.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 101512/2005, no município de Alta Boa Vista/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 08 de junho de 2011.

SIGNATÁRIOS: Morumbi Agropecuária S.A.,

Representado por Luiz Fernando Della Togna

CNPJ: 00.649.102/0001-32

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 5730/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Lino dos Santos CPF: 174.345.999-87

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 67352/2011, no município de Terra Nova do Norte/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 25 de maio de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Lino dos Santos

CPF: 174.345.999-87

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3957/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADOS: Antônio Resende Moraes CPF: 207.831.831-00

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 43579/2010, no município de Campinápolis/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Antônio Resende Moraes

CPF: 207.831.831-00

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA

Nº 3760/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Celso Luiz Saldanha CPF: 013.129.411-38 e José Carlos Saldanha CPF: 569.971.911-34

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 815831/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 18 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Celso Luiz Saldanha

José Carlos Saldanha

CPF: 013.129.411-38

CPF: 569.971.911-34

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 3647/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: José Domingos Bernardi CPF: 474.402.799-72

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 795057/2010, no município de Alta Floresta/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 14 de Abril de 2011.

SIGNATÁRIOS:

José Domingos Bernardi

CPF: 474.402.799-72

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 5621/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pelo Secretário de Estado do Meio Ambiente, Sr. Julio César Bachega.

COMPROMISSADO: Vanderson Yotzchetz, CPF: 959.071.901-59; Ricardo Yotzchetz Junior, CPF: 007.384.081-58.

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 113002 /2011, no município de Cláudia/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 20 de maio de 2011.

SIGNATÁRIO:

Vanderson Yotzchetz

CPF: 959.071.901-59

Ricardo Yotzchetz Junior

CPF: 007.384.081-58

Julio César Bachega

Secretário Adjunto de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA AMBIENTAL PARA RECUPERAÇÃO DE ÁREA DEGRADADA Nº 7735/2011

COMPROMITENTE: O Estado de Mato Grosso, pessoa jurídica de direito público interno, através da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, neste ato representado pela Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas, Sra. Suely de Fatima Menegon Bertoldi.

COMPROMISSADOS: Lucinei Pinto da Cunha CPF:032.057.781-38

OBJETO: O presente termo tem por objeto a regularização da situação ambiental do imóvel rural dos Compromissados constante no processo de licenciamento ambiental protocolado sob o nº 512448/2011, no município Colniza/MT, para que sejam adotadas medidas visando cessar, adaptar, recompor, corrigir ou minimizar os efeitos da degradação ambiental.

DA INFRAÇÃO AMBIENTAL – R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) por hectare de área de preservação permanente degradada.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo entrará em vigor nesta data e sua vigência será limitada ao prazo necessário ao cumprimento das obrigações fixadas.

DATA ASSINATURA: 13 de outubro de 2011.

SIGNATÁRIOS:

Lucinei Pinto da Cunha

CPF:032.057.781-38.

Suely de Fatima Menegon Bertoldi

Secretária Adjunta de Mudanças Climáticas

GSAMC/SEMA/MT

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 021/2011

PARTES: A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e o Município de Juína.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a cooperação entre os participantes visando a implantação de atividades sustentáveis, reorientação de unidades produtivas, individuais e coletivas, com introdução de novos sistemas de produção, através de implantação de unidades demonstrativas de sistemas agroflorestais irrigados em regiões de Juína-MT, e outras orientações técnicas que se fizerem necessárias para a melhoria da qualidade ambiental e desenvolvimento sustentável do município.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: O presente instrumento não prevê a transferência de recursos financeiros entre os participantes, sendo que o município de Juína/MT será responsável por todas as despesas em que incorrer, inclusive as referentes à pessoal, sem direito de pleitear reembolso ou compensação a qualquer título junto à SEMA ou ao Estado de Mato Grosso.

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor na data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2012, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante termo aditivo, com antecedência de 30 (trinta) dias antes do término deste instrumento.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 30/11/2011.

SIGNATÁRIOS:

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Altair Antonio Peruzzo
Prefeito Municipal de Juína-MT

PORTARIA Nº. 310, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Prorroga o prazo da Portaria nº 307/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as informações contidas na CI nº 64/CPA/SEMA/2011, bem como a complexidade dos fatos contidos no Processo nº 425436/2010;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 307, de 23 de novembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 311, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2011

Prorroga o prazo da Portaria nº 259/11

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando as informações contidas na CI nº 68/CPA/SEMA/2011, bem como a complexidade dos fatos contidos no Processo nº 99131/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo da Portaria nº 259, de 07 de outubro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRÁ-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 312, DE 29, DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a EUGENIO NORO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Ribeirão Helena.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Eugenio Noro, CPF nº 442.598.830-20, Processo nº 606658/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Ribeirão Helena, com a finalidade de irrigação das culturas de soja, milho e feijão, pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central, zona rural do Município de Sinop, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento A-05, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação (Pivô 01): 11°43'20,93"de Latitude Sul e 55°31'09,35"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 730 m³/h (0,20277 m³/s ou 202,77 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.342.470,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação (Pivô 02): 11°43'20,93"de Latitude Sul e 55°31'09,35"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 730 m³/h (0,20277 m³/s ou 202,77 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 1.342.470,0 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de Novembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Ribeirão Helena
DATUM: SAD 69 – Lat. 11°43'20,93" S e Long. 55°31'09,35" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	3	11	12	13	15	6	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	0	0	0

ANEXO II

Tabela 2 – Captação 02 – Ribeirão Helena
DATUM: SAD 69 – Lat. 11°43'20,93" S e Long. 55°31'09,35" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0	0	0	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0,2027	0	0	0
Tempo (h/dia)	0	0	0	3	11	12	13	15	6	0	0	0
Período (dias/mês)	0	0	0	30	31	30	31	31	30	0	0	0

PORTARIA Nº. 313, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a HENIO STRAGLIOTTO o direito de uso dos Recursos Hídricos para captações de água no Córrego sem denominação afluente do Córrego Lajes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Henio Stragliotto, CPF nº 175.407.470-72, Processo nº 445953/2011, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego sem denominação afluente do Córrego Lajes, com a finalidade de avicultura com criação máxima de 1.000.100 aves, na zona rural do Município de Campo Verde, na Unidade de Planejamento e Gerenciamento TA-4, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 15°29'21,87" de Latitude Sul e 55°07'02,90" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 24,12 m³/h (0,008 m³/s ou 8,0 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 252.288,00 m³, 24 (vinte e quatro) horas por dia, todos os dias do ano;

II - O outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

III. O outorgado deverá encaminhar anualmente a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 28 de Novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;

II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;

III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;

IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;

II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRASE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 314, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Outorga a TARCÍSIO FRANCISCO DO CARMOS o direito de uso dos Recursos Hídricos para captação de água e diluição de efluentes no Córrego Sem Denominação afluente do Córrego Jaú.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso, IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 29, 24 de setembro de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga para diluição de efluentes em rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Outorgar a Tarcísio Francisco do Carmo (protocolo SAD nº 867205/2010), CPF nº 359.605.231-91, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos no Córrego Sem Denominação, afluente do Córrego Jaú, com a finalidade de captação e diluição de efluentes para piscicultura, com produção máxima de 1 (Uma) Tonelada por ano, no Sítio São José, zona rural do Município de Novo Horizonte do Norte, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenadas Geográficas do Ponto de Captação: 11°16'38" S de Latitude Sul e 57°21'39" W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 24,12 m³/h (0,00677 m³/s ou 6,77 l/s), totalizando uma vazão anual de 63.072,00 m³, captando todos os dias do ano, 24 (vinte e quatro) horas por dia, totalizando um volume anual de 231.498,72 m³;

II - Coordenadas Geográficas do Ponto de Lançamento: Lat. 11° 16' 38" S e Long. 57° 21' 39" W, com uma vazão máxima de lançamento de 24,12 m³/h (0,00677 m³/s ou 6,77 l/s), durante 24 horas por dia, todos os dias do ano e concentração máxima de Matéria Orgânica DBO5,20° de 9,00 mg O2/L, resultando em uma vazão de diluição de 0,00677 m³/s e Vazão Indisponível de 0,0134 m³/s.

§ 1º O Outorgado deverá realizar, no mínimo, o Monitoramento da Qualidade da Água do corpo hídrico (montante e jusante) e do efluente final. Parâmetros a serem analisados: Fósforo Total, Nitrogênio Total, pH, Temperatura da Água, DBO5,20°C, mensalmente. Os Relatórios das análises deverão ser encaminhados para a Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos anualmente até o prazo de validade desta outorga e as análises deverão ser realizadas por laboratório terceirizado e com cadastro no órgão ambiental.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 23 de novembro de 2016, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de recursos hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº 336, de 6 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos recursos hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de recursos hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer de presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA/MT, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos recursos hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA/MT, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

PORTARIA Nº. 315, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Alterar a outorga de direito de uso dos Recursos Hídricos da JEFFERSON LUIZ CASTELI.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art. 71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando os Termos da Lei Estadual nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos;

Considerando o Decreto nº 336, de 06 de junho de 2007, que regulamenta o regime de outorga de águas no Estado de Mato Grosso;

Considerando a Resolução CEHIDRO nº 27, de 09 de julho de 2009, que estabelece critérios para emissão de outorga superficial de rios de domínio do Estado de Mato Grosso;

Considerando a Instrução Normativa nº 011, de 03 de setembro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos a serem adotados para os processos de outorga de uso de Recursos Hídricos de água de domínio do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SEMA nº 66 de 26 de junho de 2009 e publicada no diário Oficial do Estado em 30 de junho de 2009, a qual outorgou a Jefferson Luiz Casteli, CPF nº 284.801.471-72, doravante denominado Outorgado, o direito de uso dos recursos hídricos para captação de água no Ribeirão do Sapé, com a finalidade de irrigação das culturas de milho, soja, feijão, algodão, pasto e trigo pelo sistema de aspersão móvel do tipo pivô central no município de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, com as seguintes características:

I - Coordenada geográfica da captação: 15°24'51" de Latitude Sul e 54°07'57,7"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 347,41 m³/h (0,0965 m³/s ou 96,50 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 744.498,23 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 01 em anexo;

II - Coordenada geográfica da captação: 15°24'51" de Latitude Sul e 54°07'57,7"W de Longitude Oeste; e vazão máxima de captação de 347,41 m³/h (0,0965 m³/s ou 96,50 l/s), perfazendo um volume máximo anual de 741.370,7 m³, variando as horas e os dias, mensalmente, conforme consta na Tabela 02 em anexo;

III - O Outorgado deverá implantar e manter em funcionamento equipamentos de medição para monitoramento contínuo das vazões captadas. O prazo para instalação do equipamento é de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data de publicação da Portaria de Outorga;

IV - O Outorgado deverá encaminhar anualmente à Coordenadoria de Controle de Recursos Hídricos da SEMA/MT o relatório das medições captadas mensalmente.

Art. 2º A outorga objeto desta Portaria, vigorará até 22 de novembro de 2017, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, em definitivo ou por prazo determinado, além de outras situações previstas na legislação pertinente, nos seguintes casos:

- I - descumprimento das condições estabelecidas no art. 1º desta Portaria;
- II - conflito com normas posteriores sobre prioridade de usos de Recursos Hídricos;
- III - incidência no art. 18 e incisos I e II do art. 12 do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007;
- IV - indeferimento ou cassação de licença ambiental.

Parágrafo único. Para minimizar os efeitos de secas, o uso outorgado poderá ser racionado, conforme previsto no art. 20 e seus parágrafos, do Decreto nº. 336, de 06 de junho de 2007.

Art. 3º Esta outorga poderá ser revista, além de outras situações previstas na legislação pertinente:

- I - quando os estudos de planejamento regional de utilização dos Recursos Hídricos indicarem a necessidade de revisão das outorgas emitidas;
- II - quando for necessária a adequação dos planos de Recursos Hídricos e a execução de ações para garantir a prioridade de uso dos Recursos Hídricos.

Art. 4º O Outorgado responderá civil, penal e administrativamente, por danos causados à vida, à saúde, ao meio ambiente e pelo uso inadequado que vier a fazer da presente outorga.

Art. 5º Esta Portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo Outorgado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal.

Art. 6º Esta outorga poderá ser renovada mediante apresentação de requerimento à SEMA, com antecedência mínima de noventa dias do término de sua validade.

Art. 7º O uso dos Recursos Hídricos, objeto desta outorga, poderá estar sujeito à cobrança, nos termos dos art. 13 e 14 da Lei Estadual nº 6.945, de 05/11/1997.

Art. 8º O Outorgado se sujeita a fiscalização da SEMA, por intermédio de seus agentes ou prepostos indicados, devendo franquear-lhes o acesso ao empreendimento e à documentação relativa à outorga emitida por meio desta Portaria.

Art. 9º A outorga, objeto desta Portaria substitui, em todos os efeitos legais, àquela emitida pela Portaria 66 de 26/06/2009.

Art. 10. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRADA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMA/MT

ANEXO I

Tabela 1 – Captação 01 – Ribeirão do Sapé
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°24'51" S e Long. 54°07'57,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965	0,0965
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

ANEXO II

Tabela 2 – Captação 02 – Ribeirão do Sapé
DATUM: SAD 69 – Lat. 15°24'51" S e Long. 54°07'57,7" W

MÊS	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Vazão (m³/s)	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961	0,0961
Tempo (h/dia)	12	12	12	11	11	11	11	13	11	12	7	12
Período (dias/mês)	4	4	4	15	25	25	28	30	30	15	4	4

PORTARIA Nº. 316, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2011

Instaura Processo Administrativo para apuração de responsabilidades no Processo nº 834669/2011.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições constitucionais previstas no Art.71, inciso IV, da Constituição do Estado de Mato Grosso, e legais, que lhe confere a Lei Complementar nº 214, de 23 de junho de 2005, que cria a Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA/MT); e,

Considerando o Ofício nº 84/SUBPGMA/2011, C.I. nº 100/GAB-SEMA/2011 e C.I. 70/CPPA/SEMA/2011.

Considerando que a Comissão Permanente de Processo Administrativo no Processo nº 834669/2011 e concluiu pela instauração de Processo Administrativo, para apuração das irregularidades apontadas, observando o disposto no artigo 43 e seguintes da Lei nº 7692 de 1º de julho de 2002 que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Estadual;

Considerando o princípio da Autotutela Administrativa, na qual a Administração Pública tem o dever de zelar pela legalidade, moralidade e eficiência de seus atos, condutas e decisões;

Considerando a Portaria nº 163, de 16 de junho de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo pela Comissão Permanente de Processo Administrativo.

Parágrafo único. Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis por igual período, se necessário, com justificativa, para conclusão do respectivo processo administrativo.

Art. 2º A Comissão Permanente de Processo Administrativo instituída pela Portaria nº 213, de 03 de dezembro de 2010 para o exercício das suas atribuições no processo nº 834669/2011 será composta pelos seguintes servidores:

I – Cleber Figueiredo Lagreca – Presidente;

II – José Almeida Cruz – Membro;

III – Leticia Prado de Campos – Membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRA-SE.

Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado do Meio Ambiente
SEMAMT

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DO 3º Termo Aditivo Simplificado de Prorrogação de Vigência ao Convênio Nº. 060/2010, ref. ao processo nº 213431/2010:

PARTE: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/FUNDED-MT – CNPJ nº 01.755.662/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Nova Xavantina – CNPJ nº 15.024.045/0001-73

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Convênio acima, passando o seu termo final para 30/04/2012.

ASSINATURA: 29/11/2011.

SIGNATÁRIO: Carlos Antônio Azambuja - Secretário de Estado de Esporte e Lazer.

SETPU

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº 014/10

PROCESSO: 27.712-8/10

FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo Aditivo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana a vista do que consta o processo nº 27.712-8/10, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/SEFAZ/AGE nº. 003/2009.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO: Em decorrência do constante na Cláusula supra, este termo Aditivo tem por objetivo:

1. Alterar a Cláusula “TERCEIRA – DOS RECURSOS”, que passa a ter a seguinte redação:
2. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 1, alínea “a” e “d” A SECRETARIA SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
3. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 5 da “Cláusula Segunda-Objeto”, do Primeiro Termo de Ratificação.
4. Alterar a Cláusula “CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES”, item 2, alínea “a” e “u” A ASSOCIAÇÃO SE COMPROMETE A, que passa a ter a seguinte redação:
5. Tornar sem efeito as determinações contidas no item 3 da “Cláusula Segunda-Objeto”, do Primeiro Termo Aditivo.

RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 014/10, ao qual se integra este Termo de Aditivo.

CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA
ASSOCIAÇÃO INTERMUNICIPAL DOS PRODUTORES E BENEFICIÁRIOS DA RODOVIA MT-338

Republica-se por ter saído incorreto

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PMMT

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA N.º 411/QC/DGP, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2011

Eliminação da 6ª Fase do Concurso para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 6º, inciso XII, da Lei Complementar n.º 386 de 05 de março de 2010, resolve:

Art. 1º Eliminar da 6ª Fase do Concurso Público de Edital nº 001/DGP-PMMT/DEIP-CBMMT/2010 para provimento do cargo de Oficial da Polícia Militar, o candidato **JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA**, CPF 329.637.528-73, a contar de 30 de novembro de 2011, por ter sido deferido o requerimento de exclusão do mesmo, em conformidade com o art. 39 inciso I da Lei Complementar nº 408 de 01 de julho de 2010.

Art. 2º Registrar que foi realizada a entrega da carteira de identificação militar RG nº 885.468 PMMT, pertencente ao **Ex – Candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA**, na DGP, através de Termo de Entrega em 30 de novembro de 2011.

Art. 3º Determinar a Academia de Polícia Militar Costa Verde, o recolhimento de todos apetrechos da fazenda pública estadual de posse do **Ex – Candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA** e encaminhar a Coordenadoria de Apoio Logístico e Patrimônio da PMMT.

Art. 4º A Diretoria de Gestão de Pessoas – (DGP-2), deverá tomar todas as medidas legais e administrativas quanto aos proventos do **Ex – candidato JOÃO MANOEL DE OLIVEIRA**.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.


OSMAR LINO FARIAS - CEL PM
Comandante Geral da PMMT

EXTRATO DO CONTRATO Nº 203/2011/SESP

DA ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MALOTE, QUE ENTRE SI FAZEM, o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA-SESP e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

DO OBJETO: a prestação de serviço de MALOTE, que consiste em coleta, transporte e entrega de correspondência agrupada, conforme detalhamento apresentado no Anexo Operacional da Proposta da CONTRATADA, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC.

DO VALOR: O valor total deste Contrato é estimado em R\$ 35.700,00 (Trinta e cinco mil e setecentos reais).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.O: 19101; Programa: 313; Atividade: 4277; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 242.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Coordenador de Identificação Civil o Sr. Manoel Francelino da Silva.

DA VIGÊNCIA: 28/11/2011 a 27/11/2012.

DA DATA: 28/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. NILTON DO NASCIMENTO e o Sr. EDILSON FRANCISCO DA SILVA - Empresa EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS/CONTRATADA.

EXTRATO DO INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO Nº 237/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Instrumento Particular de Locação de Imóvel que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO SEGURANÇA PÚBLICA - SESP e a Senhora SANDRA HELENA BUSO.

DO OBJETO: locação do imóvel localizado na Rua Diogo Domingos Ferreira, nº 442, Bairro Bandeirantes, Cuiabá-MT, para abrigar as Coordenadoria de Polícia Comunitária da PCJ.

DO VALOR: O valor do aluguel convenicionado é de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor total do Contrato em R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), estando condizente com o valor de mercado, conforme Laudo de Avaliação nº 266/2011/SAOP (Uso Restrito) - Locação, elaborado pela Secretaria de Estado das Cidades, constante nos autos sob nº 691168/2011.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101; Programa: 303; Atividade: 4259; Natureza de Despesa: 33903600; Fonte: 240.

DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designado como fiscal do presente Contrato o Sr. LEANDRO FERREIRA DE SOUZA, Investigador de Polícia – Gerente de Controle de Frota e Serviços Gerais.

DA VIGÊNCIA: 30/12/2011 a 29/12/2012.

DA DATA: 30/11/2011.

ASSINAM: DIÓGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/LOCATÁRIO, a Sra. SANDRA HELENA BUSO/LOCADORA.

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso torna público a relação dos concludentes do 1º Curso Nacional de Operador de Polícia Comunitária-Sistema Koban com a carga horária de 40 horas aula, realizado no município de Cuiabá/MT, na Escola de Magistratura, de 26 à 30 de Setembro de 2011, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com respectivos números de certificação registrados no Livro nº 20/2011, da SENASP, conforme segue:

Nº	NOME	POSTO/FUNÇÃO	LIVRO/Nº REGISTRO
1	Aderlan Ferreira de Souza	POLICIAL MILITAR	10-4380
2	Alexandre Rafael Rueda de Almeida	POLICIAL MILITAR	10-4381
3	Araly Medrado	POLICIAL MILITAR	10-4382
4	Carlos José de Arruda	POLICIAL MILITAR	10-4383
5	Carlos Manoel Marinho Sanches	POLICIAL MILITAR	10-4384
6	Cesar Teles da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4385
7	Claudio de Lima Pinto	POLICIAL MILITAR	10-4386
8	Claudio Benedito de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4387
9	Cleyton Ribeiro Grupp	POLICIAL MILITAR	10-4388
10	Cristiana Veloso Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4389
11	Edilson de Sousa cruz	POLICIAL MILITAR	10-4390
12	Edir Rocha Alves	POLICIAL MILITAR	10-4391
13	Elienay Pinheiro Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4392
14	Fernanda Moraes da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4393
15	Gabriel de Oliveira Câmara	POLICIAL MILITAR	10-4394
16	Gedilson Batista de Souza	POLICIAL MILITAR	10-4395
17	Gerson Benites Nonato	POLICIAL MILITAR	10-4396
18	Henry Cristian Machado de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4397
19	Heriton Frank Couto Silva	POLICIAL MILITAR	10-4398
20	Jefferson da Silva Suquere	POLICIAL MILITAR	10-4399
21	João Pedro Agripino Ferreira	POLICIAL MILITAR	10-4400
22	José Aparecido Matias Vieira	POLICIAL MILITAR	10-4401
23	José do Carmo de Moraes Arruda	POLICIAL MILITAR	10-4402

24	José Fernandes Cavalcante	POLICIAL MILITAR	10-4403
25	Juliano de Figueredo campos	POLICIAL MILITAR	10-4404
26	Julierme Santos Corrêa	POLICIAL MILITAR	10-4405
27	Laudinei Dutra	POLICIAL MILITAR	10-4406
28	Leandro João da Rosa	POLICIAL MILITAR	10-4407
29	Leiva Cristina Moraes	POLICIAL MILITAR	10-4408
30	Luciano Divino Lima Leite	POLICIAL MILITAR	10-4409
31	Luiz Afrânio Gonçalves	POLICIAL MILITAR	10-4410
32	Marco Antonio Monteiro da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4411
33	Maria Auxiliadora dos Santos	POLICIAL MILITAR	10-4412
34	Marlon Jackson Gonçalves	POLICIAL MILITAR	10-4413
35	Marlon Vailant da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4414
36	Moacyr Mendes dos Santos Junior	POLICIAL MILITAR	10-4415
37	Oscar de Souza Garcia da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4416
38	Paulo Henrique Rodrigues da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4417
39	Raimundo Nonato Pereira de Oliveira	POLICIAL MILITAR	10-4418
40	Rhobison Serafin de Andrade	POLICIAL MILITAR	10-4419
41	Robson Bernardino da Silva	POLICIAL MILITAR	10-4420
42	Rosimari Cristina Ribeiro Ferri	POLICIAL MILITAR	10-4421
43	Rosinei Lucio de Almeida	POLICIAL MILITAR	10-4422
44	Rubens Galdino Paiva Filho	POLICIAL MILITAR	10-4423
45	Sipriano Soledade Silva	POLICIAL MILITAR	10-4424
46	Tiago Salomão de Moraes	POLICIAL MILITAR	10-4425
47	Waistem José Lino Muniz de Farias	POLICIAL MILITAR	10-4426
48	Waldiney Moreno dos Santos	POLICIAL MILITAR	10-4427
49	Walmir dos Santos Padilha	POLICIAL MILITAR	10-4428
50	Wilsa Cristina Cavalcante Silva	POLICIAL MILITAR	10-4429

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2011.

JONAS DUARTE DE ARAÚJO – TEN CEL PM
 Coordenador Estadual de Polícia Comunitária
 (Documento Original Assinado)

A Secretaria de Estado de Segurança Pública de Mato Grosso torna público a relação dos concluintes do 1º Curso Nacional de Gestor de Polícia Comunitária-Sistema Koban com a carga horária de 40 horas aula, realizado no município de Cuiabá/MT, na Escola de Magistratura, de 26 à 30 de Setembro de 2011, pela Secretaria de Estado de Segurança Pública/MT em parceria com a Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, com respectivos números de certificação registrados no Livro nº 20/2011, da SENASP, conforme segue:

Nº	NOME	POSTO/FUNÇÃO	LIVRONº REGISTRO
1	Alécio Danelichem de Araújo	2º SGT PM	10-4430
2	Alessandre Almeida C Leite	CB PM	10-4431
3	Alvaro César de Figueiredo	CB PM	10-4432
4	Amarildo Vittorazi	2º SGT PM	10-4433
5	Anderson Luis de Araújo Bastos	CB PM	10-4434
6	Benedito Jorge Teixeira	CB PM	10-4435
7	Denis Leandro Ribeiro	CB PM	10-4436
8	Diovan Pinto Maciel	3º SGT PM	10-4437
9	Edeval Camargo de Miranda	3º SGT PM	10-4438
10	Glauca Verônica Pinheiro da Silva	CB PM	10-4439
11	Humberto Beraldo Rodrigues	CB PM	10-4440
12	Ivan Rodrigues de Oliveira	CB PM	10-4441
13	João Carlos de Souza Freiras	2º SGT PM	10-4442
14	João da Paixão Alve Madureira	CB PM	10-4443
15	Leonice Tenorio da Silva Santana	CB PM	10-4444
16	Ludivaldo de Oliveira Barbosa	2º SGT PM	10-4445
17	Marcos Antônio Barbosa dos Santos	CB PM	10-4446
18	Osmar Braga de Jesus	CB PM	10-4447
19	Pedro Nunes Batista	2º SGT PM	10-4448
20	Pedro Pereira de Alencar Filho	2º SGT PM	10-4449
21	Rafael Paulo dos Santos	CB PM	10-4450
22	Rogério Batista de Souza	CB PM	10-4451
23	Rogério Lacerda de Souza	CB PM	10-4452
24	Vilson Barbosa de Souza	CB PM	10-4453
25	Vilson Benedito de Arruda	SGT PM	10-4454
26	Wagner César da Conceição	CB PM	10-4455
27	Waldemagno da Silva Garcia Borges	CB PM	10-4456
28	Waldison Miranda da Silva	3º SGT PM	10-4457
29	Wangley da Silva Mendonça	CB PM	10-4458
30	Ivan Mauro Xavier Meira	2º SGT PM	10-4459
31	Gesuino de Moraes Duarte	CB PM	10-4460
32	Luis Xavier de Campos	2º SGT PM	10-4461
33	Valdemir Furtado de Oliveira	CB PM	10-4462
34	José Aparecido Dias Rocha	CB PM	10-4463
35	Gilcimar Mendes Corrêa	CAP PM	10-4464
36	Ednei Gustavo de Souza	CB PM	10-4465
37	Paulo César Rocha de Souza	CB PM	10-4466
38	Vinicius de Sousa Coneza	2º TEN PM	10-4467
39	Gerson José da Silva	CB PM	10-4468
40	Ademir Zefelino da Silva	CB PM	10-4469
41	José Gonçalo de Almeida	3º SGT PM	10-4470

Cuiabá-MT, 18 de Novembro de 2011.

JONAS DUARTE DE ARAÚJO – TEN CEL PM
 Coordenador Estadual de Polícia Comunitária
 (Documento Original Assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2011/FUNAC

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE FUNAC e a Empresa BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP.
 DO OBJETO: a contratação de empresa especializada em serviços de SUPORTE LOGÍSTICO E OPERACIONAL (LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA), para atender as necessidades Fundação Nova Chance - FUNAC.
 DO VALOR: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UC: 18201/Programa: 306; Projeto: 1010; Natureza de Despesa: 33903900; Fonte: 100.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: Fica designada pela CONTRATANTE, como fiscal do Contrato, a servidora Mônica Rodrigues de Sousa – Diretora Executiva da Fundação Nova Chance, que terá a incumbência de acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução do contrato, conforme a legislação vigente.
 DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 29/11/2012.
 DA DATA: 30/11/2011.
 ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE e a Sra. WANDERLENE FIRMINO BRAVO - Empresa BRAVO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. EPP/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 109/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH, e a Empresa COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME.
 DO OBJETO: a aquisição de materiais elétricos e hidráulicos para atender as unidades do Sistema Penitenciário e Socioeducativo do Estado de Mato Grosso, conforme especificações dadas na Cláusula Segunda, na proposta de preços apresentada no Pregão 064/2011/SEJUDH/MT e demais Cláusulas deste Contrato.
 DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 13.799,95 (Treze mil, setecentos e noventa e nove reais e noventa e cinco centavos).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UC: 18101; Programa: 314/305; Atividade: 4280/4261; Natureza de Despesa: 33903000 e Fonte: 100/240.
 DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo dos Srs. Otímio de Souza Brandão – Gerente de Infraestrutura do Sistema Penitenciário e Maika Regiane Galvão – Gerente Técnico do Socioeducativo.
 DA VIGÊNCIA: 30/11/2011 a 29/11/2012.
 DA DATA: 30/11/2011.
 ASSINAM: DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA - Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos/CONTRATANTE e a Sra. ELEM CRISTINA DOS SANTOS – Empresa MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA – ME./CONTRATADA.

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 034/2011/SEJUDH

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH e a Secretaria de Estado das Cidades - SECID, para os fins que especifica.
 DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Reforma e Ampliação da Creche da Penitenciária Feminina "Ana Maria do Couto May", localizada no município de Cuiabá – MT.
 DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 800.103,50 (Oitocentos mil cento e três reais e cinquenta centavos), aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 18101 – Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, nas seguintes dotações:
 Unidade Orçamentária: 18101 – SEJUDH Projeto/Atividade: 1115
 Região: 0600 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 100
 Valor Estimado: R\$ 83.290,49 (Oitenta e três mil duzentos e noventa reais e quarenta e nove centavos).
 Unidade Orçamentária: 18101 – SEJUDH Projeto/Atividade: 4346
 Região: 0600 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 248
 Valor Estimado: R\$ 537.154,73 (Quinhentos e trinta e sete mil cento e cinquenta e quatro reais e setenta e três centavos).
 Unidade Orçamentária: 18101 – SEJUDH Projeto/Atividade: 4346
 Região: 0600 Natureza da Despesa: 4490.5100 Fonte: 100
 Valor Estimado: R\$ 179.658,28 (Cento e setenta e nove mil seiscentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos).
 DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante termo aditivo.
 DATA DA ASSINATURA: 29/11/2011 PROCESSO nº 499906/2011
 ASSINAM: des. Paulo Inácio Dias Lessa (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos); Emandy Maurício Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 527/2011/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de dar continuidade ao andamento do Processo Administrativo de Tomada de Contas Especial, abaixo relacionado,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, a partir de 30/11/2011 por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo nº 431978/2011, instaurado por meio da Portaria nº. 305/2011/GS/SEDUC/MT, publicada em 03/06/2011, com 1ª prorrogação através da Portaria nº 401/2011/GS/SEDUC/MT, publicada em 29/08/2011 para apurar a suposta inexecução parcial do objeto do **Termo de Convênio nº 387/2007**, celebrado entre a Secretaria de Estado de Educação – SEDUC/MT e a **Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT**, nos serviços de obra para ampliação da cozinha/refeitório, ampliação de 01 (uma) sala de aula e reforma das instalações elétricas, hidro-sanitárias na Escola Estadual "Norberto Schwantes" no município de Barra do Garças/MT.
 Art. 2º. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.
 Cuiabá, 29 de Novembro de 2011.

SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

SETAS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 049/2009 – SETAS / SECID / AMCC

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, Secretaria de Estado das Cidades – SECID e a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC

OBJETO: Alteração da Cláusula Segunda (Interveniente) e da Cláusula Quarta – Da Vigência, do Termo de Cooperação nº 049/2009 – Conjugação de esforços visando a Construção de uma Estação de Tratamento de Esgoto – ETE, no Hospital do Câncer em Cuiabá/MT.

ASSINATURA: 29/11/2011

VIGÊNCIA: Prorrogada até 31/05/2012

ASSINAM: Roseli de Fátima Meira Barbosa - Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, Ernandy Maurício Baracat Arruda – Secretário de Estado das Cidades – SECID e João Castilho Moreno – Presidente da Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 049/2011/SEC. referente ao processo nº 534264/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Diocese de Rondonópolis– CNPJ nº 03.843.307/0001-42

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 20/01/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 21/09/2011

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 045/2011/SEC. referente ao processo nº 351265/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Academia Matogrossense de Letras– CNPJ nº 00.237.719/0001-40

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 21/01/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 21/09/2011

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 032/2011/SEC. referente ao processo nº 98905/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte– CNPJ nº 03.238.888/0001-93

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 13/03/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 13/9/2011

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

EXTRATO DO 1º TERMO EX-OFFÍCIO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO Nº 029/2011/SEC. referente ao processo nº 87664/2011.

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura – CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação Folclórica de Tangara da Serra – CNPJ nº 10.730.537/0001-60

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do presente convênio para o dia 14/01/2012, devido ao atraso na liberação de recurso.

ASSINATURA: 15/07/2011

SIGNATÁRIO: João Antônio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 051/2010/SES/MT

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. Pedro Henry

CONTRATADA: CONEC CONSERVADORA DE ELEVADORES CUIABANA LTDA - ME – Representado pelo Srº José Francisco Ferreira.

OBJETO: De conformidade com as motivações administrativas constantes no **Processo n.734862/2011**, este instrumento tem por escopo prorrogar a vigência do contrato nº 051/2010.

DATA DE ASSINATURA: 11/11/2011

VIGÊNCIA: Pelo período de 12 (doze) meses (13/11/2011 a 12/11/2012).

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.11.15824-4, valor R\$ 1.040,00

PORTARIA Nº 173/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de transferência voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde

CONSIDERANDO a Portaria GM nº 2.327/2009 de 06 de outubro de 2009 que institui incentivo financeiro para o Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS;

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 252 de 07 de outubro de 2010 que dispõe sobre a pactuação do Incentivo Financeiro do Ministério da Saúde referente ao PLANEJASUS para o Estado de Mato Grosso.

CONSIDERANDO a Resolução CIB nº 100 de 06 de outubro de 2011, que dispõe sobre a alteração do município de **Apiacás** para recebimento do incentivo financeiro do PLANEJASUS.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de distribuição dos recursos do Sistema de Planejamento do SUS – PLANEJASUS, conforme planilha abaixo, para operacionalização das ações regionais e locais do Estado de Mato Grosso.

Regional	Município Contemplado	Qtd Municípios	Agência BB	Conta Corrente	Valor Total
Água Boa	Água Boa	8	1717-X	19600-2	21.057,16
Alta Floresta	Apiacás	6	4099-1	12.943-7	18.842,76
Barra do Garças	Barra do Garças	10	0571-1	43046-3	19.653,59
Cáceres	São José dos Quatro Marcos	12	2505-4	17111-5	18.685,25
Colíder	Colíder	6	1779-5	28321-5	13.625,68
Cuiabá	Chapada dos Guimarães	11	1772-8	19431-X	20.510,03
Diamantino	Diamantino	7	0787-0	19468-9	8.876,07
Juara	Novo Horizonte do Norte	4	1116-9	11114-7	9.720,30
Juina	Aripuanã	7	1471-0	21643-7	21.996,57
Peixoto de Azevedo	Guarantã do Norte	5	1589-X	20547-8	13.825,81
Pontes e Lacerda	Pontes e Lacerda	10	2480-5	30213-9	19.446,54
Porto Alegre do Norte	Vila Rica	7	1843	21775-1	24.683,17
Rondonópolis	Primavera do Leste	19	3290-5	31126-X	35.741,64
São Félix do Araguaia	São Felix do Araguaia	5	1135-5	1181-9	7.492,91
Sinop	Nova Ubiratã	14	4112-2	8828-5	38.306,76
Tangará da Serra	Tangará da Serra	10	1321-8	43155-9	17.535,75
T O T A L					310.000,00

Art. 2º Os valores constantes na Planilha serão transferidos do Fundo Estadual aos Fundos Municipais, em parcela única, devendo ser utilizado apenas em gastos de custeio.

Art. 3º A prestação de contas deve ser apresentada e aprovada nos Colegiados de Gestão Regionais – CGR's e deve constar no Relatório de Gestão Municipal - RAG, daqueles municípios que receberam o recurso.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUM-PRASE.

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 175/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, conforme abaixo, referente a competência de **OUTUBRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

Competência: OUTUBRO / 2011

MUNICIPIOS	POP. 2007	COTA MUNICIPIO	VALOR PAGO PELO MUNICIPIO REF: OUT/2011	50% COTA MUNIC. A PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	49.170,00	-	24.585,00
Apiacás	6.328	7.926,00	-	3.963,00
Carlinda	9.065	12.108,00	-	6.054,00
Nova Bandeirantes	9.800	12.742,00	-	6.371,00
Nova Monte Verde	8.883	8.133,00	-	4.066,50
Paranaíta	8.812	11.540,00	-	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	101.619,00	-	50.809,50
Alto Boa Vista	4.564	5.000,00	-	2.500,00
Luciara	2.053	5.000,00	-	2.500,00

Novo Santo Antonio	1.165	5.000,00	-	2.500,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	-	10.000,00
Serra Nova Dourada	1.345	5.000,00	-	2.500,00
CIS ARAGUAIA	18.353	40.000,00	-	20.000,00
Canabrava do Norte	6.530	5.000,00	-	2.500,00
Confresa	28.594	25.000,00	-	12.500,00
Porto Alegre do Norte	9.465	6.614,00	-	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	1.483	5.000,00	-	2.500,00
Santa Terezinha	6.759	5.000,00	-	2.500,00
São José do Xingu	6.997	5.000,00	-	2.500,00
Vila Rica	20.108	14.000,00	-	7.000,00
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	65.614,00	-	32.807,00
Alto Paraguai	702	5.852,00	-	2.926,00
Diamantino	20.486	13.276,20	-	6.638,10
Nobres	15.296	10.707,20	-	5.353,60
Nortelândia	5.160	4.457,60	-	2.228,80
São José do Rio Claro	18.102	12.971,70	-	6.485,85
CIS CENTRO NORTE	64.746	47.264,70	-	23.632,35
Araguaiana	3.456	2.748,00	-	1.374,00
Barra do Garças	56.853	43.763,20	-	21.881,60
General Carneiro	4.380	3.486,40	-	1.743,20
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	-	3.331,60
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	-	1.671,60
Ponte Branca	1.933	1.597,60	-	798,80
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	-	881,20
Toixoréu	4.190	3.583,20	-	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	-	33.473,60
Água Boa	14.866	40.950,00	-	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	5.200,00	-	2.600,00
Campinápolis	12.796	7.800,00	-	3.900,00
Canarana	19.329	18.850,00	-	9.425,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	-	2.275,00
Gaúcha do Norte	5.619	5.200,00	-	2.600,00
Nova Nazaré	2.001	11.050,00	-	5.525,00
Querência	10.428	7.800,00	-	3.900,00
Ribeirãoascalheira	7.691	9.750,00	-	4.875,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	111.150,00	-	55.575,00
Arenópolis	10.169	7.401,75	-	3.700,88
Barra do Bugres	32.744	24.367,50	-	12.183,75
Brasnorte	12.464	10.481,25	-	5.240,63
Campo Novo do Parecis	26.562	16.741,50	-	8.370,75
Denise	9.489	7.761,75	-	3.880,88
Nova Marilândia	2.891	1.736,25	-	868,13
Nova Olimpia	19.562	14.605,50	-	7.302,75
Porto Estrela	4.096	3.008,25	-	1.504,13
Santo Afonso	2.162	2.141,25	-	1.070,63
Sapezal	12.656	10.690,50	-	5.345,25
Tangará da Serra	72.311	57.492,75	-	28.746,38
CIS MÉDIO NORTE	205.106	157.228,25	-	78.614,16
Juara	31.780	29.289,67	-	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.737	5.364,72	-	2.682,36
Porto dos Gaúchos	5.997	9.724,13	-	4.862,07
Tabaporá	9.134	10.225,73	-	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	50.648	54.604,25	-	27.302,14
Campos de Júlio	4.264	3.577,60	-	1.788,80
Comodoro	19.543	13.530,75	-	6.765,38
Conquista D'Oeste	2.947	2.322,75	-	1.161,38
Figueirópolis D'Oeste	3.503	2.724,75	-	1.362,38
Jauru	12.747	8.070,00	-	4.035,00
Nova Lacerda	4.789	3.641,25	-	1.820,63
Pontes e Lacerda	42.429	34.285,50	-	17.142,75
Vale de São Domingos	3.337	2.166,75	-	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	10.900,25	-	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	81.219,60	-	40.609,80
Anipuaná	19.372	14.504,00	-	7.252,00
Castanheira	6.920	8.680,00	-	4.340,00
Colniza	14.149	10.640,00	-	5.320,00
Cotriguaçu	13.390	10.640,00	-	5.320,00
Juína	39.526	43.960,00	-	21.980,00
Juruena	6.420	8.680,00	-	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	97.104,00	-	48.552,00
Guarantã do Norte	30.754	17.356,68	-	8.678,34
Matupá	12.078	8.191,80	-	4.095,90
Novo Mundo	6.508	3.896,64	-	1.948,32
Peixoto de Azevedo	17.978	16.396,02	-	8.198,01
Terra Nova do Norte	11.514	8.202,60	-	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	54.043,74	-	27.021,67
TOTAL	965.943	876.794,74	-	438.397,42

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 176/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência

Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, conforme abaixo, referente a competência de **NOVEMBRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

Competência: **NOVEMBRO / 2011**

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: NOV/2011	50% COTA MUNIC. A PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	49.170,00	-	24.585,00
Apiacás	6.328	7.926,00	-	3.963,00
Carlinda	9.065	12.108,00	-	6.054,00
Nova Bandeirantes	9.800	12.742,00	-	6.371,00
Nova Monte Verde	8.883	8.133,00	-	4.066,50
Paranaitá	8.812	11.540,00	-	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	101.619,00	-	50.809,50
Alto Boa Vista	4.564	5.000,00	-	2.500,00
Luciara	2.053	5.000,00	-	2.500,00
Novo Santo Antonio	1.165	5.000,00	-	2.500,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	-	10.000,00
Serra Nova Dourada	1.345	5.000,00	-	2.500,00
CIS ARAGUAIA	18.353	40.000,00	-	20.000,00
Canabrava do Norte	6.530	5.000,00	-	2.500,00
Confresa	28.594	25.000,00	-	12.500,00
Porto Alegre do Norte	9.465	6.614,00	-	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	1.483	5.000,00	-	2.500,00
Santa Terezinha	6.759	5.000,00	-	2.500,00
São José do Xingu	6.997	5.000,00	-	2.500,00
Vila Rica	20.108	14.000,00	-	7.000,00
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	65.614,00	-	32.807,00
Alto Paraguai	702	5.852,00	-	2.926,00
Diamantino	20.486	13.276,20	-	6.638,10
Nobres	15.296	10.707,20	-	5.353,60
Nortelândia	5.160	4.457,60	-	2.228,80
São José do Rio Claro	18.102	12.971,70	-	6.485,85
CIS CENTRO NORTE	64.746	47.264,70	-	23.632,35
Araguaiana	3.456	2.748,00	-	1.374,00
Barra do Garças	56.853	43.763,20	-	21.881,60
General Carneiro	4.380	3.486,40	-	1.743,20
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	-	3.331,60
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	-	1.671,60
Ponte Branca	1.933	1.597,60	-	798,80
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	-	881,20
Toixoréu	4.190	3.583,20	-	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	-	33.473,60
Água Boa	14.866	40.950,00	-	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	5.200,00	-	2.600,00
Campinápolis	12.796	7.800,00	-	3.900,00
Canarana	19.329	18.850,00	-	9.425,00
Cocalinho	5.841	4.550,00	-	2.275,00
Gaúcha do Norte	5.619	5.200,00	-	2.600,00
Nova Nazaré	2.001	11.050,00	-	5.525,00
Querência	10.428	7.800,00	-	3.900,00
Ribeirãoascalheira	7.691	9.750,00	-	4.875,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	111.150,00	-	55.575,00
Arenópolis	10.169	7.401,75	-	3.700,88
Barra do Bugres	32.744	24.367,50	-	12.183,75
Brasnorte	12.464	10.481,25	-	5.240,63
Campo Novo do Parecis	26.562	16.741,50	-	8.370,75
Denise	9.489	7.761,75	-	3.880,88
Nova Marilândia	2.891	1.736,25	-	868,13
Nova Olimpia	19.562	14.605,50	-	7.302,75
Porto Estrela (*)	4.096	3.008,25	-	1.504,13
Santo Afonso	2.162	2.141,25	-	1.070,63
Sapezal	12.656	10.690,50	-	5.345,25
Tangará da Serra	72.311	57.492,75	-	28.746,38
CIS MÉDIO NORTE	205.106	156.428,25	-	78.614,16
Juara	31.780	29.289,67	-	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.737	5.364,72	-	2.682,36
Porto dos Gaúchos	5.997	9.724,13	-	4.862,07
Tabaporá	9.134	10.225,73	-	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	50.648	54.604,25	-	27.302,14
Campos de Júlio	4.264	3.577,60	-	1.788,80

Comodoro	19.543	13.530,75	-	6.765,38
Conquista D'Oeste	2.947	2.322,75	-	1.161,38
Figueirópolis D'Oeste	3.503	2.724,75	-	1.362,38
Jauru	12.747	8.070,00	-	4.035,00
Nova Lacerda	4.789	3.641,25	-	1.820,63
Pontes e Lacerda	42.429	34.285,50	-	17.142,75
Vale de São Domingos	3.337	2.166,75	-	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	10.900,25	-	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	81.219,60	-	40.609,80
Aripuanã	19.372	14.504,00	-	7.252,00
Castanheira	6.920	8.680,00	-	4.340,00
Colniza	14.149	10.640,00	-	5.320,00
Cotriguaçu	13.390	10.640,00	-	5.320,00
Juina	39.526	43.960,00	-	21.980,00
Juruena	6.420	8.680,00	-	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	97.104,00	-	48.552,00
Guarantã do Norte	30.754	17.356,68	-	8.678,34
Matupá	12.078	8.191,80	-	4.095,90
Novo Mundo	6.508	3.896,64	-	1.948,32
Peixoto de Azevedo	17.978	16.396,02	-	8.198,01
Terra Nova do Norte	11.514	8.202,60	-	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	54.043,74	-	27.021,87
TOTAL	965.943	875.994,74	-	436.597,42

Obs.: (*) O Cota de Participação do Município de Porto Estrela é de R\$ 3.008,25 e a parte da SES de R\$ 1.504,13, a diferença repassada a maior nos meses de Abril a Outubro/2011, serão ajustados nos meses de Novembro e Dezembro/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 177/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 043/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/03/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio e Implementação dos Consórcios Intermunicipais de Saúde – PAICI.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE – PAICI, conforme abaixo, referente a competência de DEZEMBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

PROGRAMA DE APOIO E IMPLEMENTAÇÃO DOS CONSÓRCIOS INTERMUNICIPAIS DE SAÚDE

Competência: DEZEMBRO / 2011

MUNICÍPIOS	POP. 2007	COTA MUNICÍPIO	VALOR PAGO PELO MUNICÍPIO REF: NOV/2011	50% COTA MUNIC. À PAGAR PELA SES*
Alta Floresta	47.281	49.170,00	-	24.585,00
Apiacás	6.328	7.926,00	-	3.963,00
Carlinda	9.065	12.108,00	-	6.054,00
Nova Bandeirantes	9.800	12.742,00	-	6.371,00
Nova Monte Verde	8.883	8.133,00	-	4.066,50
Paranaitá	8.812	11.540,00	-	5.770,00
CIS ALTO TAPAJÓS	90.169	101.619,00	-	50.809,50
Alto Boa Vista	4.564	5.000,00	-	2.500,00
Luciara	2.053	5.000,00	-	2.500,00
Novo Santo Antonio	1.165	5.000,00	-	2.500,00
São Félix do Araguaia	9.226	20.000,00	-	10.000,00
Serra Nova Dourada	1.345	5.000,00	-	2.500,00
CIS ARAGUAIA	18.353	40.000,00	-	20.000,00
Canabrava do Norte	6.530	5.000,00	-	2.500,00
Confresa	28.594	25.000,00	-	12.500,00
Porto Alegre do Norte	9.465	6.614,00	-	3.307,00
Santa Cruz do Xingu	1.483	5.000,00	-	2.500,00
Santa Terezinha	6.759	5.000,00	-	2.500,00
São José do Xingu	6.997	5.000,00	-	2.500,00
Vila Rica	20.108	14.000,00	-	7.000,00
CIS BAIXO ARAGUAIA/CISAX	79.936	65.614,00	-	32.807,00

Alto Paraguai	5.702	5.852,00	-	2.926,00
Diamantino	20.486	13.276,20	-	6.638,10
Nobres	15.296	10.707,20	-	5.353,60
Nortelândia	5.160	4.457,60	-	2.228,80
São José do Rio Claro	18.102	12.971,70	-	6.485,85
CIS CENTRO NORTE	64.746	47.264,70	-	23.632,35
Araguaiana	3.456	2.748,00	-	1.374,00
Barra do Garças	56.853	43.763,20	-	21.881,60
General Carneiro	4.380	3.486,40	-	1.743,20
Novo São Joaquim	8.944	6.663,20	-	3.331,60
Pontal do Araguaia	4.537	3.343,20	-	1.671,60
Ponte Branca	1.933	1.597,60	-	798,80
Ribeirãozinho	2.388	1.762,40	-	881,20
Toixoréu	4.190	3.583,20	-	1.791,60
CIS GARÇAS-ARAGUAIA	86.681	66.947,20	-	33.473,60
Água Boa	14.866	40.950,00	-	20.475,00
Bom Jesus do Araguaia	4.703	5.200,00	-	2.600,00
Campinápolis	12.796	7.800,00	-	3.900,00
Canarana	19.329	18.850,00	-	9.425,00
Cocalinho	5.941	4.500,00	-	2.275,00
Gaúcha do Norte	5.619	5.200,00	-	2.600,00
Nova Nazaré	2.001	11.050,00	-	5.525,00
Querência	10.428	7.800,00	-	3.900,00
Ribeirão Cascalheira	7.691	9.750,00	-	4.875,00
CIS MÉDIO ARAGUAIA	83.274	111.150,00	-	55.575,00
Arenópolis	10.169	7.401,75	-	3.700,88
Barra do Bugres	32.744	24.367,50	-	12.183,75
Brasnorte	12.464	10.481,25	-	5.240,63
Campo Novo do Parecis	26.562	16.741,50	-	8.370,75
Denise	9.489	7.761,75	-	3.880,88
Nova Marilândia	2.891	1.736,25	-	868,13
Nova Olímpia	19.562	14.605,50	-	7.302,75
Porto Estrela (*)	4.096	3.008,25	-	104,13
Santo Afonso	2.162	2.141,25	-	1.070,63
Sapezal	12.656	10.690,50	-	5.345,25
Tangará da Serra	72.311	57.492,75	-	28.746,38
CIS MÉDIO NORTE	205.106	156.428,25	-	76.814,16
Juara	31.780	29.289,67	-	14.644,84
Novo Horizonte do Norte	3.737	5.364,72	-	2.682,36
Porto dos Gaúchos	5.997	9.724,13	-	4.862,07
Tabaporá	9.134	10.225,73	-	5.112,87
CIS VALE DO ARINOS	50.648	54.604,25	-	27.302,14
Campos de Júlio	4.264	3.577,60	-	1.788,80
Comodoro	19.543	13.530,75	-	6.765,38
Conquista D'Oeste	2.947	2.322,75	-	1.161,38
Figueirópolis D'Oeste	3.503	2.724,75	-	1.362,38
Jauru	12.747	8.070,00	-	4.035,00
Nova Lacerda	4.789	3.641,25	-	1.820,63
Pontes e Lacerda	42.429	34.285,50	-	17.142,75
Vale de São Domingos	3.337	2.166,75	-	1.083,38
Vila Bela da Santíssima Trindade	14.862	10.900,25	-	5.450,13
CIS VALE DO GUAPORE	108.421	81.219,60	-	40.609,80
Aripuanã	19.372	14.504,00	-	7.252,00
Castanheira	6.920	8.680,00	-	4.340,00
Colniza	14.149	10.640,00	-	5.320,00
Cotriguaçu	13.390	10.640,00	-	5.320,00
Juina	39.526	43.960,00	-	21.980,00
Juruena	6.420	8.680,00	-	4.340,00
CIS VALE DO JURUENA	99.777	97.104,00	-	48.552,00
Guarantã do Norte	30.754	17.356,68	-	8.678,34
Matupá	12.078	8.191,80	-	4.095,90
Novo Mundo	6.508	3.896,64	-	1.948,32
Peixoto de Azevedo	17.978	16.396,02	-	8.198,01
Terra Nova do Norte	11.514	8.202,60	-	4.101,30
CIS VALE DO PEIXOTO	78.832	54.043,74	-	27.021,87
TOTAL	965.943	875.994,74	-	436.597,42

Obs.: (*) O Cota de Participação do Município de Porto Estrela é de R\$ 3.008,25 e a parte da SES de R\$ 1.504,13, a diferença repassada a maior nos meses de Abril a Outubro/2011, serão ajustados nos meses de Novembro e Dezembro/2011.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 178/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 106/SES/GS/2003, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde da Família e Comunitária – PASFC.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamento do PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA – PASFC, conforme abaixo, referente a competência de OUTUBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO A SAÚDE FAMILIAR E COMUNITÁRIA COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2011							
MUNICÍPIOS	POP. 2010	Nº PSF	Cobertura PSF	Incentivo PI/Eq./Mês	Incentivo ESF/MT	Incentivo Cobert./ESF	Valor Incent./Ano
Água Boa	20.844	5	95,95	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1	76,47	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Canarana	18.701	3	64,17	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Cocalinho	5.498	2	145,51	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Gaúcha do Norte	6.287	2	127,25	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Nazaré	3.021	1	132,41	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Querência	13.021	2	61,44	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ribeirão Cascalheira	8.680	2	90,09	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	18	88,36	2.400,00	44.800,00	89.600,00	1.075.200,00
Alta Floresta	49.233	13	105,62	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Apiacás	8.538	2	93,70	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Carlinda	10.985	3	109,24	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Bandeirantes	11.630	3	103,18	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Monte Verde	8.088	3	148,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Paranaíta	10.690	3	112,25	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	27	108,91	2.400,00	64.800,00	129.600,00	1.555.200,00
Acorizal	5.516	2	145,03	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Barão de Melgaço	7.591	2	105,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Chapada dos Guimarães	17.799	5	112,37	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Cuiabá	551.350	63	45,71	2.400,00	151.200,00	302.400,00	3.628.800,00
Jangada	7.696	2	103,95	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
N. Senhora do Livramento	11.592	3	103,52	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Brasilândia	4.593	2	174,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Planalto da Serra	2.726	1	146,74	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Poconé	31.778	8	100,70	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Santo A. do Leverger	18.409	5	108,64	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Várzea Grande	252.709	14	22,16	2.400,00	33.600,00	33.600,00	403.200,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	107	46,94	2.400,00	256.800,00	480.000,00	5.760.000,00
Araguaiana	3.221	1	124,19	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Barra do Garças	56.423	15	106,34	2.400,00	36.000,00	72.000,00	864.000,00
Campinápolis	14.222	3	84,38	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
General Carneiro	5.018	1	79,71	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Xavantina	19.475	5	102,70	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo São Joaquim	6.043	3	198,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2	147,41	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Ponte Branca	1.783	1	224,34	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Ribeirãozinho	2.199	1	181,90	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Torixoréu	4.036	2	198,22	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	34	115,40	2.400,00	81.600,00	163.200,00	1.958.400,00
Araputanga	15.387	2	51,99	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Cáceres	87.912	9	40,95	2.400,00	21.600,00	21.600,00	259.200,00
Curvelândia	4.898	1	81,67	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Glória D'Oeste	3.125	1	128,00	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Indiavai	2.407	1	166,18	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Lambari D'Oeste	5.438	2	147,11	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Mirassol D'Oeste	25.331	3	47,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Porto Esperidão	10.950	3	109,59	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1	155,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rio Branco	5.061	2	158,07	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Salto do Céu	3.903	2	204,97	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
São José dos IV Marcos	18.963	4	84,37	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. CÁCERES	185.953	31	66,68	2.400,00	74.400,00	115.200,00	1.382.400,00
Colíder	30.864	4	51,84	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Itaúba	4.570	1	87,53	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Marcelândia	11.994	3	100,05	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2	65,94	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Guarita	4.929	2	162,30	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Santa Helena	3.475	1	115,11	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. COLÍDER	67.964	13	76,51	2.400,00	31.200,00	62.400,00	748.800,00
Alto Paraguai	9.951	2	80,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Diamantino	20.420	5	97,94	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nóbre	15.011	3	79,94	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nortelândia	6.438	2	124,26	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Maringá	6.590	1	60,70	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Rosário Oeste	17.682	3	67,87	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
São José do Rio Claro	17.128	5	116,77	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. DIAMANTINO	93.220	21	90,11	2.400,00	50.400,00	98.400,00	1.180.800,00
Juara	32.769	5	61,03	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2	213,56	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3	220,26	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tabaporá	9.917	4	161,34	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. JUARA	51.880	14	107,94	2.400,00	33.600,00	67.200,00	806.400,00
Aripuanã	18.581	4	86,11	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Brasnorte	15.280	4	104,71	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Castanheira	8.231	3	145,79	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Colniza	26.390	5	75,79	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Cotriguaçu	14.987	4	106,76	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Juina	39.260	10	101,88	4.000,00	40.000,00	80.000,00	960.000,00
Juruena	11.269	3	106,49	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. JUÍNA	133.998	33	98,51	4.000,00	125.600,00	251.200,00	3.014.400,00

Guaranã do Norte	32.150	8	99,53	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Matupá	14.172	4	112,90	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Novo Mundo	7.069	3	169,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Peixoto de Azevedo	30.762	7	91,02	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Terra Nova do Norte	11.302	4	141,57	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.455	26	108,95	2.400,00	62.400,00	124.800,00	1.497.600,00
Campos de Júlio	5.019	2	159,39	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Comodoro	18.157	5	110,15	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Conquista D'Oeste*	3.388	3	354,19	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1	105,12	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Jauru	10.461	3	114,71	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Nova Lacerda	5.469	2	146,28	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Pontes e Lacerda	41.366	6	57,99	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Rondolândia	3.538	2	226,12	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vale de São Domingos	3.058	2	261,61	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	4	110,41	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	30	110,32	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Canabrava do Norte	4.767	2	167,82	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Confresa	25.127	5	79,60	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
Porto Alegre do Norte	10.754	4	148,78	4.000,00	16.000,00	32.000,00	384.000,00
Santa Cruz do Xingu	1.899	1	210,64	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Santa Terezinha	7.399	2	108,12	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
São José do Xingu	5.267	2	151,89	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Vila Rica	21.403	5	93,44	4.000,00	20.000,00	40.000,00	480.000,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	21	109,64	4.000,00	84.000,00	168.000,00	2.016.000,00
Alto Araguaia	15.670	6	153,16	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Alto Garças	10.321	3	116,27	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Alto Taquari	8.100	2	98,77	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Araguainha	1.095	1	365,30	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Campo Verde	31.612	7	88,57	2.400,00	16.800,00	33.600,00	403.200,00
Dom Aquino	8.131	3	147,58	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Guiratinga	13.867	5	144,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Itiquira	11.493	4	139,22	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Jaciara	25.666	8	124,68	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Juscimeira	11.434	4	139,93	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Paranatinga	19.280	5	103,73	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Pedra Preta	15.693	4	101,96	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Poxoréo	17.602	5	113,62	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Primavera do Leste	52.114	8	61,40	2.400,00	19.200,00	38.400,00	460.800,00
Rondonópolis	195.550	30	61,37	2.400,00	72.000,00	144.000,00	1.728.000,00
Santo Antonio do Leste	3.757	1	106,47	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São José do Povo	3.601	1	111,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
São Pedro da Cipa	4.142	1	96,57	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Tesouro	3.437	1	116,38	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	99	87,50	2.400,00	237.600,00	475.200,00	5.702.400,00
Alto Boa Vista	5.249	2	152,41	4.000,00	8.000,00	16.000,00	192.000,00
Luciara	2.229	1	179,45	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
Novo Santo Antônio	2.005	1	199,50	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
São Félix do Araguaia	10.531	3	113,95	4.000,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Serra Nova Dourada	1.365	1	293,04	4.000,00	4.000,00	8.000,00	96.000,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.379	8	149,68	4.000,00	32.000,00	64.000,00	768.000,00
Cláudia	10.972	4	145,83	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Feliz Natal	10.933	3	109,76	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Ipiranga do Norte	5.123	1	78,08	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Itanhanga	5.260	0	-	2.400,00	0,00	0,00	0,00
Lucas do Rio Verde	45.545	10	87,83	2.400,00	24.000,00	48.000,00	576.000,00
Nova Mutum	31.633	5	63,23	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Nova Ubiratã	9.245	3	129,80	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Santa Carmem	4.075	1	98,16	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1	162,21	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sinop	113.082	16	56,60	2.400,00	38.400,00	76.800,00	921.600,00
Sorriso	66.506	18	108,26	2.400,00	43.200,00	86.400,00	1.036.800,00
Tapurah	10.390	3	115,50	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
União do Sul	3.767	2	212,37	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Vera	10.235	2	78,16	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
ERS. SINOP	329.232	69	83,83	2.400,00	165.600,00	331.200,00	3.974.400,00
Arenópolis	10.355	3	115,89	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Barra do Bugres	31.058	6	77,27	2.400,00	14.400,00	28.800,00	345.600,00
Campo Novo do Parecis	27.574	5	72,53	2.400,00	12.000,00	24.000,00	288.000,00
Denise	8.494	2	94,18	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Nova Marilândia	2.925	1	136,75	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Nova Olímpia	17.529	4	91,28	2.400,00	9.600,00	19.200,00	230.400,00
Porto Estrela	3.639	2	219,84	2.400,00	4.800,00	9.600,00	115.200,00
Santo Afonso	2.974	1	134,50	2.400,00	2.400,00	4.800,00	57.600,00
Sapezal	18.080	3	66,37	2.400,00	7.200,00	14.400,00	172.800,00
Tangará da Serra	84.076	10	47,58	2.400,00	24.000,00	24.000,00	288.000,00
ERS. TANGARÁ DA SERRA	206.704	37	71,60	2.400,00	88.800,00	153.600,00	1.843.200,00
MATO GROSSO	3.033.991	588	77,52		1.505.600,00	2.917.600,00	35.011.200,00

*O município de Conquista D'Oeste está recebendo incentivo financeiro relativo à mais uma ESF, referente ao mês anterior.

Municípios com população > que 100.000 hab. e cobertura do PSF > que 30% dobra-se o incentivo.

Municípios com população > que 30.000 hab. e cobertura do PSF > que 50% dobra-se o incentivo.

Municípios com população entre 10.000 e 30.000 hab. cobertura do PSF > que 60% dobra-se o incentivo.

Municípios com população < que 10.000 hab. e cobertura > que 70% dobra-se o incentivo.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRADA-SE.

Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNANDES
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 179/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde.

CONSIDERANDO a Portaria nº 083/2011/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 08/06/2011, que dispõe sobre o Programa de Apoio à Saúde Comunitária de Assentados Rurais – PASCAR.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do Incentivo ao PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR, conforme abaixo, referente a competência de OUTUBRO/2011 e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS – PASCAR COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2011					
Município	Assentamento	Assentadas	Nº de ACSR Informado	Valor Incentivo/mês	Valor Incentivo/Ano
Água Boa	Jandira	150	2	1.090,00	13.080,00
	Jaraguá	420	6	3.270,00	39.240,00
	Jatobazinho	232	2	1.090,00	13.080,00
	Martins I	55	1	545,00	6.540,00
	Santa Maria	217	3	1.635,00	19.620,00
	Serrinha	158	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL ÁGUA BOA		1.232	16	8.720,00	104.640,00
Bom Jesus do Araguaia	Macife I	220	3	1.635,00	19.620,00
	Macife II	156	1	545,00	6.540,00
TOTAL BOM JESUS DO ARAGUAIA		376	4	2.180,00	26.160,00
Querência	Brasil Novo	358	4	2.180,00	26.160,00
	Coutinho União	172	3	1.635,00	19.620,00
	Pingos D'Água	692	6	3.270,00	39.240,00
	São Manoel	227	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL QUERÊNCIA		1.449	16	8.720,00	104.640,00
Ribeirão Cascalheira	Macife	650	2	1.090,00	13.080,00
	Maria Tereza	200	1	545,00	6.540,00
	Primorosa	515	1	545,00	6.540,00
	Cancela	160	2	1.090,00	13.080,00
	Santa Lúcia	153	1	545,00	6.540,00
TOTAL RIBEIRÃO CASCALHEIRA		1.678	7	3.815,00	45.780,00
ERS DE ÁGUA BOA					
TOTAL ALTA FLORESTA	Nossa Terra Nossa Gente	151	2	1.090,00	13.080,00
Apiacás	Arumã	198	3	1.635,00	19.620,00
	Igarapé do Bruno	237	2	1.090,00	13.080,00
	Ouro Verde	63	1	545,00	6.540,00
	Nova Mutum	81	0	0,00	0,00
TOTAL APIACÁS		579	6	3.270,00	39.240,00
TOTAL CARLINDA	Carlinda	1.386	17	9.265,00	111.180,00
Nova Bandeirantes	Lenita Noman	520	2	1.090,00	13.080,00
	Vale do Japurana	141	2	1.090,00	13.080,00
	Japurana	870	11	5.995,00	71.940,00
TOTAL NOVA BANDEIRANTES		1.531	15	8.175,00	98.100,00
Nova Monte Verde	Monte Verde	450	6	3.270,00	39.240,00
	Santa Maria	107	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOVA MONTE VERDE		557	8	4.360,00	52.320,00
TOTAL PARANAÍTA	São Pedro	775	10	5.450,00	65.400,00
ERS DE ALTA FLORESTA					
Acorizal	Gleba Baús	50	1	545,00	6.540,00
	Perdiz	133	2	1.090,00	13.080,00
	Beira Rio	264	3	1.635,00	19.620,00
	Água	191	1	545,00	6.540,00
	TOTAL ACORIZAL		638	7	3.815,00
Chapada dos Guimarães	Jangada Roncador	260	4	2.180,00	26.160,00
	Quilombo	144	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CHAPADA DOS GUIMARÃES		404	6	3.270,00	39.240,00
Jangada	Girassol	308	4	2.180,00	26.160,00
	Vida Nova	199	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JANGADA		507	7	3.815,00	45.780,00
Nossa Senhora do Livramento	Estrela do Oriente	80	1	545,00	6.540,00
	Mata Cavalos/ Boa Vista	100	2	1.090,00	13.080,00
	Nossa S. do Livramento	60	1	545,00	6.540,00
	Ribeirão dos Cocais	51	1	545,00	6.540,00
	Fco. J. Nascimento	120	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOSSA S. DO LIVRAMENTO		411	7	3.815,00	45.780,00
Nova Brasilândia	Fica-Faca	107	2	1.090,00	13.080,00
	Gleba Santa Rosa S.A.	145	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA BRASILÂNDIA		252	3	1.635,00	19.620,00
Poconé	Agroana	157	1	545,00	6.540,00
	Campo Limpo	50	1	545,00	6.540,00
	Funas do Buriti	61	1	545,00	6.540,00
	Girau	116	1	545,00	6.540,00
	João Ponce	52	1	545,00	6.540,00
TOTAL POCONÉ		436	5	2.725,00	32.700,00
Santo Antônio do Leverger	Mata Mata	78	1	545,00	6.540,00
	Palmeiras	260	2	1.090,00	13.080,00
	Pontal da Glória	100	1	545,00	6.540,00
	Resistência	120	2	1.090,00	13.080,00
	Santana do Taquaral	170	1	545,00	6.540,00
	Vale do São Vicente	76	1	545,00	6.540,00
	Brejinho	60	1	545,00	6.540,00
	Morro Grande	139	2	1.090,00	13.080,00
	Barranco Alto	100	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL SANTO A. DO LEVERGER		1.103	13	7.085,00	85.020,00
ERS DA BAIXADA CUIABANA					
TOTAL CAMPINÁPOLIS	Noidorinho Vitória	200	1	545,00	6.540,00
TOTAL GENERAL CARNEIRO	Santa Cássia	134	2	1.090,00	13.080,00
Nova Xavantina	Piau	108	2	1.090,00	13.080,00
	Rancho Amigo	128	2	1.090,00	13.080,00
	Safra	410	4	2.180,00	26.160,00

TOTAL NOVA XAVANTINA		646	8	4.360,00	52.320,00
Novo São Joaquim	Santo Ildefonso	500	6	3.270,00	39.240,00
	Tamboril	54	0	0,00	0,00
TOTAL NOVO SÃO JOAQUIM		554	6	3.270,00	39.240,00
ERS DE BARRA DO GARÇAS					
TOTAL ARAPUTANGA	Vereda	108	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CÁCERES	Sadia II	386	2	1.090,00	13.080,00
Mirassol D'Oeste	Roseli Nunes	331	5	2.725,00	32.700,00
	Providência I	50	1	545,00	6.540,00
	Santa Helena	82	1	545,00	6.540,00
TOTAL MIRASSOL D'OESTE		463	7	3.815,00	45.780,00
TOTAL SALTO DO CÉU	Montechi	154	3	1.635,00	19.620,00
São José dos IV Marcos	Santa Rosa I	73	1	545,00	6.540,00
	Florestan Fernandes	182	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL SÃO JOSÉ DOS IV MARCOS		255	4	2.180,00	26.160,00
ERS DE CÁCERES					
TOTAL COLIDER	Novo México	156	1	545,00	6.540,00
TOTAL MARCELÂNDIA	Bonjaguar	375	5	2.725,00	32.700,00
Nova Canaã do Norte	Veraneio	388	4	2.180,00	26.160,00
	Ana Paula	292	1	545,00	6.540,00
	Cruzeiro do Sul	50	1	545,00	6.540,00
	Ouro Branco	85	1	545,00	6.540,00
	M. Oliveiras	60	1	545,00	6.540,00
	Rondon	150	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOVA CANAÃ DO NORTE		1.025	10	5.450,00	65.400,00
TOTAL NOVA GUARITA	Renascer	336	2	1.090,00	13.080,00
ERS DE COLIDER					
Alto Paraguai	Capão Verde	169	3	1.635,00	19.620,00
	Tira Sentido	118	1	545,00	6.540,00
TOTAL ALTO PARAGUAI		287	4	2.180,00	26.160,00
Diamantino	Bojui	250	4	2.180,00	26.160,00
	Caetés	358	3	1.635,00	19.620,00
	Salinho	55	0	0,00	0,00
TOTAL DIAMANTINO		663	7	3.815,00	45.780,00
Nobres	Coqueiral/ Quebó	728	9	4.905,00	58.860,00
	Serragem	73	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOBRES		801	10	5.450,00	65.400,00
Nortelândia	Raimundo da Rocha	210	2	1.090,00	13.080,00
	São Francisco II	71	1	545,00	6.540,00
TOTAL NORTELÂNDIA		281	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL NOVA MARINGÁ	Chocororé	220	1	545,00	6.540,00
Rosário Oeste	Forquilha do Rio Manso	368	4	2.180,00	26.160,00
	Raizama	81	1	545,00	6.540,00
TOTAL ROSÁRIO OESTE		449	5	2.725,00	32.700,00
São José do Rio Claro	Campinas	252	3	1.635,00	19.620,00
	Santana da Água Limpa	513	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO RIO CLARO		765	7	3.815,00	45.780,00
ERS DE DIAMANTINO					
Juara	Escondido	145	1	545,00	6.540,00
	Vale do Aninos	212	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JUARA		357	4	2.180,00	26.160,00
Novo Horizonte do Norte	Caracol	70	1	545,00	6.540,00
	Julietta II	100	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVO HORIZONTE DO NORTE		170	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL TABAPORÁ	Mercedes Benz I e II	1.018	12	6.540,00	78.480,00
ERS DE JUARA					
TOTAL ARIPUANÁ	Lontra	195	1	545,00	6.540,00
Brasnorte	Juruena I	630	5	2.725,00	32.700,00
	Paloma	190	1	545,00	6.540,00
	Tibagi	600	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL BRASNORTE		1.420	11	5.995,00	71.940,00
TOTAL CASTANHEIRA	Vale do Seringal	567	9	4.905,00	58.860,00
Colniza	Escol Sul	500	7	3.815,00	45.780,00
	Guariba ou Pannels	300	4	2.180,00	26.160,00
	Natal	205	3	1.635,00	19.620,00
	Colniza I	860	12	6.540,00	78.480,00
	Colniza II	120	2	1.090,00	13.080,00
	1º de Maio	487	7	3.815,00	45.780,00
	Perseverança Pacutinga	350	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL COLNIZA		2.822	39	21.255,00	255.060,00
Cotriguaçu	Nova Cotriguaçu	1.479	21	11.445,00	137.340,00
	Cotriguaçu	113	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL COTRIGUAÇU		1.592	23	12.535,00	150.420,00
TOTAL JUÍNA	Iracema	335	4	2.180,00	26.160,00
Juruena	Juruena	400	8	4.360,00	52.320,00
	Vale do Amanhecer	250	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JURUENA		650	11	5.995,00	71.940,00
ERS DE JUÍNA					
Guarantã do Norte	Cotrel	134	0	0,00	0,00
	Cachoeira da União	219	1	545,00	6.540,00
	Braço Sul	2.530	23	12.535,00	150.420,00
	São José	132	1	545,00	6.540,00
	P. Azevedo	1233	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL GUARANTÃ DO NORTE		4.248	30	16.350,00	196.200,00
Matupá	Padovani	396	2	1.090,00	13.080,00
	São José União	827	8	4.360,00	52.320,00
TOTAL MATUPÁ		1.223	10	5.450,00	65.400,00

Novo Mundo	Bela Vista	130	2	1.090,00	13.080,00
	Balsa do Teles Pires	250	0	0,00	0,00
	Barra Norte	100	2	1.090,00	13.080,00
	Novo Mundo	78	1	545,00	6.540,00
	Gleba Divisa	1.852	12	6.540,00	78.480,00
TOTAL NOVO MUNDO		2.410	17	9.265,00	111.180,00
Peixoto de Azevedo	Cachimbo	980	12	6.540,00	78.480,00
	Cachimbo II	828	10	5.450,00	65.400,00
	ETA	200	1	545,00	6.540,00
	Padovani	90	1	545,00	6.540,00
	Vida Nova	162	1	545,00	6.540,00
	BR 080	250	4	2.180,00	26.160,00
	São José União	354	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL PEIXOTO DE AZEVEDO		2.864	34	18.530,00	222.360,00
Terra Nova do Norte	H.I.J.	354	4	2.180,00	26.160,00
	União de todos	107	1	545,00	6.540,00
TOTAL TERRA NOVA DO NORTE		461	5	2.725,00	32.700,00
ERS DE PEIXOTO DE AZEVEDO					
Comodoro	Cabixi	450	1	545,00	6.540,00
	Granja	117	1	545,00	6.540,00
	Macuco	220	3	1.635,00	19.620,00
	Miranda Estância	500	3	1.635,00	19.620,00
	Noroagro	128	2	1.090,00	13.080,00
	Nova Alvorada	123	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL COMODORO		1.538	12	6.540,00	78.480,00
Conquista D'Oeste	Nova Conquista	398	3	1.635,00	19.620,00
	Sararé	121	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CONQUISTA D'OESTE		519	5	2.725,00	32.700,00
Jauru	Corgão	160	2	1.090,00	13.080,00
	Mirassolzinho	358	9	4.905,00	58.860,00
	Mirassolzinho II	71	1	545,00	6.540,00
TOTAL JAURU		589	12	6.540,00	78.480,00
Nova Lacerda	São Judas/Paloma	86	1	545,00	6.540,00
	Santa Elina	173	1	545,00	6.540,00
	Sararé	149	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA LACERDA		235	3	1.635,00	19.620,00
Pontes e Lacerda	1500 Alqueires	78	1	545,00	6.540,00
	Carla Patrícia	110	2	1.090,00	13.080,00
	Coronel Ary	200	3	1.635,00	19.620,00
	Córrego da Onça	82	1	545,00	6.540,00
	Rio Alegre	392	5	2.725,00	32.700,00
	Triunfo	329	1	545,00	6.540,00
TOTAL PONTES E LACERDA		1.081	13	7.085,00	85.020,00
TOTAL VALE DE SÃO DOMINGOS		87	1	545,00	6.540,00
Vila Bela S. Trindade	Aerorrancho	87	1	545,00	6.540,00
	Ritinha	132	2	1.090,00	13.080,00
	Seringal	240	4	2.180,00	26.160,00
	Guaporé	180	3	1.635,00	19.620,00
	Formosa	241	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL VILA BELA S. TRINDADE		793	12	6.540,00	78.480,00
ERS de PONTES E LACERDA					
Canabrava do Norte	Cana Brava	370	5	2.725,00	32.700,00
	Cana Brava I	110	2	1.090,00	13.080,00
	Liberdade	220	3	1.635,00	19.620,00
	Manah	120	2	1.090,00	13.080,00
	Tatuiby	150	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL CANABRAVA DO NORTE		970	14	7.630,00	91.560,00
Confresa	Santa Galo	550	6	3.270,00	39.240,00
	Confresa Roncador	1.076	14	7.630,00	91.560,00
	Fartura	200	3	1.635,00	19.620,00
	Independente I	257	3	1.635,00	19.620,00
	Independente II	100	2	1.090,00	13.080,00
	Jacaré Valente	200	2	1.090,00	13.080,00
	Piracicaba	182	3	1.635,00	19.620,00
	Porto Esperança	64	1	545,00	6.540,00
	Santo A. do Fontoura I	520	3	1.635,00	19.620,00
	Santo A. do Fontoura II	92	1	545,00	6.540,00
	Santo A. do Fontoura III	216	2	1.090,00	13.080,00
	São Vicente	630	7	3.815,00	45.780,00
	Xavantes Figura A	96	1	545,00	6.540,00
TOTAL CONFRESA		4.183	48	26.160,00	313.920,00
Porto Alegre do Norte	Margarida União	230	3	1.635,00	19.620,00
	RP	140	2	1.090,00	13.080,00
	Nova Floresta	140	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL P. ALEGRE DO NORTE		510	7	3.815,00	45.780,00
Santa Cruz do Xingu	Brasipaiva	170	2	1.090,00	13.080,00
	Santa Clara	270	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL SANTA CRUZ DO XINGU		440	4	2.180,00	26.160,00
Santa Terezinha	Presidente	250	3	1.635,00	19.620,00
	Reunidas	300	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL SANTA TEREZINHA		550	7	3.815,00	45.780,00
São José do Xingú	Yamin	99	1	545,00	6.540,00
	Aymoré	72	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio do Fontoura I	260	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO XINGÚ		431	5	2.725,00	32.700,00

Vila Rica	Alvorada	50	1	545,00	6.540,00
	Colônia Bom Jesus	60	1	545,00	6.540,00
	Ipê	216	3	1.635,00	19.620,00
	Itaporã do Norte	300	4	2.180,00	26.160,00
	São Gabriel	50	1	545,00	6.540,00
	São Antonio do Beleza	217	3	1.635,00	19.620,00
	São José da Vila Rica	256	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL VILA RICA		1.149	16	8.720,00	104.640,00
ERS DE PORTO ALEGRE DO NORTE					
Alto Araguaia	Córrego Rico	51	1	545,00	6.540,00
	Gato Preto	85	1	545,00	6.540,00
TOTAL ALTO ARAGUAIA		136	2	1.090,00	13.080,00
Campo Verde	Vinte e Oito de Outubro	70	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio da Fartura	266	5	2.725,00	32.700,00
	Terra Forte	70	1	545,00	6.540,00
TOTAL CAMPO VERDE		406	7	3.815,00	45.780,00
TOTAL D. AQUINO	Paraiso	50	1	545,00	6.540,00
Guiratinga	Dois Irmãos	60	1	545,00	6.540,00
	Santo Antônio	65	1	545,00	6.540,00
TOTAL GUIRATINGA		125	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL ITUIQUIRA	Nossa Sra do Carmo	87	1	545,00	6.540,00
Juscimeira	Geraldo Pereira Andrade	140	2	1.090,00	13.080,00
	Santo Expedito	60	1	545,00	6.540,00
	Beleza	231	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL JUSCIMEIRA		431	6	3.270,00	39.240,00
Paranatinga	Colorado	186	1	545,00	6.540,00
	Boa Vista	234	0	0,00	0,00
	Pontal do Piranha	119	1	545,00	6.540,00
TOTAL PARANATINGA		539	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL PEDRA PRETA	Wilson Medeiros	106	1	545,00	6.540,00
Poxoréo	Santo Antônio da Aldeia	63	1	545,00	6.540,00
	Alminhas	70	1	545,00	6.540,00
	Colina Verde	115	1	545,00	6.540,00
	Carlos Mariguela	167	3	1.635,00	19.620,00
TOTAL POXORÉO		415	6	3.270,00	39.240,00
Rondonópolis	Carimã	205	3	1.635,00	19.620,00
	Rio Vermelho	320	3	1.635,00	19.620,00
	Primavera	50	1	545,00	6.540,00
TOTAL RONDONÓPOLIS		575	7	3.815,00	45.780,00
São José do Povo	Sandrini	80	1	545,00	6.540,00
	Márcio Pereira	90	1	545,00	6.540,00
	Padre Josino	120	2	1.090,00	13.080,00
	João pessoa	112	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL SÃO JOSÉ DO POVO		402	6	3.270,00	39.240,00
ERS DE RONDONÓPOLIS					
Alto Boa Vista	Bandeirantes	100	1	545,00	6.540,00
	Roncador	150	1	545,00	6.540,00
	Mãe Maria	134	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL ALTO BOA VISTA		384	4	2.180,00	26.160,00
N. Santo Antonio	Macife I	150	0	0,00	0,00
	São Antonio Mata Azul	600	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL N. STO ANTONIO		750	4	2.180,00	26.160,00
São Félix do Araguaia	Azulona Gameleira	139	1	545,00	6.540,00
	Carmaúba	130	2	1.090,00	13.080,00
	Chapadinha	145	1	545,00	6.540,00
	Mãe Maria	366	4	2.180,00	26.160,00
	Dom Pedro	482	6	3.270,00	39.240,00
	V Rural Zeca do Doça	52	1	545,00	6.540,00
	Lago de Pedra	50	1	545,00	6.540,00
TOTAL SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA		1.364	16	8.720,00	104.640,00
Serra Nova Dourada	Macife I	100	2	1.090,00	13.080,00
	Roncador	59	1	545,00	6.540,00
	Serra Nova II	59	1	545,00	6.540,00
TOTAL SERRA NOVA DOURADA		218	4	2.180,00	26.160,00
ERS DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA					
TOTAL FELIZ NATAL	Ena	450	6	3.270,00	39.240,00
Ipiranga do Norte	Borgoni	50	1	545,00	6.540,00
	Eldorado I	351	5	2.725,00	32.700,00
TOTAL IPIRANGA DO NORTE		401	6	3.270,00	39.240,00
Nova Ubitatã	Boa Esperança I, II e III	449	6	3.270,00	39.240,00
	Santa Terezinha II	160	1	545,00	6.540,00
TOTAL NOVA UBIRATÃ		609	7	3.815,00	45.780,00
TOTAL SORRISO	Santa Rosa II	200	3	1.635,00	19.620,00
Tapurah	Rio Borges	50	1	545,00	6.540,00
	Santa Luzia I	71	1	545,00	6.540,00
TOTAL TAPURAH		121	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL VERA	Califórnia	250	3	1.635,00	19.620,00
ERS DE SINOP					
TOTAL ARENÁPOLIS	Imac. Coração de Maria	63	1	545,00	6.540,00
Barra do Bugres	Antônio Conselheiro	320	3	1.635,00	19.620,00
	Campos Novos	96	1	545,00	6.540,00
TOTAL BARRA DO BUGRES		416	4	2.180,00	26.160,00
TOTAL CAMPO N. DO PARECIS	Guapirama	50	1	545,00	6.540,00
TOTAL DENISE	Gavião	56	1	545,00	6.540,00
Nova Marilândia	São Francisco de Paula	74	1	545,00	6.540,00
	Vila Nova	140	2	1.090,00	13.080,00
TOTAL NOVA MARILÂNDIA		214	3	1.635,00	19.620,00
Nova Olímpia	Rio Branco	86	1	545,00	6.540,00
	Riozinho	71	1	545,00	6.540,00
	Vale do Sol	52	1	545,00	6.540,00

TOTAL NOVA OLÍMPIA		209	3	1.635,00	19.620,00
Tangara da Serra	Antônio Conselheiro	580	10	5.450,00	65.400,00
	Triângulo	300	0	0,00	0,00
TOTAL TANGARÁ DA SERRA		880	10	5.450,00	65.400,00
ERS DE TANGARÁ DA SERRA					
MATO GROSSO		63.219	729	396.760,00	4.761.120,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 Registrada, Publicada, CUMpra-SE.
 Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

(original assinado)
VANDER FERNADES
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA Nº 180/2011/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o Decreto nº 1.455 de 17 de julho de 2008, que dispõe sobre o Sistema de Transferência Voluntária de Recursos Financeiros do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO a Portaria nº 130/2010/GBSES, publicada no Diário Oficial do Estado de 21/06/2010 (página 22), que estabelece incentivo financeiro estadual às Ações de Saúde Bucal, no âmbito do Programa de Saúde da Família.

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a Planilha de Pagamentos do PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA SAÚDE DA FAMÍLIA, conforme abaixo, referente à competência de **NOVEMBRO/2011** e autorizar a aplicação dos valores nela indicados, para os efeitos financeiros a que se destinam.

VALORES DE INCENTIVO DO PROGRAMA DE SAÚDE BUCAL NA ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA
COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2011

MUNICÍPIO	POP	Nº ESB			Cobertura	Nº de ESB BLOQUEADAS			Incentivo/Mês Equipe Mod. I	Incentivo/Mês Equipe Mod. II	Incentivo ESB/MT	Incentivo Cobertura	Valor Incentivo
		Mod I	Mod II	Total		Mod. I	Mod. II	Total					
Água Boa	20.844	5		5	95,95%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Bom Jesus do Araguaia	5.231	1		1	76,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Canarana	18.701	4		4	85,56%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Cocalinho	5.498	2		2	145,51%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Gaúcha do Norte	6.267	2		2	127,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Nazaré	3.021	1		1	132,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Querência	13.021	2		2	61,44%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Ribeirão Cascalheira	8.880	2		2	90,09%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ÁGUA BOA	81.483	19	0	19	93,27%	2	0	2	0,00	0,00	23.800,00	7.500,00	31.300,00
Alta Floresta	49.233	9		9	73,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.600,00	4.500,00	17.100,00
Apiacás	8.538	2		2	93,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Carlinda	10.985	3		3	109,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Bandeirantes	11.630	3		3	103,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Monte Verde	8.088	3		3	148,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Paranaitá	10.690	2		2	74,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. ALTA FLORESTA	99.164	22	0	22	88,74%	0	0	0	0,00	0,00	30.800,00	11.000,00	41.800,00
Acorizal	5.516	1		1	72,52%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barão de Melgaço	7.591	2		2	105,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Chapada dos Guimarães	17.799	2	1	3	67,42%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cuiabá	561.350	1		1	0,73%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Jangada	7.696	1	1	2	103,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
N. Senhora do Livramento	11.592	1	1	2	69,01%	1	1	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Nova Brasília	4.593	1	1	2	174,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Planalto da Serra	2.726		1	1	146,74%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Poconé	31.778	6	2	8	100,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.200,00	16.200,00
Santo A. do Leverger	18.409	4		4	86,91%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Várzea Grande	252.709	2		2	3,17%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. BAIXADA CUIABANA	911.759	21	7	28	12,28%	3	2	5	0,00	0,00	34.700,00	9.500,00	44.200,00
Araguaiana	3.221	1		1	124,19%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Barra do Garças	56.423	15		15	106,34%	3	0	3	1.400,00	1.900,00	16.800,00	6.000,00	22.800,00
Campinápolis	14.222	2		2	56,25%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
General Carneiro	5.018	1		1	79,71%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Xavantina	19.475	5		5	102,70%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Novo São Joaquim	6.043	2		2	132,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Pontal do Araguaia	5.427	2		2	147,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Ponte Branca	1.783	1		1	224,34%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Ribeirãozinho	2.199	1		1	181,90%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Torixoréu	4.036	2		2	198,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. BARRA DO GARÇAS	117.847	32	0	32	108,62%	3	0	3	0,00	0,00	40.600,00	13.500,00	54.100,00
Arapulanga	15.387	2		2	51,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Cáceres	87.912	3		3	13,65%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Curvelândia	4.898	1		1	81,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Glória D'Oeste	3.125	1		1	128,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Indiavaí	2.407		1	1	166,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Lambari D'Oeste	5.438	0		-	0,00%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Mirassol D'Oeste	25.331	1		1	15,79%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Porto Esperidião	10.950	1		1	36,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Reserva do Cabaçal	2.578	1		1	155,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Rio Branco	5.061	1	1	2	158,07%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Salto do Céu	3.903	1		1	102,49%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São José dos IV Marcos	18.963	3		3	63,28%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
ERS. CÁCERES	185.953	15	2	17	36,57%	1	0	1	0,00	0,00	23.400,00	3.500,00	26.900,00
Colíder	30.864	3	2	5	64,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.000,00	0,00	8.000,00
Itaúba	4.570	1		1	87,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Marcelândia	11.994	4		4	133,40%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Nova Canaã do Norte	12.132	2		2	65,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Nova Guarita	4.929	1		1	81,15%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Santa Helena	3.475	1		1	115,11%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. COLIDER	67.964	12	2	14	82,40%	1	0	1	0,00	0,00	19.200,00	3.000,00	22.200,00
Alto Paraguai	9.951	2		2	80,39%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Diamantino	20.420	5		5	97,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Nobres	15.011	2	1	3	79,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
Nortelândia	6.438	2		2	124,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Nova Maringá	6.590	2		2	121,40%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Rosário Oeste	17.662	3		3	67,87%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
São José do Rio Claro	17.128	5		5	116,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
ERS. DIAMANTINO	93.220	21	1	22	94,40%	1	0	1	0,00	0,00	29.900,00	9.000,00	38.900,00
Juara	32.769	5		5	61,03%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Novo Horizonte do Norte	3.746	2		2	213,56%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Porto dos Gaúchos	5.448	3		3	220,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00

Tabaporã	9.917	2	2	4	161,34%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	4.700,00	1.500,00	6.200,00
ERS. JUARA	51.880	12	2	14	107,94%	0	1	1	0,00	0,00	18.700,00	4.000,00	22.700,00
Aripuanã	18.581	1		1	21,53%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Brasnorte	15.280	3		3	78,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Castanheira	8.231	2		2	97,19%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Colniza	26.390	1		1	15,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Cotriguaçu	14.987	4		4	106,76%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Juina	39.260	5		5	50,94%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.000,00	0,00	7.000,00
Juruna	11.269	2		2	70,99%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. JUÍNA	133.998	18	0	18	53,73%	3	0	3	0,00	0,00	21.000,00	4.500,00	25.500,00
Guaranã do Norte	32.150	8		8	99,53%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Matupá	14.172	3		3	84,67%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Novo Mundo	7.069	3		3	169,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Peixoto de Azevedo	30.762	4		4	52,01%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	0,00	5.600,00
Terra Nova do Norte	11.302	3		3	106,18%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PEIXOTO DE AZEVEDO	95.458	21	0	21	88,00%	0	0	0	0,00	0,00	29.400,00	8.500,00	37.900,00
Campos de Júlio	5.019	1	1	2	159,39%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Comodoro	18.157		3	3	66,09%	0	3	3	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Conquista D'Oeste	3.388	1		1	118,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Figueirópolis D'Oeste	3.805	1		1	105,12%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Jauru	10.461	1	2	3	114,71%	0	2	2	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Nova Lacerda	5.469	1	1	2	146,28%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Pontes e Lacerda	41.386	8		8	77,32%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Rondolândia	3.538		1	1	113,06%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vale de São Domingos	3.058		1	1	130,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
Vila Bela S. Trindade	14.491	2		2	55,21%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
ERS. PONTES E LACERDA	108.772	15	9	24	88,26%	3	5	8	0,00	0,00	24.400,00	8.000,00	32.400,00
Canabrava do Norte	4.767	1		1	83,91%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Confresa	25.127	4		4	63,68%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Porto Alegre do Norte	10.754	1		1	37,20%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Santa Cruz do Xingú	1.899	1		1	210,64%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Terezinha	7.399	2		2	108,12%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
São José do Xingu	5.267	2		2	151,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vila Rica	21.403	5		5	93,44%	2	0	2	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
ERS. PORTO A. DO NORTE	76.616	16	0	16	83,53%	5	0	5	0,00	0,00	15.400,00	4.000,00	19.400,00
Alto Araguaia	15.670	6		6	153,16%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	7.000,00	2.500,00	9.500,00
Alto Garças	10.321	3		3	116,27%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Alto Taquari	8.100	1	1	2	98,77%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	1.000,00	4.300,00
Araguainha	1.095	1		1	365,30%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Campo Verde	31.612	5	1	6	75,92%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	8.900,00	3.000,00	11.900,00
Dom Aquino	8.131	3		3	147,58%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Guiratinga	13.867	3	1	4	115,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	6.100,00	2.000,00	8.100,00
Itiquira	11.493	4		4	139,22%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Jaciara	25.666	3	5	8	124,68%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.700,00	4.000,00	17.700,00
Juscimeira	11.434		2	2	69,97%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.800,00	0,00	3.800,00
Paranatinga	19.280	3		3	62,24%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	0,00	4.200,00
Pedra Preta	15.693	1	1	2	50,98%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	1.400,00	0,00	1.400,00
Poxoréo	17.602	1	1	2	45,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	3.300,00	0,00	3.300,00
Primavera do Leste	52.114	1	7	8	61,40%	0	1	1	1.400,00	1.900,00	12.800,00	0,00	12.800,00
Rondonópolis	195.550	12	8	20	40,91%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	32.000,00	0,00	32.000,00
Santo Antonio do Leste	3.757		1	1	106,47%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.900,00	500,00	2.400,00
São José do Povo	3.601	1		1	111,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Pedro da Cipa	4.142	1		1	96,57%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Tesouro	3.437	1		1	116,38%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. RONDONÓPOLIS	452.565	50	28	78	68,94%	1	2	3	0,00	0,00	118.000,00	20.000,00	138.000,00
Alto Boa Vista	5.249	2		2	152,41%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Luciara	2.229	1		1	179,45%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Novo Santo Antônio	2.005	1		1	199,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
São Félix do Araguaia	10.531	3		3	113,95%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Serra Nova Dourada	1.365	1		1	293,04%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
ERS. S. FÉLIX DO ARAGUAIA	21.379	8	0	8	149,68%	0	0	0	0,00	0,00	11.200,00	4.000,00	15.200,00
Cláudia	10.972	4		4	145,83%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.600,00	2.000,00	7.600,00
Feliz Natal	10.933	1	2	3	109,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	5.200,00	1.500,00	6.700,00
Ipiranga do Norte	5.123	1		1	78,08%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Itanhanga	5.260	1		1	76,05%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	0,00	0,00	0,00
Lucas do Rio Verde	45.545	6	2	8	70,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	12.200,00	4.000,00	16.200,00
Nova Mutum	31.633	4	1	5	63,23%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	7.500,00	0,00	7.500,00
Nova Ubiratã	9.245	3		3	129,80%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Santa Carmem	4.075	1		1	98,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Santa Rita do Trivelato	2.466	1		1	162,21%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	1.400,00	500,00	1.900,00
Sinop	113.082	7	2	9	31,84%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	13.600,00	0,00	13.600,00
Sorriso	66.506	18		18	108,26%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	25.200,00	9.000,00	34.200,00
Tapurah	10.390	3		3	115,50%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
União do Sul	3.767	2		2	212,37%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
Vera	10.235	2		2	78,16%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	1.000,00	3.800,00
ERS. SINOP	329.232	54	7	61	74,11%	1	0	1	0,00	0,00	87.500,00	23.000,00	110.500,00
Arenópolis	10.355	3		3	115,89%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	4.200,00	1.500,00	5.700,00
Barra do Bugres	31.058	2		2	25,76%	0	0	0	1.400,00	1.900,00	2.800,00	0,00	2.800,00
Campo Novo do Parecis	27.574	4		4	58,03%	1	0	1	1.400,00	1.900,00	4.20		

SECID

CIDADES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 244940/2011 e 640820/2011)

A **Secretaria de Estado de Cidades**, através da Comissão Permanente de Licitações torna público para conhecimentos dos interessados, que a Licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2011**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para elaboração dos projetos para construção das Escolas Técnicas Estaduais - MT, nos municípios de Cuiabá, Sorriso, Matupá, Primavera do Leste, Água Boa, Juara, Campo Verde e Cáceres** à empresa **LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.089.250/0001-02 – Inscrição Estadual Nº 13.167.266-5**, com o valor global de R\$ 290.936,49 (Duzentos e Noventa Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos), cuja adjudicação e homologação ocorreu em 29/11/2011. A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados.

Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

Válidos Augusto Miranda
Presidente da Comissão de Licitações
Superintendente de Licitações de Serviços de Engenharia

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2011

(PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 244940/2011 e 640820/2011)

Nesta data, adjudico e homologo a licitação modalidade **Tomada de Preços nº. 012/2011**, cujo objeto é a **Seleção de Empresa de Engenharia – Área Civil, para elaboração dos projetos para construção das Escolas Técnicas Estaduais - MT, nos municípios de Cuiabá, Sorriso, Matupá, Primavera do Leste, Água Boa, Juara, Campo Verde e Cáceres** à empresa **LUMEN CONSULTORIA CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF Nº 01.089.250/0001-02 – Inscrição Estadual Nº 13.167.266-5**, com o valor global de R\$ 290.936,49 (Duzentos e Noventa Mil Novecentos e Trinta e Seis Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Cuiabá/MT, 29 de novembro de 2011.

Ernandy Maurício Baracat de Arruda
Secretário de Estado de Cidades

SECOPA

SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO - FIFA 2014

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2011/SECOPA

Processo: 65585/2011/SECOPA

Contratante: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA 2014 – SECOPA

Contratada: SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA

Objeto:

Em virtude da extinção da AGÊNCIA ESTADUAL DE EXECUÇÃO DOS PROJETOS DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014 - AGE COPA, o presente termo Aditivo tem por finalidade ALTERAR o contratante e o CNPJ para adequar os novos dados à SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, conforme previsão do artigo 17 da lei complementar 434, de 30 de setembro de 2011. Fica aditado ao contrato 002/2011 os seguintes dados: SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA DO MUNDO FIFA – 2014, CNPJ Nº 03.507.415/0032-40. Fica aditada a unidade orçamentária que passa a ter a seguinte redação: 04103 Fica restabelecido o equilíbrio econômico-financeiro do item 01, para SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E POSTO DE SEGURANÇA ARMADA, de acordo com o 1º termo de aditamento à Ata de Registro de Preços nº 013/2010/SAD, publicada no diário oficial dia 29/04/2011, conforme discriminado abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Serviço de Vigilância Armada turno de 24 horas por posto/mensal. Inclusive feriados	03	R\$ 9.524,30	R\$ 28.572,90	R\$ 342.874,80

Alteração:

A SECOPA passará a pagar a contratada o valor mensal de R\$ 28.572,90 (vinte e oito mil e quinhentos e setenta e dois reais e noventa centavos), totalizando R\$ 342.874,80 (trezentos e quarenta e dois mil e oitocentos e setenta e quatro reais e oitenta centavos), para o período de doze meses.

Fund. Legal: Lei 8.666/93, Art. 6º e 61; Art. 65 § 2º.

Ratificação: Ficam inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário.

Data: Cuiabá/MT, 03/10/2011.

Assinam: Sr. Eder de Moraes Dias e Sr. Mauricio Souza Guimarães representantes da Contratante e Sr. Marcos Antônio Gandini Palácio, Representante da contratada.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

FAPEMAT

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

EDITAL 011/2011 – Prorrogação do prazo - Item 7. do Edital Universal/FAPEMAT – Nº. 009/2011

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – FAPEMAT, tendo em vista a necessidade de prorrogar o período de contratação dos projetos aprovados no Edital Universal – 009/2011 (Doutor e Mestre), publicado no D. O. E. em 12/09/2011, torna público a alteração do Item 7 do Edital Universal/FAPEMAT 011/2011 conforme segue abaixo:

7. DATAS E PERÍODOS DE VIGÊNCIA DO EDITAL

Elemento de chamada	Período de Vigência
Contratação dos projetos	De 10/11/2011 até 30/03/2012.

Os demais itens do Edital permanecem inalterados.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2011.

UNEMAT

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/COOPERATIVA DE SOLUÇÕES LIVRES LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada em desenvolvimento e implantação de software de gestão acadêmica e bibliotecária para atender a demanda da Universidade do Estado de Mato Grosso.

DA ASSINATURA: 18/11/2011

DO VALOR: R\$ 509.000,00

DA DOTAÇÃO: 26201 3075.9900 3390.3900 100

DA VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a contar da data da ordem de serviço.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Junior Alex Mulinari – Representante legal.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 061/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BRASIL TELECOM S/A.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transmissão de dados utilizando protocolo IP, FRAME RELAY, MPLS ou semelhante, nas modalidades terrestres, e na modalidade terrestre e comunicação móvel utilizando tecnologia GPRS, EDGE E/OU HSDPA interligando as redes locais das unidades descentralizadas da UNEMAT em todo o Mato Grosso e também a unidade central do CEPROMAT no Município de Cuiabá/MT, possibilitando ainda os serviços de telecomunicações para fornecimento de LINK de comunicação dedicado para acesso IP à rede mundial de comunicação.

DA ASSINATURA: 19/10/2011

DO VALOR: R\$ 1.451.494,56

DA DOTAÇÃO: 26201 3075.9900 3390.3900 100

DA VIGÊNCIA: 19/10/2011 a 18/11/2012.

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Juvenal Alves Ferreira Neto e Sr. Roberto Wagner Sandrin – Representantes legais.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO

PARTES: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL/FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

DO OBJETO: Este convênio tem por objetivo estabelecer vínculo entre o MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL e UNEMAT, credenciada pelo Ministério da Educação e Cultura – MEC, visando proporcionar aos alunos regularmente matriculados, a oportunidade de serem incluídos no programa de Estágio do Ministério Público da União, preparando-os para a vida cidadã e para o trabalho, por meio de Exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento teórico adquirido na instituição de ensino.

DA ASSINATURA: 17/11/2011

DA VIGÊNCIA: 17/11/2011 a 16/11/2014

ASSINAM: Drª. Vanessa Cristhina Marconi Zago Ribeiro Scarmagnani – Procuradora Chefe e o Prof. M.Sc. Adriano Aparecido Silva – Reitor.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 063/2011

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/EMPRESA MULTIPAPER-DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Aquisição de papeis (papel A4, papel reciclado A4, cartolina, papel sulfite, entre outros), para atender ao convênio nº 826031/2008 (Formação inicial e continuada no âmbito do Sistema de universidade aberta do Brasil) Universidade do Estado de Mato Grosso, conforme condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

DA ASSINATURA: 21/11/2011

DO VALOR: R\$ 6.384,00

DA DOTAÇÃO: 26.201 3064.9900 3390.3013 262

DA VIGÊNCIA: de 21/11/2011 até 20/11/2012

ASSINAM: Prof. Adriano Aparecido Silva – Reitor; e o Sr. Alexandre Leonardo Podlaskinski da Silva – Representante Legal.

EXTRATO AO TERMO DE COOPERAÇÃO DE ESTÁGIO

PARTES: AGENTE DE INTEGRAÇÃO-USINA DE TALENTOS TREINAMENTO DE DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL/ FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO-UNEMAT.

DO OBJETO: O presente termo de cooperação tem por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas de cooperação recíproca entre as partes visando especificar as condições mútuas de operacionalização e implementação de atividades de estágio, junto a entes públicos e privados e profissionais liberais registrados, denominados concedentes, de interesse pedagógico e curricular que venham a complementar o processo ensino-aprendizagem, sem qualquer ônus à Instituição de Ensino e ao estudante, abrangendo todos os cursos, unidades e alunos, nos termos da legislação vigente.

DA ASSINATURA: 22/11/2011

DA VIGÊNCIA: A vigência inicia-se a partir da data de sua assinatura, por tempo indeterminado.

ASSINAM: Sr Demerval Deodato Dias - Representante e o Prof. MSc Adriano Aparecido Silva – Reitor.

JUCEMAT

JUNTA COMERCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2011/JUCEMAT/SOE

CONTRATANTE: JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT.
CONTRATADA: DJ ON LINE – PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LTDA-ME.
OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de acompanhamento de processos, recortes e entregas de publicações em jornais e Diário Oficial, publicações de editais e anúncios em geral, para atender a JUCEMAT.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da sua assinatura.
DOTAÇÃO: Órgão/Entidade 17301 - Projeto/Atividade 2007 – Elemento de Despesa 3390.3900 - Fonte 240.
VALOR TOTAL: R\$ 2.388,00 (dois mil trezentos oitenta e oito reais).
DATA DA ASSINATURA: 11 de novembro de 2011.
SIGNATÁRIOS: ROBERTO PERON JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO – JUCEMAT. LUCIANA SOARES FERREIRA - DJ ON LINE – PUBLICAÇÕES E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS LTDA-ME.

INTERMAT

INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO

EXTRATO DO CONTRATO 006/2011
(PROCESSO Nº 196087/2007 – 549279/2011)

Contratante: INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO – INTERMAT
Contratado: WLM INDUSTRIA E COMÉRCIO S.A.
Objeto: Aquisição de Terras de Domínio do Estado de Mato Grosso nos Termos Processo de Regularização de Ocupação nº 196087/2007 e Processo Licitação nº 549279/1011.
Valor do contrato: R\$ 293.434,09 (Duzentos e noventa e três mil, quatrocentos e trinta e quatro reais, nove centavos).
Prazo: à vista, o contratado pagará ao contratante, o valor à vista, no prazo de até 10 (dez) dias após a assinatura do contrato.
Assinam: pelo INTERMAT seu Presidente Afonso Dalberto e Débora Bellincanta contratada.
 Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2011.

AFONSO DALBERTO
 Presidente - INTERMAT

DETRAN/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 010/2011

OBJETO: Acrescentar ao quantitativo do objeto contratado até o limite de 25%, correspondendo a R\$ 11.824,75 (onze mil oitocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos) de acordo com a Lei Federal 8.666/93, Art. 65, inciso I, alínea b, § 1º.
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: LAICE DA SILVA PEREIRA - ME – LAICE DA SILVA PEREIRA.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 056/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Campo Novo do Parecis/MT.
PRAZO: 60 (sessenta) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.
VALOR: R\$ 147.678,25 (cento e quarenta e sete mil seiscentos e setenta e cinco centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: SUPERVIAS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS LTDA – EDSON FRANCISCO DE ALMEIDA – EDBERG CAMPELO REZENDE.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 055/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para executar a restauração, adequação e sinalização viária vertical e horizontal do complexo da Sede do DETRAN/MT, referente ao lote 02.
PRAZO: 45 (quarenta e cinco) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.
VALOR: R\$ 69.452,57 (sessenta e nove mil quatrocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e sete centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: M. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CÉLIA REGINA CAMPELO.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 057/2011

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de sinalização viária vertical e horizontal no município de Colniza/MT.
PRAZO: 30 (trinta) dias a partir da data de retirada da ordem de serviço.
VALOR: R\$ 32.234,95 (trinta e dois mil duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos).
CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.
CONTRATADA: M. A. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CÉLIA REGINA CAMPELO.

PORTARIA Nº. 286/2011/GP/DETRAN/MT

"Nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN-MT".

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MT – no uso de suas atribuições legais e para fins determinados no art. 51 c/c art. 84 da Lei 8.666/93 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a **Comissão Permanente de Licitação (CPL)** deste Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-MT, com vigência de 29/11/09/12/2011, composta pelos seguintes servidores:
Presidente: Adriana Teresa Nunes da Cunha Carnevale
Membros: Deivid dos Santos Taborga
 Eduardo Rodrigues Ferreira
 Keli Cristiana de Oliveira Pereira
 Art. 2º Esta Portaria não altera a Portaria 165/2011/GP/DETRAN-MT, publicada no DOE/MT de 20 de junho de 2011, sendo, portanto, mantidas suas disposições.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

TEODORO MOREIRA LOPES
 Presidente do Detran

CEPROMAT

CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 026/2011/CEPROMAT

PARTES: CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DE MATO GROSSO - CEPROMAT e CIMCORP COMÉRCIO INTERNACIONAL E INFORMÁTICA S.A
PROCESSO: 640110 /2011 – Carona na Adesão a Ata do Registro de Preço na figura de CARONA, nº 91.003/2010, da SABESP-SP, com fundamento na Lei nº 8666/93.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializado de software distribuídos em de acordo com discricão do objeto mais especificação contida no campo 9 do Termo de Referência 008/2011 18 de agosto de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 3390.3900
VIGÊNCIA: 36(trinta e seis) meses, início 23/11/2011 término 23/11/2013.
VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 164.711,02 (cento sessenta quatro mil setecentos e onze reais dois centavos).
FORO: Cuiabá-MT

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/CCIVIL/00062/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário-Chefe da Casa Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.:
 Nome: (39/1) CASSIMIRA EPIFANIA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 28/03/1994 Ate 27/03/1999
 A Partir de: 09/08/2005 Ate 07/09/2005
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Jose Esteves de Lacerda Filho
 Secretário-Chefe da Casa Civil

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00461/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
Processo N.: 632785/2011
 Nome: (93161/1) ALESSANDRA REGINA ALBUQUERQUE FONSECA
 Quinquênio: 30/07/2006 Ate 29/07/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 771001/2011
 Nome: (5399/1) ALGEMIRO BENEDITO DE ASSUNCAO
 Quinquênio: 25/09/2006 Ate 24/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 779496/2011
 Nome: (132024/1) ANA CAROLINA DE LAURENTIIS BRANDAO
 Quinquênio: 18/08/2006 Ate 17/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 789335/2011
 Nome: (8111/1) ANA LUCIA DOS SANTOS
 Quinquênio: 18/03/2006 Ate 17/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792686/2011
 Nome: (17504/2) ANA SEBASTIANA MONTEIRO RIBEIRO
 Quinquênio: 15/06/2002 Ate 14/06/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 697521/2011
 Nome: (37103/1) AUGUSTO CHAVES
 Quinquênio: 04/06/2004 Ate 03/06/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 775941/2011
 Nome: (31143/1) CARMEM CRUZ MACIEL
 Quinquênio: 17/02/2002 Ate 16/02/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 815410/2011
 Nome: (30513/6) CAROLINA MARIA DE MATOS
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 728155/2011
 Nome: (95593/1) CLAUDETE DE SOUZA MARIA
 Quinquênio: 14/09/2006 Ate 13/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 803396/2011
 Nome: (66648/1) CLESIA DALIRA WEBER
 Quinquênio: 29/10/2006 Ate 28/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 813824/2011
 Nome: (79079/1) DALVA LUCIA DE FARIAS
 Quinquênio: 16/11/2006 Ate 15/11/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 793850/2011
 Nome: (124841/1) DEIVID SULZBACHER FONTES
 Quinquênio: 01/08/2005 Ate 31/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 770137/2011
 Nome: (64297/2) EDUARDO CARLOS CIAN
 Quinquênio: 17/09/2006 Ate 16/09/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 773389/2011
 Nome: (79658/1) EDUARDO THOMMEM
 Quinquênio: 01/07/2006 Ate 30/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 755865/2011
 Nome: (38809/1) EVA DOS SANTOS GONCALVES
 Quinquênio: 12/01/2006 Ate 11/01/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 763834/2011
 Nome: (41969/1) FRANCISCA NUNES MAGALHAES
 Quinquênio: 12/07/2005 Ate 11/07/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 785080/2011
 Nome: (35705/1) GONCALO AQUINO DE CAMARGO
 Quinquênio: 07/10/2006 Ate 06/10/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 728516/2011
 Nome: (92150/1) IARA MARCIA DA SILVA PINHEIRO
 Quinquênio: 12/03/2006 Ate 11/03/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 748703/2011
 Nome: (8190/1) JARIBE MARQUES DE MORAES
 Quinquênio: 01/01/2004 Ate 31/12/2008
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792283/2011
 Nome: (55086/2) JOCELIA MARIANO DE SOUSA
 Quinquênio: 12/11/2006 Ate 11/11/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 678797/2011
 Nome: (94575/1) JOSE CARLOS PELISSARI
 Quinquênio: 21/06/2006 Ate 20/06/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 779526/2011
 Nome: (101357/6) JUVENAL SILVA NETO
 Quinquênio: 31/08/2006 Ate 30/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.:
 Nome: (81535/1) LEONARDO JUVELINO DA SILVA
 Quinquênio: 03/03/2000 Ate 02/03/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 793894/2011
 Nome: (125499/1) LYGIA CRISTINA MENEZES DE LIMA
 Quinquênio: 14/09/2005 Ate 13/09/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 774824/2011
 Nome: (9330/2) MARCIO JOAQUIM SANTANA
 Quinquênio: 20/05/1986 Ate 19/05/1991
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 806787/2011
 Nome: (41665/11) MARCONI DANTAS CORREA
 Quinquênio: 14/03/2005 Ate 13/03/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 810297/2011
 Nome: (59400/1) MARIA DO SOCORRO SOUSA ARAUJO
 Quinquênio: 09/09/1998 Ate 08/09/2003

Qtde Dias: 90

Processo N.: 728545/2011
 Nome: (23804/1) MARIA MADALENA SANTOS DE OLIVEIRA
 Quinquênio: 05/08/2006 Ate 04/08/2011
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 674010/2011
 Nome: (13258/1) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA
 Quinquênio: 06/07/2004 Ate 05/07/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 741166/2011
 Nome: (17276/1) ROMEL LUIZ DOS SANTOS
 Quinquênio: 24/05/2004 Ate 23/05/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 786184/2011
 Nome: (19606/1) ROSELI RAQUEL RICAS
 Quinquênio: 07/01/2005 Ate 06/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 689689/2011
 Nome: (84950/2) SIMONE MARIANA DELGADO
 Quinquênio: 21/01/2000 Ate 20/01/2005
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 722644/2011
 Nome: (35342/1) SINESIO GOUVEIA DE ALVARENGA
 Quinquênio: 13/09/2004 Ate 12/09/2009
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 730650/2011
 Nome: (34549/1) VALENTIM AREDE CREME
 Quinquênio: 03/03/2002 Ate 02/03/2007
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 8185057/2011
 Nome: (87184/1) WILLIANS DA SILVA OLIVEIRA
 Quinquênio: 21/01/2005 Ate 20/01/2010
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 792340/2011
 Nome: (35331/1) ZILMA SANTANA RAUSCHKOLB
 Quinquênio: 03/07/2005 Ate 02/07/2010
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00462/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO

Processo N.: 736265/2011
 Nome: (11538/1) DALVA JESUS DO CARMO
 Quinquênio: 15/10/1994 Ate 14/10/1999
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 710226/2011
 Nome: (42300/2) JOSE MORAES BARBOSA FILHO
 Quinquênio: 18/08/1987 Ate 17/08/1992
 Qtde Dias: 90

Processo N.: 736118/2011
 Nome: (29312/11) ROSELENE CASTRILLON OLAVARRIA SILVA
 Quinquênio: 05/08/1985 Ate 04/08/1990
 Qtde Dias: 90

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Cesar Roberto Zilio
 Secretário de Estado de Administração

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA/SEFAZ/00135/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 831252/2011
 Nome: (139246/1) ANDERSON SANTOS PEREIRA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 831252/2011
 Nome: (137659/1) DANIELA FREITAS PEREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (142670) GER. DE MONITORAMENTO
 A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00136/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM COMISSÃO

Processo N.: 834619/2011
 Nome: (49597/3) MARCOS DE SOUZA ANDRADE
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00137/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Gratificação 30 % Lei 8265

Processo N.: 831855/2011

Nome: (8142/1) ADINA MESQUITA BORBA SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (18804/1) ANDRE SOUZA BORGES NETO
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (8325/1) AQUINO RAMOS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (8160/1) ARCILIO LUIZ DE SOUZA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (13306/1) BERNARDINA JOVANIL DA ROCHA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (50783/1) DANIELA DE MELLO MITEV
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (32098/1) DAZIRE FORTE BELO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (34913/1) DEOMAR RIBEIRO CAMPOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (48705/1) EDER ALESSANDRO FIGUEIREDO ANDRADE
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (8173/1) ICEA MESQUITA BORBA FARIAS GOMES
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (48742/1) JOSE LUIZ DE ARRUDA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (48704/1) JOSEMAR CAVALCANTI DE SOUZA
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (40161/1) LENIR SEIXAS MAGALHAES SILVA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (16746/1) LYDIA ROSA XAVIER BONFIM
 Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (132209) UNID. DE ASSESSORIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (49575/1) MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA GIRATTO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (116040/1) MARIO MARCIO PEREIRA LOPES
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (48688/1) ROSA HELENA DE LUCENA BORGES
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (49569/1) ROSELANGE GUIMARAES GOUDINHO
 Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.: 831855/2011

Nome: (21121/1) SERGIO MARCIO FERNANDES DE MENDONCA
 Cargo/Função: (11308) AGENTE DE TRIBUTOS EST/LC363
 Un. Adm: (105015) CORREG. FAZENDÁRIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 15/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00134/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 671721/2011

Nome: (208694/1) POLIANA FURTADO DE MENDONCA
 A Partir de: 11/05/2011 Até 23/08/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
 Un. Adm: (143545) GER. DE MERCADORIAS APREENDIDAS

Processo N.: 671721/2011

Nome: (225514/1) WELLINGTON LOPES DA ROCHA FILHO
 A Partir de: 30/08/2011 Até 21/11/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (206575/1) CARLA HARUE KOBAYASHI
 Un. Adm: (143545) GER. DE MERCADORIAS APREENDIDAS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00133/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 829962/2011

Nome: (126957/2) EDMILSON JOAO DE ARRUDA
 A Partir de: 03/10/2011 Até 05/11/2011
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (203993/1) CLAUDETE PEREIRA DE PINHO FERRAZ
 Un. Adm: (154350) COORD. DE ANÁLISE DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Processo N.: 805562/2011

Nome: (50699/1) FERNANDO DIAS FERNANDES
 A Partir de: 01/12/2011 Até 30/12/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (49616/1) HUGO JOSE ASSMANN
 Un. Adm: (161349) AGENCIAS FAZENDARIAS

Processo N.: 823704/2011

Nome: (49366/1) JEOVA SILVA CAMPOS
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (48720/1) MARIA TEREZINHA ROHLING EHLE CONCIANI
 Un. Adm: (003883) AGENCIA FAZENDARIA DE BARRA DO BUGRES

Processo N.: 829962/2011

Nome: (137162/1) JOSE PAULO RICCI FIGUEIREDO FERREIRA
 A Partir de: 26/12/2011 Até 24/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (138565/1) PATRICIA MONTEIRO DA SILVA PINHEIRO
 Un. Adm: (142662) GER. DE MANUTENÇÃO

Processo N.: 829962/2011

Nome: (141585/1) LEANDRO COSTA MILAGRE
 A Partir de: 12/12/2011 Até 10/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (24810/1) MARISA DE FATIMA LEO CASTILLO
 Un. Adm: (143383) GER. DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS

Processo N.: 807048/2011

Nome: (8310/2) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE
 A Partir de: 21/12/2011 Até 19/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (33477/2) JORGINA CARDOSO
 Un. Adm: (040088) AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPOS JULIO CL.V

Processo N.: 807096/2011

Nome: (8310/2) MARIZETE NEVES DA CRUZ SODRE
 A Partir de: 20/01/2012 Até 18/02/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (33477/2) JORGINA CARDOSO
 Un. Adm: (040088) AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPOS JULIO CL.V
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Edmilson Jose dos Santos
 Secretário de Estado de Fazenda

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA/SEMA/00023/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado do Meio Ambiente no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 746209/2011

Nome: (131683/1) JEFFERSON LOPES DE SOUZA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Substituído: (200319/2) LAURA CRISTINA GONCALVES
 Un. Adm: (147699) GER. DE PROCES. E AQUISIÇÕES

Processo N.: 812450/2011
 Nome: (116141/2) JOAO MARCELO SHIROMA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (80362/1) NEISI LEONOR DE PINHO DIAS
 Un. Adm: (147125) GER.DE GESTÃO RESÍDUOS SÓLIDOS INDUST.R E AGRÍCOLAS PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Vicente Falcao de Arruda Filho
 Secretário de Estado do Meio Ambiente

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00473/2011 DE: 30/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (25259/1) MARLENE DO CARMO SANTIAGO OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ
 A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00470/2011 DE: 30/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (203363/1) CARLOS EDUARDO MUNIZ DOS SANTOS
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (137174/1) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (203558/1) CLEVERSON DE SOUZA HANSE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 05/11/2011 Até 05/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (16833/1) DELMIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (136615/1) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (23426/1) ELCIDIO ROHDE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (112223/9) FRANCISCA MAGDA ROSSETO CAMPELO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (203666/1) GIAN FRANCO CARDOSO BALDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (16942/1) HILDA NERATKA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 04/11/2011 Até 04/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (92117/1) JACKSON FERNANDES DA SILVA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (31183/1) JAIR VIEIRA DA MAIA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (17451/1) JOAO COSTA RODRIGUES

Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (16936/1) JOAO MARIA DOMINGUES FILHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (23551/1) JOSE EDUARDO RODRIGUES DUQUE
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133140) DELEGACIA ESPEC. DO ADOLESCENTE
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (44333/2) LUIS CARLOS FELIX VIANA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (108304/1) MANOEL ANTONIO SALES DE SOUZA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 03/11/2011 Até 03/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (99353/2) MARIO DA SILVA BULLER
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNIC. DE COLÍDER
 A Partir de: 17/11/2011 Até 17/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (204002/1) MAURICIO ANTONIO DA CRUZ
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134430) DELEGACIA MUNIC. DE GUARANTÁ DO NORTE
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (44023/1) PEDRO DUARTE DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNIC. DE SINOP
 A Partir de: 02/11/2011 Até 02/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (97444/1) RICARDO COSTA FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNIC. DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (44084/1) ROSIMEIRE DE SOUZA EVARINI
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011

Processo N.: 29-11-11>jmn.
 Nome: (78311/4) WALDEMAR CASTRO ALVES CUNHA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/11/2011 Até 01/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00471/2011 DE: 30/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: aj
 Nome: (33797/1) ADEMIR PALLETINI
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134473) DELEGACIA MUNIC. DE MATUPÁ
 A Partir de: 01/10/2011 Até 01/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Paulo Rubens Vilela
 Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00472/2011 DE: 30/11/2011
 O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:
 Nome: (92119/1) ADILSON VARGAS
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133620) DELEGACIA MUNIC. DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 25/11/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:
 Nome: (21293/1) ALTAMIR PICADA DE LARA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133698) DELEGACIA ESPEC.DA CRIANÇA E DO ADOLESC.DE CÁCERES
 A Partir de: 20/11/2011 Até 17/02/2012

Processo N.:
 Nome: (32572/1) ANA TEREZA DA SILVA CARVALHO
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES
 A Partir de: 20/11/2011 Até 18/01/2012

Processo N.:
 Nome: (17746/1) ANTONIO APARECIDO BERNARDES
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
 Un. Adm: (134392) DELEGACIA REG. DE SINOP
 A Partir de: 15/11/2011 Até 12/05/2012

Processo N.:
 Nome: (136296/1) CELIA OLIVEIRA DE MOURA
 Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344

Un. Adm: (154733) DELEGACIA DE POLICIA DE ÁGUA BOA
A Partir de: 19/11/2011 Até 17/01/2012

Processo N.º:
Nome: (86561/2) LUIZ CARLOS DA SILVA
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÂCERES
A Partir de: 23/11/2011 Até 20/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Paulo Rubens Vilela
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00256/2011 DE: 30/11/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.º:

Nome: (40405/1) LOUZENIL NICACIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (098396) SETIMO CMDO REGI. MEDIO NORTE TANG. SERRA
A Partir de: 21/11/2011 Até 05/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00257/2011 DE: 30/11/2011
O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:

Nome: (120636/1) ALONCIO FERNANDES DA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 21/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N.º:
Nome: (89130/3) JOELY KARLA SOARES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011

Processo N.º:
Nome: (35203/1) ORLANDO AUGUSTO DE AZEVEDO CHAROPA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097535) DECIMO SEXTO CMDO POLICIA. AREA P. LACERD
A Partir de: 20/11/2011 Até 29/11/2011

Processo N.º:
Nome: (93067/3) PEDRO CANISIO KESSLER
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Osmar Lino Farias
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00129/2011 DE: 30/11/2011
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:

Nome: (71773/1) NEI RAMO DE SENA SANTOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (039926) 2. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (2. CIBM)
A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Carlos Alexandre Rodrigues
Comandante Geral do CBM-MT

POLITEC

PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00249/2011 DE: 30/11/2011
O Diretora Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:

Nome: (4271/1) VANDA PERES DA SILVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (159409) GER. DE MEDICINA LEGAL DE RONDONOPOLIS

A Partir de: 27/11/2011 Até 24/02/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Patricia de Cassia Valerio Fachone
Diretora Geral da POLITEC

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00466/2011 DE: 30/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:

Nome: (118680/1) JOSE ANTONIO RIBEIRO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 28/11/2011 Até 25/02/2012

Processo N.º:
Nome: (232318/1) TATIANY FERREIRA DA SILVA PRADO
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162477) DIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 24/11/2011 Até 27/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00467/2011 DE: 30/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:

Nome: (110645/3) ARILDO FONSECA MEIRA
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Un. Adm: (162884) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 22/11/2011 Até 06/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00468/2011 DE: 30/11/2011
O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.º:

Nome: (115500/1) ROZIMAR DOS SANTOS
Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423
Un. Adm: (162485) SUBDIR. DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/11/2011 Até 27/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Paulo Inacio Dias Lessa
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61924/2011 DE: 30/11/2011
Processo N.º: 1000001077674
Contratado: (223280/6) TATIANA APARECIDA MARIANO
CPF: 039.805.311-12
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (014591) E.E. ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61925/2011 DE: 30/11/2011
Processo N.º: 1000001075788
Contratado: (224514/7) TANIA MARIA GUERIM BELLI
CPF: 474.407.830-34
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61926/2011 DE: 30/11/2011
Processo N.º: 1000001077626
Contratado: (224892/2) ALCINDA DE ALMEIDA
CPF: 603.817.871-68
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Saguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01575/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001077849

Nome: (226754/1) EDMILSON DE JESUS PAREDES RODRIGUES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 28/11/2011

Processo N.: 1000001077851

Nome: (227604/1) ELISANGELA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (012114) E.E. PEDRO GARDES

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001078117

Nome: (87223/1) IVANY MARQUES DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Para Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL

A Partir de: 29/11/2011

Processo N.: 1000001077635

Nome: (115540/8) JEAN MERLIN RODRIGUES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Para Un. Adm: (012920) E.E. CARLOS HUGUINEY

A Partir de: 29/09/2011

Processo N.: 100000107785

Nome: (227762/1) LUCIANO LISBOA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (010553) E.E. ANDRE LUIZ DA SILVA REIS

A Partir de: 28/11/2011

Processo N.: 1000001077781

Nome: (40484/14) MARCO AURELIO ALBUQUERQUE GARCIA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Para Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI

A Partir de: 14/02/2011

Processo N.: 1000001077937

Nome: (123633/12) MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Para Un. Adm: (163694) C.E.J.A. "CREUSLI DE SOUZA RAMOS"

A Partir de: 01/08/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01576/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 1000001077620

Nome: (120252/2) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA

A Partir de: 16/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001077621

Nome: (120252/2) ADAILTON RESPLANDES DE SOUZA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001078138

Nome: (124498/15) AIRTON ANTONIO DA COSTA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001078046

Nome: (231954/1) CICERO PACHECO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001078047

Nome: (231954/1) CICERO PACHECO DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2011 Até 06/10/2011

Processo N.: 1000001077682

Nome: (201062/4) ERASMO MATEUS DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2011 Até 17/10/2011

Processo N.: 1000001077509

Nome: (235039/1) GERSON RAFAEL SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077507

Nome: (85328/1) JOSE APARECIDO CORSINO DA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077611

Nome: (91131/4) LEONENIS DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 01/10/2011 Até 11/10/2011

Processo N.: 1000001077614

Nome: (91131/4) LEONENIS DIAS DOS SANTOS

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

A Partir de: 17/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077692

Nome: (142098/2) LUIS LOPES MARTINS VIANA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 18/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077681

Nome: (119199/13) MANOEL CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001078042

Nome: (109033/13) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001078043

Nome: (109033/13) RAIMUNDO NONATO DA CONCEICAO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077685

Nome: (123227/10) RAMAO ALCANTARA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (083607) E.E. INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001078044

Nome: (215221/5) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 01/09/2011 Até 30/09/2011

Processo N.: 1000001078045

Nome: (215221/5) ROSILENE QUARESMA PACHECO ALVES

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077688

Nome: (220659/3) VALDEMIR SANTANA FERREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011754) E.E. DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

Processo N.: 1000001077508

Nome: (211068/4) VERAILDO ALVES FERREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (157252) E.E. "LEDY ANITA BRESANCIN"

A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01577/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001077638

Nome: (201394/5) LUCILENE OLIVEIRA DA SILVA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO

A Partir de: 21/07/2011 Até 17/11/2011

Processo N.: 1000001076013

Nome: (204280/11) MARIZETE LIMA BRAGA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076014

Nome: (204280/9) MARIZETE LIMA BRAGA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076015

Nome: (204280/12) MARIZETE LIMA BRAGA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE

A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077581

Nome: (223086/9) POLIANA MARA BENEDITO DE LIMA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN

A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.

Saguis Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01578/2011

DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS

Processo N.: 1000001076848

Nome: (97942/16) ADRIANA NAZARETH DE JESUS DELGADO

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (038636) E.E. PROFª. MARIA ELZA FERREIRA INACIO

A Partir de: 07/11/2011 Até 22/11/2011

Processo N.: 1000001077467

Nome: (70298/40) ANA MARIA SANTANA

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014419) E.E. PROFª. JULIETA XAVIER BORGES

A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 1000001077551
 Nome: (70298/39) ANA MARIA SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.: 1000001075491
 Nome: (213769/10) ANA PAULA DIAS DE JESUS SANTANA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (124907) E.E. TEOTONIO CARLOS DA CUNHA NETO
 A Partir de: 10/08/2011 Até 15/11/2011

Processo N.: 1000001076936
 Nome: (51830/14) AROILDES PESSA RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 A Partir de: 22/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N.: 1000001077149
 Nome: (209242/4) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077150
 Nome: (209242/8) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001075960
 Nome: (143577/5) DEISY DIAS ABREU
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
 A Partir de: 17/10/2011 Até 16/11/2011

Processo N.: 1000001077505
 Nome: (96421/24) DILVA PEREIRA COELHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (153885) E.E. NOVA CHANCE
 A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077860
 Nome: (94986/14) ELZA SOARES DE SOUZA SANTANA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015962) E.E. JONAS LOPES DA SILVA
 A Partir de: 24/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001074980
 Nome: (76074/35) JOELMA AUXILIADORA PINHEIRO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077394
 Nome: (209349/13) JULIANE ROCHA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 1000001077395
 Nome: (209349/14) JULIANE ROCHA ALVES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N.: 1000001077370
 Nome: (139352/7) KRISTIANE FICK
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (015873) E.E. 13 DE MAIO
 A Partir de: 21/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077358
 Nome: (141973/10) LURDES ASSUNCAO BRAGA
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N.: 1000001077487
 Nome: (140349/17) MARIA CELIA DOS SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (021644) E.E. PROF. CARLOS PEREIRA BARBOSA
 A Partir de: 19/10/2011 Até 07/11/2011

Processo N.: 1000001076920
 Nome: (215852/6) MARILEUZA DA SILVA CAMPOS
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS
 A Partir de: 23/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077225
 Nome: (66369/28) MIRIAN RIBEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077227
 Nome: (66369/29) MIRIAN RIBEIRO DA COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (154016) C.E.J.A. PROFª ALZIRA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001077915
 Nome: (109219/11) QUEILA ALVES RODRIGUES NUNES
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014834) E.E. SANTO ANTONIO
 A Partir de: 26/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001076046
 Nome: (210600/3) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 24/10/2011 Até 20/11/2011

Processo N.: 1000001076379
 Nome: (210600/3) ROSANGELA PEREIRA DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010987) E.E. D. WUNIBALDO TELLEUR
 A Partir de: 21/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N.: 1000001076027
 Nome: (143554/4) SUZANA DIAS WEISCHUNG
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016136) E.E. WALDEMON MORAES COELHO
 A Partir de: 10/11/2011 Até 29/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01579/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
 Processo N.: 1000001072872
 Nome: (97267/14) ANA PAULA ORMOND COSTA
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001065523
 Nome: (221253/3) FERNANDO DA ROSA SANTOS
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (156680) E.E. "MARECHAL CÂNDIDO RONDON"
 A Partir de: 28/09/2011 Até 23/12/2011

Processo N.: 1000001062263
 Nome: (116531/8) SILVAMIRTES DE OLIVEIRA REUS
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA
 A Partir de: 16/09/2011 Até 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01580/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (133119/2) ADRIANI FATIMA LEAL DE VARGAS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (065587) E.E. IVALDINO FRANCO
 A Partir de: 17/11/2011 Até 16/12/2011

Processo N.:
 Nome: (78364/25) ANA KELLIS LACERDA GENTIL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013226) E.E. DR. JOSE GENTIL DA SILVA
 A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

Processo N.:
 Nome: (62656/2) ANA LUCIA DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
 Un. Adm: (013889) E.E. DR. ARNALDO ESTEVAO DE FIGUEIREDO
 A Partir de: 17/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N.:
 Nome: (34082/1) ANGELO RODRIGUES
 Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012

Processo N.:
 Nome: (128315/17) ANTONELI DA SILVA RAMOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 A Partir de: 06/10/2011 Até 03/01/2012

Processo N.:
 Nome: (34264/1) CLEUSA FLAUSINO RIGHETTI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015458) E.E. VITORIA FURLANI DA RIVA
 A Partir de: 15/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.:
 Nome: (74343/2) CRISTIANE SPIER
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013285) E.E. SAO VICENTE DE PAULA
 A Partir de: 15/11/2011 Até 14/12/2011

Processo N.:
 Nome: (55570/2) DEMIR BARBOSA MESSIAS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (013838) E.E. ALEXANDRE GOMES SILVA CHAVES
 A Partir de: 21/11/2011 Até 05/12/2011

Processo N.:
 Nome: (46925/1) EDNA APARECIDA FERREIRA VASCONCELOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013072) E.E. SAO JOSE
 A Partir de: 18/11/2011 Até 17/12/2011

Processo N.:
 Nome: (71369/3) ELIANE MARI CATELAN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011606) E.E. ONZE DE MARÇO
 A Partir de: 29/11/2011 Até 28/12/2011

Processo N.:
 Nome: (31459/1) ELISABETE APARECIDA ALVES FANTINI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA
 A Partir de: 27/11/2011 Até 24/02/2012

Processo N.:
 Nome: (25689/1) EUNICE MONTEIRO SANTOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011312) C.E.J.A. " PROFª. MARISA MARIANO DA SILVA"
 A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N.:
 Nome: (85933/1) EVA ALVES PAGOTTO
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (102326) E. E. ALFREDO TREUHERZ
 A Partir de: 23/11/2011 Até 21/03/2012

Processo N. :
 Nome: (13449/1) FATIMA APARECIDA LESO FORMIGHIERI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016179) E.E. BENEDITO CESARIO DA CRUZ
 A Partir de: 18/11/2011 Até 15/02/2012

Processo N. :
 Nome: (112391/9) GISELI DUARDO MACIANO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES
 A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011

Processo N. :
 Nome: (28494/1) IRACI CARNEIRO DE CARVALHO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 A Partir de: 31/10/2011 Até 29/12/2011

Processo N. :
 Nome: (54119/6) IRENE LAURO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016403) E.E. BAIRRO UNIAO
 A Partir de: 01/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N. :
 Nome: (93242/1) IVONE BENTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 A Partir de: 22/11/2011 Até 21/12/2011

Processo N. :
 Nome: (33283/1) JOAO VICENTE KLEIN
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016349) E.E. GUARANTA
 A Partir de: 10/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N. :
 Nome: (22937/1) JOSE CARLOS GARCIA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 09/11/2011 Até 06/02/2012

Processo N. :
 Nome: (52808/2) LAURA FELIX DA SILVA PEDRI
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015598) C.E.J.A. "ARIOSTO DA RIVA"
 A Partir de: 10/11/2011 Até 09/12/2011

Processo N. :
 Nome: (25753/1) LINDALVA MARIA DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013900) E.E. 1 DE MAIO
 A Partir de: 26/11/2011 Até 25/12/2011

Processo N. :
 Nome: (89729/8) MARCIA VACARIO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050199) CEFAPRO DE MATUPA
 A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N. :
 Nome: (28722/1) MARIA CLARA ZERBATO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

Processo N. :
 Nome: (85779/1) MARIA JOSE ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N. :
 Nome: (88717/3) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011401) E.E. ANTONIO CRISTINO CORTES
 A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N. :
 Nome: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARI DUTRA
 A Partir de: 17/11/2011 Até 15/01/2012

Processo N. :
 Nome: (47638/5) MARLENE CECILIA FINGER BAVARESCO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (016527) C.E.J.A. ARÃO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 16/11/2011 Até 30/11/2011

Processo N. :
 Nome: (91612/16) PAULO JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N. :
 Nome: (91612/17) PAULO JOSE DE MORAES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (012181) E.E. UBALDO MONTEIRO DA SILVA
 A Partir de: 18/11/2011 Até 03/12/2011

Processo N. :
 Nome: (48637/10) REJANE MELHORANCA ALBERTAO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (076180) E.E. PROF. MARIA DE FATIMA GIMENEZ LOPES
 A Partir de: 09/11/2011 Até 08/12/2011

Processo N. :
 Nome: (26399/1) SERGIO ANTONIO FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013935) E.E. ACAD. LAURO AUGUSTO DE BARROS
 A Partir de: 09/11/2011 Até 06/05/2012

Processo N. :
 Nome: (37104/1) SUELY PEREIRA LEAL DE ARAUJO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (069493) E.E. BOA ESPERANCA
 A Partir de: 23/11/2011 Até 07/12/2011

Processo N. :
 Nome: (17373/1) TANIA GORETI BARBOSA DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011703) E.E. PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
 A Partir de: 25/11/2011 Até 24/12/2011

Processo N. :
 Nome: (33263/1) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER
 A Partir de: 08/11/2011 Até 06/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01581/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (31362/1) LAERCIO FERREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (009830) E.E. SANTOS DUMONT
 A Partir de: 28/10/2011 Até 13/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01582/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
 Processo N. :
 Nome: (128419/4) CYNEIRE GLAUCIA MONTEIRO
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015610) E.E. LUDOVICO DA RIVA NETO
 A Partir de: 13/11/2011 Até 12/12/2011

Processo N. :
 Nome: (26610/4) IZOLDE BECKMANN VAZ DE MIRANDA
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Un. Adm: (064149) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 29/09/2011 Até 06/10/2011

Processo N. :
 Nome: (135986/4) JANE FRACASSI
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049646) E.E. PAULO FREIRE
 A Partir de: 21/11/2011 Até 19/01/2012

Processo N. :
 Nome: (56095/13) MARILEIDE ALVES DA MATA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 14/11/2011 Até 11/02/2012

Processo N. :
 Nome: (34094/1) TEOFANIS TERESINHA ZABOT ANJOS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (050164) CEFAPRO DE SINOP
 A Partir de: 14/11/2011 Até 13/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61927/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001007883
 Contratado: (229348/4) ANDREIA PEREIRA MESQUITA
 CPF: 034.750.271-78
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 A Partir de: 15/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61928/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001077367
 Contratado: (230808/7) SONIA DAMIANA DOS SANTOS
 CPF: 336.348.688-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61929/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001029308
 Contratado: (231933/3) JEFFERSON RODRIGUES SILVA
 CPF: 023.349.871-07
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009946) E.E. PASCHOAL MOREIRA CABRAL
 Em: 25/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61930/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076010
 Contratado: (232143/4) CLEONICE MARTA NOETZOLD
 CPF: 834.928.601-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO
 A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61931/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001022006
 Contratado: (232916/1) KAIRATI METUKTIRE
 CPF: 016.186.061-31
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Un. Adm: (123986) E.E. INDIGENA BEPKOROROTI
 Em: 28/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61932/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077349
 Contratado: (232993/5) LEANDRO SANTOS DA SILVA
 CPF: 043.709.001-90
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61933/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077414
 Contratado: (234800/4) DULCINEIA GENERINO DE LIMA
 CPF: 870.883.631-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015970) E.E. MANOEL MARINHEIRO
 A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61934/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001075472
 Contratado: (235088/4) VIVIA LUCIA JUVINO DE LEMOS
 CPF: 030.660.031-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61935/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076769
 Contratado: (235692/2) OSMILDA ALVES DE OLIVEIRA
 CPF: 201.824.651-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012912) E.E. ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK
 A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61936/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001074223
 Contratado: (236934/1) FRANCIELE DE AZEVEDO
 CPF: 034.572.501-89
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015490) E.E. MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61937/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001075289
 Contratado: (236935/1) AMILTON PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 535.692.021-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 27/09/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61938/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077479
 Contratado: (236936/1) MARCUS VINICIUS DE OLIVEIRA
 CPF: 718.400.011-00
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO
 A Partir de: 18/11/2011 Até 30/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61939/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001074908
 Contratado: (236937/1) EXPEDITO BRESIO
 CPF: 155.703.298-03
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038512) E.E. ANGELO NADIN
 A Partir de: 22/10/2011 Até 31/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61940/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001075668
 Contratado: (236938/1) DAIANE APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 042.968.271-97
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 13/08/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61941/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076892
 Contratado: (33961/45) MIRIAM VIEIRA DOS SANTOS SILVA
 CPF: 626.853.419-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61942/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000000974494
 Contratado: (69791/34) MARIA LUIZA MARQUETO RODRIGUES
 CPF: 729.235.041-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (009938) E.E. PROFª. PACIANA TORRES DE SANTANA
 Em: 04/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61943/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076911
 Contratado: (89957/30) SANDRA MARIA DE ALCANTARA
 CPF: 352.936.671-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
 Un. Adm: (023329) E.E. MALIK DIDIER NAMED ZAHAFI
 A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61944/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001008688
 Contratado: (92220/13) ATILA NEVES FRANCA
 CPF: 778.263.701-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (043133) E.E. LUDOVICO VIEIRA CAMARGO
 Em: 28/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61945/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001074122
 Contratado: (92909/2) EDLEILIA CONCEICAO BEZERRA OLIVEIRA
 CPF: 703.934.431-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 A Partir de: 29/09/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61946/2011

DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000000989697
 Contratado: (96265/15) SIRLEI MARIA GOMES
 CPF: 165.487.858-86
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 16/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01583/2011 DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (74415/20) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO

A Partir de: 17/11/2011 Até 14/05/2012
Processo N.:
 Nome: (74415/21) MARIA APARECIDA ALVES DA ROCHA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013358) E.E. NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO
 A Partir de: 17/11/2011 Até 14/05/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01584/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001071297
 Nome: (3855/1) CREUZA LEONES DE AGUILAR
 Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 02/04/2005 Ate 01/04/2010
 A Partir de: 03/10/2011 Ate 31/12/2011
Processo N.: 1000001072570
 Nome: (67267/1) JOSABEL MOREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Quinquênio de Referência: 08/11/2001 Ate 07/11/2006
 A Partir de: 31/10/2011 Ate 29/12/2011
Processo N.: 1000001070848
 Nome: (23350/1) MARIA NEUZA DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 20/02/1999 Ate 19/02/2004
 A Partir de: 28/11/2011 Ate 27/12/2011
Processo N.: 1000001067095
 Nome: (46035/1) NATERCIA LIBANIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 28/02/2008
 A Partir de: 10/10/2011 Ate 08/11/2011
Processo N.: 1000001064641
 Nome: (16072/1) RITA HELENA PEDROSO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 17/02/1993 Ate 16/02/1998
 A Partir de: 26/11/2011 Ate 25/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/01585/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 1000001038570
 Nome: (22997/1) REINAN ALVES DA COSTA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Quinquênio de Referência: 22/02/2003 Ate 21/02/2008
 A Partir de: 30/10/2011 Ate 28/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61921/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000000990520
 Contratado: (216986/4) ELY SANTANA DE SOUZA
 CPF: 329.443.491-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO
 Em: 01/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61922/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000000994254
 Contratado: (220595/2) FRANCIELE DE SOUZA
 CPF: 015.385.701-30
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL
 Em: 25/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61923/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000000985937
 Contratado: (220688/3) SEBASTIAO MAGALHAES E SILVA
 CPF: 786.334.511-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (011630) E.E. DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 Em: 30/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61921/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001076900
 Contratado: (111633/13) SUELI DE SOUZA SILVA
 CPF: 715.653.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 Substituído: (51830/14) AROILDES PESSA RODRIGUES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 16/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61739/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001077440
 Contratado: (136370/9) NOELI DE VASCONCELOS
 CPF: 476.403.089-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (53574/24) MARY PERALTA
 A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61740/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001077424
 Contratado: (143653/7) ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA SILVA
 CPF: 000.520.121-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (47471/21) MARILENE DUARTE PONCE
 A Partir de: 09/11/2011 Até 04/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61741/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001076903
 Contratado: (144037/4) IZABEL SOLANGE SALOME DOS SANTOS
 CPF: 593.916.421-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Substituído: (214676/4) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 13/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61742/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001075500
 Contratado: (207209/14) POLYANA SAMPAIO DA SILVA
 CPF: 022.408.721-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Substituído: (130128/19) EDINEIA RAQUEL DE MELO

PORTARIA/SEDUC/00645/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 1000001077598
 Nome: (31316/1) EDNA DOS SANTOS REVERTE DA COSTA
 Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
 Un. Adm: (011231) E.E. DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 12/07/2011 Até 10/08/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00646/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 1000001077517

Nome: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 07/11/2011 Até 21/12/2011
 Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001077522
 Nome: (129974/10) CARLOS CESAR GONCALVES
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 07/11/2011 Até 21/12/2011
 Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001077622
 Nome: (66626/4) CRISTINA CONCEICAO GALVAO LUZ
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (041068) ASSESSORIA PEDAGOGICA - LUCIARA
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011
 Qtde Horas: 2
Processo N.: 1000001077659
 Nome: (73231/10) FABIO HIROSHI HAZAMA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001077524
 Nome: (32674/1) IRACEMA DE FATIMA MELLO MACIEL
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001075638
 Nome: (58512/7) MANOEL JOAO DE JESUS
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014460) E.E. JULIO MULLER
 A Partir de: 07/08/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 7
Processo N.: 1000001077519
 Nome: (125124/23) MAURICIO DA SILVA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (015911) E.E. RAMON SANCHES MARQUES
 A Partir de: 07/11/2011 Até 21/12/2011
 Qtde Horas: 6
Processo N.: 1000001077889
 Nome: (96349/16) MAXIMO DE CASTRO REBELO NETO
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 12/10/2011 Até 10/11/2011
 Qtde Horas: 3
Processo N.: 1000001077660
 Nome: (141863/1) RENAN CARLOS MOREIRA
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (071765) E.E. DUNGA RODRIGUES
 A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 10
Processo N.: 1000001077176
 Nome: (20426/1) ROSE THIMMIG
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014320) E.E. MARIA DE LOURDES R. FRAGELLI
 A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011
 Qtde Horas: 1
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61738/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001076900
 Contratado: (111633/13) SUELI DE SOUZA SILVA
 CPF: 715.653.611-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 Substituído: (51830/14) AROILDES PESSA RODRIGUES
 A Partir de: 01/11/2011 Até 16/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61739/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001077440
 Contratado: (136370/9) NOELI DE VASCONCELOS
 CPF: 476.403.089-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (015881) E.E. EMANUEL PINHEIRO
 Substituído: (53574/24) MARY PERALTA
 A Partir de: 17/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61740/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001077424
 Contratado: (143653/7) ROSIMEIRE ALVES DE ALMEIDA SILVA
 CPF: 000.520.121-74
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituído: (47471/21) MARILENE DUARTE PONCE
 A Partir de: 09/11/2011 Até 04/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61741/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001076903
 Contratado: (144037/4) IZABEL SOLANGE SALOME DOS SANTOS
 CPF: 593.916.421-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO
 Substituído: (214676/4) LENILDA MARGARIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 13/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61742/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001075500
 Contratado: (207209/14) POLYANA SAMPAIO DA SILVA
 CPF: 022.408.721-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18H
 Un. Adm: (015300) E.E. SANTA ROSA
 Substituído: (130128/19) EDINEIA RAQUEL DE MELO

CONTRATO/SEDUC/61743/2011 DE: 30/11/2011
 A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011
 Processo Nº: 100001076192
 Contratado: (223277/2) DONIZETE DA SILVA ALENCAR
 CPF: 973.361.141-72
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (158348) E.E. ROBERVAL COSTA REIS
 Substituto: (48058/28) ROSIMEIRE SANTOS SOUZA
 A Partir de: 01/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61744/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001076810
 Contratado: (225000/7) CLAUDIA FAUSTINA DOS SANTOS
 CPF: 023.586.011-52
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Substituto: (62554/33) LUCILENE MOREIRA MATOS VASTOR
 A Partir de: 28/10/2011 Até 12/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61745/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001076024
 Contratado: (228892/6) DANIELLE APARECIDA DOS SANTOS OLIVEIRA
 CPF: 021.280.211-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES
 Substituto: (135113/15) CARINA CRISTILIANE DE LIMA BENITEZ
 A Partir de: 29/08/2011 Até 30/09/2011

CONTRATO/SEDUC/61746/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077156
 Contratado: (229144/6) NERLI VILALBA VENTURINI
 CPF: 205.563.571-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (013803) E.E. APOLONIO BOURRET DE MELO
 Substituto: (112378/9) DEBORA DE SOUZA
 A Partir de: 19/10/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61747/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077098
 Contratado: (231086/5) SUELY CARDOSO INACIO DE JESUS
 CPF: 003.769.521-56
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (145769) E.E. FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 Substituto: (209242/7) CLAUDIA PEREIRA DA SILVA
 A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61748/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077425
 Contratado: (232995/6) SALETE JASCOV FEHMBERGER
 CPF: 545.253.061-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Substituto: (123514/6) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61749/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077435
 Contratado: (232995/7) SALETE JASCOV FEHMBERGER
 CPF: 545.253.061-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA
 Substituto: (123514/7) ZIRLEY REGINA NUNES SANTOS
 A Partir de: 04/11/2011 Até 03/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61750/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077525
 Contratado: (235273/8) JOSEANNE SENA PIRES
 CPF: 029.521.391-48
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituto: (223086/4) POLIANA MARA BENEDITO DE LIMA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61751/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001075475
 Contratado: (235433/7) DEBORA DE JESUS SOARES
 CPF: 004.123.711-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 Substituto: (126897/14) MARCELA CRISTINA LINHARES PEREIRA
 A Partir de: 27/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61752/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001076336
 Contratado: (236923/1) JULIANE CLAUDIA ROSSI
 CPF: 707.402.911-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 Substituto: (224396/3) JULIANE CASSOLA PAULO
 A Partir de: 04/09/2011 Até 03/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61753/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001076337
 Contratado: (236923/2) JULIANE CLAUDIA ROSSI
 CPF: 707.402.911-49
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 11H
 Un. Adm: (014451) E.E. JOAO DE CAMPOS BORGES
 Substituto: (224396/2) JULIANE CASSOLA PAULO
 A Partir de: 04/09/2011 Até 03/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61754/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001074148
 Contratado: (236929/2) SAMUEL DE BARROS FRANCA
 CPF: 037.173.521-13
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
 Substituto: (141707/11) GREICILENE PEREIRA MARCELO TOMASONI
 A Partir de: 21/10/2011 Até 19/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61755/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077110
 Contratado: (236930/1) EDINALVA MARIA FERREIRA

CPF: 167.167.698-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Substituto: (204280/12) MARIZETE LIMA BRAGA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61756/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077113
 Contratado: (236930/2) EDINALVA MARIA FERREIRA
 CPF: 167.167.698-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Substituto: (204280/9) MARIZETE LIMA BRAGA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61757/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001075010
 Contratado: (236939/1) VILMA REGINA DA SILVA VICENTE
 CPF: 034.546.621-76
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (076198) E.E. PAULO FREIRE
 Substituto: (113873/8) ANA SELMA DE SOUZA CIQUEIRA
 A Partir de: 24/09/2011 Até 24/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61758/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001074864
 Contratado: (236940/1) ADRIANA MARIA DE LIMA MARCAL
 CPF: 010.977.241-58
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016152) E.E. ALICE BARBOSA PACHECO
 Substituto: (200444/7) GESSIELLE JOIRCE DE MEDEIROS
 A Partir de: 10/10/2011 Até 08/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61759/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077043
 Contratado: (236944/1) STEFANY SAMPAIO DE SOUZA TURTERA
 CPF: 049.444.651-06
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (124869) E.E. RENEE MENEZES
 Substituto: (208916/5) JOSIANE FATIMA ZAMIGNAN
 A Partir de: 19/09/2011 Até 23/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61760/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077466
 Contratado: (28427/28) ELCY ALVES DE JESUS
 CPF: 411.907.341-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituto: (60296/8) WALKIRIA DE LIMA SANTOS
 A Partir de: 17/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61761/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077464
 Contratado: (45545/23) EDINALVA BASILIO DE OLIVEIRA MACHADO
 CPF: 514.337.531-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015938) E.E. PEDRO ALBERTO TAYANO
 Substituto: (60296/8) WALKIRIA DE LIMA SANTOS
 A Partir de: 17/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61762/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001076542
 Contratado: (60239/33) RUTH DE FATIMA DOS SANTOS SOARES
 CPF: 604.291.511-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Substituto: (204280/11) MARIZETE LIMA BRAGA
 A Partir de: 11/10/2011 Até 31/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61763/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077352
 Contratado: (61884/18) LEONICE APARECIDA REDIVO
 CPF: 338.603.601-59
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015644) E.E. DR. MARIO CORREA DA COSTA
 Substituto: (228213/1) JULIANA RAFAELA PETERSEN
 A Partir de: 18/10/2011 Até 30/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61764/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001076823
 Contratado: (100790/14) MIRIAM RODRIGUES MACIEL
 CPF: 349.070.922-53
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO
 Substituto: (4988/1) SONIA MARIA REZENDE BORGES
 A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61765/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077520
 Contratado: (101230/31) GIRLANY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 406.684.281-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Substituto: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61766/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077515
 Contratado: (101230/32) GIRLANY APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 406.684.281-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
 Substituto: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA
 A Partir de: 03/08/2011 Até 01/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61767/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100001077532
 Contratado: (101946/27) JOAO RENATO GENEROSO DA SILVA
 CPF: 630.426.811-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Substituído: (56894/4) NAZIDE EVANGELISTA DE SOUZA
A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61768/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077057
Contratado: (107731/19) NAYHANY RAMOS BRAGA
CPF: 006.820.591-02
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
Substituído: (18198/1) DORCAS CUNHA ASTERIO
A Partir de: 15/09/2011 Até 13/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61769/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076931
Contratado: (110280/10) SHEYLLA SILVA CAVALCANTE
CPF: 689.464.901-44
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA
Substituído: (71277/3) EDNA MEDRADO DA SILVA
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61770/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077649
Contratado: (112833/15) VANIA DA SILVA MOREIRA
CPF: 690.541.001-25
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) E.E. GONÇALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (19162/1) REGINA MARIA GOMES DOS SANTOS
A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61771/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076795
Contratado: (113142/38) DERLI PERINELLI DE SOUZA
CPF: 219.438.228-32
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (66285/3) IRANIUCE MORAIS DE SOUZA
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61772/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077118
Contratado: (115252/19) SIBELE SILVA LEAL RODRIGUES
CPF: 851.415.421-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
Substituído: (33578/1) EDGAR VANER CAMARGO DAVILA
A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61773/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077471
Contratado: (119872/20) FERNANDO FONTANELI SILVA
CPF: 999.067.751-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (014982) E.E. JOAO MATEUS BARBOSA
Substituído: (126814/7) JANAINA PAULA SILVA RIBEIRO
A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61774/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077502
Contratado: (121083/34) FATIMA APARECIDA COLODEL DE SOUZA
CPF: 767.368.301-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
Substituído: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
A Partir de: 13/09/2011 Até 12/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61775/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001075171
Contratado: (125166/11) MARILEI JANDREY
CPF: 036.149.949-37
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 13H
Un. Adm: (118516) C.E.J.A. LUIZA MIOTTO FERREIRA
Substituído: (62501/2) DIRLEI ZAFONATO TURCATTO
A Partir de: 05/09/2011 Até 04/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61776/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076864
Contratado: (125342/15) ANDRE DOMINGOS DE BRITO
CPF: 008.169.989-14
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (038571) E.E. MONTEIRO LOBATO
Substituído: (32957/1) IZES ATAIDE PASSOS DOS SANTOS
A Partir de: 18/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61777/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001075629
Contratado: (126352/10) CRISTIANI ALVES DE MATOS
CPF: 013.574.441-50
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 21H
Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA
Substituído: (31279/1) GILBERTO FARIA DA CUNHA
A Partir de: 22/09/2011 Até 20/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61778/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077184
Contratado: (126395/15) ELISANGELA DOS SANTOS RIBEIRO
CPF: 694.470.041-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
Substituído: (226752/1) JORDANA LENHARDT
A Partir de: 05/10/2011 Até 22/10/2011
CONTRATO/SEDUC/61779/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076930
Contratado: (127194/20) ANTONIO MARTINS DA SILVA
CPF: 384.844.041-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015008) E.E. SANTA ELVIRA
Substituído: (85175/1) MARIA JOVELINA DE SOUZA SILVEIRA
A Partir de: 28/10/2011 Até 31/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61780/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077162

Contratado: (127950/6) ALCY SOUZA DE MORAES
CPF: 784.985.381-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014389) E.E. ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
Substituído: (236507/1) TADIA CAMILA RODRIGUES SANTAREM
A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61781/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077443
Contratado: (128528/10) DEBORA MAIA DE QUEIROZ DA SILVA
CPF: 531.554.591-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 18H
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Substituído: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO
A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61782/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077438
Contratado: (128528/9) DEBORA MAIA DE QUEIROZ DA SILVA
CPF: 531.554.591-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (040452) E.E. GOV. JULIO STRUBING MULLER
Substituído: (112391/8) GISELI DUARDO MACIANO
A Partir de: 16/11/2011 Até 01/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61783/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001059518
Contratado: (129140/16) ANA PAULA BORGES
CPF: 938.294.421-49
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
Em: 23/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61784/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077449
Contratado: (130883/27) RENATO SILVA ARAUJO
CPF: 688.428.211-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
Substituído: (68549/5) MARIA DO ROSARIO DE FATIMA DE OLIVEIRA FROTA PIRES
A Partir de: 30/10/2011 Até 22/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61785/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076899
Contratado: (131135/18) MARISA UBIALLI GRACIOLI
CPF: 350.486.629-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (33609/1) BENEDITO DONIZETTI DOS SANTOS
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61786/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076912
Contratado: (131135/19) MARISA UBIALLI GRACIOLI
CPF: 350.486.629-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 04H
Un. Adm: (011070) E.E. DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
Substituído: (33609/1) BENEDITO DONIZETTI DOS SANTOS
A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61787/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076306
Contratado: (132513/47) MARIA LUCIA DE FARIAS DA SILVA
CPF: 367.570.202-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELICIO PRATES
Substituído: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011
CONTRATO/SEDUC/61788/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077668
Contratado: (133439/4) THIAGO TADEU DE ARRUDA
CPF: 024.831.021-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Substituído: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
A Partir de: 12/10/2011 Até 10/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61789/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077480
Contratado: (133439/5) THIAGO TADEU DE ARRUDA
CPF: 024.831.021-66
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES
Substituído: (87711/1) GILSON DO ROSARIO QUEIROZ
A Partir de: 11/11/2011 Até 10/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61790/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076180
Contratado: (133485/9) LAURENI OLIVEIRA AMARAL
CPF: 001.898.281-61
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
Substituído: (46000/11) ROSANGELA VIEIRA LIMA DA SILVA

A Partir de: 24/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDUC/61791/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077603
 Contratado: (134236/16) FERNANDA OLIVEIRA DA COSTA
 CPF: 968.602.191-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EM EXTINCAO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015474) E.E. PROFª. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA
 Substituído: (52078/1) APARECIDA ELISABETH PELISSARI ARCOS
 A Partir de: 11/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61792/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077741
 Contratado: (134800/21) MARCELINA DA SILVA
 CPF: 946.916.141-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
 A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61793/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077531
 Contratado: (134828/13) DILMA ALENCAR FRANCO
 CPF: 006.778.191-88
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (33606/1) ELAINE MACHADO BORCHEID
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61892/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077482
 Contratado: (74891/35) ADRIANO MARCOS CAMILO DE OLIVEIRA
 CPF: 137.115.388-43
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61893/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001059511
 Contratado: (78394/40) ANDREA BALBINO DA SILVA
 CPF: 861.908.301-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 23/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61894/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077513
 Contratado: (78885/28) MARCILENE DE SOUZA SANTOS
 CPF: 834.556.981-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (33606/1) ELAINE MACHADO BORCHEID
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61895/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077539
 Contratado: (84078/30) JOELMA DUARTE LIMA
 CPF: 791.997.981-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (140805) E.E. BONIFACIO SACHETTI
 Substituído: (33606/1) ELAINE MACHADO BORCHEID
 A Partir de: 28/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61896/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077483
 Contratado: (84728/13) ALESSANDRA DE OLIVEIRA CAVALHEIRO
 CPF: 569.921.811-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS
 Substituído: (73970/2) ROSA MARIA PEXE
 A Partir de: 16/11/2011 Até 15/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61897/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076896
 Contratado: (87649/5) LIENE MARCELINA RODRIGUES
 CPF: 452.569.341-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (014478) E.E. EVANGELICA ASSEMB. DE DEUS
 Substituído: (61841/6) PAULO ADRIANO TORRES DA CUNHA
 A Partir de: 13/10/2011 Até 26/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61898/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077418
 Contratado: (93844/16) LUCILENE OLEINICZAK PEREIRA GOMES
 CPF: 631.675.301-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 Substituído: (92366/2) CIRO JOSE LEAO
 A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61899/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077419
 Contratado: (93844/17) LUCILENE OLEINICZAK PEREIRA GOMES
 CPF: 631.675.301-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO
 Substituído: (92366/2) CIRO JOSE LEAO
 A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61900/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077341
 Contratado: (95926/28) ELIANE APARECIDA DE FREITAS
 CPF: 056.121.186-86
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
 Substituído: (30812/1) LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE
 A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61901/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001073956
 Contratado: (96265/17) SIRLEI MARIA GOMES
 CPF: 165.487.858-86
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 16/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61902/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077230
 Contratado: (96418/17) JULIANA NOBUKO KIMURA
 CPF: 616.569.171-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Substituído: (55718/4) AMARILSA QUARESMA FERREIRA DA SILVA
 A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61903/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077510
 Contratado: (99955/12) SIMONE DO NASCIMENTO CARVALHO
 CPF: 654.190.061-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA
 Substituído: (19591/1) FLAVIO HERRERO POSTIGO
 A Partir de: 20/11/2011 Até 19/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61904/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001028295
 Contratado: (131179/6) LEIDILENE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 459.855.961-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 Em: 24/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61905/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000000974587
 Contratado: (134558/5) LINDALVA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 647.160.152-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI
 Em: 21/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/61906/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076295
 Contratado: (135063/21) MARIA DE FATIMA FREIRE
 CPF: 655.389.869-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (013250) E.E. ENIO PIPINO
 A Partir de: 12/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61907/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100000995652
 Contratado: (140225/3) ADILSON GOMES DOS SANTOS
 CPF: 693.329.911-20
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA
 Em: 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61908/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 100000992617
 Contratado: (143575/4) GRAZIELE SOARES LIMA
 CPF: 020.038.081-83
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
 Em: 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61909/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077550
 Contratado: (145053/6) ELIMAR HAKAI MUNDURUKU
 CPF: 013.168.641-03
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61910/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001002095
 Contratado: (200853/4) JUVENILDO KAYABI MUNDURUKU
 CPF: 013.638.051-42
 Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
 Un. Adm: (140988) E.E. INDIGENA DE EDUCACAO BASICA ITAWYAK
 Em: 30/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61911/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001039882
 Contratado: (201100/3) ANA LUCIA DE MOARES CANUTO
 CPF: 328.995.481-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
 Em: 24/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61912/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076325
 Contratado: (206371/6) ELAINE FRANCOISE DE ALCANTARA
 CPF: 002.764.591-64
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
 A Partir de: 08/11/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61913/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001035090
 Contratado: (211118/3) SILAS MOURA RIBAS
 CPF: 652.953.742-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 Em: 25/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61914/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077362
 Contratado: (211208/6) IGOR DA COSTA MARIM
 CPF: 107.846.457-01
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 26 horas semanais
 Un. Adm: (145734) E.E. MARIA MIRANDA ARAUJO
 A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61915/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076124
 Contratado: (211769/16) SOLANGE GHISLERI
 CPF: 024.845.881-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELICIO PRATES
 A Partir de: 17/10/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61916/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001000468
 Contratado: (212468/10) GIOVANA TRENTINO DE ALMEIDA
 CPF: 973.589.591-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61917/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001001553
 Contratado: (212468/8) GIOVANA TRENTINO DE ALMEIDA
 CPF: 973.589.591-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES
 Em: 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61918/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077501
 Contratado: (213132/3) ADRIANO SULINO DOS SANTOS
 CPF: 002.746.221-81
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (142166) E.E. DOM FRANCO DALLA VALLE
 A Partir de: 05/10/2011 Até 23/12/2011

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61919/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077470
 Contratado: (216080/7) ANTONIO SANTANA DA SILVA
 CPF: 570.177.941-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61920/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077068
 Contratado: (216957/8) ALESSANDRA PEREIRA DE SOUZA DIAS
 CPF: 970.277.311-34
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 26/08/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61851/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001007905
 Contratado: (229348/5) ANDREIA PEREIRA MESQUITA
 CPF: 034.750.271-78
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN
 Substituído: (35960/1) ELSON MARQUES DE OLIVEIRA
 A Partir de: 14/02/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61825/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001003179
 Contratado: (211158/3) MARISTELA TEREZINHA MILLANESE FAGUNDES GOMES
 CPF: 929.562.541-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 Substituído: (105480/12) ESTELA REGINA FAGUNDES MILLANESE SOUZA
 A Partir de: 24/03/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61826/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001005173
 Contratado: (211158/4) MARISTELA TEREZINHA MILLANESE FAGUNDES GOMES
 CPF: 929.562.541-20
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (016381) E.E. ANTONIO OMETTO
 Substituído: (112761/14) ALEXANDRA CONDOLOCI
 A Partir de: 29/03/2011 Até 23/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61818/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077923

Contratado: (206542/13) MARIA JOSE FERREIRA ARAUJO

CPF: 415.907.321-20

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (137758) E.E. PROFª HILDA ROCHA SOUZA

Substituído: (26228/1) LINDAURA PAIVA DE AMURIM

A Partir de: 27/09/2011 Até 26/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61819/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076201

Contratado: (207738/17) ESTEFANIA DA SILVA NEVES

CPF: 010.981.491-65

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

Substituído: (33284/1) MARGARIDA MARIA DA SILVA

A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61820/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077469

Contratado: (207894/7) ANINES ASSUNCAO GOMES

CPF: 006.880.271-48

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES

Substituído: (68740/10) SHEYLA REJANE KLOSINSKI

A Partir de: 09/11/2011 Até 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61821/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076525

Contratado: (207905/6) ANA PAULA DIAS DAMACENA

CPF: 018.999.251-47

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Substituído: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA

A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61822/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076526

Contratado: (207905/7) ANA PAULA DIAS DAMACENA

CPF: 018.999.251-47

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Substituído: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA

A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61823/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077433

Contratado: (208101/6) EDILSON MARCELINO JUNIOR

CPF: 032.304.371-28

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (015865) E.E. 29 DE NOVEMBRO

Substituído: (32321/1) MARILZA RIBEIRO MACEDO

A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61824/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077894

Contratado: (208924/10) MARIA LUIZA BARRETO

CPF: 038.985.968-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES

Substituído: (27517/2) JOANITA VIEGAS DE PINHO

A Partir de: 07/11/2011 Até 23/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.

Sguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61852/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076838

Contratado: (230481/5) YARAY DA COSTA BUENO PEREIRA SILVA

CPF: 872.514.501-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014915) E.E. FRANCISCO SOARES DE OLIVEIRA

Substituído: (34364/1) MARIA IRACY FERREIRA GOES

A Partir de: 10/11/2011 Até 03/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61853/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077126

Contratado: (231081/10) LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO LEMES

CPF: 032.973.959-07

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA

A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61854/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077371

Contratado: (231081/11) LEANDRO HENRIQUE RIBEIRO LEMES

CPF: 032.973.959-07

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA

A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61855/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077557

Contratado: (231082/4) MARIANGELA DE OLIVEIRA SANTOS

CPF: 714.425.371-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Substituído: (62424/2) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA

A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61856/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077744

Contratado: (231525/5) EVELINE FERREIRA DE MORAES

CPF: 019.111.431-66

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA

Substituído: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA

A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61857/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077142

Contratado: (232796/3) MARIA MADALENA CARDOSO

CPF: 424.483.441-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (011118) E.E. RAMIRO BERNARDO DA SILVA

Substituído: (207287/2) SEBASTIANA NUNES DE OLIVEIRA

A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61858/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077183

Contratado: (233927/3) MARIA CAMILO AZEVEDO MORAIS

CPF: 634.712.643-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA

Substituído: (33741/3) RONILDA NUNES DA SILVA

A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61859/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077420

Contratado: (235104/3) JACQUELINE SUSAN GUARACHO MONTEIRO

CPF: 024.878.541-97

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

Substituído: (92366/2) CIRO JOSE LEAO

A Partir de: 16/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61860/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077417

Contratado: (235104/4) JACQUELINE SUSAN GUARACHO MONTEIRO

CPF: 024.878.541-97

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (014885) E.E. SAO FRANCISCO

Substituído: (92366/2) CIRO JOSE LEAO

A Partir de: 17/10/2011 Até 15/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61861/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076791

Contratado: (235181/5) GISELE EMILIA DA SILVA

CPF: 338.327.238-97

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012866) E.E. INOCENCIA RACHID JAUDY

Substituído: (18503/1) MARIA NAZARETH DIVINA ZARK PIVATTO

A Partir de: 06/11/2011 Até 25/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61862/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077161

Contratado: (236273/2) SIRLEI NORO DOS SANTOS

CPF: 010.333.851-90

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

Substituído: (74777/3) VANISE DALLABONA

A Partir de: 30/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61863/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076893

Contratado: (236276/2) JAKSON AGUIRRE DA SILVA

CPF: 693.588.691-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (2211/2) VANIA MONTEIRO MAGALHAES DE AQUINO

A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61864/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076501

Contratado: (236811/2) MARIO DIVINO ARRUDA FERREIRA

CPF: 731.825.591-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Substituído: (89832/19) JOAO NETO DA SILVA

A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61865/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076902

Contratado: (236922/1) GISLAINE BERBEL SANTANA

CPF: 015.313.651-08

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO

Substituído: (234490/1) BRUNA NEGRUJO FERREIRA AMORIM

A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61866/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001075044

Contratado: (236924/1) ROSE MARY BARROS ANEZ

CPF: 573.609.447-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014427) E.E. JOSE OURIVES

Substituído: (74592/3) LAERCIO PEREIRA VUNJAO

A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61867/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076761

Contratado: (236926/1) MOACIR JULIANI

CPF: 5

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (87215/1) VILSON VALDEMAR RUVER
A Partir de: 03/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61869/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076767
Contratado: (236928/1) MARIA DIVA DOS SANTOS
CPF: 831.923.011-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
Substituído: (31688/1) OSLI PIMENTEL GOMES
A Partir de: 28/10/2011 Até 23/11/2011
CONTRATO/SEDOC/61870/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001074133
Contratado: (236929/1) SAMUEL DE BARROS FRANCA
CPF: 037.173.521-13
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (158836) E.E. PAULO FREIRE
Substituído: (29120/1) NEIDE BERLATO DE OLIVEIRA
A Partir de: 21/10/2011 Até 19/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61871/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001075429
Contratado: (236931/1) JAKELINE DE JESUS LOPES
CPF: 008.211.061-12
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011100) E.E. SEBASTIANA R. DE SOUZA
Substituído: (20444/2) JOANA SANTANA DE MOURA
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61872/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001075166
Contratado: (236932/1) ANA MARIA SAMPAIO DOS SANTOS
CPF: 905.666.611-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (015989) E.E. VER. BENTO MUNIZ
Substituído: (44596/1) SONIA LOURDES DE OLIVEIRA GUIMARAES
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61873/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077596
Contratado: (236941/1) ALMERINDA LINA SANTIAGO
CPF: 303.831.961-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016241) E.E. Pe. JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (21859/2) APARECIDA EUGENIO DUARTE
A Partir de: 25/09/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61874/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001074860
Contratado: (236942/1) JOSUE DE SOUZA TAVARES
CPF: 029.281.441-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013692) E.E. ARGEMIRO RODRIGUES PIMENTEL
Substituído: (87396/1) MOACIR PORTUGUES DE SOUZA
A Partir de: 03/10/2011 Até 01/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61875/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076149
Contratado: (236943/1) PATRICIA DE SOUZA ALVES
CPF: 042.421.921-26
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA
Substituído: (84640/1) EDEMARA ALAIDE GONCALVES
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61876/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076012
Contratado: (36826/46) GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM
CPF: 378.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 07H
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (84982/1) JUSCINEIA TEIXEIRA QUEIROZ
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61877/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076019
Contratado: (36826/47) GAUDENCIO FILHO ROSA DE AMORIM
CPF: 378.637.891-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 01H
Un. Adm: (013595) E.E. PE. CESAR ALBISETTI
Substituído: (23630/1) MAURA RODRIGUES SILVA E SILVA
A Partir de: 01/08/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61878/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077342
Contratado: (47741/49) LEIDMAR GERVASIO MENDES
CPF: 626.799.881-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 02H
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
Substituído: (30812/1) LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE
A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61879/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077338
Contratado: (50353/39) IMACULADA CANDIDA DE PINHO
CPF: 451.733.036-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (075116) E.E. DE ENSINO ESPECIAL LUZ DO SABER
Substituído: (22155/1) MARIA HELENA FREIRE DA SILVEIRA
A Partir de: 05/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61880/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077344
Contratado: (54916/22) MARIA AUGUSTA BARBOZA SILVA
CPF: 453.284.201-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (069523) E.E. CONQUISTA D'OESTE
Substituído: (30812/1) LAQUIME NUNES PEREIRA GUSE

A Partir de: 10/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61881/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077175
Contratado: (59897/15) CLARICE TEREZINHA DALLABRIDA
CPF: 581.293.831-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TEREZINHA
Substituído: (36685/1) CLEIDE MARIA CAVALCANTE RIBEIRO
A Partir de: 19/11/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61882/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077548
Contratado: (61853/42) IZILDA MARIA ALVES
CPF: 057.412.828-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
Substituído: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
A Partir de: 20/09/2011 Até 18/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61883/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077512
Contratado: (62554/38) LUCILENE MOREIRA MATOS VASTOR
CPF: 503.899.041-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA
A Partir de: 03/08/2011 Até 01/10/2011
CONTRATO/SEDOC/61884/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077518
Contratado: (62554/39) LUCILENE MOREIRA MATOS VASTOR
CPF: 503.899.041-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (18195/1) LUCIA DE FATIMA FONTES DE SOUZA
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61885/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077123
Contratado: (64938/55) EVALDO BENEDITO PIRES
CPF: 384.355.941-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009571) E.E. DR. HELIO PALMA DE ARRUDA
Substituído: (33724/1) BENEDITO PAULO DE SOUZA
A Partir de: 29/10/2011 Até 11/11/2011
CONTRATO/SEDOC/61886/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076785
Contratado: (66357/12) MARIA CRISTINA DA SILVA VIDRAGO
CPF: 593.229.181-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012882) E.E. DR. FABIO SILVERIO FARIAS
Substituído: (64551/5) MARCOS ADRIANO DE PINHO RIBEIRO
A Partir de: 07/11/2011 Até 22/11/2011
CONTRATO/SEDOC/61887/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001076788
Contratado: (68361/20) MARCOS TATAIRA MORAES
CPF: 860.692.251-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (66285/3) IRANIUCE MORAIS DE SOUZA
A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61888/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077141
Contratado: (68529/9) CLAUDINEI GONCALVES DE SOUZA
CPF: 813.235.571-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
Substituído: (37229/1) JOSE DANTAS DO NASCIMENTO
A Partir de: 29/10/2011 Até 27/11/2011
CONTRATO/SEDOC/61889/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077140
Contratado: (69442/33) MARIA APARECIDA DA SILVA
CPF: 667.128.581-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
Substituído: (49392/3) ELIANE ALVES DA SILVA
A Partir de: 06/11/2011 Até 05/12/2011
CONTRATO/SEDOC/61890/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001077503
Contratado: (70414/30) LILHAMAR CRISTINA FERREIRA COELHO
CPF: 820.170.931-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA
Substituído: (19847/1) ELIANE KRASPENHAR
A Partir de: 26/09/2011 Até 23/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDOC/61817/2011 DE: 30/11/2011
Processo Nº: 1000001062101
Contratado: (204511/25) JACKELINE CAMARA
CPF: 723.115.841-20
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPAR DUTRA
Em: 18/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Sguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61891/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001059526
 Contratado: (71592/50) APARECIDA NUNES PIRES MANERA
 CPF: 973.822.808-53
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 Em: 23/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/61795/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077139
 Contratado: (138826/21) ERIKA RIBEIRO DE ALMEIDA
 CPF: 000.252.851-73
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (010979) E.E. MARIA DE LIMA CADIDE
 Substituto: (49392/3) ELIANE ALVES DA SILVA
 A Partir de: 06/11/2011 Até 05/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61796/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077178
 Contratado: (140477/6) CRISTIANE LOURENCO DA SILVA
 CPF: 000.821.501-41
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (023841) E.E. "DR. ELCIO DE SOUZA"
 Substituto: (15970/1) MAXIMA ROQUE LUCAS
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61797/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077211
 Contratado: (140765/9) LUCIMAR RODRIGUES ALBANEZ
 CPF: 544.412.931-00
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016020) E.E. PROF. JOAO BATISTA
 Substituto: (1119/1) MARIA TRINDADE DE LIMA DOS SANTOS
 A Partir de: 31/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61798/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077369
 Contratado: (140897/14) MARIA ANGELA ALVES DA SILVA
 CPF: 569.945.591-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (021717) E.E. 19 DE MAIO
 Substituto: (40787/2) ROMANA ANDRADE CAMILO
 A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61799/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077593
 Contratado: (140901/8) LUCIENE QUERES DE SOUZA
 CPF: 042.227.786-05
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 15H
 Un. Adm: (015636) E.E. JOAO PAULO I
 Substituto: (99548/46) ELIAS DA SILVA REZENDE
 A Partir de: 13/09/2011 Até 12/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61800/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077457
 Contratado: (140945/15) EDILENE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 574.836.122-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO
 Substituto: (39016/1) EDILZA FRANCISCA RODRIGUES SOUZA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61801/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076897
 Contratado: (142298/12) IVANI DO NASCIMENTO PEREIRA
 CPF: 017.576.831-51
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044938) E.E. SABINO FERREIRA MAIA
 Substituto: (28628/3) ANIBAL PEDRO DA SILVA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61802/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077122
 Contratado: (143435/17) NADIA JANAINA DE ARAUJO
 CPF: 921.585.521-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (010928) E.E. JOSE SALMEN HANZE
 Substituto: (33578/1) EDGAR VANER CAMARGO DAVILA
 A Partir de: 18/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61803/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076308
 Contratado: (143723/11) DAIANE STREGE ROSA
 CPF: 009.567.051-38
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 Substituto: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61804/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077700
 Contratado: (144596/6) LUCIMAR COSTA DE SOUSA SANTOS
 CPF: 626.226.171-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Substituto: (228023/1) SANDRA MARIA ARAUJO
 A Partir de: 26/09/2011 Até 12/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61805/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077378
 Contratado: (144596/7) LUCIMAR COSTA DE SOUSA SANTOS
 CPF: 626.226.171-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (049549) E.E. SAO MIGUEL
 Substituto: (233712/1) EDMARA DA COSTA CASTRO DALLABRIDA
 A Partir de: 25/10/2011 Até 23/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61806/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077218
 Contratado: (144688/7) MARIA APARECIDA FERNANDES
 CPF: 482.370.351-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011088) E.E. ODORICO LEOCARIO ROSA
 Substituto: (209486/3) MARCELA BARBADO LOURENCO FAVERO
 A Partir de: 07/11/2011 Até 26/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61807/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077527
 Contratado: (144987/7) VALDIRENE XAVIER DE LIMA
 CPF: 496.552.801-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Substituto: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
 A Partir de: 30/08/2011 Até 28/09/2011

CONTRATO/SEDUC/61808/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077529
 Contratado: (144987/8) VALDIRENE XAVIER DE LIMA
 CPF: 496.552.801-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (096865) E.E. PROFª MARLENE MARQUES DE BARROS
 Substituto: (87740/1) JORACIL MARIA DOS SANTOS
 A Partir de: 29/09/2011 Até 28/10/2011

CONTRATO/SEDUC/61809/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076889
 Contratado: (200450/8) ELIETE FRANCISCA DE SOUZA
 CPF: 627.901.881-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA
 A Partir de: 04/10/2011 Até 02/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61810/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077365
 Contratado: (200450/9) ELIETE FRANCISCA DE SOUZA
 CPF: 627.901.881-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 05H
 Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA
 Substituto: (15662/1) ROSEMARY QUEIROZ FERREIRA
 A Partir de: 03/11/2011 Até 02/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61811/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077423
 Contratado: (201579/2) EDEMILSON AUGUSTO ALMEIDA
 CPF: 000.516.801-57
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA
 Substituto: (8143/2) ADEMIR LEITE BARBOSA
 A Partir de: 24/10/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61812/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077549
 Contratado: (201761/14) LAZARO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 396.257.101-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Substituto: (75365/2) NILZA MIRANDA DE OLIVEIRA PEREIRA
 A Partir de: 20/09/2011 Até 18/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61813/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077555
 Contratado: (201761/15) LAZARO PEREIRA DA SILVA
 CPF: 396.257.101-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA
 Substituto: (62424/2) ELIZABETH QUEIROZ DA SILVA
 A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61814/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077736
 Contratado: (201871/8) JUCILENE BENEDITA DE FIGUEIREDO
 CPF: 789.561.371-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA
 Substituto: (19840/1) MARIA NAZARETH DE SOUZA
 A Partir de: 28/10/2011 Até 26/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61815/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001076303
 Contratado: (202174/26) MAURO DE MEDEIROS
 CPF: 002.869.781-21
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 03H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 Substituto: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61816/2011 DE: 30/11/2011
 Processo Nº: 1000001077160
 Contratado: (202813/8) IVONETE BEZERRA DOS SANTOS
 CPF: 522.958.421-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (021628) E.E. RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Substituto: (28528/1) DALVA CATARINA DO NASCIMENTO
 A Partir de: 18/11/2011 Até 06/12/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61794/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001059506

Contratado: (13645/25) MARILETH SILVA FRANCO

CPF: 138.246.601-30

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI

Em: 23/11/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/61827/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077138

Contratado: (211293/9) DIEGO BARRETO DA SILVA

CPF: 011.183.491-05

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

Substituído: (16274/1) CARMEM LUCIA DE HOLANDA COSTA

A Partir de: 02/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61828/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077514

Contratado: (212293/5) JOSE MARIA MARQUES

CPF: 361.354.451-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (021636) E.E. CECILIA CASTRO BARBOSA

Substituído: (55940/7) ALCIR LUIZ PAIZ

A Partir de: 26/11/2011 Até 25/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61829/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077559

Contratado: (212452/4) ROSICLEIA FERREIRA CAMPOS

CPF: 991.469.081-53

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 02H

Un. Adm: (013757) E.E. SEBASTIAO PATRICIO

Substituído: (25536/1) MARIA SOCORRO RODRIGUES LIMA

A Partir de: 08/11/2011 Até 07/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61830/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077112

Contratado: (212821/13) CLODOALDO BEZERRA DA SILVA

CPF: 572.713.301-78

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016500) E.E. MARIO SPINELLI

Substituído: (47658/4) RONALDO DIAS RIBEIRO

A Partir de: 29/10/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61831/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077481

Contratado: (213416/9) RENAN APARECIDO DA SILVEIRA

CPF: 009.951.541-55

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013404) E.E. DES. MILTON ARMANDO POMPEU DE BARROS

Substituído: (18544/1) REGINA GASQUEZ MARTIN FERNANDES

A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61832/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077151

Contratado: (213634/4) CASSIA CLAUDINO SOARES MARQUES

CPF: 353.752.211-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (014966) E.E. SANTO ANTONIO DE PADUA

Substituído: (32529/1) ZEILDO RIBEIRO COSTA

A Partir de: 14/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61833/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077472

Contratado: (216080/6) ANTONIO SANTANA DA SILVA

CPF: 570.177.941-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (009547) E.E. PASCOAL RAMOS

Substituído: (19723/1) VICENTE BATISTA DA SILVEIRA

A Partir de: 07/11/2011 Até 10/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61834/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077174

Contratado: (217491/8) NALBA DE ARAUJO FERREIRA

CPF: 384.472.151-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

Substituído: (28049/1) REQUILDA ALVES DE OLIVEIRA

A Partir de: 11/11/2011 Até 10/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61835/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077064

Contratado: (217622/15) IVANEI ROSA DE LIMA

CPF: 998.626.111-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS

A Partir de: 13/07/2011 Até 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/61836/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077415

Contratado: (217871/6) ELAINE MARIA DOS SANTOS SILVA

CPF: 580.153.889-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (154172) E.E. LUIZ CARLOS CECONELLO

Substituído: (107102/24) SUSANA TEIXEIRA

A Partir de: 24/10/2011 Até 11/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61837/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076799

Contratado: (217952/4) SILVIA PEREIRA VIEIRA

CPF: 798.419.611-72

Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013765) E.E. JOAO RIBEIRO VILELA

Substituído: (58723/2) VANI LUSIA DARIENZO ALVES

A Partir de: 23/11/2011 Até 22/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61838/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077066

Contratado: (218566/8) VANESSA PIRES DOS ANJOS

CPF: 018.393.331-11

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (010995) E.E. MAJOR OTAVIO PITALUGA

Substituído: (84404/2) IZOLINA DE SOUZA CAMPOS

A Partir de: 13/07/2011 Até 11/08/2011

CONTRATO/SEDUC/61839/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001075631

Contratado: (221228/5) LIDIANE SILVEIRA SOARES

CPF: 009.526.231-88

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011002) E.E. PINDORAMA

Substituído: (84320/1) EURAIDES VILASE DOS SANTOS SANITA

A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61840/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077624

Contratado: (222293/4) GERALDO ALVES BATISTA

CPF: 488.751.471-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (015920) E.E. - ANTONIO HORTOLLANI

Substituído: (87373/1) SEVENIR MACHADO DA LUZ

A Partir de: 07/11/2011 Até 06/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61841/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076198

Contratado: (222372/7) MARIA QUITERIA DA SILVA

CPF: 486.917.121-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (015350) E.E. SERRA AZUL

Substituído: (29123/1) ANA REGINA BORTOLO PRATEZI

A Partir de: 01/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61842/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076798

Contratado: (222595/7) NADIA CRISTINA DA SILVA SANTOS

CPF: 014.287.221-06

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (011126) E.E. JOAQUIM NUNES ROCHA

Substituído: (71204/4) IZABEL DOURADO PANIAGO

A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61843/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077135

Contratado: (222698/7) RODRIGO MULLER AFFI

CPF: 945.385.811-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

Substituído: (7246/1) IZALBINA ALEXANDRINA FRAGA

A Partir de: 05/11/2011 Até 04/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61844/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077240

Contratado: (223687/4) ANA BARBARA REIMER NASCIMENTO

CPF: 061.035.019-62

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013749) C.E.J.A. GETÚLIO DORNELES VARGAS

Substituído: (19480/1) ISILDA PEREIRA DA SILVA CARVALHO

A Partir de: 21/11/2011 Até 20/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61845/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077534

Contratado: (224336/4) ELISEU DE SOUZA

CPF: 994.659.571-00

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (044245) E.E. PROFª. AMELIA DE OLIVEIRA SILVA

Substituído: (56894/4) NAZIDE EVANGELISTA DE SOUZA

A Partir de: 23/09/2011 Até 21/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61846/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076821

Contratado: (224337/4) PATRYCIA MARIA MELO

CPF: 024.056.981-45

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 14H

Un. Adm: (010839) E.E. ANTONIO G. BALBINO

Substituído: (71204/4) IZABEL DOURADO PANIAGO

A Partir de: 31/10/2011 Até 29/11/2011

CONTRATO/SEDUC/61847/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001077155

Contratado: (224716/6) GIZELLE AUXILIADORA RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 909.915.671-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

Substituído: (21066/1) ELISETE NUNES DE SIQUEIRA

A Partir de: 09/11/2011 Até 23/12/2011

CONTRATO/SEDUC/61848/2011 DE: 30/11/2011

Processo Nº: 1000001076760

Contratado: (228208/2) QUEILE LEIDIANE DIA PEDROSO

CPF: 019.674.741-41

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010880) E.E. DANIEL MARTINS MOURA
 Substituído: (33741/3) RONILDA NUNES DA SILVA
 A Partir de: 26/10/2011 Até 23/12/2011
 CONTRATO/SEDUC/61850/2011 DE: 30/11/2011
 Processo N.º: 1000001076307
 Contratado: (229335/15) MARISTELA MARIA MERGEN ANTONIAZZI
 CPF: 808.865.741-53
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (114561) E.E. PROF. ELCIO PRATES
 Substituído: (84944/2) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 A Partir de: 30/10/2011 Até 28/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Saguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00061/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE
 Processo N.º:
 Nome: (33263/2) ZITA MARIA PALMEIRA RABELLO CASAGRANDE
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145602) DIR. ESC. T.ÉC. EST. DE EDUC. PROFIS. E TECN. DE SINOP
 A Partir de: 08/11/2011 Até 06/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00025/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N.º: 797174/2011
 Nome: (117316/2) MARIA RAIMUNDA CUNHA FONSECA REZENDE
 A Partir de: 25/10/2011 Até 21/04/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (204581/1) CASSIO AUGUSTO DE MELLO
 Un. Adm: (156272) GER. DE ELABOR. E ACOMPANHAM. DE CONVÊNIOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Adriano Breunig
 Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00811/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.º: 641136/2011
 Nome: (206951/3) ALEX DE ALMEIDA DE PAULA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 641151/2011
 Nome: (219979/2) ALEXANDRO RIBEIRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 753754/2011
 Nome: (218007/2) ANDRIELI BOUVIER
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 08/10/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 64168/2011
 Nome: (206800/3) ANGELA MARIA SILVA VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 641199/2011
 Nome: (138400/3) CLAUDIANE PINTO PENA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 641212/2011
 Nome: (138444/3) CLAUDINEIA NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 641223/2011
 Nome: (206801/3) CRISTIANE ROSA CARBO BONFIM
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 411325/2011

Nome: (206838/3) DANILO RENOEL DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 645507/2011
 Nome: (138408/4) EDIVALDO HIDALGO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 641525/2011
 Nome: (122741/3) FATIMA COSTA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 644059/2011
 Nome: (219978/2) GILSON DANIELLI DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 16/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 798408/2011
 Nome: (90066/2) INES DE FATIMA CUNHA ATAIDE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137014) DIR. G. CEN. INT. ASSIST. PSICO-SOC. A. BOTELHO
 A Partir de: 01/10/2009 Até
 Processo N.º: 781501/2011
 Nome: (111335/1) JOSIANE CAMARGO FARIAS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (131652) GERENCIA DE DESPESA DE PESSOAL
 A Partir de: 28/10/2011 Até
 Processo N.º: 646611/2011
 Nome: (206840/3) MARIA JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 755249/2011
 Nome: (62575/2) MARIA MADALENA BARBOSA ROCHA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 644066/2011
 Nome: (203073/5) RAFAELE CRISTINA LEITE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 644072/2011
 Nome: (206958/3) REJAINÉ RODRIGUES MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 644150/2011
 Nome: (206896/3) RODRIGO PEREIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 644181/2011
 Nome: (120582/4) TEREZINHA CARVALHO DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 Processo N.º: 801799/2011
 Nome: (42724/2) VALDETE MARQUES ARMANT ANTIQUEIRA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (118710) UNID. ESPEC. CONTROLE MOVIMENTAÇÃO PESSOAL
 A Partir de: 10/11/2011 Até
 Processo N.º: 644259/2011
 Nome: (138403/3) VERONICA APARECIDA DA SILVA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 15/09/2011 Até 31/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00810/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
 Processo N.º: 798583/2011
 Nome: (236200/1) MARIA INES DE MELO
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 30/10/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00804/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Evento: ADICIONAL NOTURNO
 Processo N.º: 743280/2011
 Nome: (232587/1) ADRIANO ASSIS CONCEICAO
 Cargo/Função: (11525) DGA-8
 Un. Adm: (125008) UNID. DE ACESSORIA
 A Partir de: 04/09/2011 Até 04/09/2011
 Processo N.º: 742238/2011
 Nome: (96168/1) ROSANA PIRES CORREA PEREIRA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS

Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 28/05/2011 Até 28/05/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00805/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

Processo N.:

Nome: (55616/1) ADRIANA CAVEQUIA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 14/11/2011 Até 12/01/2012

Processo N.:

Nome: (94489/1) ANA CLEMENTINA DE ALCANTARA COSTA
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 24/11/2011 Até 22/01/2012

Processo N.:

Nome: (120291/1) DEUZINA MADALENA CARDOSO
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 08/11/2011 Até 17/11/2011

Processo N.:

Nome: (96106/2) FATIMA ADRIANA PIROTA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151688) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE SINOP
 A Partir de: 24/10/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:

Nome: (95379/1) FATIMA JANETE SILVA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 31/08/2011 Até 30/11/2011

Processo N.:

Nome: (90303/1) GELSON APARECIDO ALVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137685) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE COLÍDER
 A Partir de: 23/11/2011 Até 20/02/2012

Processo N.:

Nome: (43710/2) IZABEL CRISTINA DAS CHAGAS LIMA
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137626) DIR. DO H. R. DE COLÍDER
 A Partir de: 31/10/2011 Até 28/01/2012

Processo N.:

Nome: (97110/1) LUCIANA LUCENA ROCHA CONINK
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 09/11/2011 Até 23/11/2011

Processo N.:

Nome: (86247/1) MARIA PEDROLINA DO AMARAL
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 26/10/2011 Até 22/04/2012

Processo N.:

Nome: (90535/1) NEILA SILVA E CAMPOS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (085286) SECRET.MUNIC.DE SAÚDE DE BARRA DO GARCAS
 A Partir de: 24/11/2011 Até 23/12/2011

Processo N.:

Nome: (101214/1) NELSON JOSE PEDROTTI
 Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (151475) DIR. DO ESCRITÓRIO REG. DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 24/11/2011 Até 21/02/2012

Processo N.:

Nome: (110676/1) PAULO MARCIO ESPIR DA FONSECA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (136972) GER. DE ASSISTÊNCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC
 A Partir de: 06/09/2011 Até 04/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00806/2011 DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE EM PESSOA DA FAMÍLIA

Processo N.:

Nome: (114735/1) JULI MAGALI BETANIN BOTELHO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137529) GER. AMBULATORIAL DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 07/11/2011 Até 11/11/2011

Processo N.:

Nome: (101706/1) SONIA MARIA FORNACIARI
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 18/11/2011 Até 21/12/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00807/2011 DE: 30/11/2011

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (94502/1) ADRIANA RAQUEL RICHTER
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA DO H.R. DE SORRISO
 A Partir de: 15/08/2011 Até 10/02/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00808/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.:

Nome: (79093/1) GUIOMAR PEREIRA MARTINS LUCIALDO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Quinquênio de Referência: 29/07/2006 Até 28/07/2011
 A Partir de: 28/12/2011 Até 26/03/2012

Processo N.:

Nome: (42177/2) MARGARIDA VALDIRENE ROCHA
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Quinquênio de Referência: 08/10/2006 Até 07/10/2006
 A Partir de: 02/01/2012 Até 31/01/2012
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00809/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Adicional Insalubridade

Processo N.:

Nome: (138327/1) MARINA MENDES FIORENZA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (137057) DIR. TÉCNICA DO CIAPS ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/01/2011 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00249/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.:

Nome: (44503/2) ETERNA MARIZA MONTALVAO
 A Partir de: 05/12/2011 Até 03/01/2012
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (52804/3) UBERALDO FERREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (131679) GER. DE APLICAÇÃO
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00251/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Regime de Plantão SUS

Processo N.:

Nome: (94516/1) KAREN DE ARRUDA MEDEIROS
 Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
 Un. Adm: (137545) DIR. DO HOSP. REG. DE CÁCERES
 A Partir de: 01/11/2011
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
 Pedro Henry Neto
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00250/2011 DE: 30/11/2011
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: Regime de Plantão SUS LC nº 441/2011

Processo N.:

Nome: (111343/1) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Referência: C-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/10/2011 Até 31/10/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.:

Nome: (111343/1) ALEXANDRE EMILIO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Referência: B-003 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/08/2011
 Qtde Plantões: 10

Processo N.:

Nome: (42910/1) APARECIDO ALBERTO RODRIGUES MARQUES
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
 Referência: C-011 Carga Horária: 40H
 Un. Adm: (135704) SUPERINT. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
 A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011

Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 9
Processo N.: 821305/2011
Nome: (95454/1) IVONE DA SILVA COUTINHO
Cargo/Função: (4989) PROFIS APOIO SERV SAUDE SUS
Referência: D-004 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 821305/2011
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/06/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 821305/2011
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 821305/2011
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/09/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 12
Processo N.: 821305/2011
Nome: (120036/1) IVONE SILVA SOUZA UTIDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (137405) GER. DE APOIO LOGÍSTICO DO H.R. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/08/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 813562/2011
Nome: (104916/1) JETH LINS DE SOUZA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Referência: C-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 813564/2011
Nome: (79111/1) LUZENIL TEREZINHA DE AZEVEDO
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-009 Carga Horária: 40H
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 13
Processo N.: 813565/2011
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/07/2011 Até 31/07/2011
Qtde Plantões: 6
Processo N.: 813565/2011
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 30/06/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 97115/2011
Nome: (97115/2) VERA LUCIA SILVA DE SENA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: B-003 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/08/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
Processo N.: 813574/2011
Nome: (93992/1) ZIRLEY MARIA DA SILVA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Referência: C-004 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (151386) GER. DE CAPTAÇÃO DE ÓRGÃOS
A Partir de: 01/05/2011 Até 31/10/2011
Qtde Plantões: 10
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00252/2011 DE: 30/11/2011
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
Processo N.: 745279/2011
Nome: (101649/2) MARIA SALOME DE SOUZA
Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 745278/2011
Nome: (115746/1) MARIANE LUCIA DE SOUZA PEREIRA
Cargo/Função: (4962) PROFIS ASSIST NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (151335) COORD. DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA
A Partir de: 03/10/2011 Até 31/12/2011

Processo N.: 779966/2011
Nome: (51879/2) ROSANIA ARAUJO MEIRA
Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS
Un. Adm: (137170) GER. TÉCNICA DO CEOPE
A Partir de: 03/11/2011 Até 22/12/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Pedro Henry Neto
Secretário de Estado de Saúde

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

AGER

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO

BOLETIM DE PESSOAL/AGER/00012/2011 DE: 30/11/2011
O Presidente Regulador da AGER/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 811338/2011
Nome: (97127/1) JOSE CESAR NATALI
Cargo/Função: (9997) ANALISTA REGULADOR
Quinquênio de Referência: 03/01/2002 Ate 02/01/2007
A Partir de: 02/01/2012 Ate 31/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Marcia Gloria Vandoni de Moura
Presidente Regulador da AGER/MT

IMEQ/MT

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL

PORTARIA/IMEQ/00025/2011 DE: 30/11/2011
O Presidente do IMEQ/MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 2011202217
Nome: (8751/2) EREONICE SEBASTIANA DA SILVA
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 201120219
Nome: (52637/2) EZINHO DA SILVA CORREA
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 201120218
Nome: (91277/1) JOENIL GUSMÃO ALVES JUNIOR
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 201120216
Nome: (51783/5) MARIA AMELIA BRANDAO ALVES
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 01/12/2011 Até 31/12/2011
Processo N.: 201120220
Nome: (8740/3) MARIA JOSE DUARTE LOPES
Cargo/Função: (11681) FUNÇÃO DGA 9 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (142255) COORD. DE FISCALIZAÇÃO DE PRODUTOS
A Partir de: 07/12/2011 Até 05/01/2012
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Clodoaldo Jose Ferreira
Presidente do IMEQ/MT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00167/2011 DE: 30/11/2011
O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO
Processo N.: 818327/11
Nome: (80251/2) LUCIMAR ALVES DA COSTA E SILVA
Cargo/Função: (3876) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR II L9070
Para Un. Adm: (148628) GER.DO LABORATÓRIO DE APOIO À SAÚDE ANIMAL
A Partir de: 29/11/2011
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
Valney Souza Correa
Presidente do INDEA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

BOLETIM DE PESSOAL/DETRAN/00198/2011

DE: 30/11/2011

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.:

Nome: (78887/5) ANIZIO DA SILVA CAMPOS FILHO

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (103365) 5º VÁRZEA GRANDE

A Partir de: 03/03/2011

Processo N.: 58867/2011

Nome: (225665/1) EDILENE DA CONCEICAO DELGADO SENA

Cargo/Função: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO

Para Un. Adm: (102997) GER. DO NÚCLEO DE ATENDIMENTO - GOIABEIRAS

A Partir de: 23/05/2011

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.

Teodoro Moreira Lopes

Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

LICITAÇÃO

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições ADJUDICA e HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Presencial 084/2011/SAD, processo nº. 0684.147/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital E-CPF A3 válido por 03 anos, gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo cartão inteligente protegido por uma senha de acesso, com um leitor para cada certificado digital.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeado pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Presencial 084/2011/SAD, processo administrativo n.º 0684.147/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de serviço de certificado digital E-CPF A3 válido por 03 anos, gerado e armazenado em dispositivo portátil tipo cartão inteligente protegido por uma senha de acesso, com um leitor para cada certificado digital.

LOTE	ITEM	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	1	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S.A	250	UN	330,00

Cuiabá, 28 de Novembro de 2011.

João Bosco da Silva
Pregoeiro Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 073/2011/SAD, processo administrativo n.º 0693.142/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP	36760	CC	8,20
2	GIBBOR BRASIL PROPAGANDA E MARKETING LTDA - EPP	69980	CC	2,75

Cuiabá, 28 de Novembro de 2011.

Luciana Carla Pirani Nascimento
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 073/2011/SAD, processo nº. 0693.142/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de Preços para contratação de serviços especializados na publicação de matérias em jornais de circulação diária a nível regional e nacional, para atender a demanda de publicação dos atos: normativos e não normativo dos Órgãos/Entidades do Poder Executivo Estadual.

Cuiabá, 28 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Resultado de Licitação

A Pregoeira Oficial da Secretaria de Estado de Administração, nomeada pela Portaria nº.049/2011/GAB/SAD, de 20 de Setembro de 2011, republicada no Diário Oficial de 27 de Setembro de 2011, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico 072/2011/SAD, processo administrativo n.º 0566.704/2011/SAD, qual tem por objeto Registro de preços para aquisição de câmaras frigoríficas mortuária para resfriamento e conservação de cadáveres, com instalação e montagem, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SESP.

LOTE	EMPRESA CLASSIFICADA	QTDE	UND	V. UNIT. OFERTADO R\$
1	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	12	UN	19.258,00
2	ALJA COMÉRCIO E INSTALAÇÃO LTDA-EPP	14	UN	41.499,92
3	ENGEPOM EQUIPAMENTOS PARA REFRIGERAÇÃO LTDA	6	UN	45.615,00

Cuiabá, 30 de Novembro de 2011.

Franciele Dorth da Silva
Pregoeira Oficial

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições HOMOLOGA o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico 072/2011/SAD, processo nº. 0566.704/2011/SAD, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto Registro de preços para aquisição de câmaras frigoríficas mortuária para resfriamento e conservação de cadáveres, com instalação e montagem, para atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Estado de Mato Grosso – SESP.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
Secretário de Estado de Administração

2º TERMO DE ADITAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2011/SAD
PREGÃO Nº. 062/2010/SAD
PROCESSO Nº. 778101/2011

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO, situado no Centro Político Administrativo. Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo Sr. CESAR ROBERTO ZILIO, de outro lado a Empresa MUCAMBO S.A., inscrita no CNPJ: 15.107.246/0001-34, localizada a Lotes 05/07, Quadra Fº – S/Nº, Distrito Industrial de Ilhéus, Iguape, CEP. 45.600-045, Ilhéus/BA, representada pelo Sr. HENRIQUE CÉSAR M. VILELA, portador do RG: 048.088-SSP/MS e o CPF: 250.480.481-87, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Materiais Hospitalares, para atender aos órgãos/Entidades da Administração Estadual – Secretaria de Estado de Saúde do Estado de Mato Grosso - SES, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 022/2011, em conformidade com as disposições do artigo nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro dos **LOTES 80, 81, 82 e 83** sendo o objeto (**LUVAS CIRÚRGICAS ESTÉREIS**).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos do LOTES 80, 81, 82 e 83, perfazem o montante discriminado abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNIT.
80	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.7.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÓMICO, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.7.0 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	200000	MUCAMBO	MUCAMBO S.A.	R\$ 0,76
81	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.7.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÓMICO, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.7.5 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. PAR.	PR	200000	MUCAMBO	MUCAMBO S.A.	R\$ 0,76
82	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.8.0 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÓMICO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.8.0 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PR	150000	MUCAMBO	MUCAMBO S.A.	R\$ 0,76
83	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL Nº.8.5 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL CONFECCIONADA EM LÁTEX, FORMATO ANATÓMICO, CANO LONGO, LUBRIFICADA COM SUBSTÂNCIA ABSORVÍVEIS PELO ORGANISMO, EMBALAGEM EM ENVELOPE ESPECIALMENTE DESENVOLVIDO PARA MANTER A ESTERILIDADE O PRODUTO, COMPOSTA DE EMBALAGEM INTERNA DE PAPEL CREPE, COM OBRAS TRANSVERSAIS QUE PERMITAM A TRANSFERÊNCIA ASSÉPTICA MAIS SEGURA E ENVELOPE EXTERNO EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO. DESCARTÁVEL E ESTERILIZADA POR RAIOS GAMA COBALTO 60, TAMANHO Nº.8.5 - EMBALAGEM CONTENDO IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA COM LOTE DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE.	PR	100000	MUCAMBO	MUCAMBO S.A.	R\$ 0,76

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 778101/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

Cuiabá - MT, 25 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

**1º TERMO DE ADITAMENTO
 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2011/SAD
 PREGÃO Nº. 077/2010/SAD
 PROCESSO Nº. 709310/2011**

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO**, situado no Centro Político Administrativo, Bloco III, inscrito no CNPJ Nº. 03.507.415/00004-97, neste ato representado pelo. **Sr. CESAR ROBERTO ZILIO**, de outro lado a Empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ: 67.729.178/0004-91, localizada na Rua da Saudade, nº. 45 A, Campo de Mogiana, CEP: 37.701-331, Poços de Caldas/MG, representada pelo **Sr. WALTER PROCHNOW JUNIOR**, portadora do RG: 22.636.117-2 SSP/SP e o CPF: 139.498.468-59, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7217/2006 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir, resolvem restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da ATA de REGISTRO DE PREÇOS, nos seguintes termos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos hospitalares, a fim de atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, previsto na Cláusula Quarta da Ata de Registro de Preços Nº. 003/2011, em conformidade com as disposições do artigo Nº. 92 do Decreto Estadual Nº 7.217/2006 e da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

O presente Termo de Aditamento tem por objeto restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do **LOTE 53**, sendo o objeto (**SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL); VOLUME: 27,9G; APRESENTAÇÃO: ENVELOPE.**)

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

As quantidades, as marcas e os preços restabelecidos do LOTE 53, perfazem o montante discriminado abaixo:

LOTE	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA	EMPRESA	VALOR UNITÁRIO
------	---------------	-------	--------	-------	---------	----------------

53	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL(PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL); VOLUME: 27,9G; APRESENTAÇÃO: ENVELOPE.	EV	100000	PRATI DONADUZZI	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 0,26
----	--	----	--------	-----------------	--------------------------------------	----------

CLÁUSULA QUARTA – AS DEMAIS CLAUSULAS, CONDIÇÕES E ESTIPULAÇÕES DA ATA ORIGINÁRIA PERMANECEM INALTERADAS.

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 709310/2011/SAD DISPONÍVEL NA ÍNTEGRA NO SITE DA SAD.

Cuiabá - MT, 18 de novembro de 2011.


CESAR ROBERTO ZILIO
 Secretário de Estado de Administração

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

AVISO DE LICITAÇÃO

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO
 SECRETARIA EXECUTIVA DE NÚCLEO AMBIENTAL
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 EDITAL DE CONCORRÊNCIA N.º 001/2011/SEMA
 PROCESSO N.º 548282/2010**

CREDENCIAMENTO: A partir das 08h30min horas até as 09h00min.

DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES: dia 10 de fevereiro de 2012 às 09h00min.

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS, PESSOA JURÍDICA, PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL SERRA RICARDO FRANCO.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: www.sad.mt.gov.br (Secretaria de Estado de Administração), Superintendências, Aquisições Governamentais, Edital, Editais de Licitação, Pesquisar por Órgão: SEMA, ou no endereço: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/sgc/faces/pub/sgc/central/EditalPageList.jsp> e na Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA, Rua C, Esquina com Rua F – Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá/MT – CEP 78050-970 – atendimento a partir das 14:00 h, trazer CD-R para cópia – Telefones (065) 3613-7308.

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: Sala de pregão nº. 04 – Central de Licitação, na Superintendência de Aquisições Governamentais – Secretaria de Estado de Administração – SAD, situada na Av. Transversal 1, bloco C-3, Palácio Paiaguás – Centro Político Administrativo – Cuiabá – MT.

Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

SEMA/MT

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA

SEMA/MT

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
 SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO N.º 091/2011/SESP/MT

A SESP – Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº. 091/2011/SESP, Processo n.º 330388/2011, realizado no dia 08/11/2011, cujo objeto foi a contratação de empresa para realização de Curso de Instrutor de Tiro Policial de Preservação da Vida – TDPV/Método Giraldi para atender o Convênio nº 749428/2010/SENASP-MJ, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
Único	Instituto de Pesquisa, Ensino e Formação de Profissionais - IPEFP.	06.165.226/0001-29	R\$ 336.000,00
VALOR TOTAL			R\$ 336.000,00

ADJUDICO e HOMOLOGO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 336.000,00** (Trezentos e trinta e seis mil reais).

Cuiabá (MT), 30 de novembro de 2011.

DIÓGENES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Segurança Pública
 (documento original assinado)

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

**SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS
 SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
 GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS - SEJUDH torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do PREGÃO PRESENCIAL nº 071/2011/SEJUDH, Processo nº

619049/2011, cujo objeto foi contratação de empresa especializada em serviço de preparação e fornecimento de alimentação para atender aos Presos e Agentes Penitenciários Plantonistas da Cadeia Pública de Vera/MT, realizado no dia 25/11/2011, foi o mesmo declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIRETOS HUMANOS
SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS
GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES

AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 063/2011/SEJUDH

A SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO Nº 063/2011/SEJUDH**, cujo objeto foi a aquisição de material permanente, notebook, projetor multimídia, tela de projeção e HD externo, para atender a Presidência da Comissão Estadual de Erradicação do Trabalho Escravo – COETRAE/SEJUDH, realizado no dia 07/11/2011, foi o mesmo declarado **F R A C A S S A D O** nos seus 02 (dois) lotes.

Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2011.

DES. PAULO INÁCIO DIAS LESSA
Secretário de Justiça e Direitos Humanos
(documento original assinado)

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2011
Processo nº 117488/2011

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2010/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 29/11/2011, cujo objeto é: **“Contratação de empresa especializada em Serviço Funerário para garantir o Auxílio Funeral para os doadores de órgãos e tecidos do Estado de Mato Grosso”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

LOTE	EMPRESA	VALOR TOTAL OFERTADO R\$
01	MARQUES E MENDONÇA LTDA.	53.994,00
02		70.990,00

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011

Viviane de Cássia Hervatim Sandra Damares Buzanello João Henrique Paiva
Pregoeira Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessor Especial I

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Presencial nº 003/2011/SES, processo nº 117488/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto, **Contratação de empresa especializada em Serviço Funerário para garantir o Auxílio Funeral para os doadores de órgãos e tecidos do Estado de Mato Grosso**.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2011
Processo nº 290941/2011

A **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 113/2011/GBSES, publicada em 15/08/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 28/09/2011, cujo objeto é: **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 24) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**, conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITEM	EMPRESA	MARCA	APRESENTAÇÃO	QTDE	V. UNIT. OFERTADO R\$
02	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SANOFI AVENTIS	FRASCO	1.000	7,11
13		WYETH	KIT	2.000	572,69
14		WYETH	KIT	2.000	1.145,00
09	PHARMÉDICE MANIPULAÇÕES ESPECIALIZADAS LTDA	PHARMÉDICE	FRASCO	500	35,00
15		PHARMÉDICE	AMPOLA	1.000	3,95

10	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	MABRA CIFARMA	COMPRESSIDO	5.000	0,26
17		SANVAL	FRASCO	2.000	0,64
11	A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	BIOSIMETRIC	FRASCO	500	59,89
12		BIOSIMETRIC	SERINGAS	1.000	99,80
16	MEDCOMERCE COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ZODIAC	COMPRESSIDO	1.200	0,31
20		NOVAFARMA	AMPOLA	5.000	2,80
22		STIEFEL	BISNAGA	1.500	69,00
24		ZODIAC	CAPSULA	3.000	3,26
23	PRODIET FARMACEUTICA LTDA	APSEN	COMPRESSIDO	20.000	1,00
28	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÉUTICOS LTDA	BIOCHIMICO	AMPOLA	1.400	13,40

ITENS DESERTOS: 03, 04, 06, 18, 19 e 21

ITENS FRACASSADOS: 01, 05, 07, 08, 25, 26, e 27

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

Ideuzete Maria da Silva Sandra Damares Buzanello João Henrique Paiva
Pregoeira Coordenadora de Aquisições e Contratos Assessor Especial I

TERMO DE ADJUDICAÇÃO, FRACASSO E HOMOLOGAÇÃO

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** os Itens 09, 11, 16 22, **declara o FRACASSO** dos Itens 01, 05, 07, 08, 25, 26, e 27 e **HOMOLOGA** o procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 031/2011/SES, processo nº 290941/2011/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto **“Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos (lista 24) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT”**.

Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
Secretário Adjunto Executivo
Portaria 134/2011/GBSES

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

DETRAN

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

AVISO DE SUSPENSÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA 003/2011

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do DETRAN/MT, nomeado pela Portaria nº 286, de 29 de novembro de 2011, no uso de suas atribuições, torna público a todos os interessados a suspensão da Concorrência Pública nº003/2011, referente à **Concessão de uso do espaço reservado para funcionamento de restaurante, medindo aproximadamente 204,22m² nas dependências da sede do DETRAN-MT** localizado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1000, Residencial Paiguás, CEP: 78048-910, em Cuiabá/MT, conforme especificações técnicas contidas nos anexos, o qual estava agendado para o dia 02 de dezembro de 2011. **INFORMAÇÕES:** (0**65)3615-4757 ou Fax: (0**65)3615-4746 ou no endereço Av. Paiguás, 1000, Res. Paiguás, DETRAN-MT ou e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.

Cuiabá, 30 de novembro de 2011

ADRIANA T. NUNES DA C. CARNEVALI
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
DETRAN/MT

METAMAT

COMPANHIA MATOGROSSENSE DE MINERAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2011/METAMAT/SOE

Regido pelas Leis nº. 10.520/2002 e nº 7.696/2002 e Decretos nº 7.217/2006 e 2.015/2009, subsidiariamente pela Lei 8.666/1993.

Objeto: Aquisição de material permanente para atender o Laboratório de Tecnologia Mineral da Companhia Matogrossense de Mineração - METAMAT, conforme especificações e condições constantes no Edital e seus Anexos
Credenciamento: 14h30m

Abertura das propostas: 15h00

Local: Sala de Pregão n.º 001 da Secretaria de Estado de Administração, Situada na Av. Transversal I, Bloco C, Bairro Centro Político Administrativo- Cuiabá – Mato Grosso.

Para obter o Edital, acessar www.sad.mt.gov.br – Portal de Aquisições

Pregoeiro: Agnaldo Ferreira dos Santos.

FONE: (65) 3613 0045.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 385/2011-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 006761-001/2011,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, de ofício e no interesse da Administração, conforme artigo 20, parágrafo único, inciso I, da Lei Estadual nº 8.229, de 07 de dezembro de 2004, o servidor **BENEDITO TIMÓTEO MOREIRA NETO**, agente administrativo, lotado na Promotoria de Justiça da Comarca de TERRA NOVA DO NORTE/MT, para a Promotoria de Justiça da Comarca de DOM AQUINO/MT.

Art. 2º O prazo para apresentação do servidor à nova Comarca será no dia 12/12/2011.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011.
Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 386/2011-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 15/09/2011, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:
COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

CLASSIFICAÇÃO	NOME	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º	Marcelo Luiz Pereira Padin	1241278-3/MT	01/12/11
2º	Adailson Aparecido Ramos de Oliveira	1547906-4/MT	07/12/11

Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

ELIANA CÍCERO DE SÁ MARANHÃO AYRES
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 673/2011-PGJ
A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº 006236-001/2011,

RESOLVE:

Conceder à Drª **JOANA MARIA BORTONI NINIS**, Promotora de Justiça,

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, dos seguintes períodos:
- de 08.08.1984 a 28.10.1986 – dois anos, dois meses e vinte e um dias (02a.02m.21d.), prestados ao Itau Unibanco S.A.,
- de 01.09.1989 a 30.04.1991 – um ano, oito meses e zero dia (01a.08m.00d.), prestados à Fundação de Ensino e Pesquisa de Itajubá, totalizando três anos, dez meses e vinte e um dias (03a.10m.21d.), ou 1.416 (mil, quatrocentos e dezesseis) dias, para efeitos de **aposentadoria**, nos termos do artigo 40 §§ 14 e 15, da Constituição Federal.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 674/2011-PGJ

Dispõe sobre retificação de Progressão Funcional de servidor do Ministério Público do Estado de Mato Grosso/Procuradoria Geral de Justiça,

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, Adjunta, no uso de suas

atribuições legais, e,

considerando a publicação da Portaria nº 637/2011-PGJ,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar, em parte, a Portaria nº 467/2011-PGJ, referente a **elevação de nível** concedida ao servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ANEXO I

ONDE SE LÊ:
CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	FÁBIO JOSÉ SARTORI	I-A	II-A	04/09/2011

ANEXO I

LEIA-SE:
CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	FÁBIO JOSÉ SARTORI	I-C	II-C	04/09/2011

Art. 2º Retificar, em parte, a Portaria nº 513/2011-PGJ, referente a **elevação de nível** concedida ao servidor desta Procuradoria Geral de Justiça, **para considerar** a seguinte alteração:

ANEXO I

ONDE SE LÊ:
CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	REGINALDO DE OLIVEIRA	I-A	II-A	02/10/2011

ANEXO I

LEIA-SE:
CARGO: Oficial de Diligência - Nível Médio

Nº	NOME	NÍVEL/CLASSE ATUAL	NÍVEL/CLASSE POSTERIOR	EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE
1	REGINALDO DE OLIVEIRA	I-B	II-B	02/10/2011

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 281/2011/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **MIGUEL LEITE DA COSTA**, matrícula nº 0028 lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Contrato abaixo especificado:

CONTRATO Nº 66/2011

Empresa: **PEREIRA E MAGALHÃES LTDA.CNPJ: 09.531.729-0001-69**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 29 de novembro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

PORTARIA Nº 282/2011/DG/PGJ
A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **LUIZ CLÁUDIO ARRUDA MORENO**, matrícula nº 0665, lotado no Departamento de Apoio Administrativo, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificado:

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011

Empresa: **LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA**

CNPJ: **09.007.624/0001-05**

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.
Cuiabá – MT, 30 de novembro de 2011.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20/2011

Pelo presente instrumento, de um lado o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio da **PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, CNPJ/MF nº 03.507.415/0018-92, com sede na Rua Quatro, s/nº, Edifício Sede do Ministério Público - Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, CEP 78.049-921, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Secretário Geral de Administração Dr. **RICARDO ALEXANDRE SOARES VIEIRA MARQUES**, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade CI/RG nº 09206191-SSP/MT e do CPF/MF nº 629.489.621-53, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 067/2011-PGJ, de 10/02/11, e a empresa **LUIZ CESAR KAWASAKI E CIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.007624/0001-05, e Inscrição Estadual Inseto com sede na Av. Carmindo de Campos, nº 2904 Cuiabá-MT doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo seu Sócio-Proprietário Sr. **LUIZ CESAR KAWASAKI**, brasileiro, casado, portador da cédula de Identidade nº 549230 SSP/MT e do CPF/MF nº. 405.580.701-59, residente e domiciliado nesta Capital e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 005968-001/2011, sujeitando-se aos princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 049/2011/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULOS TIPO PASSEIO E CAMINHONETE, PARA ATENDER A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 049/2011 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

1. A forma de execução será indireta por fornecimento parcelado, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO AS NORMAS LEGAIS

1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as

Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de sua transcrição, a proposta da fornecedora, as notas de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 005968-001/2011.

CLÁUSULA QUINTA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Lote	Descrição	Fornecedor	Quantidade Estimada	Preço unitário (R\$)	Preço Total estimado (R\$)
1	Locação de veículo a diesel, tipo caminhonete cabine dupla, 4x4, com ar condicionado, direção hidráulica, transmissão mecânica de 5 velocidades, com no mínimo 120 cv, 4 portas, com no máximo 01 ano de fabricação, com insulfilme, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Sem limite de quilometragem. Diversas cores.	LUIZ CÉSAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP. CNPJ:09.007.624/0001-05	360 (diárias)	R\$ 390,00	R\$ 140.400,00
2	Locação de veículo leve, bi-combustível, com no mínimo 90 cv, 4 portas, com ar condicionado e direção hidráulica, com no máximo 01 ano de fabricação, com insulfilme, com seguro, sem motorista, manutenção a cargo da contratada. Sem limite de quilometragem. Diversas cores.	LUIZ CÉSAR KAWASAKI E CIA LTDA EPP. CNPJ:09.007.624/0001-05	360 (diárias)	R\$ 240,00	R\$ 86.400,00

Valor Total do Registro: R\$ 226.800,00 (DUZENTOS E VINTE E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

CLÁUSULA SEXTA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A vigência da Ata de Registro será de 06 (SEIS) meses, contados da data da publicação da respectiva Ata, passível de prorrogação, não ultrapassando o prazo legal, observando o disposto no artigo 57 da Lei Federal nº. 8.666/93 e sua harmonização com o artigo 80 do Decreto Estadual nº 7.217/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA- DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

7.1. As despesas decorrentes do presente procedimento licitatório correrão pela seguinte dotação

orçamentária:
 Elemento de Despesa: 20069900/35229900
 Natureza da Despesa: 33903900
 Fonte de Recurso: 100

CLÁUSULA OITAVA – DO FORO

8.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis;

2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá, 30 de Novembro de 2011.

Via original assinada no Processo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO
 PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital n.º: 060/2011-MP/PJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM

Data e horário da Sessão: 15 DE DEZEMBRO DE 2011, ÀS 15h. Credenciamento: 14h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMPONENTES E PERIFÉRICOS DE INFORMÁTICA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site www.mp.mt.gov.br (link Licitações – Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail licitacoes@mp.mt.gov.br, ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de Disquete/Pendrive.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2011.

Silvana Santos Spinelli Rodrigues

Pregoeira Oficial

Port. Nº 0470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.2011.

EXTRATO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO DE FORNECEDOR

Processo(GEDOC): 001801-001/2011 Espécie: Cancelamento do Registro de Fornecedor da Ata de Registro de Preços nº 008/2011 Objeto: Cancelamento do registro da fornecedora Agapê Informática LTDA-EPP, CNPJ nº 10.276.765/0001-02 da Ata de Registro de Preços nº 008/2011, que visa futura e eventual aquisição de impressoras técnicas e scanners para atender o Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Assinado: Em Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques – Secretário-Geral de Administração da Procuradoria Geral de Justiça.

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº. 130/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no

uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso, nas suas férias, licença ou afastamento, são substituídos, uns pelos outros, atendendo a escala de substituição;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atividade jurisdicional permanente do Núcleo Criminal da Capital.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar alteração da escala de substituição do Núcleo Criminal da Capital.

DEFENSORIAS	ATRIBUIÇÕES	DEFENSOR LOTADO/DESIGNADO
1ª DEFENSORIA CRIMINAL	1ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ NAAMAN KHOURI
9ª DEFENSORIA CRIMINAL	2ª VARA ESPECIALIZADA EM VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER	DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS
2ª DEFENSORIA CRIMINAL	12ª VARA CRIMINAL – INSTRUÇÃO E PLENÁRIO (PROCESSOS PARES)	DRA. ERINAN GOULART FERREIRA
3ª DEFENSORIA CRIMINAL	12ª VARA CRIMINAL – INSTRUÇÃO E PLENÁRIO (PROCESSOS IMPARES)	DR. MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA
4ª DEFENSORIA CRIMINAL	3ª VARA CRIMINAL	DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR
5ª DEFENSORIA CRIMINAL	5ª VARA CRIMINAL	DR. ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA
6ª DEFENSORIA CRIMINAL	4ª VARA CRIMINAL	DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARROS
7ª DEFENSORIA CRIMINAL	8ª VARA CRIMINAL	DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA
8ª DEFENSORIA CRIMINAL	11ª VARA ESPEC. JUST. MILITAR e 15ª VARA ESP. CRIME ORGANIZADO	DRA. ALINE CARVALHO COELHO
12ª DEFENSORIA CRIMINAL	10ª VARA CRIMINAL (e Juizado Especial Criminal)	DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES
10ª DEFENSORIA CRIMINAL	6ª VARA CRIMINAL	DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES
11ª DEFENSORIA CRIMINAL	9ª VARA CRIMINAL	DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO

ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO

1ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. JOSÉ NAAMAN KHOURI) SUBSTITUI A 9ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS) - 9ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. JOSÉ CARLOS EVANGELISTA MIRANDA SANTOS) SUBSTITUI A 1ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. JOSÉ NAAMAN KHOURI)

2ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. ERINAN GOULART FERREIRA) SUBSTITUI A 3ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA) - 3ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA) SUBSTITUI A 2ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. ERINAN GOULART FERREIRA)

4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR) SUBSTITUI A 5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA) - 5ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALTAMIRO ARAUJO DE OLIVEIRA) SUBSTITUI A 4ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. CARLOS EDUARDO ROIKA JUNIOR)

6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARROS) SUBSTITUI A 7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA) - 7ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. SIMONE CAMPOS DA SILVA) SUBSTITUI A 6ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. LUIS FERNANDO LOPES NAVARROS)

8ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. ALINE CARVALHO COELHO) SUBSTITUI A 12ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES) - 12ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES) SUBSTITUI A 8ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. ALINE CARVALHO COELHO)

10ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES) SUBSTITUI A 11ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO) - 11ª DEFENSORIA CRIMINAL (DR. ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO) SUBSTITUI A 10ª DEFENSORIA CRIMINAL (DRA. FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES)

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 23 de novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 34/2010-DP/MT

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: NORTE E SUL LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LTDA.

Objeto: Prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 34/2010-DP/MT por 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Artigo 57, II da Lei 8.666/93, Processo nº 733069/2011, Parecer Técnico nº 524/2011/AT/DP/MT.

Data de Assinatura: 25/10/2011

Vigência: 03/12/2011 a 03/12/2012

Órgão: 10101

Signatário da Defensoria Pública: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral

Contratada: CLEBER VICENTE DA SILVA – Representante Legal

PORTARIA Nº. 135/2011/DPG

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual nº. 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, bem como planejar e executar a política de assistência jurídica e judiciária em todo o Estado, em conformidade com seu artigo 11, I, III, IV e IX e,

CONSIDERANDO a decisão proferida pelo Egrégio Conselho Superior da Defensoria Pública, nos autos de nº. 114699/2011;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Dra. Raquel Regina Souza Ribeiro, averbação para fins de aposentadoria de 10 (dez) anos, 2 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias de tempo de serviço de contribuição social correspondente a 3741 (três mil quatrocentos e quarenta e um) dias concernentes ao período de 29/11/1988 a 03/08/1989 e 01/03/1994 a 28/02/1999 de contribuição junto ao INSS e ainda, do período de 07/08/1989 a 28/02/1994, laborado junto ao Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, nos termos do artigo 130, inciso I da Lei Complementar nº. 04, de 15 de outubro de 1990.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 29 de Novembro de 2011.

(ORIGINAL ASSINADO)

ANDRÉ LUIZ PRIETO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

A T O N.º 159/2011

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno e fundamentado nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 19.12.2003, combinado com o artigo 213, inciso I, § 1º, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, e artigo 145 da Constituição Estadual, resolve **aposentar, por invalidez**, a Senhora **EROTIDES MARTINS PEREIRA**, portadora do RG nº 0106425-8-SSP/MT, e do CPF/MF. nº 329.070.281-20, matrícula funcional nº 4418, no cargo de carreira de Técnico Legislativo de Nível Médio, Classe "D", referência "MD10", com proventos integrais, acrescido de 50% (cinquenta por cento) de adicional por tempo de serviço, sendo 26% (vinte e seis por cento) calculado sobre a remuneração, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 33, de 07.12.1994, e 24% (vinte e quatro por cento) calculado sobre o vencimento base do cargo efetivo, nos termos da Lei Complementar nº 04, de 15.10.1990, com redação dada pela Lei Complementar nº 42, de 16.04.1996, contado com 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) de serviços prestados, assim discriminados: **AO PODER LEGISLATIVO**: 28 (vinte e oito) anos, 06 (seis) meses e 23 (vinte e três) dias, no período de 06.04.1983 a 26.10.2011; isto é, 10.423 (dez mil, quatrocentos e vinte e três) dias trabalhados, lotada na Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, de acordo com o Parecer nº 373/2011, de 21.11.2011, da Procuradoria Geral da Assembleia Legislativa, fls. 99/101-PG/AL/MT.
REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Edifício Governador Dante Martins de Oliveira, em Cuiabá, 29 de novembro de 2011.

Dep. RIVA Presidente
Dep. SÉRGIO RICARDO 1º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 365, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Peixoto de Azevedo a Aparecido Gomes da Silva.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Peixoto de Azevedo, denominada "Fazenda São Sebastião", com área total de 762,9986 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 239405/2008, a Aparecido Gomes da Silva.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Fazenda São Joaquim I, Fazenda Confinis;
- ao sul: com a Fazenda São Sebastião II – Gleba M5 – área 05;
- a leste: com a Fazenda Segredo II, Gleba Jariná;
- a oeste: com a Fazenda DNN, Fazenda Paranavaí.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 366, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Aripuanã a Carlos Daniel Vargas Witcel.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Aripuanã, denominada "Fazenda Recanto das Cachoeiras", com área total de 1832,9928 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 68848/2006, a Carlos Daniel Vargas Witcel.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Rodovia ARI I;
- ao sul: com o Córrego Taboquinha;
- a leste: com terras de Antonio Gonçalves Neto;
- a oeste: com terras de Derival Fagundes Odilon.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 367, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Nobres a Diniz Almeida Queiroz.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Nobres, denominada "Fazenda Santa Rosa", com área total de 377,4571 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 209305/2010, a Diniz Almeida Queiroz.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com a Rodovia – MT-241, Marzagão;
- ao sul: com o Córrego Santa Rosa;
- a leste: com terras de João Pinto, Rio Cuiabá;
- a oeste: com terras de José Domingos Fraga Filho e terras de Licinia Silva dos Santos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 368, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Alto Araguaia a Maurício Joel de Sá.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Alto Araguaia, denominada "Fazenda Estiva", com área total de 272,5130 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 234439/2008, a Maurício Joel de Sá.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Manoel Claro Rossafa;
- ao sul: com o Córrego da Estiva, Córrego Varginha;
- a leste: com terras de Manoel Claro Rossafa;
- a oeste: com terras de Manoel Claro Rossafa.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº 369, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Autor: Comissão de Agropecuária, Desenvolvimento Florestal e Agrário e de Regularização Fundiária.

Autoriza a regularização de ocupação fundiária da área de terras, no Município de Castanheira a Rafael Humberto Maraia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, Com base no que dispõe os arts. 323, § 2º, e 327, da Constituição Estadual, combinados com o art. 369, V, "a", do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a regularização de ocupação fundiária da área de terras, localizada no Município de Castanheira, denominada "Fazenda Santa Maria V", com área total de 394,8738 ha, conforme projeto específico do INTERMAT, sob nº 557045/2009, a Rafael Humberto Maraia.

Parágrafo único O referido imóvel possui as seguintes confrontações:

- ao norte: com terras de Rosilda Aparecida Maraia;
- ao sul: com terras de João Silveira da Silva;
- a leste: com terras de Marta Boiogo Sansão e outros;
- a oeste: com terras de Valdir Basso e Estrada vicinal.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 24 de novembro de 2011.

Original assinado: Dep. Riva - Presidente
Dep. Sérgio Ricardo - 1º Secretário
Dep. Mauro Savi - 2º Secretário

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1363 A 1365/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTONIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1363/AJ/2011

PROCESSO Nº 16.791-6/2010
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) ALAMIR CESAR MACEDO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1364/AJ/2011

PROCESSO Nº 5.399-6/2011
INTERESSADOS(AS) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO
 INTERESSADO(A) PLACIDINA FERNANDES PACHECO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zílio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias, que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1365/AJ/2011

PROCESSO Nº 4.212-9/2011
INTERESSADOS(AS) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE VERA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA
 GESTOR(A) MARIA ONEIDE MORO
 INTERESSADO(A) LUIZ GONZAGA DE SIQUEIRA BRITO
 ASSUNTO APOSENTADORIA

Em atenção ao requerimento feito pela Diretora Executiva do Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Vera, Senhora Maria Oneide Moro, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E. de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1366/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 EXMO. SR. CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1366/VAS/2011

PROCESSO Nº 5.594-8/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA
 GESTOR(A) ADEMIR GASPAR LIMA
 INTERESSADO(A) SEBASTIÃO CARLOS DE ALMEIDA
 ASSUNTO CONTAS ANUAIS DE GESTÃO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010

No uso da competência a mim atribuída pelo § 2º art. 286 Resolução Normativa 14/2007 – Regimento deste Interno deste Tribunal de Contas (redação determinada pela Resolução Normativa 20/2010), em atenção ao requerimento formulado pelo Sr. Sebastião Carlos de Almeida, Vereador da Câmara Municipal de Jaciara (protocolo 198943 D/2011), DEFIRO o presente requerimento, para autorizar a emissão de novo boleto bancário, referente à multa de 11,00 Unidades de Padrão Fiscal do Estado de Mato Grosso (UPF/MT), aplicada ao citado vereador por meio do Acórdão TCE/MT 2849/2011, proferido no processo 55948/2011, que trata das contas anuais de gestão da Câmara Municipal de Jaciara, relativas ao exercício de 2010.

O respectivo boleto bancário será disponibilizado no endereço eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso – <http://www.tce.mt.gov/fundecontas> – pelo Núcleo de Certificação e Controle de Sanções deste Tribunal de Contas, após a publicação deste decisu.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1359 A 1362/2011
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 DO EXMO. SR. CONSELHEIRO JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1359/JCN/2011

PROCESSO Nº 2.556-9/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR(A) JULIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) MIGUEL MOREIRA DA SILVA
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Miguel Moreira da Silva**, Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 07 e 08-TCE/MT e anexe os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1360/JCN/2011

PROCESSO Nº 3.128-3/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR(A) JULIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) CARLOS JOSÉ SÁVIO DE CARVALHO
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Carlos José Sávio de Carvalho**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 17 e 18-TCE/MT e anexe os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1361/JCN/2011

PROCESSO Nº 2.554-2/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 GESTOR(A) JULIO CÉSAR GOMES DOS SANTOS
 INTERESSADO(A) JOÃO CARLOS SOUZA ABREU
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **João Carlos Souza Abreu**, Vereador da Câmara Municipal de Barra do Garças, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 07 e 08-TCE/MT e anexe os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 1362/JCN/2011

PROCESSO Nº 513-4/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO TAQUARI
 GESTOR(A) VÂNIA REGINA ZANINI PREVIDENTE
 INTERESSADO(A) MAURÍCIO JOEL DE SÁ
 ASSUNTO DECRETO LEGISLATIVO Nº 077, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE APROVA AS CONTAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL REFERENTE AO EXERCÍCIO/2009.

Nos termos do artigo 257, inciso IV, da Resolução nº 14/2007, **NOTIFICO** o Sr. **Maurício Joel de Sá**, Prefeitura Municipal de Alto Taquari, para que no prazo de **15 (quinze) dias** a contar da data desta publicação, manifeste-se acerca do Relatório Técnico de fls. 14 a 16-TCE/MT e anexe os documentos solicitados pela equipe técnica, devendo consignar em sua resposta o número do citado processo, bem como anexar os documentos necessários à instrução, alertando-o que a ausência de manifestação, no prazo estipulado, implicará na aplicação das penas previstas no ordenamento legal.

Publique-se.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO
 CONSELHEIRO PRESIDENTE VALTER ALBANO DA SILVA
 PROCURADOR GERAL DO MP – TCE/MT ALISSON CARVALHO DE ALENCAR
 RELAÇÃO N.º 094/2011

Sessões Ordinária e Extraordinária do dia 29 de novembro de 2011

ACÓRDÃOS

Processos n.ºs 3.695-1/2011 (7 volumes), 3.735-4/2010 (2 volumes), 5.403-8/2010 (2 volumes), 7.862-0/2010 (2 volumes), 10.184-2/2010 (2 volumes), 13.528-3/2010 (2 volumes), 15.061-4/2010 (2 volumes), 17.419-0/2010(2 volumes), 19.605-3/2010(2 volumes), 21.422-1/2010 (2 volumes), 23.146-0/2010 (2 volumes), 99-0/2011 (2 volumes) e 985-7/2011 (2 volumes).
 Interessado TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balançotes dos meses de janeiro a maio, novembro e dezembro.
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.101/2011

Ementa: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM DETERMINAÇÕES LEGAIS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.695-1/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso 21, e 22, § 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.336/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com determinações legais, as contas anuais de gestão do Tribunal de Justiça de Mato Grosso, relativas ao exercício de 2010, sob a responsabilidade dos Desembargadores Presidentes Mariano Alonso Ribeiro Travassos – período de 1º-1-2010 a 25-2-2010, Paulo da Cunha – período de 26-2-2010 a 2-3-2010, e José Silvério Gomes – período de 3-3-2010 a 31-12-2010; determinando ao atual gestor que: a) regularize o pagamento das multas ao Detran das multas de trânsito; b) informe no prazo de 30 dias ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas, com respeito à apuração de responsabilidades dos agentes condutores dos veículos com multas e infrações de trânsito; c) realize o inventário dos bens conforme determina a Lei no 4.320/1964 em seus artigos 83, 89, 94, 95 e 96, devendo informar ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; d) proceda à correta contabilização de receita de aplicações financeiras, devendo informar ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; e) envie ou disponibilize de forma tempestiva os documentos solicitados por esta Corte de Contas; f) aprimore os procedimentos de controle dos sistemas administrativos, especialmente na área patrimonial e de pessoal; g) promova a devida regularização dos servidores contratados sem realização de concurso público para exercer funções de confiança; a regularização dos servidores que se encontram cedidos a outros órgãos dos demais Poderes; a rescisão dos contratos de trabalho temporário, daqueles que exercem funções permanentes, em cargos que exigem a realização de concurso público; bem como a regularização das demais contratações que não atendem os ditames legais (servidores sem escolaridade necessária para a função desempenhada), e que violem o disposto na Súmula Vinculante n.º 13 do Supremo Tribunal Federal; h) discipline a concessão de horas extraordinárias, com melhor planejamento e organização dos serviços; i) promova a capacitação dos servidores do Departamento de Pagamento de Pessoal, possibilitando-lhes, assim, conhecimento detalhado acerca do objeto de seu trabalho, alertando-os quanto aos riscos e respectivos ônus por descumprimentos de normas, políticas, procedimentos de controle interno e, em especial, da legislação pertinente ao Sistema Remuneratório de Subsídio na Constituição Federal e no Sistema de Desenvolvimento de Cargos e Carreiras do Poder Judiciário; j) seja desenvolvido pela Coordenadoria de Tecnologia da Informação, ou adquirido mediante licitação, um sistema de gerenciamento da folha de pagamento que possibilite a uniformização dos critérios de cálculo da remuneração dos servidores, com respeito à legislação constitucional e infraconstitucional; k) seja criado um banco de dados com a legislação atinente ao sistema remuneratório dos servidores, com a devida atenção para as alterações legislativas; l) seja determinado ao Departamento de Pagamento de Pessoal as retificações na folha de pagamento dos servidores do Poder Judiciário, para que a todos sejam aplicados critérios objetivos, uniformes e determinados de cálculos de suas remunerações de acordo com a Constituição Federal, a legislação infraconstitucional e o patrimônio funcional adquirido por cada servidor, procedendo-se, em decorrência dessas correções, o devido enquadramento dos servidores desse Poder, conforme determinado no artigo 49 e parágrafos da Lei Estadual n.º 8.814/2008; m) assegure a existência de cadastro dos segurados e dependentes atualizado e confiável, devendo informar, no prazo de 90 dias, ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; n) assegure o depósito das disponibilidades de caixa previdenciária em conta separada das demais disponibilidades do ente patronal, devendo informar, no prazo de 90 dias, ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; o) retire imediatamente da base de cálculo da contribuição social na folha de pagamento a parcela de retribuição pelo exercício de cargo em comissão ou de função de confiança, exercida por servidor efetivo, bem como realizar o levantamento de todos os valores descontados indevidamente dos servidores que se enquadram nessa situação, devendo informar, no prazo de 60 dias, ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; e, p) promova o aprimoramento do sistema de controle interno, de modo a identificar falhas e corrigi-las oportunamente, para o desempenho eficaz e cumprimento do mister haurido no artigo 74 da Constituição Federal e Resolução n.º 01/2007 TCE-MT, sob pena de responsabilidade por eventuais falhas. Encaminhe-se cópia desta decisão aos Conselheiros Relatores das contas de 2011 e 2012 do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, para conhecimento e acompanhamento das determinações. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado, como previsto no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento, o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Processos n.ºs 3.816-4/2011 (04 volumes) e 3.826-1/2010, 5.596-4/2010, 7.789-5/2010, 9.250-9/2010 (03 volumes), 13.074-5/2010, 15.083-5/2010, 17.265-0/2010, 18.921-9/2010 (04 volumes), 21.384-5/2010, 22.775-7/2010, 111-2/2011 e 649-1/2011.
Interessado FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO
Assunto Contas anuais de gestão do exercício de 2010 e balançotes dos meses de janeiro a dezembro
Relator Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA

ACÓRDÃO N.º 4.102/2011

Ementa: FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO. CONTAS ANUAIS DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2010. REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES LEGAIS. APLICAÇÃO DE MULTAS.

Vistos, relatados e discutidos os autos do Processo n.º 3.816-4/2011.

ACORDAM os Senhores Conselheiros do Tribunal de Contas, nos termos dos artigos 1º, inciso II, 21, § 1º, e 22, §§ 1º e 2º, todos da Lei Complementar n.º 269/2007 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), c/c o artigo 193, § 2º, da Resolução 14/2007 (Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso), por unanimidade, acompanhando o voto do Conselheiro Relator e de acordo, em parte, com o Parecer n.º 6.410/2011 do Ministério Público de Contas, em julgar REGULARES, com recomendações e determinações legais, as contas anuais de gestão do Fundo de Apoio ao Judiciário, relativas ao exercício de 2010, sob a gestão dos Desembargadores Srs. Mariano Alonso Ribeiro Travassos, período de 1º-1-2010 a 25-2-2010, Paulo da Cunha, período de 26-2-2010 a 2-3-2010, e José Silvério Gomes, período de 3-3-2010 a 31-12-2010, tendo como corresponsável a Sra. Elen Regina Augusta Prado Radi - Contadora, Sr. Roberto Cyriaco da Silva - Coordenador de Infraestrutura e Sra. Maristela Furtado de Mendonça - Diretora do Departamento de Manutenção, Serviços e Transportes; recomendando à atual gestão que: a) procure aplicar as disponibilidades de caixa em produtos financeiros que ofereçam maior rentabilidade, observados os critérios de segurança e liquidez; e, b) realize estudos para substituir a cobrança da taxa administrativa de convênios pelo ressarcimento dos custos de processamento das consignações, devendo informar ao Conselheiro Relator das contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; e, ainda, determinando à atual gestão que: a) adote, no prazo de 90 dias, as providências cabíveis, inclusive no âmbito da Corregedoria para exigir das serventias cartorárias o cumprimento da Lei 8.033/2003, devendo informar ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; b) promova, caso ainda não o tenha feito, no prazo de 90 dias, a cobrança dos aluguéis relativos à utilização de espaços públicos do Poder Judiciário por lanchonetes, cantinas, restaurantes, bancos e outras prestadoras de serviços, retroativo a 05 anos, devendo informar ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; c) promova, caso ainda não o tenha feito, no prazo de 90 dias, licitação para cessão de espaços nas dependências do Poder Judiciário para lanchonetes, cantinas, restaurantes, bancos e outras prestadoras de serviços, devendo informar ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; d) abstenha-se de realizar pagamentos de verbas indenizatórias ou outras parcelas remuneratórias sem a devida previsão legal; e) promova, no prazo de 120 dias licitação na modalidade concorrência da instituição financeira que será responsável pela administração dos depósitos judiciais, devendo, como regra, serem realizados em estabelecimento de crédito oficial, admitindo-se que o sejam em estabelecimento de crédito privado apenas na hipótese de inexistência daquele na localidade da sede do órgão do Poder Judiciário, devendo informar ao Conselheiro Relator das contas de 2012 acerca das providências adotadas e resultados alcançados; f) aprimore os procedimentos de controle dos sistemas administrativos; g) amplie o universo das empresas convidadas para apresentar cotações de preços, aprimorando a análise das estimativas de preços utilizadas para a formulação dos orçamentos, bem como os preços unitários e globais das propostas vencedoras de modo a atestar sua compatibilidade com os valores praticados no mercado; h) observe o julgamento pela procedência da ADIN n.º 2.855-3 em 17/09/2010, abstendo-se de receber os rendimentos relativos à diferença verificada entre o índice fixado por lei para a remuneração de cada sub-conta (poupança) e os estabelecidos para remuneração da conta única de depósitos judiciais; i) proceda à restituição do valor total relativo aos rendimentos verificados entre o índice fixado por lei para a remuneração de

cada sub-conta (poupança) e os estabelecidos para remuneração da conta única de depósitos judiciais movimentada na agência 0417-0, c/c 000.000-2, do Banco Bradesco S/A, do exercício de 2010 aos detentores das sub-contas - depósitos judiciais; j) exija das empresas contratadas a utilização dos profissionais apresentados quando do certame licitatório, a exemplo do Contrato n.º 612/2010, oriundo da CP - 01/2010; k) exija da empresa Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda. a contratação e não apresentação do seguro obrigatório para os tripulantes e passageiros, bem como seguro contra riscos a terceiros, aplicando-lhe as sanções contratuais em caso de descumprimento; l) promova a responsabilização da empresa Agilize Serviços de Entrega e Transporte Rodoviário Ltda., exigindo o ressarcimento dos prejuízos e aplicando sanções legalmente previstas com a rescisão, multa administrativa e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública; m) observe as diretrizes deste Tribunal de Contas no que concerne à terceirização de serviços e proceder à devida contabilização no Elemento de Despesa 3.3.90.34. - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização, para efeito do cálculo do limite de gastos com pessoal do Poder Judiciário, em cumprimento aos artigos n.ºs 18, § 1º e 20, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar n.º 101/2000; n) envie de forma tempestiva os documentos solicitados por este Tribunal de Contas; o) elabore o Regimento Interno do FUNAJURIS; p) envie esforços para a elaboração do Regimento Interno da Justiça Comunitária, conforme determina o inciso IV do parágrafo único do artigo 3º da Lei n.º 8.161/2004; q) informe, no prazo de 30 dias, ao Conselheiro Relator das Contas de 2012 acerca das providências adotadas com respeito ao pagamento de 28 (vinte e oito) diárias de um veículo Vectra SD, placa JYV 9494, não contemplado no Contrato n.º 83/2009, firmado entre o Tribunal de Justiça/FUNAJURIS e a empresa Sal Comercio e Serviços de Locação e Serviços Gráficos; r) observe as disposições da Lei n.º 8.666/1993; s) proceda aos lançamentos contábeis em estrita obediência aos ditames da Lei n.º 4.320/1964; t) fiscalize atentamente a execução dos contratos, promovendo as notificações necessárias e aplicando sanções quando cabíveis; e, u) abstenha-se de realizar contratos de seguros de veículos que serão alienados; e, por fim, nos termos do artigo 289, inciso II, da Resolução n.º 14/2007, aplicar a Sra. Elen Regina Augusta Prado Radi, a multa no valor de 05 UPFs/MT, em razão da divergência entre os registros contábeis das contas de Bens Permanentes e a existência física dos bens; aplicar ao Sr. Roberto Cyriaco da Silva, a multa no valor de 11 UPFs/MT, em razão da falha no acompanhamento e fiscalização do contrato n.º 06/2008 celebrado com o Banco do Brasil S/A; e, aplicar a Sra. Maristela Furtado de Mendonça, a multa no valor de 20 UPFs/MT, em razão da inclusão nos contratos de seguros de veículos que não estão mais trafegando e estão à disposição para ser em alienados futuramente, cujas multas deverão ser recolhidas ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, conforme preceitua a Lei n.º 8.411/2005, com recursos próprios, no prazo de 60 dias. Os prazos determinados nesta decisão deverão ser contados da sua publicação no Diário Oficial do Estado, como estabelecido no artigo 61, inciso II, da Lei Complementar n.º 269/2007. Os interessados poderão requerer o parcelamento das multas impostas, desde que preencham os requisitos elencados no artigo 290 da Resolução n.º 14/2007. Encaminhe-se cópia desta decisão aos Conselheiros Relatores das contas de 2011 e 2012 deste Fundo, para acompanhamento do cumprimento das determinações. Os boletins bancários para recolhimento das multas estão disponíveis no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas - <http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas>.

Relatou a presente decisão o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ HENRIQUE LIMA, que estava substituindo o Conselheiro HUMBERTO BOSAIPO. Participaram do julgamento os Senhores Conselheiros ANTONIO JOAQUIM, ALENCAR SOARES e WALDIR JÚLIO TEIS. Participaram, ainda, do julgamento o Auditor Substituto de Conselheiro JOÃO BATISTA CAMARGO, em substituição ao Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI, e o Auditor Substituto de Conselheiro LUIZ CARLOS PEREIRA, em substituição ao Conselheiro DOMINGOS NETO, conforme artigo 104, inciso I, da Resolução n.º 14/2007. Presente, representando o Ministério Público de Contas, o Procurador Geral ALISSON CARVALHO DE ALENCAR.

Cuiabá, em 30 de novembro de 2011.

Conteúdo/Visto:
LIGIA MARIA GAHYVA DAUD ABDALLAH
Secretária Geral do Tribunal Pleno

JOSÉ HUMBERTO CAMPOS LEMOS
Gerente de Registro e Publicação

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1004/2011
JULGAMENTOS SINGULARES
EXMO. SENHOR AUDITOR SUBSTITUTO DE
CONSELHEIRO LUIZ CARLOS AZEVEDO COSTA PEREIRA

PROCESSO Nº 2.001-0/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE
GESTOR(A) ANTÔNIO LUIZ CÉSAR DE CASTRO
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

JULGO, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial:

a) - Pelo **Não Conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal Nova Canaã do Norte;

b) - Pela determinação ao atual gestor para que:

b.1) proceda a rescisão contratual daqueles que ainda permanecem em vigência e encaminhe os respectivos instrumentos a este Tribunal em apartado e por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

c) Pela recomendação ao atual gestor para que:

c.1) se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 21.081-1/2010
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES
GESTOR(A) TÚLIO AURÉLIO CAMPOS FONTES
ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 006/2010

(...)

JULGO, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar n.º 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial:

a) - Pelo **Não Conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado n.º 006/2010, realizado pela Prefeitura Municipal Cáceres;

b) - Pela aplicação de multa de 10 (dez) UPFs/MT – Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Túlio Aurélio Campos Fontes, Prefeito Municipal, conforme os incisos II do artigo 75 da Lei Complementar n.º 269/2007, combinado com o inciso II do artigo 289 da Resolução n.º 14/2007 – RITCE/MT, em razão das irregularidades mantidas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar n.º 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e,

c) - Pela determinação ao gestor para que:

c.1) proceda a rescisão contratual daqueles que ainda permanecem em vigência e encaminhe os respectivos instrumentos a este Tribunal, apartados por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

c.2) encaminhe os atos admissionais de pessoal em documentos apartados por ano, de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 1.036-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR(A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO LEI Nº 812, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010, ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

(...)

Analisando os autos, verifico que o Prefeito Municipal de Tabaporá, Sr. Percival Cardoso Nóbrega, foi citado via correios mediante ofício 1.089/2011/TCE-MT/DN (folha 216-TCE), tendo sido citado no dia 14/09/2011, data da juntada do AR (fl. 217-TCE). Diante disso, foi citado novamente, via edital em 10/10/2011 (Diário Oficial de nº 25.661), e novamente ficou-se inerte. Diante disso, o Prefeito Municipal, Sr. Percival Cardoso Nóbrega - é revel, o que declaro, nos termos do art. 6º, da Lei Complementar 269/2007.

Publique-se.

PROCESSO Nº 2.786-3/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÁ
 GESTOR(A) PERCIVAL CARDOSO NÓBREGA
 ASSUNTO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2011

(...)

JULGO, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, em consonância com o Parecer Ministerial:

a) - Pelo **Não Conhecimento** do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2011, realizado pela Prefeitura Municipal Tabaporá;

b) - Pela aplicação de multa de 10 (dez) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal, ao Sr. Percival Cardoso Nóbrega, Prefeito Municipal, conforme os incisos III do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, combinado com o inciso II do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, em razão das irregularidades mantidas, que deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo; e,

c) - Pela determinação ao gestor para que:

c.1) proceda a rescisão contratual daqueles que ainda permanecem vigência e encaminhe os respectivos instrumentos a este Tribunal, apartados por ano de acordo com o Manual de Orientação de Remessa de Documentos ao TCE, Capítulo IV, Item 4, subitem 4.2.3.

d) Pela recomendação ao atual gestor para que:

d.1) se abstenha de efetuar processo seletivo simplificado para cargos que não guardam característica de excepcionalidade, em detrimento ao concurso público.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 14.109-7/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DA 6ª RELATÓRIA REFERENTE DESCUMPRIMENTO DO PRAZO DE ENVIO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES RELATIVOS AO 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar nº 269/2007, e incisos V e VI do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 6602/2011, do Procurador Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO por:**

1- Considerar procedente a presente representação interna;

2- Aplicar à Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, gestora da Prefeitura Municipal de Alta Floresta-MT, **MULTA no valor correspondente a 13,40 (treze vírgula quarenta) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal**, sendo, 6,1 (seis vírgula um) UPF's/MT pelo envio intempestivo das informações do Sistema APLIC do 1º quadrimestre/2011, referentes a peças de planejamento e 7,3 (sete vírgula três) pelo envio intempestivo das informações referentes a Lei Orçamentária Anual, nos termos do artigo 75, VIII da Lei Complementar nº 269/2007 c/c o artigo 289, VII da Resolução Normativa nº 17/2010, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

Em caso de constatação da ausência de pagamento da multa aplicada em sede deste Julgamento Singular, após vencido o prazo regimental, determino a inclusão do nome da Gestora no cadastro de inadimplentes deste Tribunal, nos termos do art. nº 79, caput, da Lei Complementar nº 269/2007 e posteriormente, pelo encaminhamento dos autos para julgamento pelo Tribunal Pleno, constituindo-se daí título executivo, de acordo com o § 3º, do art. 90, Resolução nº 14/2007-RITCE.

PUBLIQUE-SE.

PROCESSO Nº 12.398-6/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE COCALINHO
 GESTOR(A) JARBAS RIBEIRO DE SOUZA
 INTERESSADOS(AS) FLÁVIO MENDES DOS SANTOS - Ex-Gestor
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2009

(...)

II - Da Revelia

Necessário se faz, primeiramente, decretar a revelia do jurisdicionado inerte face as disposições do art. 140, § 1º do Regimento Interno deste Tribunal (Resolução 14/2007) que assim determina:

Art. 140. Instruídos os processos e apontada qualquer irregularidade que comprometa a apreciação ou julgamento do feito, o relator concederá prazo para manifestação do responsável ou interessado.

§ 1º. Decorrido o prazo sem a manifestação do interessado ou responsável regularmente citado ou notificado, este será considerado revel para todos os efeitos através de julgamento singular, prosseguindo o trâmite normal do feito.

De fato, analisando os autos, verifico que o Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Sr. Flávio Mendes dos Santos, foi citado via edital em 29/09/2011 (Diário Oficial de nº. 25.654), e ficou-se inerte.

Diante disso, o Presidente da Câmara Municipal de Cocalinho, Sr. Flávio Mendes dos Santos - é revel, o que declaro, nos termos do art. 140, § 1º do Regimento Interno.

Publique-se.

PROCESSO Nº 15.711-2/2011
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE VERA
 GESTOR(A) ENIO DARCI HEPP
 INTERESSADO(A) LUIS MATIAS XAVIER
 ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2011/SUPLENTE

(...)

Diante do exposto, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 c/c artigo 43, inciso V da Lei Complementar nº 269/2007 e inciso I, alínea "b" do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7011/2011, fls. 26/27-TCE do Exmo. Procurador de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, DECIDO:

1- Pelo **REGISTRO** da Declaração de Bens de Início de Mandato, do Sr. Sr. Luis Matias Xavier, Vereador do Município de Vera, conforme Certidão expedida pela 22ª Zona Eleitoral de Mato Grosso (fl. 05-TCE) encaminhado a este Tribunal, cumprindo o que determina o artigo 215, caput e artigo 216, Inciso X, da Resolução nº 14/2007 - RITCE;

2- Após, **arquite-se o presente processo**, até o final de gestão para, então, proceder-se a devida avaliação patrimonial, com apreciação quanto ao mérito, conforme preconiza o artigo 216, § 3º da Resolução nº 14/2007 - RITCE.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1005/2011
 JULGAMENTOS SINGULARES
 EXMO. SENHOR CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

PROCESSO Nº 1.641-1/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
 GESTOR(A) MARIA IZAURA DIAS ALFONSO
 ASSUNTO LEI Nº 1868, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010, QUE ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO REFERENTE AO EXERCÍCIO/2011

(...)

No uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 e inciso III do artigo 43 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso II do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 7006/2011, do Exmo Procurador Geral Substituto de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, **DECIDO por:**

a) **CONHECER e REGISTRAR** a Lei nº 1.868, de 21/12/2010, LOA - Lei Orçamentária Anual, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2011 do Município de Alta Floresta, sob a gestão da Prefeita Sra. Maria Izaura Dias Alfonso, encaminhada a este Tribunal, por força do inciso I do artigo 166 da Resolução nº 14/2007-RITCE;

b) **Aplicar à Sra. Maria Izaura Dias Alfonso Prefeita Municipal de Alta Floresta, MULTA no valor correspondente a 10 (dez) UPF's/MT - Unidades de Padrão Fiscal**, prevista no inciso VIII do artigo 75 da Lei Complementar nº 269/2007, c/c inciso VII do artigo 289 da Resolução nº 14/2007 - RITCE/MT, com redação dada pela Resolução Normativa nº 17/2010, referente ao não envio dentro do prazo regimental da presente Lei Orçamentária, com isso, descumprindo ao prazo previsto no artigo 207 da Constituição Estadual c/c o artigo 166, inciso I da Resolução 14/2007, deste Tribunal, cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, com recursos próprios, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, no prazo de 15 (quinze) dias, com encaminhamento do respectivo comprovante de recolhimento nesse mesmo prazo.

c) **RECOMENDAR** à atual gestão municipal de Alta Floresta, para que se atente à falha ora constatada, a fim de que a mesma não reincida em exercício seguinte;

d) Posterior **ENCAMINHAMENTO** dos autos à Secretaria de Controle Externo desta Relatoria, para subsidiar a análise das contas anuais do Município em questão.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 294/2011
 DESPACHO DO EXMO. SENHOR
 CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

DESPACHO Nº 1025/2011

PROCESSO Nº 4.190-4/2011
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA DOS GUIMARÃES
 GESTOR (A) FLÁVIO DALTRO FILHO
 ASSUNTO LEI Nº 1413, DE 21 DE JULHO DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2011

Em atenção ao ofício JUR/LP nº 200/2011, formulado pelo senhor Flávio Daltro Filho, Prefeito Municipal de Chapada dos Guimarães, às fls. 88-TCE, defiro em parte o pedido de dilação de prazo, e concedo oito dias, a serem contados a partir da Publicação deste despacho.

Publique-se.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 045/2011

Objeto: Aquisição de Materiais para confecção de Alambrado. **Dia:** 13/12/2011. **Entrega dos Envelopes:** Até as 09:30 horas (Brasília), do dia 13/12/2011. **Editais Completos:** Afixado no endereço acima ou pelo e-mail lici.altoaia@gmail.com. **Abertura do envelope Nº 01:** Às 09:30 horas, do dia 13 de Dezembro de 2011, no endereço acima. **Fundamento Legal:** Regida pela Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, regulamentada pelo Decreto 3.555/2000 e subsidiariamente pela Lei 8.666 de 21/06/93 (com alterações da Lei 8883/94 e da Lei nº 9.648/98). Alto Araguaia - MT, 30 de Novembro de 2011. **Renata Fermine de Oliveira** - Pregoeira **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 1680/2011; LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 18/2011; OBJETO: LOCAÇÃO DE VEICULO PARA O GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS-MT. A Comissão Permanente de Licitação do Pregão da Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT, torna público aos interessados que no Pregão Presencial Nº. 18/2011, cuja abertura ocorreu às 13:00 horas do dia 30/11/2011, sagrou-se vencedora a empresa: **DOUGLAS DORILEO JOAQUIM ME - LOCADORA DORILEO E GUSMÃO**, no valor global de **R\$ 42.000,00** (quarenta e dois mil reais). Arenópolis - MT. 30 de novembro 2011.

Regina Lúcia de Souza - Pregoeira

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Concurso Público n 001/2011. Edital Complementar 003. 1 - A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender aos Princípios constitucionais; Resolve: I - Informar que devido ao fato do Edital Complementar nº 001/2011 ter retificado o edital nº 001/2011 - Anexo I - Escolaridade/Requisitos exigidos para os cargos de **Agente de Combate a Endemias e Agente Comunitário de Saúde**, o valor das inscrições para esses cargos corresponde ao valor de cargos de nível fundamental, ou seja, R\$ 40,00 (quarenta reais). II - Os candidatos já inscritos para os cargos acima mencionados podem solicitar ressarcimento do valor referente a diferença da inscrição, até o dia 06/ dezembro/2011, através de requerimento para a Comissão Organizadora do Concurso Público acompanhado de comprovante de pagamento e dados de conta bancária onde deverá se creditado o valor correspondente, que poderá ser encaminhado pessoalmente ou pelo correio para Prefeitura Municipal de Barra do Garças, Bloco I, CAM, sito a rua Carajás, nº 522, Bairro Centro, Barra do Garças/MT. III O valor da diferença estará disponível a partir do dia 08/12/2011, em conta bancária informada ou na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT em endereço acima mencionado. IV - Os demais itens do Edital nº 001/2011 permanecem inalterados. Barra do Garças/ MT, em 30/novembro/2011. **Lucécia de Fátima Ribeiro Leite.** Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2011.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Concurso Público nº 001/2011. Edital Complementar nº 002. 1. A Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, nos termos dos itens 9.9 e 9.10 do Edital nº. 001/2011, visando atender aos princípios constitucionais; Resolve: I - Divulgar a listagem dos candidatos isentos de pagamento da taxa de inscrição; II - Definir prazo de 02 (dois) dias úteis para apresentação de recursos na forma prevista no item 10.2.1 alínea "b" do Edital nº. 001/2011, contado da data da publicação deste Edital Complementar; Barra do Garças/MT, em 28/novembro/2011. **Lucécia de Fátima Ribeiro Leite.** Presidente da Comissão Organizadora do Concurso nº 001/2011.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Fundo Municipal de Previdência Social-Barra-Previ. **Portaria nº 504/2011.** "Dispõe sobre a concessão do benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição a servidora Maria de Fátima Fernandes de Souza". O Prefeito do Município de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, Com fundamento no Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, de 19.12.2003, combinado com Art. 12, § 3º, da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de Dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, anexo VI, da Lei Complementar nº 091/2005, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, **Resolve: Art. 1º** Conceder o benefício Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Sra. Maria de Fátima Fernandes de Souza, portadora de RG nº 140.498/SSP-MT, CPF nº 208.614.601-97 e Título Eleitoral nº 2402271805 efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais,

matrícula "887" referência "04", nível "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde na Prefeitura Municipal de Barra do Garças, com proventos integral, conforme processo administrativo do Barra-Previ, nº 2011.04.00642P, a partir desta data até posterior deliberação. **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpre-se. Barra do Garças/MT 23/11/2011. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES

ATO HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 151/2011 - CARTA CONVITE Nº 66/2011

Protocolo Nº 21232 de 22 de Setembro de 2011.

Interessado: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Tipo: Menor Preço por Item

Objeto: Carta Convite objetivando a aquisição de 04 (quatro) Pneus (17,5 x 25 - 16 lonas), necessários para atender os veículos da Secretaria de Obras e Serviços Urbanos desta Prefeitura de Cáceres

Despesas: Recurso Fundo PETROBRÁS.

Classificação: 15.451.0016.2.067

Ficha: 977 - Dotação: 3.3.90.30.0040 - Material de Consumo

Fornecedor:	Valor:
OSVALDO ALVES & CIA LTDA	R\$ 9.800,00

Local e Data: Prefeitura de Cáceres-MT, 23 de novembro de 2011.


LUCIA DE FATIMA RIBEIRO LEITE
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ADENDO AO EDITAL CONCORRÊNCIA PÚBLICA 006/2011

A Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis torna publico aos interessados que no Edital de Licitação Concorrência Pública 006/2011, que tem por objeto a alienação de Imóveis do Patrimônio Público Municipal, cujo procedimento foi previamente autorizado pelo Poder Legislativo Municipal, através da Lei n. 1.425/2011 de 11 de julho de 2011. Sofreu adendo no item 12 do edital e na clausula quinta da minuta do contrato, com o acréscimo do seguinte subitem. A transferência definitiva e demais documentos do imóvel, ocorrerá após a quitação do valor total do bem. Ficando as demais disposições sem alteração. Campo Novo do Parecis, 30 de novembro de 2011. **Leandro Nery Varaschin** - Presidente CPL DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 074/2011, destinada a aquisição de um caminhão 0 km, para atender a cadeia de produção de leite da Bacia Leiteira Alto do Rio Paraguai, conforme contrato de repasse n. 0315351-19/2009/MDA/CAIXA, teve como vencedora a empresa: **KCINCO CAMINHÕES E ONIBUS LTDA** com o valor total de **R\$ 92.000,00** (noventa e dois mil reais). Campo Novo do Parecis-MT, 30 de novembro de 2011. **Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade PREGÃO Nº 075/2011, destinada a REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais para realização de cursos do Programa Projovem, para atender crianças, adolescente e famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família, teve como vencedoras as empresas: **Z. DO NASCIMENTO PEREIRA - ME** com o valor total de **R\$ 17.871,90** (dezesete mil oitocentos e setenta e um reais e noventa centavos); **ATHENA PAPELARIA LTDA ME** com o valor total de **R\$ 9.508,80** (nove mil quinhentos e oito reais e oitenta centavos); **PAPELARIA & INFORMATICA CENTRUS LTDA** com o valor total de **R\$ 5.496,10** (cinco mil quatrocentos e noventa e seis reais e dez centavos); **MARCOS ANTONIO DIAS MACHADO - ME** com o valor total de **R\$ 5.009,50** (cinco mil nove reais e cinquenta centavos). Campo Novo do Parecis-MT, 30 de novembro de 2011. **Leandro Nery Varaschin** - Pregoeiro **DMT/DO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
EDITAL DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 077/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS, através do seu Pregoeiro designado pela Portaria nº. 36/2011, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, conforme previsto neste Edital e seus anexos, com obediência ao disposto na Lei n. 10.520, de 18.07.02 e no Decreto Executivo n. 038/05 Lei Complementar n. 123/06 e subsidiariamente, na Lei n. 8.666/93. O Credenciamento das empresas participantes, será realizado no dia **14 de dezembro de 2011, às 08h00min**, e os envelopes contendo a proposta de preços e documentação de habilitação definido no objeto desse Edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até às **8h15min**, no mesmo local, ou seja, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis, localizada na Av. Mato Grosso, 66NE, centro, Campo Novo do Parecis – MT. A presente licitação tem por objeto a contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de instalação e adaptações de câmaras frias, para tender a Mini-usina de Beneficiamento de Leite no Assentamento Guapirama, conforme especificado no Anexo I desse edital. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações, no Paço Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5109 / 5157, o edital na íntegra poderá ser retirado pelo site: www.camponovodoparecis.mt.gov.br. Campo Novo do Parecis 30 de novembro de 2011. **Leandro Nery Varaschin- Pregoeiro DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE**RESULTADO PREGÃO 085/2011**

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa **ATIVA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA ME, CNPJ Nº 06.110.817/0001-07.**

Campo Verde – MT, 30 de novembro de 2011.

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

AVISO DE PREGÃO

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL**, na Modalidade Pregão nº **086/2011, dia 13 DE DEZEMBRO DE 2011 ÀS 8 HORAS**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital somente através do site www.campoverde.mt.gov.br. Em Conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde, 30 de novembro de 2011

Hélida B. M. Pacheco Hübner
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL “SRP” N. 053/2011**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT torna público que a licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL “SRP”, nº. 053/2011**, com a finalidade de selecionar propostas para aquisição de **MOBILIÁRIO** marcada para o dia **05/12/2011, às 08h00** (oito horas) do horário local, fica prorrogada para o dia **06/12/2011, às 08h00** (oito horas) do horário local, sendo mantidas as demais disposições.

Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260.

Campos de Júlio - MT, 30 de novembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que está realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n. **057/2011**, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTES PARA IMPLANTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE ANÁLISES CLÍNICAS**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A sessão abertura está marcada para o dia **14/12/2011, às 08h00** (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260 ou pelo e-mail licitacao@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de Novembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JULIO - MT
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 056/2011
REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio torna público que realizando licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, sob o n. **056/2011**, pelo SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com a finalidade de selecionar propostas objetivando futura e eventual aquisição de **MATERIAL DE CONSUMO PARA LABORATÓRIO**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos, de acordo com as leis 10.520/2002 e 8.666/1993 e alterações posteriores. A sessão de abertura está marcada para o dia **15/12/2011, às 08h00** (oito) horas do horário local, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, situado à Av. Valdir Masutti, 1.999, Bairro Bom Jardim.

Os interessados poderão adquirir o Edital e seus anexos no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos de Júlio – MT, de segunda à sexta, das 7h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, ou no site www.camposdejulio.mt.gov.br. Informações através do fone/fax: (65) 3387-1260 ou pelo e-mail licitacao@camposdejulio.mt.gov.br.

Campos de Júlio - MT, 30 de Novembro de 2011.

Eric Rodrigo Pettenan - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitações, torna público, que fará realizar no dia **16/12/2011 às 09:00 horas**, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes contendo a habilitação e proposta para Contratação de empresa Especializada para executar obra de Revitalização de Praça. Informações e retirada do Edital e planilhas na Secretaria Municipal de Administração, setor de Licitações e Contratos na Prefeitura Municipal de Confresa das **08:00 às 13:00**. Confresa, 30 de Novembro de 2011. José Carneiro da Silva – Presidente CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFRESA
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2011**

A PREFEITURA DE CONFRESA, Estado de Mato Grosso, através de seu Pregoeiro, comunica que será aberta licitação na modalidade Pregão Presencial, menor preço por ITEM **033/2011** no dia **13/12/2011 às 14:00** para O Registro De Preços para Possível e eventual aquisições de peças p/ Cam. e Onibus, conforme Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93. O Edital está a disponível para consulta e aquisição no setor de licitações no horário das **08:00 as 13:00**. Confresa, 30 de Novembro de 2011. José Carneiro da Silva – Pregoeiro. **K3/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

EXTRATO DO CONTRATO nº: 8606/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: PG641063-9 - ORIGEM DA LICITAÇÃO: CONVITE Nº 044/2011 - CONTRATADA: CJ CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME - OBJETO: Aquisição de materiais para fabricação de móveis como: mesa comum, mesa em L, estantes, prateleiras, armários, estações de trabalho, entre outros, para atender as necessidades dos servidores da Secretaria Municipal de Trabalho e Desenvolvimento Econômico, Secretaria Municipal de Turismo e Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12(doze) meses, podendo ser prorrogado, observando-se o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificado - VALOR: O valor total do contrato é de **R\$ 63.424,49** (sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta e nove centavos).**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 7.376/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG632388-6/2011 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE nº 020/2011 - CONTRATADA: N P EVENTOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: contratação da empresa especializada “N. P EVENTOS LTDA.” para ministrar o curso de capacitação aos servidores municipais SICONV – Projetos, captação de recursos e prestação de contas, que será realizado no Hotel Paiaaguás Palace, Cuiabá - Mt, nos dias **05/09 a 06/09/2011, das 08:30h as 12:00 e das 13:30 as 18:30h. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será dos dias **05 e 06 de setembro de 2011**. VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de **R\$ 24.000,00** (Vinte e quatro mil reais), sendo **R\$ 19.200,00** (Dezenove mil e duzentos reais) com recursos do PNAFM e **R\$ 4.800,00** (Quatro mil e oitocentos reais) de contra partida, com recursos oriundos do tesouro municipal.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 023/2011 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG642537-1/2011 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços médicos ambulatoriais de assistência à saúde, e âmbito municipal, para atendimento aos usuários da rede SUS, para atender a demanda de atendimentos nas especialidades “DOR e DROGAS” realizadas na Rede Municipal de Atendimento Secundária (Policlínica) de Cuiabá –MT-CONTRATADA: CLINICA DE DOR DR. JOSÉ REINALDO COUTINHO LTDA-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a prestação dos serviços ora pleiteados, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: UNIDADE: 160601 - Secretaria Municipal de Saúde. PROJETO ATIVIDADE: 2099 - ELEMENTO DE DESPESA: 339039 - FONTE: 213-VALOR: O valor mensal do presente contrato importa em **R\$ 7.001,60 (Sete mil um real e sessenta centavos), totalizando anualmente a importância de **R\$ 84.019,20** (Oitenta e quatro mil e noventa e nove reais e vinte centavos)-PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de **12** (doze) meses, podendo ser prorrogado. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25 e incisos da Lei**

Nº 8.666/93.Cuiabá, 23 de novembro de 2011-LAMARTINE GODOY NETO-Secretária Municipal de Saúde-RATIFICO:FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO-Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.687/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG758794-5/2011- ORIGEM: CONVITE nº 053/2011- CONTRATADA: CAPRIATA DE SOUZA LIMA & SOUZA LTDA - OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada em realização de Eventos para atender a estrutura do Festival Seminima 2011. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 04 (quatro) dias. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 64.000,00 (Sessenta e quatro mil reais),

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.390/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG758794-5/2011- ORIGEM: CONVITE nº 052/2011- CONTRATADA: ELETROTEC ENGENHARIA LTDA - OBJETO: contratação de empresa para elaboração dos projetos arquitetônico e complementares das Unidades de Pronto Atendimento que serão construídas em Cuiabá, para atende as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. **VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de **30 (trinta) dias** a partir da assinatura pelas partes, tendo eficácia após a publicação na Gazeta Municipal. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 79.100,00 (Setenta e nove mil e cem reais), referente à prestação dos produtos de produção de vídeo.

TORNAR SEM EFEITO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 8.390/2011- (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG758794-5/2011)-Publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO nº 25689 do dia 25/11/2011 pagina 73.

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2010, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, SR. LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA,** portador do RG nº 1103058-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 812.702.751-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.195.725/0001-33, com sede na Rua 306, s/nº, Quadra 94, Casa 20, Setor III, Bairro Tijucal, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo seu sócio, **SR. DIANARY SOUZA DE CASTRO,** portador da Carteira de Identidade nº 162678 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 208.544.801-10, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO -** O objeto do presente 2º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do Contrato, por mais 180(cento e oitenta) dias, com vigência a partir de 02 de Dezembro de 2011 e término em 01 de Junho de 2012, condicionado com a vigência do Contrato de Repasse nº 2628.0263.061-87/2008/Ministério do Esporte/Caixa. Cuiabá/MT, 09 de Novembro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. Lécio Victor Monteiro da Silva Costa - CONTRATADA: DSC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA - Sr. Dianary Souza de Castro.**

EXTRATO - 10º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 020/2007, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA GEOSOLO ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, SR. PAULO DE CAMPOS BORGES JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 667.084 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 496.452.261-04, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.898.295/0001-28, com sede na Rua Gov. Jari Gomes, nº10, Bairro Boa Esperança, Cuiabá/MT, neste ato representada pelo **SR. JOSÉ MURA JUNIOR,** portador da Carteira de Identidade nº 123.546/D, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO -** O objeto do presente 10º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato, por mais 180(cento e oitenta) dias, cuja duração passa a vigor a partir de 11 de Julho de 2011 e término em 11 de Janeiro de 2012. Cuiabá/MT, 07 de Julho de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, Sr. Paulo de Campos Borges Junior - CONTRATADA: GEOSOLO - ENGENHARIA, PLANEJAMENTO E CONSULTORIA LTDA - Sr. José Mura Junior.**

EXTRATO - 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2009, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, SR. LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA,** portador do RG nº 1103058-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 812.702.751-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa: **CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 15.958.721/0001-86, com sede na Rua Poconé, nº 162, Bairro Jardim Glória, Várzea Grande/MT, neste ato representada pelo **SR. FLÁVIO LUIS WEYDMANN,** portador da Carteira de Identidade nº 758.921 SSP/MT e do CPF nº 594.345.621-04, outorga concedida pelo sócio **SR. BRUNO SIMONI,** portador da Carteira de Identidade nº 1.076.877.313 SSP/RS e inscrito no CPF sob o nº 808.761.450-04, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO -** O objeto do presente 4º Termo Aditivo é a prorrogação do prazo inicial do contrato nº 004/2009, por mais 120(cento e vinte) dias, cuja duração passa a vigor a partir de **06 de Outubro de 2011 e término em 05 de Fevereiro de 2012.** Cuiabá/MT, 26 de Setembro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE - Sr. Lécio Victor Monteiro da Silva - CONTRATADA: CONSTIL CONSTRUÇÕES E TERRAPLENAGEM LTDA - Sr. Flávio Luis Weydmann.**

EXTRATO - 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 062/2008, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E A EMPRESA TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste

ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, SR. LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA,** portador do RG nº 1103058-5 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº 812.702.751-00, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 15.046.287/0001-68, com sede na Rua dos Girassóis, nº 52, Bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá/MT, representada pelo **SR. MARCOS AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA,** portador da Carteira de Identidade RG nº. 646.891 SSP/MT, inscrito no CPF sob o nº. 453.086.241-00, doravante denominada **CONTRATADA.** **OBJETO -** O objeto do presente **APOSTILAMENTO** consiste no reajuste de medição ao **Contrato nº 062/2008,** no valor de **R\$ 287.519,69** (duzentos e oitenta e sete mil, quinhentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos), conforme planilha de reajuste, devidamente autorizada pelo Secretário Municipal de Infraestrutura, acostada as fls. 10 dos autos. Cuiabá/MT, 27 de Outubro de 2011. **CONTRATANTE: SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFE, SR. LÉCIO VICTOR MONTEIRO DA SILVA COSTA - CONTRATADA: TRÊS IRMÃOS ENGENHARIA LTDA - SR. MARCOS AURÉLIO RAMOS DE OLIVEIRA.**

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATO nº: 8.715/2011- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº PG754548-2/2011- ORIGEM: CONVITE nº 054/2011- CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CULTURAL CENA ONZE- OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA MINISTRAR CURSO DE ARTESANATO (RECICLAGEM), PARA FAMILIARES QUE RESIDEM NO LIXÃO DA CIDADE DE CUIABÁ, USANDO COMO MATÉRIAS PRIMAS: GARRAFAS PET, PLÁSTICO, PAPEL E ETC. REALIZAR EXPOSIÇÕES DOS TRABALHOS ARTESANAIS DOS ASSOCIADOS E ASSOCIADAS. CAPACITAR PARA NEGOCIAREM SEUS PRODUTOS, OBJETOS DO ARTESANATO, MINISTRAR CURSO DE TEATRO PARA ASSOCIADOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL E SUAS FAMILIAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO HUMANO - SMASDH. VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de **05 (cinco) meses** a partir da assinatura pelas partes, podendo ser prorrogado podendo no interesse da Administração, ser prorrogado por igual e sucessivos períodos com vistas a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, até o limite de 60 (sessenta) meses, observando-se o disposto no inciso II do art. 57 da Lei 8.666/93, através de Termo Aditivo, por acordo entre as partes e devidamente justificada. **VALOR:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 47.002,51 (Quarenta e sete mil dois reais e cinquenta e um centavos), referente à prestação dos serviços.

**COMPANHIA DE SANEAMENTO DA CAPITAL - SANECAP
AVISO DE ADITAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP, CNPJ 04.707.324.0001-15, representada por seu Diretor Presidente **MOISÉS DIAS DA SILVA,** brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 090.687.823-6 SSP/MT e CPF nº 208.371.431-87 e por seu Diretor Técnico **JOAQUIM ANDRADE DE OLIVEIRA FILHO,** brasileiro, casado, engenheiro sanitário, portador do RG nº 013 350-SSP/MT e CPF nº 160.299.681-49, com base na Justificativa Técnica, inclusa do processo nº 1677/10 vol. 04 e com fundamento nas orientações expostas da Justificativa Jurídica nº 082/11, tornam público o ADITAMENTO DO ACRÉSCIMO da Ata de Registro de Preço nº 004/2011 publicada no Diário Oficial do dia 31/01/2011, referente ao Pregão Presencial nº 030/2010, nos quantitativos relativos aos lotes, itens e preços demonstrados no quadro abaixo, representando em mais 24,94% do valor originário da Ata, que totaliza em R\$ 51.875,00 (cinquenta e um mil, oitocentos e setenta e cinco reais). A ser formalizado com a empresa **VALERIO BEATRIZ E FONTANA LTDA ME,** CNPJ 007.814.779.0001-28, vencedora do certame, nos mesmos termos e condições presentes no Edital.

PREGÃO PRESENCIAL - SRP - Nº 030/2010				
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2011				
VALIDADE:	30/01/2012	OBJETO: RECUPERAÇÃO DE MOTO BOMBAS SUBMERSAS		
Item	Produto	Qtde	Valor Licitado	
LOTE 01				
1	Conjunto Moto Bomba Submersível, Marca Ebara, Modelo 411 - 09, 4,5 Cv / 220V.	1	R\$ 2.300,00	
2	Conjunto Moto Bomba Submersível, Marca Ebara, Modelo 411 - 09, 4,5 Cv / 220V.	1	R\$ 2.300,00	
3	Conjunto Moto Bomba Submersível, Marca Ebara, Modelo 411 - 09, 4,5 Cv / 220V.	1	R\$ 2.300,00	
LOTE 02				
1	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca Ebara, Modelo BHS 411 - 11, 6,0 Cv / 220V	1	R\$ 3.125,00	
LOTE 03				
1	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca Ebara, Modelo BHS 412 - 10, 7,0 Cv / 220V	1	R\$ 3.300,00	
LOTE 04				
3	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca Ebara, Modelo BHS 511 - 8, 8,0Cv / 220V	1	R\$ 3.500,00	
LOTE 05				
3	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca JVP, Modelo J05 - 08, 10,0 Cv / 220V	1	R\$ 3.800,00	
LOTE 06				
3	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca Ebara, Modelo BHS 512 - 08, 12,5 Cv / 220V	1	R\$ 4.750,00	
LOTE 07				
1	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca Leão, Modelo R 21 - 09, 13,0 Cv / 220V	1	R\$ 4.500,00	
LOTE 08				
1	Conjunto Moto Bomba Submersível Marca Ebara, Mod BHS 512 - 10, 15 Cv / 220 - 380V	1	R\$ 4.750,00	
LOTE 09				
4	Conjunto Moto Bomba Submersível, Marca JVP, Modelo J09 - 10, 18 Cv, 220 - 380V.	1	R\$ 5.500,00	
LOTE 10				
1	Conjunto Moto Bomba Submersível, Marca JVP, Modelo J09 - 11, 20 Cv, 220 - 380V.	1	R\$ 5.750,00	
LOTE 11				
2	Conjunto Moto Bomba Submersível, Marca Leão, Modelo S35 - 10, 22,5 Cv, 220 - 380V.	1	R\$ 6.000,00	

VALOR TOTAIS	R\$ 51.875,00
--------------	---------------

Cuiabá-MT, 30 de Novembro de 2011.
MOISÉS DIAS DA SILVA - DIRETOR PRESIDENTE DA SANECAP
 Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

AVISO DE RESULTADO - TOMADA DE PREÇO Nº 006/2011

A Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público ao conhecimento dos interessados o resultado da Tomada de Preço nº 006/2011, cujo objeto: Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a manutenção da Secretaria Municipal de Saúde (Departamento de Vigilância Epidemiológica, Vigilância Sanitária e Vigilância Ambiental) e da Secretaria Municipal de Assistência Social (IGD – Programa Bolsa Família e FUPIS – Fundo Partilhado de Investimentos Sociais), sagraram-se vencedoras as empresas: MARCO ANTONIO DIAS MACHADO-ME para os itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 10, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 27, 28, 29, 30, 31 e 32, perfazendo o valor total de R\$ 31.509,62 (trinta e um mil quinhentos e nove reais e sessenta e dois centavos), e ATI COMERCIO DE MÓVEIS E INFORMÁTICA LTDA-ME para os itens: 02, 09, 11, 12, 13, 17, 21, 22 e 26, perfazendo o valor total de R\$ 5.828,14 (cinco mil, oitocentos e vinte e oito reais e quatorze centavos). Curvelândia-MT, 28 de novembro de 2011.

JULY JOANA VICENSOTTI - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÃ DO NORTE

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 88/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 88/2011, obteve o seguinte resultado: A empresa **MARCOS CAMIRAN – ME** sagrou-se vencedora para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 com o valor global de **R\$ 104.076,00 (cento e quatro mil e setenta e seis reais)**. A empresa **NOGUEIRA AUTO CENTER LTDA – EPP** sagrou-se vencedora para os lotes 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25 e 26, com o valor global de **R\$ 103.639,00 (cento e três mil seiscentos e trinta e nove reais)**. A empresa **JOEL ANTONIO POLETO – ME** sagrou-se vencedora para os lotes 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39 e 40 com o valor global de **R\$ 101.481,50 (cento e um mil quatrocentos e oitenta e um mil e cinquenta centavos)**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de novembro de 2011.

RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 89/2011

A Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte/MT, através da Pregoeira Oficial Senhora Rafaela Carlos da Roza torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial nº 89/2011, não houve nenhum interessado em participar do evento, ocasionando uma licitação **DESERTA**. O processo Administrativo referente à licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na sala licitações da referida Prefeitura, localizada na Rua das Oliveiras, nº 135, Bairro Jardim Vitória, neste município de Guarantã do Norte/MT, de segunda à sexta-feira no horário de atendimento ao público. Guarantã do Norte/MT, 29 de novembro de 2011.

RAFAELA CARLOS DA ROZA - PREGOEIRA OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2011 AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2011 – PMIN

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte do Estado de Mato Grosso, torna público que fará realizar sob a égide da Lei n.º 10.520/2002, do Decreto Municipal n.º 03/2010 e Portaria n.º 03/2011, de 03/01/2011, da Lei Complementar n.º 123/2006, e, subsidiariamente, das disposições da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, a abertura de licitação, na modalidade de Pregão Presencial, tipo Menor Preço por Item, para a "Aquisição de Combustíveis (Óleo Diesel, Gasolina e Alcool), para uso nas diversas Secretarias: Gabinete, Administração, Obras, Educação -Transporte Escolar, Saúde - Centro de Saúde, Posto de Saúde e Posto de Atendimento, Ação Social - Conselho Tutelar", conforme condições previstas no edital e especificado no Anexo X – Termo de Referência. Os envelopes contendo as Propostas e Documentações deverão ser entregues até as 09:00 horas do dia 12 de Dezembro de 2011 (segunda-feira), na Rua dos Girassóis, n.º 387 – Esq. Av. Fortaleza – Centro, Ipiranga do Norte-MT. A sessão terá início às 09:00 horas, na mesma data e local, sendo presidida pela Pregoeira Municipal da Prefeitura. O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no site da Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte, <http://www.ipirangadonorte.mt.gov.br/>, podendo ser copiado mediante a entrega de mídia disquete, CD-R ou pen-drive no Setor de Licitação. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (066) 3588-

1566, pelo e-mail: governo@ipirangadonorte.mt.gov.br ou ainda no Setor de Licitações, desta Prefeitura Municipal, de segunda a sexta feira, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. O Setor de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.Ipiranga do Norte, 30 de Novembro de 2011.
 Isabel Scheffel - Pregoeira Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2011

O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Juara-MT, nomeado pela Portaria n. 484/2011, torna público aos interessados que o processo Licitatório Pregão nº. 51/2011, TIPO: **MINOR LANCE POR ITEM**, Objeto: Aquisição de equipamentos DE Ginástica para Atender Grupos de Hipertensos e Idosos dos PSF'S Jardim América e Porto Seguro, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, cuja abertura se deu às 09:00 horas local do dia 22/11/2011, **sagrou-se VENCEDORA para todos os itens a empresa: BRASFITNESS COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA**, inscrito com CNPJ Sob o nº 11.753.865/0001-45, situada à Q C 07 LT 08 LJ 02 ED. PATRÍCIA/TAGUATINGA/CENTRO/BRASILIA – DF/CEP: 72.010-070, com o valor global de **R\$ 9.060,00 (nove mil e sessenta reais)**. Juara – MT, 28 de novembro de 2011. José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: LEILÃO Nº. 01/2011

A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Juara-MT, através de seu Pregoeiro e equipe de apoio designado pela Portaria nº 03/2011, torna público aos interessados que realizara licitação na modalidade de Leilão nº. 01/2011, TIPO: **MAIOR LANCE**, cuja abertura ocorrerá as 09:00 horas locais do dia 07/02/2011, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: Alienação de Bens Móveis Inservíveis "Veículos Recuperáveis e Sucatas". O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164. Juara-MT, 17 de Janeiro de 2011. José Roberto Pereira Alves – Pregoeiro. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 09/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: PMH – PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de produtos utilizados no aparelho de exames de Hemograma CELL DYN EMERALD no Laboratório Municipal de Análises Clínicas, deste Município. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25, Inciso I da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 Material de Consumo. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 19.632,00. DATA DO CONHECIMENTO: 30/11/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/11/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **ADEMIR DE CASTRO MARTINS** -Assessor do Departamento de Compras

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 24/2011. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: BIZARELLO E COSTA LTDA – ME. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças e serviços mecânicos para conserto da AMBULÂNCIA PEUGEOT BOXER 330M. 2.8 N. 02.05 da Secretaria Municipal de Saúde, usada no transporte de pacientes enfermos dentro do Município de Juina e encaminhados para tratamento de saúde especializado em Cuiabá-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24 Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo e 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 4.457,60. DATA DO RECONHECIMENTO: 30/11/2011, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 30/11/2011, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT. **DMT/DO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

EXTRATOS DE CONTRATOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES - NOVEMBRO/2011 (Fundamento Legal Geral – Lei 8.666/93 e alterações). Nº DO CONTRATO: 424/2011/DATA:24/11/2011.CREDOR: Construtora Basso Ltda ME.OBJETO: Execução de obra da escola infantil - Programa Proinfância - projeto padrão FNDE- Loteamento Venturini, conforme Termo de Compromisso PAC200155/2011 – Fundo Nacional De Desenvolvimento da Educação-FNDE/MEC.VIGENCIA:20/08/2012. Nº NE/ANO: 14321/2011. VALOR: R\$ 1.320.596,61 (um milhão trezentos e vinte mil, quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e um centavos). PROC. LICITATÁRIO: Concorrência Para Obras e Serviços de Engenharia Nº 6/2011. José Luiz Paetzold - Presidente da CPL. Adércio Nogueira Neponoceno - CRC/MT – 0071130-9. Marino José Franz - Prefeito Municipal K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ**AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 045/2011**

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da Equipe de Pregoeiro, comunica a todos os interessados que realizou no dia 30 DE NOVEMBRO DE 2011 as 08:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal, SISTEMA REGISTRO DE PREÇO - PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE UM VEICULO UTILITÁRIO TIPO FURGAO - ZERO QUILOMETRO COMBUSTIVEL DIESEL - TRANSFORMADA EM AMBULANCIA TIPO B "SIMPLES REMOÇÃO - LOTE 01 - VEICULO TIPO CAMINHAO, ZERO KM, JÁ ADAPTADO PARA A INSTALAÇÃO DE UM COLETOR DE 12M3 - LOTE 02 e UM COLETOR COMPACTADOR DE LIXO 12 M³ - COLETA DE RESÍDUOS DOMÉSTICOS E/OU INDUSTRIAIS, SELECIONADOS OU NÃO - LOTE 03. Onde se consagrou vencedores as seguintes empresas: KCINCO CAMINHOS & ONIBUS LTDA lote 02 no valor R\$ 142.000,00 e DAMAEO DAVILLA IND. MECANICA DE MAQUINAS LTDA lote 03 no valor R\$ 77.700,00. O Lote 01 ficou Deserto, maiores informações junto a sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, Fones (66) 3595-1037/1114 das 07:00 às 11:30 horas. Matupá/MT, 30 de Novembro de 2011. **CARLOS ABRAÃO GAIA - Pregoeiro Oficial**

PRIMEIRO TERMO DE PARALISAÇÃO DA OBRA DO CONTRATO Nº. 078/2011

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADA: CONSTRUTORA JURUENA LTDA. OBJETO: Obra de Construção de Ponte de Estrutura Mista sobre o Rio Braço Norte no município de Matupá, conforme convênio nº. 737350/2010. Prazo de Paralisação: 28/11/2011 à 24/03/2012. Ficam ratificadas e mantidas em plena vigência as demais cláusulas e condições do Contrato ora celebrado.

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 170/2011

CONTRATANTE O MUNICÍPIO DE MATUPÁ/MT. CONTRATADO: EMILIO MIGUEL JUNIOR. OBJETO: Contratação de profissional visando a Caracterização geológica e geotécnica do aterro sanitário Municipal de Matupá, realização de teste granulométrico, teste de permeabilidade, direção do fluxo da água, perfil geológico e profundidade do lençol freático, em atendimento a Secretaria de Meio Ambiente. Vigência: 23/11/2011 à 31/12/2011. Valor: R\$ 3.750,00. Dotação: 12.001.17.512.0036.2050.339036 "322" R\$ 3.750,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através da comissão permanente de licitação e prefeito municipal, faz saber aos interessados, que no dia 30 de novembro foi efetivada a adesão junto a Ata de registro de preço do Pregão Eletrônico nº 004/2011 (processo administrativo nº 6415000089/2011-34) do Ministério da Defesa - Comando Militar do Sul, para aquisição de 01 ônibus 0 km de 40 lugares e demais especificações constante na ata de registro de preço. Empresa fornecedora: Mascarello - Carrocerias e Ônibus Ltda. - CNPJ: 05.440.065/0001-71. Valor de R\$-298.800,00 (duzentos e noventa e oito mil e oitocentos reais). Mirassol Doeste, 30 de novembro de 2011. Aparecido Donizeti da Silva - Prefeito Municipal / Célia Regina de Mattos Prado - Presidente CPL.

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2011**PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/2011**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Público 001/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE:

I- Divulgar Relação dos candidatos Inscritos com pedidos de isenção da taxa Deferidos, (conforme anexo I) e Indeferidos (conforme anexo II); Relação dos candidatos Inscritos com pedidos de isenção, conforme anexos I e II estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Mirassol D'Oeste, 30 de novembro 2011.

ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO
Presidente da Comissão

EDITAL COMPLEMENTAR 002/2011**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2011**

A Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado 002/2011 do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, visando atender o princípio da publicidade, RESOLVE:

I- Divulgar Relação dos candidatos Inscritos com pedidos de isenção da taxa Deferidos, (conforme anexo I) e Indeferidos (conforme anexo II); Relação dos candidatos Inscritos com pedidos de isenção, conforme anexos I e II estarão publicados no mural da Prefeitura Municipal e no site www.mirassoldoeste.mt.gov.br

Mirassol D'Oeste, 30 de novembro 2011.

ALCILENA CASTILHO QUEIROZ BOTELHO

Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA****AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2011**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Execução de Obra de Urbanização da Praia Nortefly - 2ª Etapa, no Município de Nortelândia-MT, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0348.470-46/2010/MTUR, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Turismo, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 16 de dezembro de 2011. Horário: 08:30 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411. Nortelândia-MT, 30 de Novembro de 2011. **ALIANE PIOVEZAN GOMES - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2011**

A Comissão Permanente de Licitação-CPL da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Tomada de Preços, com o seguinte objeto: Reforma e Ampliação do Centro de Capacitação e Difusão Tecnológica da Agricultura Familiar, no Município de Nortelândia-MT, com recursos oriundos do Contrato de Repasse nº 0323.332-33/2010/MDA, celebrado entre a União Federal, por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário, e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, e recursos próprios, conforme descrito no Edital e anexos. Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Data de Abertura: 16 de dezembro de 2011. Horário: 11:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411. Nortelândia-MT, 30 de Novembro de 2011. **ALIANE PIOVEZAN GOMES - Presidente da CPL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE NORTELÂNDIA**AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2011**

O Pregoeiro Oficial e a Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, vem, através deste, comunicar aos interessados que será realizada Licitação na modalidade Pregão Presencial, com o seguinte objeto: Aquisição de Equipamentos e Mobiliário Padronizados para equipar a escola de educação infantil do Programa Nacional de Reestruturação e Aproveitamento da Rede Escolar Pública de Educação Infantil - PROINFÂNCIA, com recursos oriundos de Convênio Nº 656742/2009-FNDE, celebrado entre o Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e a Prefeitura Municipal de Nortelândia-MT, conforme descrito na Relação dos itens Anexo I do Edital. Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE. Data de Abertura: 15 de Dezembro de 2011. Horário: 09:00 horas. Local: Avenida Prefeito João Macauba, 82, Centro, Nortelândia-MT - CEP: 78430-000. O edital completo e seus anexos estarão disponíveis no site www.nortelandia.mt.gov.br, ou na sede da Prefeitura Municipal, telefone (65) 3346-1411, e-mail: pregoeiro@nortelandia.mt.gov.br. Nortelândia-MT, 30 de Novembro de 2011.

WALCEMIR CARLOS DA SILVA - Pregoeiro Oficial

DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT****AVISO DE RESULTADO****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2011****PROCESSO 120/EPP/2011****REGISTRO DE PREÇOS**

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 076/2011, para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE CARTEIRAS E CADEIRAS ESCOLARES DE MADEIRA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: ISAIAS BATISTA-ME. Nova Canaã do Norte, 30 de Novembro de 2011.

Evandro Dias Godoi

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ**EDITAL DE PUBLICAÇÃO.**

Em cumprimento ao disposto no Art.165 CF e Art.52 da Execução Orçamentária e Art. 53 da Gestão Fiscal da Lei de Responsabilidade Fiscal, com referência a ampla publicidade, A Prefeitura Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, vem a público informar que se encontra afixado; no mural da Prefeitura, Câmara Municipal, AMM, Jornal Odivisor, Jornal o Estadão Mato-grossense e <http://www.contasnacional.com>.

br/mt/pmnovamaringa/2011 Os Relatórios resumidos da Execução Orçamentária do 5º Bimestre do Exercício de 2011. OBS: No Diário Oficial somente esse Edital de Publicação. Nova Maringá – MT, 29 de Novembro de 2011.

OSCAR JOSÉ DE CARVALHO. - Prefeito Municipal.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 172/2011

O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do julgamento do Pregão presencial nº 172/2011 cujo objeto trata da Contratação de empresa para fornecimento e manutenção de sistema informatizado dos serviços de gestão, organização e controle da arrecadação do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), que opere em ambiente web, com tecnologia de emissão de nota fiscal eletrônica, bem como a manutenção atualizada do Cadastro Geral de Contribuintes do ISSQN, visando ao disciplinamento e utilização de metodologia técnica para a racionalização da cobrança e o incremento desse Imposto, Holerite na Web, Portal Transparência, e software para Saúde Municipal do qual sagrou-se vencedora a empresa Agili Softwares para Área Pública Ltda, inscrita no Cnpj sob o nº 26.804.377/0001-97 com o valor total de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais). O representante da empresa assinou a ata renunciando a intenção de interposição de recursos. Nova Mutum-MT, 30 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro Oficial

Publicar

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.772.162/0001-06, com sede à Avenida Mutum nº 1250N, nesta cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, em cumprimento do princípio de publicidade, vem Publicar a súmula do Decreto Municipal nº 105/2011, conforme abaixo, estando o mesmo integralmente a disposição no átrio desta municipalidade.

DECRETO Nº 105/2011.

Data: 29 de Novembro de 2011.

Súmula: "Dispõe Sobre o Cancelamento Parcial de Dívidas da Prefeitura Municipal, Inscritas em Restos a Pagar não Processados Relativas ao Exercício de 2010 e Dá Outras Providências."

Nova Mutum – MT, 29 de novembro de 2011

Lírio Lautenschlager - Prefeito Municipal

Publicar

AVISO DE RESULTADO - Pregão Presencial N.º 171/2011. O Município de Nova Mutum, torna público o resultado do Julgamento, objeto: Prestação de serviços médicos especializados, abertura: 25 de novembro de 2011, às 08:00 (oito horas), empresas vencedoras: Itens: 15,16,18,19 - ROSILDA RODRIGUES REBOUÇAS NEIVA DE FIGUEIREDO & CIA LTDA EPP, CNPJ – 14.406.270/0001-01, VALOR R\$ 29.568,00, Itens: 06,07,08,10 - S.CARAFINI CLÍNICA MEDICA, CNPJ – 07.844.024/0001-76 VALOR R\$ 108.159,72, Item: 13 - CLÍNICA ORTOPÉDICA NOVA MUTUM LTDA, CNPJ – 10.764.278/0001-99 VALOR R\$ 3.600,00, Item: 12 - GUSTAVO MAFFEI LEMOS ME, CNPJ – 11.168.583/0001-80, VALOR R\$ 3.600,00, Item: 20 - CENTRO DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM SÃO JORGE LTDA, CNPJ – 10.896.557/0001-06, VALOR 7.500,00, Item:14 - LUIZ ANTONIO ZANATTA POSSAMAI & CIA LTDA ME, CNPJ – 10.820.723/0001-90, VALOR R\$ 14.400,00.Os itens 01,02,03,04,05,09,11,21, foram desertos ou frustrados. Os representantes das empresas assinaram a ata renunciando a intenção de interposição recursos.Nova Mutum/MT, 25 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 183/2001 – REGISTRO DE PREÇOS. Objeto: aquisição de Toner e Cartuchos para Impressoras para uso no Hospital Municipal. Tipo:menor preço por item - Data de abertura: 12 de dezembro de 2011.Horário:08:00 horas - local: Av. Mutum, nº 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT.Edital e anexos:Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email licitacao@novamutum.mt.gov.br,ou telefone **65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum– MT, 30 de novembro de 2011.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues

Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

RATIFICAÇÃO/PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, Estado de Mato Grosso, através de seu pregoeiro, torna público a quem interessar que se realizara licitação na modalidade Pregão Presencial, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, onde a data prevista para Credenciamento das empresas participantes foi ratificada/prorrogada será realizada das 08h30m às 09h00min do dia 13 de dezembro de 2011, e os envelopes contendo a Proposta de preços e os documentos de habilitação definidos neste edital e seus anexos, deverão ser entregues ao pregoeiro até as 09h00min do dia 13 de dezembro 2011 (Horário de Mato grosso), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena, sito à Praça João Alberto Zaneti, s/nº, onde o Edital Completo

estará disponível no horário comercial, gratuitamente, tendo como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA ÁREA DE CARDIOLOGIA. Nova Santa Helena - MT, 30 de novembro de 2011, FRANCIANE PAULATTI DE SOUSA – Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA

AVISO RESULTADO DE HABILITAÇÃO JULGAMENTO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 017-2011

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitado OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para Construção de Portais e Placas de Sinalização Turística. Diante da ausência de licitantes interessados o presente certame é declarado FRACASSADO - Nova Xavantina – MT, 28 de outubro de 2011.

GERCINO CAETANO ROSA - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA

RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2011

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através de sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº 710/2011 torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº. 028/2011 levado a efeito às 09h00min horas do dia 28 de Novembro de 2011, foram declaradas vencedoras do certame as empresas Hanneliese Reiter Ltda inscrita no Cnpj nº 10.638.136/0001-85 para os itens 01, 02, 03, 07, 17, 19, 21 e 22, Pneus Via Nobre Ltda inscrita no CNPJ nº 01.976.860/0028-48 para os itens 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13,14, 15, 16, 18, 20, 23,24. Paranaíta/MT, 30 de Novembro de 2011.

Luciane Raquel Brauwere – Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

ERRATA

Referente aos Aditivos:

- Nº 010/2011 – Contratada Camila Etienne Paiva de Paula
- Nº 015/2011 – Contratado Genes Marcelino Alves Araújo Resplandes de Souza
- Nº 018/2011 – Contratada Solange Alves Fernandes
- Nº 021/2011 - Contratada Sirlene Guimarães Rezende
- Nº 028/2011 – Contratado Angelin Girolometto
- Nº 033/2011 – Contratada Vera Lúcia do Carmo
- Nº 035/2011 – Contratado Luiz Augusto Vezzi
- Nº 036/2011 – Contratado Jorge Matorizen
- Nº 037/2011 – Contratado Vanderlei Cardoso Moraes Costa
- Nº 039/2011 – Contratada Rosangela Tavares de Jesus
- Nº 041/2011 – Contratada Emylle Caroline Pimentel de Souza
- Nº 044/2011 – Contratado Jorge Florindo de Oliveira
- Nº 045/2011 – Contratada Regilene Lopes dos Santos

Onde se lê data de vigência 30/04/2010

Leia-se data de vigência 30/04/2011

Primavera do Leste, 29 de novembro de 2011.

Mima Heckler Braff

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 060/2011, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. PROCESSO: 060/2011. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 033/2011. OBJETO: Registro de preços para aquisição de medicamentos para uso do Hospital do Município de Querência - MT.

Vencedores:

VENTERAL CENTRO OESTE LTDA. – foi vencedora de 17 itens no valor total de R\$ 11.300,55;

STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – foi vencedora de 103 itens no valor total de R\$ 71.741,92;

MAGNO SOUZA COM. DE MEDICAMENTOS LTDA. – foi vencedora de 79 itens no valor de R\$ 30.280,05;
STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. – foi vencedora de 110 itens no valor total de R\$ 117.371,74.
 Querência - MT, 30 de novembro de 2011.
 Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 63/2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, incisos V; da Lei 8.666/93, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 63/2011**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 851/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pela Dr. Marinelly de Araújo Viegas Ortolato, Procuradora do Município, a favor da empresa: **Pelayo Materiais e Medicamentos Ltda**, situada na Alameda dos Lírios, n.º 218, Colina Verde, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ n.º 07.573.754/0001-80. **Objeto:** Aquisição de peças destinadas para o reparo e conserto das cadeiras odontológicas, pertencentes às unidades de saúde do município. – Prefeitura Municipal de Rondonópolis. **Valor:** R\$ 41.388,00 (quarenta e um mil trezentos e oitenta e oito reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2011.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
 José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 64/2011

O Senhor: **José Carlos Junqueira de Araújo**, Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 24, incisos I e IV; da Lei 8.666/93, atualizadas pelas Leis n.ºs 8.883/94 e 9.648/98. **Ratifica o Processo de Dispensa de Licitação N.º 64/2011**, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 848/2011, emitido pelo Dr. Efraim Alves dos Santos, Procurador Geral do Município e pelo Dr. Ednaldo de Carvalho Aguiar, Procurador do Município, a favor da empresa: **Weiss e Nakayama Ltda ME**, situada na Rua Barão do Rio Branco, n.º 454, Bairro Vila Aurora, Rondonópolis-MT, inscrita no CNPJ n.º 08.980.889/0001-22. **Objeto:** Aquisição de medicamentos, destinados ao paciente do SUS – Sistema Único de Saúde: E. V., requerente através de Determinação Judicial, processo n.º 119/2008, código 410288, expedido pela Dr.ª Juiza Maria Mazarelo Farias Pinto, da Segunda Vara da Fazenda Pública. – Prefeitura Municipal de Rondonópolis. **Valor:** R\$ 1.570,00 (Hum mil quinhentos e setenta reais). Publique-se no âmbito desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Estado (DOE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, no Jornal "A Gazeta" e no jornal de circulação local A Tribuna, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais. Rondonópolis-MT, 25 de novembro de 2011.

De Acordo: Efraim Alves Dos Santos - Procurador Geral do Município
 José Carlos Junqueira De Araújo - Prefeito Municipal

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 067/2011 REGISTRO DE PREÇO

O Município de Sapezal, por intermédio de diversas Secretarias, nesta cidade de Sapezal, Estado de Mato Grosso, através pregoeiro oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará na modalidade de Pregão Presencial nº 067/2011 c/ SRP, do tipo menor preço por item, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**. Com data prevista para o dia **14 de Dezembro de 2011**, às 08:00 (oito) horas credenciamento às 08:30 (oito e trinta) horas a abertura do pregão – O edital completo estará a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações 65 – 3383-4500. O edital completo estará à disposição a partir desta data, na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio Andre Maggi, nº 1.400, centro. Sandra Sostisso Maggi Pregoeira

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 031/2011 PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT

Da Finalidade: Dispensa de Licitação.
Do Objeto: Hospedagem visando tratamento para recuperação de dependentes químicos.
Contratante: Prefeitura Municipal de Sapezal/MT.
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS VOLUNTARIOS DA CASA TERAPEUTICA VIVER SOBRIO
Justificativa: Tendo em vista o Art. 24 Inciso IV da Lei 8.666/93, dispositivos que dispensam o processo licitatório.
Do Prazo: 09 meses.
Valor de: R\$ 6.300,00 (seis mil e trezentos reais)
 Sandra Sostisso Maggi
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT RATIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº 024/2011 - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no aviso de licitação publicado no diário oficial na data de 29 de novembro de 2011. **Onde se lê:** abertura para de **15 de Dezembro de 2011, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE**. **Leia se:** abertura para de **16 de Dezembro de 2011, às 14:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para a **CONTRATAÇÃO DE**

EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site www.sapezal.mt.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro. Valor de 30,00 (trinta reais) não restituíveis.
 Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO DE OBRA - SINOP – MT

30 de Novembro de 2011 - ENGENCENTER – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - Contrato nº 075/2008 - Obra: Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais na Avenida dos Flamboyants - entre a Avenida das Sibipirunas e Avenida das Itaúbas - Local: Sinop – MT - PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 15.024.003/0001-32, com a sua sede situada na Avenida das Embaúbas nº 1.386 - setor comercial, nesta cidade de Sinop no Estado de Mato Grosso – MT, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Infra Estrutura, através do engenheiro civil e Fiscal da Obra o Sr. Ronaldo José da Silva juntamente com dois servidores que compõe a Comissão Especial para a Fiscalização e Recebimento Definitivo de Obras Licitadas pelo Município de Sinop conforme a Portaria nº 060/2011 de 31/01/2011. Celebra o TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVAMENTE a obra acima citada, visto que a contratada cumpriu os serviços e que estão executados de acordo com as especificações técnicas pré-estabelecidas. RONALDO JOSÉ DA SILVA Engenheiro Civil e Engenheiro Fiscal - JULIO HENRIQUE VERDU GARCIA - Engenheiro Civil e Membro da Comissão - WILSON TERUMASSA KUBOTA Engenheiro Civil e Membro da Comissão.

4º TERMO ADITIVO PARA O REAJUSTAMENTO DE PREÇO DO CONTRATO Nº. 076/2008 1º APOSTILAMENTO - ADITIVO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 076/2008, PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO EM RODOVIA COM ADEQUAÇÃO DE CAPACITAÇÃO E SEGURANÇA E READEQUAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RODOVIA BR-163/MT, TRECHO: DIVISA MS/ MT – DIVISA MT/ PA, SUBTRECHO: TRAVESSIA URBANA DE SINOP, SEGMENTO: KM 821,60 AO KM 831, 60, EXTENSÃO 10,0 KM, TENDO COMO CONTRATADA A FIRMA: AGRIMAT ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., NA FORMA ABAIXO: CLAÚSULA PRIMEIRA – DO VALOR DO CONTRATO: Ao objeto do presente contrato estabelecem-se o valor de R\$ 41.454.771,47 (Quarenta um milhões quatrocentos cinquenta quatro mil, setecentos setenta um real e quarenta sete centavos). Sendo: R\$ 38.837.454,84 (Trinta e oito milhões, oitocentos e trinta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a Preços Iniciais; R\$ 2.617.316,63 (Dois milhões, seiscentos dezessete mil, trezentos dezesseis reais e sessenta três centavos), como parcela de Reajustamento de Preços. Conforme Planilha e Demonstrativo de valores, que faz parte integrante deste Termo. Sinop/ MT, 30 de Novembro de 2.011.

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 130/2011 SRP Nº 138/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 130/2011 – SRP 138/2011, referente ao registro de preços para Contratação de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos odontológicos, com reposição de peças - atendendo solicitação da secretaria municipal de saúde. Empresa Vencedora: CLEBER SALAZAR DE OLIVEIRA SERVIÇOS - ME, CNPJ/MF 13.967.593/0001-01, item nº 001. Homologado em 30 de Novembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro – Portaria 037/2009

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 136/2011 SRP Nº 145/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 136/2011 – SRP 145/2011, referente ao registro de preços para Aquisição de Gêneros Alimentícios e outros, para atender pacientes, em processos judiciais e administrativos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas Vencedoras: DELFIOL & DELFIOL LTDA, CNPJ/MF 01.315.636/0001-95, itens nº 001 ao 008, 011 e 013; ESTOPAS MIL PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ/MF 11.978.499/0001-22. Homologado em 30 de Novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 137/2011 SRP Nº 147/2011

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 137/2011 – SRP 147/2011, referente ao registro de preços para Aquisições Bolsas para Colostomia/ileostomia e Urostomia, destinados para atender pacientes do Pronto Atendimento, atendendo solicitação da Secretaria de Saúde. Empresa Vencedora: SINOMÉDICA COM PROD. MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ/MF 10.317.320/0001-23, itens nº 001 e 002. Homologado em 30 de Novembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeira – Portaria 037/2009.

AVISO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL Nº 148/2011 SRP Nº 158/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público para conhecimento dos interessados que a abertura da sessão prevista para as 16:00 horas (horário de Brasília - DF) do dia 09/12/2011, realizar-se-á as 15:30 horas (horário de Brasília-DF) do dia 12/12/2011, devido a readequação do calendário de pregões. TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de cópias em preto e branco e colorida; LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avencas, 1.491, Setor Comercial; ENTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – Portaria 310/2011

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011 SRP 159/2011

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 149/2011; TIPO: menor preço global; OBJETO: Registro de preço para Contratação de Empresa Especializada

na Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria no Acompanhamento de Processos para a Obtenção de Convênio com os Órgãos do Governo Federal, bem como o Apoio Operacional e Logístico em Brasília – Atendendo Solicitação da Secretaria de Finanças e Orçamento. ABERTURA da SESSÃO: 12/12/2011 às 09:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2011 SRP 160/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 150/2011-SRP 160/2011; TIPO: menor preço por Lote; OBJETO: Registro de preço para Contratação de Serviços de Torno e Solda para veículos leves, caminhões e máquinas pesadas em atendimento à Secretaria de Obras e Serviços Urbanos. ABERTURA da SESSÃO: 12/12/2011 às 11:00horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011 SRP 161/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 151/2011-SRP 161/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Aquisição de materiais ambulatoriais para atender as unidades de saúdes (PSF's) e Pronto Atendimento Municipal em atendimento à Secretaria de Saúde. ABERTURA da SESSÃO: 12/12/2011 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de novembro de 2011. Adriano dos Santos - Pregoeiro – 037/2009.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2011 SRP 162/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 152/2011-SRP 162/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Aquisição de 1 (uma) Esteira de Reposição de Bagagem e 2 (dois) Roletes Deslizador entrada e Saída de Raio X de Bagagem - conforme solicitação da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Turismo e Mineração. ABERTURA da SESSÃO: 13/12/2011 às 09:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011.

AVISO DE LICITAÇÃO**PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011 SRP 163/2011**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 153/2011-SRP 163/2011; TIPO: menor preço por item; OBJETO: Registro de preço para Aquisição de Gêneros Alimentícios – PÃES, BOLOS, TORTAS E CUCAS para atender ações da Secretaria Municipal de Assistência Social. ABERTURA da SESSÃO: 13/12/2011 às 15:30horas (horário de Brasília-DF); LOCAL: Secretaria Municipal de Administração, Rua das Avenças, 1.491, Setor Comercial; ÍNTEGRA do EDITAL: no endereço indicado ou por meio do site www.cidadecompras.com.br; Informações: (66) 3517-5218/5263. SINOP-MT, 30 de novembro de 2011. Poliana Natari Vieira - Pregoeira – 310/2011

PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO**

PORTARIA GP N.º 516/2011 DATA: 29 DE NOVEMBRO DE 2011

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DE CEDÊNCIA SEM ÔNUS DA SERVIDORA LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE:

ART. 1º - Prorrogar a Cedência Sem Ônus Para o Órgão de Origem da Servidora SRA. LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no cargo de carreira de DESENHISTA, conforme OFÍCIO Nº 2114/GAB-SEMA-MT/2011 e Ofício SEC.ADM nº 666/2011 até 31/12/2011.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 29 DE NOVEMBRO DE 2011.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.**

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS - Secretário Municipal de Administração

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação no Mural da UG e DOE.

RONDINELLI R. C. URIAS
Secretário Municipal Administração
Decreto nº030/2010

K3/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH**AVISO DE ABERTURA DE EDITAL****PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2011 - REGISTRO DE PREÇO N.º 030/2011**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 036/2011, que será realizado no dia 12/12/2011, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa para executar serviços instalação de tubulação e dos aparelhos de ar condicionado para nova sede da Prefeitura Municipal de Tapurah - MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 30 de Novembro de 2011. Claudio do Nascimento - Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

AVISO DE ABERTURA DE EDITAL**PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2011**

O Município de Tapurah - MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 035/2011, que será realizado no dia 09/12/2011, às 08:00 horas (horário local), na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o Pregão Presencial, para a Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos da Prefeitura Municipal de Tapurah – MT.

O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site www.tapurah.mt.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600. Tapurah – MT, 30 de Novembro de 2011. Claudio do Nascimento - Pregoeiro/ Prefeitura de Tapurah – MT

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA**AVISO DE RETIFICAÇÃO II PREGÃO ELETRÔNICO Nº 061/2011****Processo de Licitação Nº 088/2011 - Registro de Preço Nº 061/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011 comunica aos interessados que o Edital de Pregão Eletrônico nº 057/2011 que tem como objetivo o Registro de Preço para futura e eventual aquisição de medicamentos e materiais médicos hospitalares para atender a demanda do Pronto Atendimento deste Município foi Retificado. Houve desmembramento do Lote 01. Reabertura de Prazo. Início Acolhimento das propostas: 09/12/2011 às 08h00min. Abertura da sessão: 13/12/2011 às 08h30min. Início da Disputa de Preços: 13/12/2011 às 09h00min. Vila Rica / MT, 29 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 064/2011**Processo de Licitação nº 091/2011 - Registro de Preço nº 064/2011**

A Equipe de Apoio, na pessoa da Srª. Cristina Magalhães Castro, designada pela Portaria nº. 013/2011, comunica aos interessados que será aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico, que será regida pela Lei 10.520/2002, pelos Decretos nº 3.784/2001, 5.450/2005 e 5.504/2005, Decretos Municipais nº 048/2006 e 049/2006; com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual aquisição de tijolos, areia e telas para fabricação de manilhas as quais serão utilizadas nas obras de arte do Município. Realização: 14/12/2011. Abertura da Sessão: 08h30min. Abertura da Disputa de Preço: 09h00min. O Edital contendo as instruções estará à disposição dos interessados no aplicativo denominado "Licitações-e", desenvolvido pelo Banco do Brasil S/A, constante da página eletrônica do Banco do Brasil, www.bb.com.br ou diretamente no site www.licitacoes-e.com.br e no site do Município www.vilaricamt.com.br. Vila Rica / MT, 30 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Equipe de Apoio Portaria nº 013/2011

Publicar

RESULTADO TOMADA DE PREÇO Nº 009/2011**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 086/2011**

A Prefeitura Municipal de Vila Rica, através da Comissão Permanente de Licitação no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 011/2011 de 20/01/11, leva ao conhecimento dos interessados o resultado do Procedimento em epígrafe que teve como objeto a contratação de pessoa jurídica para a reforma e adequação de duas salas e do telhado para atender a implementação do Laboratório de Análise e Controle da Água junto a Secretaria Municipal de Saúde, somando uma área de 168,68m², localizado à Rua Veríssimo Martins dos Anjos, Quadra XII, Setor Sul deste Município, onde a empresa Construtora Birk Junior Ltda foi desclassificada e seu envelope Proposta devolvido lacrado ao representante presente. A proposta da empresa Jeziel de A. Oliveira e Cia Ltda foi no valor de R\$ 42.236,71 (Quarenta e dois mil duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos), porém não atendeu os termos estabelecidos no Edital quando deixou de apresentar a proposta de acordo com o Anexo VII e a Planilha Orçamentária da Obra sendo desclassificada e o procedimento declarado Fracassado. Vila Rica / MT, 30 de Novembro de 2011.

Cristina Magalhães Castro - Presidente da C.P.L. Portaria nº 011/2011

Publicar

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ

DECRETO LEGISLATIVO 07/2011. DATA: 25 DE NOVEMBRO 2011.

SUMULA: APROVA AS CONTAS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ - MT, REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2010, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS. HALACY AMORIN, Presidente da Câmara Municipal De Nova Ubiratã-Mt, no uso de suas atribuições legais faz saber que o soberano Plenário aprovou e o Presidente promulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º. Ficam APROVADAS as contas da Prefeitura Municipal de Nova Ubiratã – MT referente o exercício de 2010

Art. 2º. A aprovação das contas dá-se acompanhado do parecer nº. 038/2011 TCE-MT de 02 de Agosto 2011, do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, que emitiu PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL à aprovação.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário Benedito Dutra em 25 de Novembro de 2011.

HALACY AMORIN - Presidente. JOSÉ ITAMAR MARCONDES - 1º Secretário DMT/DO

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

EDITAL N.º 008/2.011

De ordem do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, torna público as Contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Exercício Financeiro de 2.004, que foram Reprovadas conforme Processos n.ºs 10.048-0/2.005, 1.869-4/2.005, 5.261-2/2.005, 5.187-0/2.004, 8.328-3/2.004, 9.578-8/2.004, 12.114-2/2.004, 14.738-9/2.004, 17.032-1/2.004, 20.324-6/2.004, 22.765-4/2.004, 25.241-7/2.004, 1.595-4/2.005, 2.871-1/2.005, 3.175-5/2.005, 1.754-0/2.004, 905-9/2.004, 300.243-8/2.004 e 457-0/2.004, do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso e Resolução n.º 004/2.011 da Câmara Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT. Novo Horizonte do Norte – MT., 29 de Novembro de 2.011. Florentino Farias Leite - Presidente. Reinaldo Aparecido Rodrigues de Oliveira - 1º Secretário. Paulo dos Reis Carraro - 2º Secretário.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Interessado: Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte – MT.

Assunto: Balanço Geral e Balançetes dos Meses de Janeiro à Dezembro/2.004.

= PARECER =

Nós Membros da Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização, em reunião, e após análise aos Processos das Contas do Município de Novo Horizonte do Norte, que deram origem ao PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO n.º 078/2.005 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, pelas Contas do Município de Novo Horizonte do Norte – MT., Exercício de 2.004. Analisadas as documentações constantes do Processo e Justificativa apresentada pelo Ex-Prefeito Senhor Agenor Evangelista da Silva e conhecendo a realidade de nosso Município, exaramos na maioria emitimos PARECER FAVORÁVEL pela APROVAÇÃO das Contas do Município de Novo Horizonte do Norte, Exercício Financeiro de 2.004. Sala das Sessões – MT., em 28 de Novembro de 2.011. GILDO ULIANA – Presidente. DURVAL SILVÉRIO DA SILVA - Vice-Presidente. WALDECIR DE SÁ – Relator.

AUTORIA: MESA DIRETORA

Resolução n.º 004/2.011

Súmula: Dispõe sobre o julgamento das Contas da Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Norte, Exercício Financeiro de 2.004 e dá outras providências. Artigo 1º - Fica REPROVADA as Contas do Município de Novo Horizonte do Norte, Comarca de Porto dos Gaúchos, Estado de Mato Grosso, referente ao Exercício Financeiro de 2.004, gestão do Ex-Prefeito Sr. Agenor Evangelista da Silva. Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala das Sessões, em 28 de Novembro de 2.011. Florentino Farias Leite - Presidente. Reinaldo Aparecido Rodrigues de Oliveira - 1º Secretário. Paulo dos Reis Carraro - 2º Secretário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARANATINGA

RESOLUÇÃO N.º 003/2011

"Dispõe Sobre o Julgamento das Contas Anuais de Governo do Município de Paranatinga-MT, Referente ao Exercício de 2010".

JOAO BOSCO DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga-MT, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto do Regimento Interno desta Casa de Leis nos Artigos 222, 223, 224 e 225, a "Comissão de Economia, Finanças e Orçamento" desta Câmara Municipal, apresenta seu PARECER FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS ANUAIS DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, gestão VILSON PIRES.

Presidente	-	Natal Silvério Ferreira	-	Voto Favorável
Relator	-	Claudio Gomes	-	Voto Favorável
Membro	-	Sebastião Francisco Peres-	-	Voto Favorável

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paranatinga-MT,
16 de Novembro de 2011.

JOÃO BOSCO DOS SANTOS

Afixe-se
Publique-se
Cumpra-se

CÂMARA MUNICIPAL DE POXORÉU

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Carta Convite nº 02/2011

Tipo: Menor Preço

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Poxoréu-MT, torna público aos interessados que na Carta Convite nº 02/2011, cuja abertura ocorreu às 14:30 horas do dia 29/11/2011, na sede da Câmara Municipal de Poxoréu, situada a Rua Mato Grosso nº 107, Poxoréu-MT sagrou-se vencedora a empresa: ACPI ASSESSORIA CONSULTORIA PLANEJAMENTO & INFORMATICA LTDA situada a RUA G CASA 01 SETOR NORTE MORADA DO OURO, CEP: 78.055-080, CUIABA – MT com CNPJ: 36.879.070/0001-09 e Inscrição estadual: 13.374302-0 para contratação de serviços técnico-profissionais especializados, para a realização de Concurso Público da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, totalizando valor global de R\$ 8.995,00 (oito mil novecentos e noventa e cinco reais). Observando-se o prazo para interposição de recursos de 02 (dois dias) dias úteis, nos termos do Artigo 109, inciso 1, alínea "b", da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Poxoréu - MT, 29 de novembro de 2011.

Luciane M. P. da Silva

Presidente da Comissão Especial de Licitações

Rosalvo R. da Silva
Secretário

Jailton Costa Xavier
Membro

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS-MT

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2011

APROVA AS CONTAS DE GOVERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, RELATIVAS AO EXERCÍCIO DE 2010, GESTÃO DO PREFEITO MUNICIPAL SRº JOÃO ROBERTO FERLIN, APROVANDO O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL Nº 96/2011 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE CONFERE O REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, FAZ SABER, QUE OS VEREADORES APROVARAM E ELE PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovada as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, do Exercício Financeiro de 2010 - Gestão do Prefeito Municipal Sr. João Roberto Ferlin, Aprovando o Parecer Prévio Favorável nº 96/2011 do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL JOSÉ VALVERDE FILHO
EM 30 DE NOVEMBRO DE 2010

JOEL RAMOS BARBOZA
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 035/2011

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2011. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL; CONVOCAÇÃO: A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 094/2011, Comunica as Pessoas Jurídicas no ramo que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Profissionais Especializados para Planejamento, Organização e Execução de Concurso Público para provimento dos cargos vagos e em caráter de reserva da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Conforme especificação em edital. ABERTURA: As propostas serão recebidas até as 08h30min do dia 16 de DEZEMBRO de 2011 (sexta-feira), e abertas às 09:00 (nove) horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso – MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (**66) 3545-7200. O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço da Câmara Municipal de Sorriso, Av. Porto Alegre, nº 2615, Sorriso-MT, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal de Sorriso, no Departamento responsável. Sorriso - MT, 30 de novembro de 2011.

ROSANGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ - Presidente da CPL

Publique-se

Asplemat/DO

TERCEIROS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos da Saúde e Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso – SISMA – MT, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 17, alínea "a", e Parágrafo Único do Estatuto, por este edital **CONVOCA** para Assembleia Geral Extraordinária, de conformidade com o Art. 13, Parágrafo Único do Estatuto do Sindicato, **CONVOCA** todos os servidores da categoria, a se reunirem, no Auditório da SEDUC, sito à Rua Engenheiro Edgard Prado Arze, 215 – Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT, no próximo dia 02/12/2011 às 15h e 30m em primeira chamada e às 16 horas em segunda chamada, tendo como pauta o seguinte:

Apresentação e deliberação das orientações de interpretação da Lei Complementar nº. 441/2011 (PCCS), para o enquadramento dos Servidores da SES, apresentadas pela Secretaria de Administração do Estado de Mato Grosso - SAD.

E não havendo, no horário acima indicado, número suficiente para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a Assembleia será realizada trinta minutos após, em Segunda convocação, no mesmo local e com qualquer número de participantes como faculta o Estatuto. Cuiabá, ALZITA LEÃO ORMOND OLIVEIRA – PRESIDENTE.

AZPEC ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DE CACERES S.A
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os senhores acionistas da AZPEC S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 14 de dezembro de 2011, (quarta feira) às 9:00 horas, em Cáceres, Mato Grosso, na Rua Coronel Farias, nº 122, Bairro Centro, CEP 78.200-000, e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia.

- Conforme proposta do Conselho de Administração, aumento do capital da Companhia, com a integralização do saldo de 5.453.610 (Cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e três mil, seiscentos e dez) de ações subscritas ao valor unitário de R\$ 0,48 (Quarenta e oito centavos de reais)
- Colocação de ações dos acionistas Remissos a Disposição de Terceiros
- Admissão de Novos Acionistas
- Alteração do Estatuto Social
- Outros Assuntos de interesse social

As pessoas que comparecerem a Assembleia deverá provar a sua qualidade de acionista mediante apresentação de documento de identidade e/ou procuração outorgada por acionista da companhia, na forma e prazo do Art. 126 § 1º da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, conforme alterada.

Cuiabá, 28 de novembro de 2011

(ASSINATURA DIGITALIZADA)

Pedro Jamil Nadaf
Presidente do Conselho de Administração

CONTINENTAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS LTDA ME, CNPJ 14.437.954/0001-70 e I. E. nº 13.436.847-9, situado na Av. Idemar Riedi, Sala 01, nº 10.388, Bairro Industrial Primeira Etapa, Sorriso/MT, torna público que requereu a Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente de Sorriso/MT as Licenças Prévia, de Instalação e de Operação.

Centro - Oeste Transportes Rodoviários Ltda, CNPJ 01.588.839/0005-89, torna público que requereu junto a FEEMA-MT a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO). Com atividades de transporte de produtos asfálticos. Localizada na Rua N quadra 07 número 1.544 parte A no Distrito Industrial de Cuiabá – MT Fone 65 3667-6616.

A DELTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS EPP – CNPJ 13.551.708/0001-82, situada na Avenida Noemia Tonello Dalmolin, s/nº, zona rural, Sorriso – MT, requereu junto a SEMA - Secretaria de Estado do Meio Ambiente, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para fins de implantação de loteamento - Condomínio Ilha Bela, sendo dispensado EIA-RIMA.

SÃO JOÃO DA BARRA ENERGÉTICA LTDA, CNPJ Nº. 05.625.648/0001-77. Toma-se público que recebeu da SEMA/MT, a Renovação da Licença Prévia nº 301236/2011, para a instalação da **PCH SÃO JOÃO DA BARRA**, Potência Inst. de 28,80 MW, aproveitamento hídrico dos rios São João da Barra e Matrinchã, divisa dos municípios de Juara e Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso.

Asplemat/DO

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia **8 de dezembro de 2011, às 12:00 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para tratarem sobre as seguintes matérias constantes da ordem do dia: 1) Aprovar o balanço da Companhia levantado na data-base de 30 de junho de 2011; 2) Deliberar sobre o resgate da totalidade das ações preferenciais, independentemente de classe, de emissão da Companhia, ao valor de 0,1207898663 por ação resgatada, sem redução do valor do capital social; e 3) Aprovar a alteração da redação do Artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, em função do resgate das ações preferenciais acima referido, bem como a alteração da redação do Artigo 1º e do Artigo 18 e a exclusão do Artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, em função da nova redação do Artigo 3º, aprovada nas assembleias gerais extraordinárias da Companhia, realizadas em 29 de abril e 29 de junho de 2011. Nova Mutum, 29 de novembro de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração

Asplemat/DO 3X1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS CLASSE A

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") detentores de ações preferenciais classe A de emissão da Companhia para se reunirem em Assembleia Especial, a realizar-se no dia **8 de dezembro de 2011, às 8:00 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para tratarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1) Deliberar sobre o resgate da totalidade das ações preferenciais classe A, de emissão da Companhia, ao valor de R\$ 0,1207898663 por ação resgatada, sem redução do capital social; Nova Mutum, 29 de novembro de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3X1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS CLASSE B

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") detentores de ações preferenciais classe B de emissão da Companhia para se reunirem em Assembleia Especial, a realizar-se no dia **8 de dezembro de 2011, às 9:00 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para tratarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1) Deliberar sobre o resgate da totalidade das ações preferenciais classe B, de emissão da Companhia, ao valor de R\$ 0,1207898663 por ação resgatada, sem redução do capital social; Nova Mutum, 29 de novembro de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3X1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS CLASSE C

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") detentores de ações preferenciais classe C de emissão da Companhia para se reunirem em Assembleia Especial, a realizar-se no dia **8 de dezembro de 2011, às 10:00 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para tratarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1) Deliberar sobre o resgate da totalidade das ações preferenciais classe C, de emissão da Companhia, ao valor de R\$ 0,1207898663 por ação resgatada, sem redução do capital social; Nova Mutum, 29 de novembro de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3X1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

MAFRA S.A. AGROPECUÁRIA
CNPJ/MF nº 04.972.469/0001-43 NIRE 51.300.007.576
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA ESPECIAL DE PREFERENCIALISTAS CLASSE D

Na forma das disposições legais e estatutárias, ficam convocados os Srs. Acionistas da Mafra S.A. Agropecuária ("Companhia") detentores de ações preferenciais classe D de emissão da Companhia para se reunirem em Assembleia Especial, a realizar-se no dia **8 de dezembro de 2011, às 11:00 horas**, em sua sede social, localizada à Rodovia BR 163, km 663 mais 30 km à esquerda, na Cidade de Nova Mutum, Estado de Mato Grosso, para tratarem sobre a seguinte matéria constante da ordem do dia: 1) Deliberar sobre o resgate da totalidade das ações preferenciais classe D, de emissão da Companhia, ao valor de R\$ 0,1207898663 por ação resgatada, sem redução do capital social; Nova Mutum, 29 de novembro de 2011.

José Ricardo Mendes da Silva - Presidente do Conselho de Administração
Asplemat/DO 3X1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

ABANDONO DE EMPREGO

EMPRESA RECOL DISTRIBUIÇÃO E COMERCIO LTDA – CNPJ 04.598.413/0004-13, LOCALIZADA NO END: AV. FERNANDO CORREA DA COSTA, 7394, BAIRRO SÃO JOSÉ, CEP 78085-700, nesta capital, solicita o comparecimento de seu funcionário, MATHEUS ERICK DE ARRUDA JACINTO, portador da CTPS 53212 e SERIE 00022MT. O mesmo não comparece ao trabalho desde o dia 01/10/2011 e esgotado todos os meios de contato, venho por meio desta, solicitar no prazo de 03 dias a contar da data da 1ª publicação 30/11/2011 seu comparecimento, caso contrário, caracterizará abandono de emprego conforme artigo 482 da CLT.

SEGREGO ENERGIA S.A.

(Companhia de capital autorizado)

CNPJ/MF 08.936.816/0001-33 NIRE 51.300.008.734

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam os senhores acionistas da Segredo Energia S.A. convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a se realizar no dia **09 de dezembro de 2011, às 08:00 horas**, na Sede da Companhia, localizada na Avenida Miguel Sutil nº 8.695, 7º andar, bairro Duque de Caxias, Município de Cuiabá, Capital do Estado do Mato Grosso, a fim de discutir e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: a) Aprovação da emissão de Cédula de Crédito Bancário em favor do BES INVESTIMENTO DO BRASIL S.A. – BANCO DE INVESTIMENTO. Cuiabá/MT, 30 de novembro de 2011.

JUDINEY CARVALHO DE SOUZA - Diretor
Asplemat/DO 3x1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

DECISÃO COREN/MT GAB Nº 049/2011 - *Proclama os resultados da eleição dos membros da Diretoria, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e seu Suplente e comunica posse dos eleitos e da outras providências.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT, no exercício de suas atribuições legais e regimentais, asseguradas no inciso XIII e XIV artigo 15 da lei n.º 5.905/73. Considerando o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem, aprovado pela Resolução COFEN-355/2009 e deliberação da Sessão Única 113.ª Reunião Extraordinária de Plenário realizada em 29/11/2011. **DECIDE:** **Art. 1º** - Proclamar o resultado da eleição dos membros da Diretoria, Vogal, Comissão de Tomada de Contas, Delegado Regional e Suplente de Delegado Regional, para exercer o mandato trienal no período de 01/01/2012 a 31/12/2014, em conformidade com o parágrafo único do artigo 60 do Código Eleitoral. **DIRETORIA - Presidente:** Dr. Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191; **Secretário:** Dr.ª Valquíria Mira Landim, COREN-MT-117996; **Tesoureiro:** Dr. Leocarlos Cartaxo Moreira, COREN-MT-12054. **COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS:** Dr.ª Marilza Helena Rodrigues Viana, COREN-MT-63799; Ivone Oederenge, COREN-MT-365540-TE; Ronaldo Pio de Souza, COREN-MT-73857-TE. **VOGAL:** Benedito Antônio de Campos, COREN-MT-63378-TE. **DELEGADO REGIONAL:** Dr. Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191. **SUPLENTE DE DELEGADO REGIONAL:** Dr.ª Valquíria Mira Landim, COREN-MT-117996. **Art. 2º** - Informar que os eleitos foram empossados em 29/11/2011, conforme determinação do artigo 61 Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem. **Art. 3º** - Os empossados na condição de membros efetivos passam a compor o plenário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso – COREN/MT no período compreendido entre 00s01min do dia primeiro (1º) de janeiro de dois mil e doze (2012), às 24h00mins do dia trinta e um (31) de dezembro de dois mil e catorze (2014). **Art. 4º** - Esta Decisão entrará em vigor após publicação e os seus efeitos passarão a vigorar a partir da “zero hora” do dia 01/01/2012, revogando as demais disposições em contrário. Cuiabá-MT, 29 de novembro de 2011.

Dr.ª Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE MATO GROSSO

DECISÃO COREN/MT Nº 048/2011 - *Proclama Resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2012/2014.*

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso - COREN-MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais; **Considerando** a Resolução COFEN nº. 355/2009 que “aprova o Código Eleitoral dos Conselhos de Enfermagem e dá outras providências.”; **Considerando** a deliberação da 408ª Reunião Ordinária de Plenário do COFEN para homologar o resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2012/2014 e proclamação dos eleitos; **Considerando** o que consta do PAD-COFEN nº. 241/2011; **Considerando** a Decisão COFEN-0204/2011 de 31/10/2011, Publicada no DOU nº 210, de 1º de novembro de 2011, pág. 75 - Seção 1. **Decide:** **Art. 1º** - Proclamar o resultado das Eleições do COREN MT referente ao mandato do triênio 2012/2014, sendo eleitos os seguintes profissionais: **Chapa do Quadro I - CANDIDATOS EFETIVOS:** Eleonor Raimundo da Silva, COREN-MT-33191; Marilza Helena Rodrigues Viana, COREN-MT-63799; Leocarlos Cartaxo Moreira, COREN-MT-12054; Valquíria Mira Landim, COREN-MT-117996. **CANDIDATOS SUPLENTE:** Aradne de Melo Pereira, COREN-MT-72345; Edinaldo Santos de Souza, COREN-MT-87325; Jovelina Rita Cardoso Neta Tizot, COREN-MT-105923; Marivanda Inez Rodrigues Pereira, COREN-MT-23977. **Chapa do Quadro II e III - CANDIDATOS EFETIVOS:** Benedito Antônio de Campos, COREN-MT-63378-TE; Ivone Oederenge, COREN-MT-365540-TE; Ronaldo Pio de Souza, COREN-MT-73857-TE. **CANDIDATOS SUPLENTE:** Celso Monteiro de Aguiar, COREN-MT-387549-TE; João Vicente Marques de Arruda, COREN-MT-188306-TE; Neusa Maria Cardoso, COREN-MT-594-AE. **Artigo 2º** - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua publicação. Cuiabá-MT, 25 de novembro de 2011.

Dr.ª Geralda Lopes da Silva
COREN-MT-1633
Secretária

Dr. Vicente Pereira Guimarães
COREN-MT-23641
Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Eleitoral da UCAMB União Cuiabana de Associação de Moradores de Bairros e Similar, Senhor **Vanderley da Rocha Ananias**, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto da entidade **CONVOCA** todos os Associados em dias com suas obrigações e com direito de votar, ou votar ser votado para participarem de Assembleia Geral Ordinária de Eleição Apuração e Posse da Nova diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UCAMB para o quadriênio 2011, a 2015, No dia 31, de Dezembro de 2011, das 08: h as 15: horas na Sede da entidade Avenida 15, de Novembro Nº 444, Bairro Centro Sul/Porto. Registro da chapa ate dia 15, de Dezembro de 2011, Com a Comissão eleitoral na sede da entidade. É Vedado a qualquer membro da diretoria da Ucabm receber registro de chapa ou qualquer documento referente ao processo eleitoral da referida entidade só a comissão eleitoral tem este direito. São requisitos indispensáveis para registro de chapa, **I - Cópia do Registro Geral (RG) devidamente autenticada; II - Cópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) devidamente autenticada; III - Cópia do Título Eleitoral autenticada acompanhado de documentação que comprove quitação com a Justiça Eleitoral; IV - Cópia autenticada do Comprovante de Residência fixa; V - Certidão Negativa da Justiça Civil e Criminal das Instâncias Estadual e Federal; VI - Cópia da Ata Registra em cartório atualizado da Associação representada pelo postulante; VII - Declaração de Isento junto a Receita Federal CNPJ, Certidão Negativa de débitos INSS, Certidão Negativa de débitos FGTS, Certidão Negativa de débitos SEFAZ, Certidão Negativa de débitos ISSQN, Certidão Negativa de débitos CERASA, Certidão Negativa de débitos SPC, Certidão Negativa de débitos PGE, Certidão Negativa de débitos TCE, Comprovante plena quitação com quadro social da UCAMB. Poderá candidatar-se com direito a votar e ser votado para concorrer a Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da UCAMB somente os membros da Diretoria Executiva da UCAMB, Presidentes e Vice-Presidentes em exercício das Associações de Moradores filiadas que apresentarem toda a documentação exigida pela o Estatuto e comissão eleitoral.**

Publique - se
Cumpra - se Cuiabá - MT30/11/2011.

Vanderley da Rocha Ananias,
Presidente da Comissão Eleitoral

PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2011 - REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE PUBLICAÇÃO- A Fundação Municipal de Ensino Superior de Nova Mutum, torna publico: Pregão Presencial nº 007/2011- REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: Aquisição de Livros. Tipo: Menor Preço por item – Data de abertura: 13/12/2011. Horário:08:00 horas - Local: Av. das Araçongas, Nº.1384 N - Centro - Nova Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de Licitação ou pelo e-mail compras@uninova.edu.br, ou telefone ** 65 3308 2010 – Horário de atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.Nova Mutum – MT,30 de novembro de 2011.

Pregoeiro Oficial

Recicloeste Indústria e Comércio de Reciclados Ltda. CNPJ 09.079.259.0001-44, torna público que requereu junto a Secretária de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI) para atividade de Reciclagem de pneus inservíveis, no município de Rondonópolis/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Gonçalves Combustíveis Ltda-ME (A. P. Bacaba) CNPJ 09.424.309/0001-83 torna público que requereu junto a SEMA-MT Licença de Operação para atividade de transporte rodoviário de produtos perigosos em General Carneiro/MT sem EIA/RIMA.

RIO VERMELHO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 05.472.163/0001-90
NIRE 51300007584

Extrato da Ata da 4ª Assembléia Geral Extraordinária em 15.12.2009

Data, Hora, Local: 15.12.2009, 14hs, sede social, Av. Quinze de Novembro, 1.077, Ed. Casa Blanca Center, Sala 31, Centro Sul, Cuiabá/MT. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Roberto Naves Resende, Secretária: Sônia de Moraes Zucato. **Convocação:** Dispensada (§ 4º, Art. 124, Lei 6.404/76). **Deliberações:** Aprovadas por Unanimidade: **1)** Aumento do capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 11.000.000,00 para R\$ 171.000.000,00, aumento efetivo de R\$ 160.000.000,00, com a emissão de 906.761 novas ações ON sem valor nominal, calculado nos termos do art. 170, § 1º, inciso I da Lei das SAs, observado que as 906.761 novas ações ON serão totalmente subscritas e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional por **Bracol Holding Ltda.**; **2)** do valor total do preço de emissão, R\$ 906.761,00 são destinados a conta de capital social da Cia. e R\$ 159.093.239,00 serão destinados a conta de reserva de capital - ágio na subscrição, e altera-se o art. 5º do Estatuto Social: Art. 5º: capital da sociedade é de R\$11.906.761,00, dividido em 11.906.761 ações ON sem valor nominal. O Presidente disse que os acionistas presentes eram titulares de 100% das ações com direito a voto. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Cuiabá/MT, 15.12.2009. Roberto Naves Resende: Presidente, Sônia de Moraes Zucato: Secretária. André de Moraes Zucato; Miguel de Moraes Zucato; Wellington Brasil Zucato; Natalino Bertin; Silmar Roberto Bertin. JUCEMAT 20110430352 em 06/06/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

RIO VERMELHO S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 05.472.163/0001-90

Extrato da Ata da 5ª Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora, Local: 21.12.2009, às 16hs, sede social, Av. Quinze de Novembro, 1.077, Ed. Casa Blanca Center, sl. 31, Centro Sul, Cuiabá/MT. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Roberto Naves Resende, Secretária: Sônia de Moraes Zucato. **Convocação:** Dispensada (§ 4º, Art. 124, Lei 6.404/76). **Deliberações:** Aprovadas por Unanimidade: **1)** aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Total seguida de Incorporação firmado em 18.12.2009, cuja assinatura pelos representantes da Sociedade é ora ratificada e que passa a fazer parte integrante deste Instrumento como Anexo I. O Protocolo prevê a cisão total seguida de incorporação da Sociedade, mediante versão do Patrimônio Líquido da Sociedade, avaliado a valor contábil e confirmado por Laudo de Avaliação, com a consequente extinção da Sociedade; **2)** Balanço Patrimonial levantado em 15.12.2009, que serviu de base para a avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade a ser cindido totalmente e vertido respectivamente para **Bracol Holding Ltda** e **Companhia Araguaia de Administração e Participações**; **3)** Nomeação de **Erica Cristina Carrasco**, brasileira, casada, contadora, CPF/MF 267.517.198-09, RG 30.623.515-8 SSP/SP, CRC 1SP229123/O-8; **Luis Gustavo Silva Barros**, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 127.055.188-43, RG 21.890.433 SSP/SP, CRC 1SP189908/O-4; **Marilza Yumiko Moriyama de Araújo**, brasileira, casada, contadora, CPF/MF 015.639.088-40, RG 7.797.082-2 SSP/SP, CRC 1SP127612/O-0, todos residentes em Lins /SP, para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade a valor contábil e à elaboração do Laudo de Avaliação; **4)** Cisão total seguida de incorporação da Sociedade, nos expressos termos e condições previstos no Protocolo e, em consequência, aprovar a versão total do Patrimônio Líquido da Sociedade, respectivamente para **Bracol Holding Ltda.** e **Companhia Araguaia de Administração e Participações** conforme determinado no retro mencionado Protocolo-Justificação de Cisão Total seguida de Incorporação, apurado em 15.12.2009, no montante de R\$ 173.189.258,00; **5)** o estabelecimento sede da Sociedade fica encerrado com a presente cisão total seguida de incorporação; **6)** autorizar a administração a praticar todos os atos que se fizerem necessários à cisão total seguida de incorporação da Sociedade; **7)** declarar extinta esta Sociedade em decorrência da cisão total seguida de incorporação ora aprovada. A **Bracol Holding Ltda.** e a **Companhia Araguaia de Administração e Participações** sucederão a Sociedade nos termos do Protocolo-Justificação de cisão total seguida de incorporação para todos os efeitos legais, assumindo assim todos os seus ativos e passivos, contas bancárias, direitos e obrigações, acordos, compromissos, créditos e dívidas, inclusive obrigações de natureza tributária, societária, trabalhista e comercial. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Cuiabá/MT, 21.12.2009. Roberto Naves Resende: Presidente, Sônia de Moraes Zucato: Secretária. André de Moraes Zucato; Miguel de Moraes Zucato; Natalino Bertin; Silmar Roberto Bertin. JUCEMAT 20110430360 em 06/06/2011. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

CAMPO ALEGRE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 05.347.443/0001-77
NIRE nº 51300007550, de 07/10/2002

Extrato da Ata da 4ª Assembléia Geral Extraordinária em 15.12.2009

Data, Hora, Local: 15.12.2009, às 9hs, sede social, Av. Quinze de Novembro, 1.077, Ed. Casa Blanca Center, Sl. 18, Centro Sul, Cuiabá/MT. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Roberto Naves Resende, Secretária: Sônia de Moraes Zucato. **Convocação:** Dispensada (§ 4º, Art. 124, Lei 6.404/76). **Deliberações:** Aprovadas por Unanimidade: **1)** Aumento do capital social totalmente subscrito e integralizado de R\$ 740.000,00 para R\$ 20.740.000,00, um aumento efetivo de R\$ 20.000.000,00, com emissão de 52.687 novas ações ON sem valor nominal (art. 170, § 1º, inciso I da Lei das SAs), observado que as 52.687 novas ações ON serão totalmente subscritas e integralizadas em moeda corrente nacional por **Bracol Holding Ltda.**, já qualificada; **2)** do valor total do preço de emissão, R\$ 52.687,00

são destinados à conta de capital social da companhia e R\$ 19.947.313,00 serão destinados à conta de reserva de capital – ação na subscrição. 3) Nova redação do art. 5º do Estatuto Social: Art. 5º: O capital da sociedade é de R\$ 792.687,00, dividido em 792.687 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Cuiabá/MT, 15.12.2009. Roberto Naves Resende: Presidente, Sônia de Moraes Zucato: Secretária; André de Moraes Zucato, Miguel de Moraes Zucato, Wellington Brasil Zucato, Natalino Bertin, Silmar Roberto Bertin. JUCEMAT 20110430336 em 06/06/2011. João Gilberto Calvo Oliveira - Secretário Geral.

CAMPO ALEGRE S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES

CNPJ/MF nº 05.347.443/0001-77
NIRE nº 51300007550, de 07/10/2002

Extrato da Ata da 5ª Assembléia Geral Extraordinária em 21.12.2009

Data, Hora, Local: 21.12.2009, 10hs, sede social, Av. Quinze de Novembro, 1.077, Ed. Casa Blanca Center, Sl. 18, Centro Sul, Cuiabá/MT. **Presença:** Totalidade dos acionistas. **Mesa:** Presidente: Roberto Naves Resende, Secretária: Sônia de Moraes Zucato. **Convocação:** Dispensada (§ 4º, Art. 124, Lei 6.404/76). **Deliberações:** Aprovadas por Unanimidade: 1) aprovar o Protocolo e Justificação da Cisão Total e Incorporação firmado em 18.12.2009, cuja assinatura pelos representantes da Sociedade é ora ratificada e que passa a fazer parte integrante deste Instrumento como Anexo I. O Protocolo prevê a cisão total seguida de incorporação da Sociedade, mediante versão do Patrimônio Líquido da Sociedade, avaliado a valor contábil e confirmado por Laudo de Avaliação, com a consequente extinção da Sociedade; 2) Balanço Patrimonial levantado em 15.12.2009, que serviu de base para a avaliação do Patrimônio Líquido a ser cindida totalmente e vertido respectivamente para **Bracol Holding Ltda e Companhia Araguaia de Administração e Participações**; 3) Nomeação de **Erica Cristina Carrasco**, brasileira, casada, contadora, CPF/MF 267.517.198-09, RG 30.623.515-8 SSP/SP, CRC 1SP229123/O-8; **Luis Gustavo Silva Barros**, brasileiro, casado, contador, CPF/MF 127.055.188-43, RG 21.890.433 SSP/SP, CRC 1SP189908/O-4; **Mariza Yumiko Moriyama de Araújo**, brasileira, casada, contadora, CPF/MF 015.639.088-40, RG 7.797.082-2 SSP/SP, CRC 1SP127612/O-0, todos residentes em Lins/SP, para procederem à avaliação do Patrimônio Líquido da Sociedade a valor contábil e à elaboração do Laudo de Avaliação; 4) aprovar a cisão total e incorporação da Sociedade, aprovar a versão total do Patrimônio Líquido da Sociedade, respectivamente para **Bracol Holding Ltda. e Companhia Araguaia de Administração e Participações** conforme determinado no retro mencionado Protocolo-Justificação de Cisão Total seguida de Incorporação, apurado em 15.12.2009, no montante de R\$ 21.423.969,00; 5) o estabelecimento sede da Sociedade, fica encerrado; 6) autorizar a administração a praticar todos os atos que se fizerem necessários à cisão total e incorporação da Sociedade; 7) declarar extinta esta Sociedade em decorrência da cisão total seguida de incorporação. A **Bracol Holding Ltda. e Companhia Araguaia de Administração e Participações** sucederão a Sociedade nos termos do Protocolo-Justificação de cisão total seguida de incorporação para todos os efeitos legais, assumindo assim todos os seus ativos e passivos, contas bancárias, direitos e obrigações, acordos, compromissos, créditos e dívidas, inclusive obrigações de natureza tributária, societária, trabalhista e comercial. **Encerramento:** Nada mais, lavrou-se a ata. Cuiabá/MT, 21.12.2009. Roberto Naves Resende: Presidente, Sônia de Moraes Zucato: Secretária. André de Moraes Zucato; Miguel de Moraes Zucato; Natalino Bertin; Silmar Roberto Bertin. JUCEMAT 20110430344 em 06/06/2011. João Gilberto Calvo Teixeira - Secretário Geral.

FABIO BATISTA DA SILVA, CPF 026.899.311-41 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado PA ENA Lote 354 no município de Feliz Natal-MT área do imóvel 32 hectare. **K3/DO**

LURINDO ALOISIO SCHEUER, CPF 091.112.201-04 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Gleba Rio Ferro Lote 70 Sítio Sol Nascente no município de Feliz Natal-MT área do imóvel 15 hectare. **K3/DO**

JOÃO BATISTA MESSIAS, CPF 210.294.409-30 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado na Gleba Canaã Lote 101 Sítio São João no município de Colider-MT área do imóvel 49,1929 hectare. **K3/DO**

ADÃO MESSIAS LIMA, CPF 801.749.811-04 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Assentamento PA Veraneio Lote 237 no município de Nova Canaã do Norte-MT área do imóvel 24.9760 hectare. **K3/DO**

ELINTON LUIZ PANIS GIL, CPF 027.883.371-32 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Sítio Boa Esperança, Lote 283 no município de Nova Canaã do Norte-MT área do imóvel 25.0302 hectare. **K3/DO**

CELSO LANZONI, CPF 047.770.931-15 Comunica que requereu junto a SEMA (Secretaria de Meio Ambiente) Licença para construção de tanques para piscicultura abaixo de 1 (um) hectare, localizado Sítio Nossa Senhora Aparecida Lote 436 no município de Nova Canaã do Norte-MT área do imóvel 15 hectare. **K3/DO**

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 022/2011/SENAI-DR/MT

ENTREGA DOS ENVELOPES: Até as 09hs30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2011. **INÍCIO DA SESSÃO:** às 09h30min (nove horas e trinta minutos) do dia 15 de dezembro de 2011. **OBJETO DA LICITAÇÃO:** Contratação de empresa especializada para Execução de Obras de Adequações Prediais de Acessibilidade do SENAI, localizado na cidade de SINOP-MT, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme determinações, projetos e especificações contidas no Edital e seus Anexos. **AQUISIÇÃO DO EDITAL:** www.fiemt.com.br/aquisicoes - Telefone: (65) 3611-1652 ou FAX (65) 3611-1682 **LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA:** Sala da Comissão Permanente de Licitação do Sistema Federação das Indústrias, Endereço: Avenida Historiador Rubens de Mendonça nº 4.193, bairro Bosque da Saúde, Cuiabá –MT.

Cuiabá-MT, 30 de novembro de 2011

PATRICIA C. V. DE CAMARGO SALDANHA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – SFIEMT

ARNO MANFROI, brasileiro, agropecuarista, CPF Nº 105.990.709-78, requerer junto a SEMA-MT, a Licença Ambiental Única, para a Fazenda Arapongas, com atividade "pecuária e agricultura", município de Nova Maringá - MT e não foi determinado EIA-RIMA-Estudo de Impacto Ambiental. JR-AMBIENTAL – 65-9923-3766 / 3322-1307. **K3/DO**

Eu **Flavio Maldonado**, inscrito no CPF nº 141.288.668-65 torna público e requere junto à SEMA (Secretaria de Estado do Meio Ambiente-MT), a Licença Ambiental Única (LAU), e Averbação da Reserva Legal da propriedade Fazenda Alta Floresta II, localizada no município de ALTA FLORESTA -MT, sendo ou não determinado elaboração de Estudo de Impacto Ambiental.

Ivo Brunetta, CPF 546.680.859-87, torna público que requereu à SEMA/MT Licenças Prévia, Instalação e Operação para extração de cascalho na Faz. Iguazu em Santo Antônio do Leste-MT.

Adinaldo Ferreira dos Santos e outros, CPF 27479781172, torna público que requereu à SEMA/MT Licença de Instalação para o Loteamento Urbano Bom Pastor, Matrícula 35.375 em Barra do Garças/MT sem EIA/RIMA.

VALDEMIRO GODINHO DOS SANTOS, CPF nº 168.421.039-91 torna público que requereu a SEMA – MT, a LAU da propriedade denominada **FAZENDA ELUZ** no Município de Nova Canaã do Norte – MT com área de 491,7526 ha, não foi determinado o EIA.

A Propriedade de Josefa Telma de Jesus Silva, CPF: 344.565.111-68 torna-se público que requereu a SEMA-MT a Licença de Operação de sua Piscicultura localizada no município de Juina-MT e não determinado estudo de impacto ambiental. **DMT/DO**

FILADELFO DOS REIS DIAS, CPF.: 047.942.901-44, torna público que requereu junto à Secretaria Estadual de Meio Ambiente-SEMA/MT as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para extração e beneficiamento de minérios auríferos, sob o Regime de Permissão de Lavra Garimpeira, em uma área de 869,48 hectares, referente aos processos: DNPM – 866.286/2010; 866.775/2010; 866.776/2010; 866.778/2010; 866.780/2010; 866.782/2010; 866.783/2010; 866.788/2010; 866.792/2010; 866.794/2010; 866.795/2010; 866.797/2010; 866.799/2010; 866.804/2010; 866.806/2010; 866.815/2010; 867.017/2010 e 867.018/2010, na fazenda Pirâmide II, município de N. Sra. do Livramento/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

ATIAIA PECUARIA S/A, portador do CNPJ nº 04.932.729/0001-57, Proprietário da Fazenda Atiaia Pecuária, com sede na Rod. Estadual MT-325, km 70 – Zona Rural no município de Juara/MT, torna público que requereu junto a SEMA-Secretaria do Estado do Meio Ambiente, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de Pecuária em Juara – MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental. Juara, 29 de novembro de 2011.

VALTECI ALVES FERREIRA, portador do CPF nº. 021.208.281-72 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA AGROPECUÁRIA FERREIRA IV**, localizadas no município de Cana Brava do Norte – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

SERGIO EDUARDO RIBEIRO, portador do CPF nº. 812.089.951-20 torna público e requereu junto a SEMA, a Licença Ambiental Única da **FAZENDA PARAÍSO**, localizadas no município de Vila Rica – MT. Não foi realizado EIA/RIMA.

ABURAYA – Assessoria e Projetos Rurais, torna publico que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Piscicultura de Antonio Magno Dias, CPF 502.904.366-72, proprietário da Fazenda Rosa Flor, no município de Lambari Oeste-MT.

ABURAYA – Assessoria e Projetos Rurais, torna publico que requereu junto a SEMA-MT (Secretaria Estadual do Meio Ambiente) a Licença de Operação para atividade de Piscicultura de Ezequiel Batista Lacerda, CPF 523.949.646-34, proprietário do Sítio Lacerda, no município de Salto do Céu-MT.

ALEXANDRE FERNANDO COSTA AGROFLORESTAL – ME, com nome fantasia ITAÚBA AGROFLORESTAL, CNPJ, 14.000.516/0001-40, IE isenta, torna publico que está requerendo junto a Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SAMA, Licença Prévia – LP, Licença de Instalação – LI e Licença de Operação – LO, para oficina mecânica e lavador de veículos localizados na Rua Belém, nº 922 – N, Distrito Industrial, Lucas do Rio Verde/MT.

ABANDONO DE EMPREGO

CSM – Colégio São Mateus Ltda, CNPJ sob o nº 00.817.900/0001-26, sito a Av: Itália, n 16, Quadra 07, bairro Jardim Tropical, município de Cuiabá-MT, solicita o comparecimento da funcionária Aline da Conceição Delfort, portador da CTPS sob o nº 0040822 serie 00019 -MT e CPF Nº 034.391.331-33 e comunica que o seu não comparecimento no prazo de 03 (três) dias a contar da data da publicação implicara na rescisão contratual de trabalho como abandono de emprego de acordo com o Artigo 482, Letra I da CLT. **K3/DO**

CRUZ VERMELHA BRASILEIRA

FILIAL NO ESTADO DE MATO GROSSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

De conformidade com o Artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social, ficam convocados os senhores Membros Conselheiros para reunião da Assembléia Geral Estadual da Cruz Vermelha Brasileira – Filial do Estado de Mato Grosso para reunir, em sessão Ordinária, a se realizar em sua sede (Av. Historiador Rubens de Mendonça s/n, ao lado do Comando Geral da PM/MT) no dia 17/12/2011 a partir das 08h30m em primeira

convocação, com a presença da maioria absoluta de seus membros, e às 09 horas com qualquer número, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1. Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
2. Eleger membros para compor o Conselho Diretor Estadual (Art. 7º, inciso I);
3. Assuntos Gerais.

Cuiabá (MT), 28 de novembro de 2011.



Conselheira Ester Bezerra da Silva Santos
Presidente da CVB – MT

MANUEL JORGE RIBEIRO – CPF nº. 075.203.281-04 - torna público que requereu junto a SEMA, a LAU – Licenciamento Ambiental Único - do imóvel denominado FAZENDA SONHO DOURADO, localizado no município de porto Esperidião - MT. Não foi determinado Estudo e Relatório de Impacto Ambiental – EIA/RIMA. Florestal Assessoria e Consultoria Ambiental LTDA – Cáceres – Tel 65 3223 7290

COOPEMCEC CNPJ: 04.792.931/0001-20 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Licença de Operação Provisória (LOP) para Pesquisa de Argila para uso na construção civil em Cuiabá-MT coordenadas geográficas 15°41'24.5"S 56° 05'03.0"O. não EARIMA.

Gustavo M. Miranda Cerâmica-EPP CNPJ: 04.630.272/0001-26 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação Licença de Operação Provisória (LOP) para pesquisa de Argila para uso na construção civil em Cuiabá-MT coordenadas geográficas 15° 40' 26"S 56° 03' 35"O.. não EARIMA.

Giuseppe Giannetta. CPF: . 793.299.268-00 Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação da Licença Ambiental única(LAU), para Fazenda Pedrinhas, Localizada na Zona Rural município de Campo Verde-MT coordenadas Geográficas 54°46'37"W.15°02'49".não EIA-RIMA.

Bergamaschi Construções. LTDA CNPJ: .02.960.985/0001-22Torna público que requereu a Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA a Renovação da Licença Ambiental única(LAU), para Fazenda Molhadinho e Alegre, Localizada na Zona Rural município de Poconé-MT coordenadas Geográficas 56°57'00,00"W.15°48'42,00".não EIA-RIMA.

JOSE DE SIQUEIRA, CPF: 250.036.078-49 torna público que requereu à SEMA/MT– Secretaria Estadual do Meio Ambiente, a Licença Ambiental Única-LAU, da Fazenda Rosa I-A, município de Colniza/MT, sendo ou não determinado elaboração de EIA/RIMA.

INSTITUTO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA ME,CNPJ10.972.647/0001-39, sito na Rua Benjamim Pedroso da Silva n.º. 1245, CPA II, Cuiabá/MT, torna público que requereu à SEMA/MT-Secretaria do Meio Ambiente, as Licenças Prévia, Instalação e Operação referente a atividade principal de análises clínicas

Chirlei Rodrigues dos Santos, CNPJ09.351.075/0001-91, torna público que requereu a SEMA/MT o pedido de renovação da Licença de Operação, para a atividade de extração de areia, cascalho e argila, Zona Rural do Município de Terra Nova do Norte-MT.

Otávio Faria Fedrizzi vem ao Órgão Ambiental-SEMA/MT solicitar a Mudança de Razão Social para **Carvalima Transportes Ltda**, no município de Cuiabá-MT,CNPJ 33.070.814/0010-42, e requerendo também a Licença de Operação (LO), para atividade de Oficina Mecânica, Abastecimento com óleo diesel e Lavador Veicular, no município de Cuiabá/MT.

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

FELIX UMBERTO SIMONETI, pessoa física, Produtor Rural de Inscrição Estadual nº 13.241.082-6 – Fazenda Branca, residente e domiciliado à Avenida Jaime Shecheli, nº 598, Bairro Centro, Município de Sapezal – MT, DECLARA que foi extraviado o Livro Termo de Ocorrência nº 001, conforme Boletim de Ocorrência Virtual de nº 1016700111204493 datado de 24/11/2011.

Silviano Vicente Michelin, Cpf: 856.773.611-00, I.E. 13.228.664-5, End: Fazenda Santo Antonio – Bairro Rosa, Gleba Celeste 1º parte, s/n / Zona Rural, Vera/MT, Comunica o Extravio da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Vias das Notas Fiscais 257 e 258 e 2ª e 4ª Vias da Nota Fiscal 256 e 4ª Via das Notas Fiscais 234, 235 e 236.

Publicar

Juliano Granzotto, Cpf: 482.751.901-34, I.E. 13.231.333-2, End: Fazenda Tropeiro Velho – Rod. BR 163, Km 717, s/n / Zona Rural, Sorriso/MT, Comunica o Extravio do Bloco de Notas Fiscais de Nº 776 à 800.

Publicar

Geraldo Ludovico Michelin, Cpf: 065.048.920-91, I.E. 13.255.066-0, End: Fazenda São Jorge – Gleba Celeste, s/n / Zona Rural, Vera/MT, Comunica o Extravio das 2ª e 4ª Vias das Notas Fiscais 1305, 1306, 1307 e 1308.

Publicar

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

DOSUALDO DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA., estabelecida na cidade de Cáceres/MT, à Avenida São Luiz, nº. 1765, bairro Marajoara, CEP: 78.200-000, inscrita no CNPJ nº. 36.943.587/0001-10 e no Estado nº. 13.140.885-2, **COMUNICA** o extravio dos seguintes arquivos digitais relacionados com sua escrituração fiscal e instituídos pelo convenio ICMS 57/1995 – SINTEGRA: Arquivos digitais – SINTEGRA dos meses de Janeiro a Dezembro / 2006. Firmo a presente. Cáceres – MT, 22 de Novembro de 2011. Dosualdo Distribuidora de Bebidas Ltda. Marcelo Weissheimer – Sócio Administrador.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

C. A. S. Garcia ME, estabelecida à Rua Antonio João, nº. 156 Bairro Centro na cidade de Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ 03.263.473/0001-70, declara para os devidos fins legais e fiscais o extravio de um jogo de nota fiscal de serviço nº. 19, tornando sem efeito a utilização da mesma. Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

A Empresa **AGROAMÉRICA GENÉTICA LTDA ME**, CNPJ: 04.874.569/0001-37 situada no endereço Av. Bom Jesus, nº 1369 – Centro no Município de Pontes e Lacerda /MT comunica que foram extraviados todos os documentos conforme registrado o Boletim de Ocorrência N.º. 2011.377767 na data 06/10/2011.

K3/DO

Edital de Extravio de Notas fiscais emitidas

GERALDO F M APARECIDA SERRALHERIA-ME, inscrito no CNPJ: 10.574.393/0001-09 e no Município sob o nº 28802, estabelecido na Av. FILINTO MULLER, QUADRA 25 CASA 01 Bairro: Marajoara II Em Várzea Grande – MT Cep: 78.138-000, Telefone: (65)3684-3835, por seu representante legal, DECLARA sob às penas da lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria de Tributos, nos termos do art. 11 do Decreto 16/202 d 20 de março de 2002, que extraviou as notas fiscais de série 02, número 27, notas estas que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuída na alínea “d” inciso III art 296 do Código Tributário Municipal de Várzea Grande.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

A C Teixeira do Nascimento, estabelecida à Av. 31 de Março, S/N Bairro Cristo Rei na cidade de Várzea Grande – MT, inscrita no CNPJ 03.992.574/0001-84, declara para os devidos fins legais e

fiscais o extravio de dois jogos de notas fiscais de serviço nº.s 41 e 44, tomando sem efeito a utilização das mesmas.

Várzea Grande, 30 de novembro de 2011.

EXTRAVIO DE DOCUMENTO

Cuiagyn Dist. De Peças Automotivas Ltda estabelecida à Rua Mariano de Campos Maia nº. 1503 Bairro Construmat na cidade de Várzea Grande-MT, inscrita no CNPJ 13.454.937/0001-89, declara para os devidos fins legais e fiscais o extravio de dois jogos de notas fiscais de serviço nº.s 05 e 15, tornando sem efeito a utilização das mesmas.

Várzea Grande, 30 de novembro de 2011.

DMCampos Serviços Topográficos, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 74.150.590/0001-75 e no município sob o nº 81016, estabelecido na Rua DRº Jonas Correa da Costa Nº 71 Bairro Cidade Alta, Cuiabá – MT por seu representante legal Declara, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto a coordenadoria de ISSQN, que extravio a Nota Fiscal de série 2, N° 84, nota esta que foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo da apuração do ISSQN devido.

MARCIA MARIA DE PAULA - ME, inscrito no CNPJ(MF) sob o nº 02.148.776/0001-89 e no Município sob o nº 60380, estabelecido na Av. Isaac Povoas, 1301/1303 – Centro – Cuiabá-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 8º do Decreto nº 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que extraviou as notas fiscais de série 2, número seqüencial 126, 183, 229, 301, 313, 323, 330 e 335 à 353, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea “f” do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

VALMIR ROSONI & CIA LTDA ME, CNPJ 09.599.510/0002-82 e I.E. 13.381.124-7, c/sede Rua Uruguai 1637, Centro, Vera-MT. Comunica o Extravio do Livro de Termo de Ocorrência.

NORT PLAC COMPENSADOS LTDA EPP, c/sede na Ave Brasil, 700, Vera-MT, CNPJ 01.818.461/0001-39 e I.E. 13.170.136-3. Comunica o Extravio de: Todas as Notas Fiscais usadas e em branco, Romaneios, AIDF, guias de INSS, FGTS, livro termo de ocorrência, quase toda a documentação da empresa.

Edital de Extravio de Notas Fiscais emitidas

LAURA REGINA DE MELLO CRUZ ME, inscrita no CNPJ sob n.º 08.139.678/0001-61 e no Município sob o n.º 29100, estabelecida à Av. Brigadeiro Eduardo Gomes, n.º 1000 - Bairro Jardim Costa Verde em Várzea Grande – MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria do ISSQN, que extraviou a nota fiscal série 2, número 27, nota esta que foi emitida pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade devida, sem prejuízo do arbitramento do ISSQN.

DECLARAÇÃO DE EXTRAVIO

EVERALDO LUIZ ENDRIGO, PEQUENO PRODUTOR, COM SEDE E DOMICILIO NA COMUNIDADE COLIDINHA, S/N, ZONA RURAL, NO MUNICIPIO DE NOVA SANTA HELENA/MT, INSCRIÇÃO ESTADUAL SOB Nº 13.372.491-3, DECLARA PARA OS DEVIDOS FINIS, O EXTRAVIO DO LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS TERMOS DE OCORRENCIAS Nº 01, COM B.O. LAVRADO SOB Nº 1016700111206520, NA DELEGACIA VIRTUAL DE POLICIA JUDICIÁRIA CIVIL.

A FIRMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS JL LTDA, CNPJ 00.890.526/0002 - 75 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.173.474-1, COMUNICA QUE ESTÁ COM SUA MOVIMENTAÇÃO DESATIVADA HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS E QUE TODOS OS SEUS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E SEUS LVROS FISCAIS ENCONTRA-SE EXTRAVIADOS.

A FIRMA ANDRADE & FREIRE LTDA, CNPJ 36.889.350/0001-06 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.136.083-3, COMUNICA QUE ESTÁ COM SUA MOVIMENTAÇÃO DESATIVADA HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS E QUE TODOS OS SEUS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E SEUS LVROS FISCAIS ENCONTRA-SE EXTRAVIADOS.

A FIRMA INDÚSTRIA E COMERCIO DE MADEIRAS JL LTDA, CNPJ 00.890.526/0001-94 E INSCRIÇÃO ESTADUAL 13.165.071-8, COMUNICA QUE ESTÁ COM SUA MOVIMENTAÇÃO DESATIVADA HÁ MAIS DE 10 (DEZ) ANOS E QUE TODOS OS SEUS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS E SEUS LVROS FISCAIS ENCONTRA-SE EXTRAVIADOS.

CARDIOBRASIL COM. REPRES. PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 24.954.141/0001-01 e I.E. 13.201.822-5, sito a Rua Joaquim Murtinho 840, sala 31, Cuiabá-MT, declara para os devidos fins e direitos legais, o extravio dos seguintes documentos: **A) Todos seus livros fiscais** registrados nos órgãos públicos, **B) Todos os Blocos de Notas Fiscais**, autorizados pela SEFAZ/MT. Cuiabá-MT, 25 de Novembro de 2011. Roberto Wagner Pauli - Sócio Proprietário - CPF 768.694.588-04.

SILVENTE E SILVENTE LTDA, CNPJ nº 06.900.527/0001-59 e Inscrição Estadual nº 13.280.736-0, estabelecida a AV. DOM BOSCO, 221 - BAIRRO DOM AQUINO - CUIABÁ/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou : 1. LIVRO DE REGISTRO DE ENTRADA Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; 2. LIVRO DE REGISTRO DE SAÍDA Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; 3. LIVRO DE REGISTRO DE APURAÇÃO DO ICMS Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; 4. LIVRO DE REGISTRO DE INVENTARIO Nº 01- escriturado no período de 02/12/2004 a 31/01/2007; - notas fiscais de entrada referente ao período de 02/12/2004 a 31/01/2007; - cupons fiscais de venda referente ao período de 02/12/2004 a 31/01/2007

Asplemat/DO 3x1 (29, 30/11 e 01/12/2011)

ALESSIO ANTONIO DURANTE, CPF nº 275.775.620-68 e Inscrição Estadual nº 13.291.564-2, estabelecida na FAZENDA PARAIZO em QUERÊNCIA/MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou os Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2005, Série 1 de nº 000001 a 000100, Blocos de

Notas Fiscais Autorizadas em 2006, Série 1 de nº 000126 a 000150 e Blocos de Notas Fiscais Autorizadas em 2007, Série 1 de nº 000251 a 000300.

Asplemat/DO 3x1 (30/11, 01 e 02/12/2011)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

BERKEMBROCK E VASCONCELOS LTDA - ME, com sede na Rua Arlindo Antônio Mayer, 617, Centro de Brasnorte/MT, inscrita no CNPJ MF sob nº 07.504.452/0001-50, Inscrição Estadual sob nº 13.309.062-0, DECLARA o extravio dos seguintes documentos fiscais: 05 (cinco) Blocos de Nota Fiscal de Venda a Consumidor D1 NF nº 001 e 276 à 350 e 451 à 500, 01 (hum) Bloco de Nota Fiscal M1 NF nº 001 à 025. E demais documentos fiscais contábeis pertencentes a empresa BERKEMBROCK E VASCONCELOS LTDA – ME.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS: MARINGA PALACE HOTEL LTDA-ME, CNPJ nº. 10.932.011/0001-63 e inscrição de nº. ISENTO no município com a inscrição de nº. 2286, Praça dos Colonizadores nº 48-S, Centro, Juara - MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Divisão de Cadastro e Tributação "Central do ISSQN", nos termos da Lei Complementar nº. 023, de 28 de Novembro de 2006, que EXTRAVIOU a Nota Fiscal de Série 1, de número 573. DECLARA, ainda, estar ciente da penalidade instituída na alínea 'b' do inciso IV do art. 136 do Código Tributário de Juara – MT.

MARELU MADEIRAS LTDA, c/sede na Rua Argentina, S/n, Setor Industrial, Vera-MT, CEP 78.880.000, CNPJ: 26.542.282/0001-42 e I.E. 13.118.816-0. Comunica o Extravio do: Livro termo de ocorrência, e 01 bloco modelo 01 da Aidf 418.

A. PRADO & PRADO LTDA, CNPJ: 01.772.605/0001-63 e Insc. Estadual nº 13.174175-6, c/sede a Rua João XXIII, S/Nº, Jardim N. S. Aparecida, CEP:78280-000, Mirassol D' Oeste/MT. Comunica o Extravio de **20** blocos de nota fiscal modelo 1 de nº 001 a 000.500; **05** blocos de notas fiscal modelo 1 de nº 876 a 1.025; **06** blocos de nota fiscal modelo 1 de nº 1.001 a 1.025 de 1.126 a 1.250; **01** livro de registro de inventário nº 001; **01** livro de registro de utilização de documentos fiscais e termos de ocorrências nº 001.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

PREGÃO ELETRÔNICO N 43/2011 – ID. 231.165

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 808/2011- C.ADM, de 02/08/2011, comunica aos interessados que será **ABERTA** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 43/2011 – ID. 231.165 no dia 15 de dezembro de 2011, as 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil **www.licitacoes-e.com.br**. Comunica, ainda, que as propostas enviadas pelos licitantes serão abertas às **09h30min, horário de BRASÍLIA-DF**, do mesmo dia.

OBJETO: "Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço especializado em operação de equipamentos de áudio, vídeo e manutenção preventiva e corretiva, com cobertura integral de peças, dos equipamentos instalados nos Plenários 1, 2, 3 e 4 e nas salas do Departamento de Apoio e Julgamento e da Gerência Setorial de Taquigrafia do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, conforme Termo de Referência n. 13/2011."

Os interessados no Edital poderão adquiri-lo nos sites: **www.licitacoes-e.com.br** e **www.tjmt.jus.br/servicos/licitacao**. Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: **licitacao@tjmt.gov.br**.

Departamento Administrativo, 30 de novembro de 2011.

Vera Maria Lucia de Araújo
Pregoeiro Oficial

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO**

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 39/2011- ID. 232.290

OBJETO: *O presente Termo de Aditamento tem por finalidade incluir na Cláusula Oitava (Das Obrigações da Contratante), o item 8.12, no contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto, "Registro de preços para contratação de hora/serviço, com fornecimento de peças e um Sistema de Gestão para controle e fiscalização, com vistas à manutenção corretiva, preventiva e/ou congêneres, por empresa especializada em mecânica geral, troca de óleo (motor ou câmbio), filtros (de ar condicionado, de ar, de óleo e de combustível), lubrificantes, elétrica, lanternagem, vidraçaria, funilaria e pintura em veículos de passeio (gasolina ou álcool), utilitários a diesel e vans de diversas marcas, pertencentes à frota de veículos oficiais do Poder Judiciário de Mato Grosso no Pólo de Cuiabá/Várzea Grande e demais cidades do Estado, por*

meio da implantação e operação de um sistema de gestão informatizado totalmente via web browser, onde as transações devem ser online e realtime e integrado com a utilização de cartão magnético ou micro processado que deverá ser disponibilizado na Rede Credenciada, para atender aos Órgãos/Entidades do Poder Judiciário

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT – FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: ALC AUTO CENTER LTDA

C.N.P.J. nº: 05.055.261/0001-22

DA FISCALIZAÇÃO: Incluir o item 8.12 na Cláusula Oitava do contrato originariamente firmado entre as partes: A fiscalização do referido Contrato N. 39/2011 será feita pela servidora Sra. **SAMIA FEGURI ZAGO**, matrícula n. 23.518, Chefe da Divisão de Transportes do Departamento de Manutenção, Serviços e Transportes

Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 79/2008- ID. 204.624

OBJETO: O presente Terceiro Termo de Aditamento tem por finalidade alterar o item 4.1 da Cláusula Quarta (Da vigência) e o item 5.1 da Cláusula Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes, tendo como objeto a "contratação dos serviços apresentados na proposta comercial da Secretaria de Planejamento e Coordenação – CEPROMAT, referente à disponibilização do serviço acesso a INFOVIA – MT e utilização do sistema FIPLAN".

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça/MT – FUNAJURIS.

C.N.P.J. nº: 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso- CEPROMAT.

C.N.P.J. nº: 15.011.059/0001-52.

DA VIGÊNCIA: Prorrogando o prazo de vigência em 12 (doze) meses, de 10/11/2011 a 09/11/2012.

DO PREÇO: Passando o valor global à importância de **R\$ 3.020,28** (três mil e vinte reais e vinte e oito centavos).

Cuiabá, 30 de novembro de 2011.

Belª. Claudia Regina Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO

CONTRATO Nº 55/2011- ID. 234354**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT - FUNAJURIS

C.N.P.J. Nº: 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S/A

C.N.P.J.: 00.000.000/0001-91

OBJETO: "O presente Contrato tem por objeto a contratação, com exclusividade, para processar o recebimento, o repasse, a administração e o pagamento dos depósitos judiciais, em caráter emergencial, em todas as Comarcas do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Termo de Referência (fls. 03/06-TJ) e Resolução n.º 011/2010/TP, compreendendo a abertura e administração das contas "depósitos judiciais com remuneração" pelo índice da poupança, (Taxa Referencial + 0,5% ao mês) ou outro índice que venha substituí-lo, gerenciadas por um sistema informatizado cedido pelo contratado, onde as sub-contas são individualizadas por Comarca, por Vara, por número do processo e por nome das partes, cujos recursos são provenientes de depósitos judiciais em moeda nacional, cujas condições operacionais encontram-se descritas no Anexo I deste contrato".

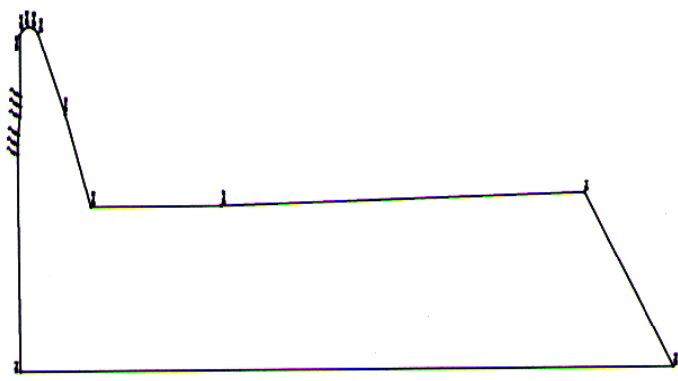
VIGÊNCIA: **06 (seis) meses** a contar da data de sua assinatura em 04/10/2011.

Cuiabá, 30 de novembro de 2011

Bel.^a **Claudia Regina Duarte Bezerra Candia**
- Diretora do Departamento Administrativo -

EDITAIS

1º SERVIÇO NOTARIAL E DE REGISTROS REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS E PROTESTOS - CÓDIGO DE SERVENTIA: 180 ANTONIA DE CAMPOS MACIEL NOTÁRIA E REGISTRADORA APARECIDA DILA MACIEL VENDRAME TÔNIA CARLA MACIEL SUBSTITUTA CARLOS ALBERTO VENDRAME JOSÉ CARLOS F. ARRUDA ESCRIVENTES EDITAL ANTONIA DE CAMPOS MACIEL, Notária e Registradora do 1º Serviço Notarial e de Registros da Comarca de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, na forma da Lei, etc. FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 2º do Decreto Lei n. 58 de 10/12/1937, regulamentado pelo Decreto n. 3.079 de 15/09/1983, com as modificações introduzidas pelo Decreto Lei n. 271 de 28/02/1967 ao qual foi incorporado a Lei n. 4.591 de 16/12/1964 e pela Lei n. 6.766 de 19/12/1979, o memorial e demais papéis e documentos para a venda de lotes situados no Loteamento Residencial denominado "RESIDENCIAL JACARANDÁ", na cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, com 31ha.4574m2 de área total, assim distribuídas: sendo 950 (novecentos e cinquenta) lotes residenciais, divididos em 33 (trinta e três) quadras, sendo 31.554,32m2 de área destinada a área verde, 16.252,61m2 a equipamento comunitários; e 70.321,53m2 destinada ao sistema viário, de propriedade da: Sr^a IDÊ GONSALVES GUIMARÃES - inscrita no CPF sob n. 318.404.771-72, devidamente registrado sob n. 75.652, no 1º Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Várzea Grande/MT. As impugnações daqueles que julgarem prejudicados quanto ao domínio do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo legal a contar da data da terceira e última publicação do presente edital no órgão oficial do Estado e num jornal diário de Várzea Grande. Findo o prazo e não havendo reclamações será feito o referido registro ficando os documentos à disposição dos interessados no 1º Serviço Notarial e de Registros durante as horas regulamentadas. Dado e passado nesta cidade de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, aos vinte e três (23) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e onze (2011). Eu, José Carlos Ferreira de Arruda, a fiz digitar, e assino. JOSÉ CARLOS FERREIRA DE ARRUDA Escrevente



K3/DO

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE SORRISO – MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE SENTENÇA**PRAZO: 30 (trinta) DIAS**

AUTOS N.º 2481-81.2010.811.0040

ESPÉCIE: Interdição->Procedimentos Especiais de Jurisdição Voluntária->Procedimentos Especiais->Procedimentos de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE REQUERENTE: ADIANETE MARIA GHELLER DE SOUSA MAINARDI

PARTE REQUERIDA: **NAVES GHELLER HAMIDA** Filiação: Adianete Maria Gheller de Sousa Mainardi e de Naves Hamida Carvalho, data de nascimento: 12/11/1984, brasileiro.

INTIMAÇÃO: TERCEIROS E INTERESSADOS

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/7/2010

VALOR DA CAUSA: R\$ 1.000,00

FINALIDADE: INTIMAÇÃO DE TERCEIROS E INTERESSADOS, acerca da interdição de NAVES GHELLER HAMIDA, Filiação: Adianete Maria Gheller de Sousa Mainardi e de Naves Hamida Carvalho, data de nascimento: 12/11/1984, brasileiro, solteiro, incapaz, Certidão de nascimento n.º 2340, expedida pelo 2º Ofício Extrajudicial da Comarca de Sorriso/MT, sendo nomeada como curadora, sua mãe ADIANETE MARIA GHELLER DE SOUSA MAINARDI, brasileira, casada, do lar, dos termos da r. sentença proferida nos autos e a seguir transcrita.

SENTENÇA: Autos n.º 2481-81/2010 – Código 59182 Ação de interdição Requerente: Adianete Maria Gheller de Sousa Mainardi Interditanda: Naves Gheller Hamida Visto, etc. Trata-se de Ação de Interdição ajuizada por ADIANETE MARIA GHELLER DE SOUSA MAINARDI em face de NAVES GHELLER HAMIDA, aduzindo, em suma, que o interditando, que é seu filho, possui grave debilidade física e está incapacitado para realizar qualquer atividade laborativa e civil. De maneira que o reconhecimento de sua incapacidade civil é necessário para que possa a requerente representa-lo em todos os atos da vida civil. Aduz que o interditando é cadeirante, não possuindo condições físicas para se locomover sozinho, tomando-se indispensável o acompanhamento e cuidados de terceiros, mormente da requerente, além de possuir dificuldades de responder o que lhe é perguntado, o que o torna absolutamente incapaz. Assim, requer a sua interdição, nomeando a autora sua curadora. Com a inicial (fls. 08/12) juntou os documentos de fls. 13/23. Recebida a inicial foi designada data interrogatório do interditando, bem como determinada sua citação (fl.25), o que se deu às fls. 29. Às fl. 31/32 foi realizada audiência de interrogatório do interditando, ocasião em que foi interrogado, além de ser nomeado como seu advogado o Defensor Público deste Município. Na mesma oportunidade foi designada perícia. O laudo médico-pericial foi juntado à fl. 40, no qual o perito esclareceu que o interditando é portador de tetraparesia com predomínio à direita e distúrbios cognitivos, com moderado déficit mental em razão da paralisia cerebral decorrente do parto e gravidez, concluindo que tais lesões constatadas tornam o paciente totalmente incapaz de se autogovernar ou exercer quaisquer outras atividades civis ou profissionais definitivamente. A autora manifestou pela interdição do requerido e que seja nomeada sua curadora (fls. 42/43), com que concordou o douto Defensor Público (fl. 43vº). O Ministério Público opinou favoravelmente ao pedido veiculado na inicial (fls. 44/45). Vieram-me os autos conclusos. É o que merece registro. Fundamento e decido. Pela análise dos autos, verifica-se que o requerido deve realmente ser interditado, pois examinado, constatou-se que sofre de tetraparesia com predomínio à direita e distúrbios cognitivos, com moderado déficit mental em razão da paralisia cerebral, moléstia que compromete sua capacidade de se autogovernar ou exercer quaisquer atos profissionais, bem como o torna incapaz para atividades civis, sendo sua incapacidade definitiva. Diante de tais evidências, é desprovido de capacidade de fato, portanto, não tem condições de gerir sua pessoa e seus atos, o que corrobora as alegações contidas na peça vestibular, vez que ele encontra-se inapto para exercer os atos da vida civil em decorrência da incapacidade física e mental que apresenta, comprovado através da perícia médica (fl. 40). Assim, a decretação da interdição pleiteada é medida que se impõe, sobremaneira como modo de se resguardar os interesses do interditando. Antes p exposto e por tudo mais que dos autos consta, resolveu o mérito (art. 269, I, CPC), JULGO PROCEDENTE o pedido feito na inicial para decretar a interdição de NAVES GHELLER HAMIDA, declarando-o absolutamente incapaz de exercer pessoalmente os atos da vida civil, ex vi do art. 3º, II, do Código Civil. Em consonância com o disposto no art. 1.775, do Diploma Civil suprarreferido, nomeio como curadora do interditado, sua mãe ADIANETE MARIA GHELLER DE SOUSA MAINARDI. Em atenção ao prescrito no art. 1.184, da Lei Instrumental c/c art. 9º, III, da Lei Substantiva Civil, inscreva-se o presente decurso no Registro Civil competente, e publique-se na imprensa local e no Órgão Oficial, por 03 (três) vezes, com intervalo de 10 (dez) dias. Expeça-se mandado de inscrição. Sem condenação em custas e em honorários advocatícios. Certificado o trânsito em julgado, levem-se os autos arquivo com as anotações e baixas de estilo, inclusive na distribuição. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Cumpra-se. Sorriso/MT, 03 de junho de 2011. Jurandir Florêncio de Castilho Júnior Juiz de Direito

Eu, WILLIAN THIAGO MEDEIROS ROCHA, digitei.

Sorriso – MT, 22 de agosto de 2011.

Nilcelaine Tofoll
Gestora Judiciária



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787
CEP 78058-743 - Cuiabá - Mato Grosso
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br
publicacao@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanaís como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".